Sobradinho/BA, em 04 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 002/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	4
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com	Diária	5

	comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltimetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de	Diária	5

	1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	5
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	4
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	40
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em	Diária	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.		
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	700
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	400
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	950
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	40
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	5
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	3
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e	Diária	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	cabos elétricos para ligação.		
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	5
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS.	Diária	3
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS.	Diária	5
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	3
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	3
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica,com	Diária	3

	compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.		
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	10

Atenciosamente,

Joselito Santos Macedo
~~Chefe de Gabinete~~ do Prefeito

Sobradinho/BA, em 06 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 007/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	3
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de	Diária	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02	Diária	4

	racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	4
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e	Diária	3

	cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.		
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	30
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	30
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	350
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	300
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	400
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	30
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de	UND	4

	rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.		
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	2
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	4
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	4
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120X120 MM GABINETE: 0,64 X0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO A 200 METROS.	Diária	2
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160X160 MM	Diária	4

	GABINETE: 0,96 X0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO A 500 METROS.		
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	2
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	2
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	2
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	8
22	Trio Elétrico - locação de trio eletrico carreta medindo 24m comprimento por 3,20 largura com 01 gerador 260kva.	Diária	1

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kestering
Secretaria Municipal de Educação

Sobradinho/BA, em 10 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 006/2022

Ao Setor de licitações e contratos
SEFAZ

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	6
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e	Diária	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador	Diária	7

	isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em aluminio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	7
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em aluminio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	6
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	60
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do	Diária	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	público em geral.		
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	900
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	600
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	1050
11	Banheiros Químicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	60
12	Banheiros Químicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	UND	7
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	4
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	7
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla	Diária	7

	face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.		
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120X120 MM GABINETE: 0,64 X0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO A 200 METROS.	Diária	4
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160X160 MM GABINETE: 0,96 X0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO A 500 METROS.	Diária	7
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	4
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	4
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	4
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

22	Trio Elétrico - locação de trio eletrico carreta medindo 24m comprimento por 3,20 largura com 01 gerador 260kva.	Diária	1

Na certeza de que seremos atendidos, antecipamos nossos agradecimentos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
(Interino)

Sobradinho/BA, em 13 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 011/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Sobradinho-BA, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	3
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de	Diária	4

	entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes	Diária	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	4
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06	Diária	3

	corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.		
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	30
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	30
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	350
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	300
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	350
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	30
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos	Unidade	4

	usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.		
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	2
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	4
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	4
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS.	Diária	2
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO	Diária	4

	MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS.		
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	2
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	2
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	2
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	Diária	6

Paulo José de Macedo Souza
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Sobradinho/BA, em 14 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 009/2022

Ao Setor de licitações e contratos
SEFAZ

Prezados,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	1
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com	Diária	1

	comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de	Diária	1

	1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	1
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	1
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em	Diária	10

	seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.		
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	200
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	100
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	200
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	10
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	1
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	1
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e	Diária	1

	cabos elétricos para ligação.		
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	1
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS.	Diária	1
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS.	Diária	1
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	1
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	1
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com	Diária	1

	compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.		
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	2

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
(Interino)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 14 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 019/2022

Exmo Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender a Secretaria de Fazenda e Administração do Município de Sobradinho/BA, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	1
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de	Diária	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus	Diária	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	, sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	1
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	1
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	250
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	100
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo	Metro linear	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.		
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	10
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	1
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	1
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	1
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	1
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M²	Diária	1

	TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS.		
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS.	Diária	1
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	1
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	1
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	1
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	Diária	3

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

Sobradinho/BA, em 17 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 015/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	2
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower	Diária	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em	Diária	3

	110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	3
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	2
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	20

07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	20
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	250
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	200
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	350
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	20
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes fisicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	3
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e	Diária	2

	cabos elétricos para ligação.		
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	3
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	3
16	Led de baixa definição - led baixa definição com dimessão 6x3,contendo modelo: p20 outdoor pixel pitch: 20 mm resolucao: 10.000 pontos / m² tipo led: dip 1 vermelho 1 verde 1 azul brilho: 6000 lendeas modulo: 120x120 mm gabinete: 0,64 x0,64 metros distancia de visualizacao: 20 metro a 200 metros.	Diária	2
17	Led de alta definição - locação, montagem e desmontagem painel led alta definição com dimessão 6x3,contendo modelo: p10 outdoor pixel pitch: 10 mm resolucao: 10.000 pontos / m² tipo led: dip 1 vermelho 1 verde 1 azul brilho: 8000 lendeas modulo: 160x160 mm gabinete: 0,96 x0,96 metros distancia de visualizacao: 1 metro a 500 metros.	Diária	3
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	2
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	2
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	6
22	Trio Elétrico - locação de trio eletrico carreta medindo 24m comprimento por 3,20 largura com 01 gerador 260kva.	Diária	1

Maysa Maria Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Saúde

000042

Sobradinho/BA, em 21 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 030/2022

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT
01	Sistema de som de pequeno porte	Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree-way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	20
02	Sistema de som - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ornhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampéres por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1	Diária	25

		Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos		
03	Sistema de som- Grande porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saidas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltimetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saidas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Diária	25
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200	Diária	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

		watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.		
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos	Diária	20
06	Toldo Piramidal	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	200
07	Toldo Piramidal	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	Diária	200
08	Box Truss	Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização	M²	3000
09	Grades de Metal	Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	2000
10	Fechamento	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	3500
11	Banheiros Quimicos	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	200
12	Banheiros Quimicos para	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes	Unidade	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	deficientes	físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.		
13	Gerador 180 Kva	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	15
14	Gerador 260 kVA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	25
15	Estande	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	25
16	Led de baixa definição	LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	Diária	15
17	Led de alta definição	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	Diária	25

18	Palco 1	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	15
19	Palco 2	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	15
20	Palco 3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	15
21	Elevado	ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO	Diária	50
22	Trio Elétrico	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA	Diária	3

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: prestação dos serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, em conformidade com a solicitação das diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA.

Item	Especificação		Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Sistema de som de pequeno porte	Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree-way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	20	2.500,00	50.000,00
02	Sistema de som - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos	diária	25	6.700,00	167.500,00
03	Sistema de som- Grande porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal,	diária	25	10.800,00	270.000,00

		2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.				000048
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	25	5,200,00	130.000,00

05	Sistema de Iluminação - Grande Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos	Diária	20	7.800,00	156.000,00
06	Toldo Piramidal	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	200	220,00	44.000,00
07	Toldo Piramidal	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	200	800,00	160.000,00
08	Box Truss	Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização	M²	3000	55,00	165.000,00
09	Grades de Metal	Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	2000	20,00	40.000,00
10	Fechamento	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	3500	22,00	77.000,00
11	Banheiros Quimicos	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	200	220,00	44.000,00
12	Banheiros Quimicos para deficientes	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da	Unidade	25	400,00	10.000,00

000049

		cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.				000050
13	Gerador 180 Kva	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	diária	15	3.800,00	57.000,00
14	Gerador 260 kVA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	diária	25	4.400,00	110.000,00
15	Estande	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	diária	25	3.000,00	75.000,00
16	Led de baixa definição	LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	diária	15	4.000,00	60.000,00
17	Led de alta definição	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	diária	25	5.950,00	148.750,00
18	Palco 1	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 tonaladas	diária	15	3.500,00	52.500,00
19	Palco 2	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 tonaladas	diária	15	5.000,00	75.000,00

20	Palco 3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	diária	15	9.000,00	135.000,00
21	Elevado	ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO	diária	50	500,00	25.000,00
22	Trio Elétrico	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA	diária	3	16.000,00	48.000,00

OBS.: Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa.

VALOR TOTAL	**2.099.750,00**
E-MAIL:marsombahia@hotmail.com	
TELEFONE: 74-99979-7924	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: juazeiro-ba 21\01\2022	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: compras.sobradinho@hotmail.com	Marsom Sonorização S/C Ltda. CNPJ: 04.236.833/0001-07
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

000052

LIMA PRODUÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: prestação dos serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, em conformidade com a solicitação das diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA.

Item	Especificação		Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Sistema de som de pequeno porte	Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree-way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	20	2.600,00	52.000,00
02	Sistema de som - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos	diária	25	6.800,00	170.000,00
03	Sistema de som-	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02	diária	25	10.900,00	272.500,00

	Grande porte	mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.				

04	Sistema de Iluminação - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	25	5.300,00	132.500,00
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos	Diária	20	7.900,00	158.000,00
06	Toldo Piramidal	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	200	320,00	64.000,00
07	Toldo Piramidal	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	200	900,00	180.000,00
08	Box Truss	Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização	M²	3000	60,00	180.000,00
09	Grades de Metal	Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	2000	30,00	60.000,00
10	Fechamento	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	3500	25,00	87.500,00
11	Banheiros	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO,	Unidade	200	250,00	50.000,00

LIMA PRODUÇÕES

	Quimicos	Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.				
12	Banheiros Quimicos para deficientes	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	25	450,00	11.250,00
13	Gerador 180 Kva	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	diária	15	3.900,00	58.500,00
14	Gerador 260 kVA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	diária	25	4.500,00	112.500,00
15	Estande	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	diária	25	3.500,00	87.500,00
16	Led de baixa definição	LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	diária	15	4.500,00	67.500,00

LIMA PRODUÇÕES

17	Led de alta definição	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED. DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO e 500 METROS	diária	25	6.000,00	150.000,00
18	Palco 1	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 tonaladas	diária	15	3.600,00	54.000,00
19	Palco 2	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 tonaladas	diária	15	5.100,00	76.500,00
20	Palco 3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m.. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	diária	15	9.100,00	136.500,00
21	Elevado	ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO	diária	50	600,00	30.000,00
22	Trio Elétrico	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA	diária	3	16.500,00	49.500,00

OBS.: Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa.

VALOR TOTAL	2.240.250,00
E-MAIL:limaproducoeseservicos@gmail.com	
TELEFONE: 87-99807-7369	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: PETROLINA-PE 24\01\2022	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: compras.sobradinho@hotmail.com	**28.238.886/0001-25** **FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA** **FILHO DE PETROLINA-PE** **R. JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA Nº115** **COHAB MASSANGANO** **CEP: 56.310-746 PETROLINA-PE**

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: prestação dos serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, em conformidade com a solicitação das diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA.

Item	Especificação		Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Sistema de som de pequeno porte	Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree-way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	20	2.520,00	50.400,00
02	Sistema de som - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltimetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos	diária	25	6.705,00	167.625,00
03	Sistema de som- Grande porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal,	diária	25	10.790,00	269.750,00

		2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.			000058	
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	25	5.210,00	130.250,00

						000059
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos	Diária	20	7.850,00	157.000,00
06	Toldo Piramidal	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	200	225,00	45.000,00
07	Toldo Piramidal	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	200	810,00	162.000,00
08	Box Truss	Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização	M²	3000	57,00	171.000,00
09	Grades de Metal	Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	2000	22,00	44.000,00
10	Fechamento	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	3500	22,50	78.750,00
11	Banheiros Quimicos	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	200	228,00	45.600,00
12	Banheiros Quimicos para deficientes	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da	Unidade	25	405,00	10.125,00

		cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.				000060
13	Gerador 180 Kva	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	diária	15	3.700,00	55.500,00
14	Gerador 260 kVA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	diária	25	4.300,00	107.500,00
15	Estande	SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	diária	25	3.000,00	75.000,00
16	Led de baixa definição	LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	diária	15	4.050,00	60.750,00
17	Led de alta definição	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	diária	25	5.900,00	147.500,00
18	Palco 1	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 tonaladas	diária	15	3.550,00	53.250,00
19	Palco 2	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 tonaladas	diária	15	5.000,00	75.000,00

20	Palco 3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	diária	15	8.980,00	134.700,00
21	Elevado	ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO	diária	50	510,00	25.500,00
22	Trio Elétrico	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA	diária	3	15.500,00	46.500,00

OBS.: Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa.

VALOR TOTAL	**2.112.700,00**
Valor por Extenso: Dois Milhões, cento e doze mil e setecentos reais)	
E-MAIL: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br	
TELEFONE: 87 99609.7808 / 87 93032.0155	
Razão Social: JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ: 03.781.509/0001-07	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: PETROLINA-PE, 24 DE JANEIRO DE 2022.	
PESQUISADOR: / MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (Sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: compras.sobradinho@hotmail.com	
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE REPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

000062

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Fazenda e Administração

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA.

Fornecedor "A": MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	**CNPJ: 04.236.833/0001-07**
Fornecedor" B": FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO	**CNPJ: 28.238.886/0001-25**
Fornecedor "C": JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	**CNPJ: 03.781.509/0001-07**

ITEM	PRODUTOS	A	B	C	V. GERAL	V. MÉDIO ARIT.	QT	TOTAL MÉDIA
01	Sistema de som de pequeno porte	R$ 2.500,00	R$ 2.600,00	R$ 2.520,00	R$ 7.620,00	2.540,00	20	50.800,00
02	Sistema de som - Médio Porte	R$ 6.700,00	R$ 6.800,00	R$ 6.705,00	R$ 20.205,00	6.735,00	25	168.375,00
03	Sistema de som- Grande porte	R$ 10.800,00	R$ 10.900,00	R$ 10.790,00	R$ 32.490,00	10.830,00	25	270.750,00
04	Sistema de iluminação - Médio Porte	R$ 5.200,00	R$ 5.300,00	R$ 5.210,00	R$ 15.710,00	5.236,67	25	130.916,67
05	Sistema de iluminação - Grande Porte	R$ 7.800,00	R$ 7.900,00	R$ 7.850,00	R$ 23.550,00	7.850,00	20	157.000,00
06	Toldo Piramidal 5x5	R$ 220,00	R$ 320,00	R$ 225,00	R$ 765,00	255,00	200	51.000,00
[illegible]	Toldo Piramidal 10x10	R$ 800,00	R$ 900,00	R$ 810,00	R$ 2.510,00	836,67	200	167.333,33
08	Box Truss	R$ 55,00	R$ 60,00	R$ 57,00	R$ 172,00	57,33	3000	172.000,00
09	Grades de Metal	R$ 20,00	R$ 30,00	R$ 22,00	R$ 72,00	24,00	2000	48.000,00
10	Fechamento	R$ 22,00	R$ 25,00	R$ 22,50	R$ 69,50	23,17	3500	81.083,33
11	Banheiros Químicos	R$ 220,00	R$ 250,00	R$ 228,00	R$ 698,00	232,67	200	46.533,33
12	Banheiros Químicos para deficientes	R$ 400,00	R$ 450,00	R$ 405,00	R$ 1.255,00	418,33	25	10.458,33
13	Gerador 180 Kva	R$ 3.800,00	R$ 3.900,00	R$ 3.700,00	R$ 11.400,00	3.800,00	15	57.000,00
14	Gerador 260 kVA	R$ 4.400,00	R$ 4.500,00	R$ 4.300,00	R$ 13.200,00	4.400,00	25	110.000,00
15	Estande	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00	R$ 3.000,00	R$ 9.500,00	3.166,67	25	79.166,67
16	Led de baixa definição	R$ 4.000,00	R$ 4.500,00	R$ 4.050,00	R$ 12.550,00	4.183,33	15	62.750,00
17	Led de alta definição	R$ 5.950,00	R$ 6.000,00	R$ 5.900,00	R$ 17.850,00	5.950,00	25	148.750,00
18	Palco 1	R$ 3.500,00	R$ 3.600,00	R$ 3.550,00	R$ 10.650,00	3.550,00	15	53.250,00
19	Palco 2	R$ 5.000,00	R$ 5.100,00	R$ 5.000,00	R$ 15.100,00	5.033,33	15	75.500,00
20	Palco 3	R$ 9.000,00	R$ 9.100,00	R$ 8.980,00	R$ 27.080,00	9.026,67	15	135.400,00
21	Elevado	R$ 500,00	R$ 600,00	R$ 510,00	R$ 1.610,00	536,67	50	26.833,33
[illegible]	Trio Elétrico	R$ 16.000,00	R$ 16.500,00	R$ 15.500,00	R$ 48.000,00	16.000,00	3	48.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:								**2.150.900,00**

Sobradinho-Bahia, 25 de janeiro de 2022.

Elias Antonio Santana

Matrícula 13610
Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.
*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.
*O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000063

Sobradinho/BA, em 26 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 033/2022

Exmo Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, itens **01, 06, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21 e 22** a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1.1.2. Para os itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** por se tratarem da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

1.1.3. Os itens **23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32** são decorrentes da divisão dos itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para participação exclusiva de **Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT**
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	1
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão,	Diária	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Diária	1
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados	Diária	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.		
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	1
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	250
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	100
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	200
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	10
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.		
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	1
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	1
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	1
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS.	Diária	1
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS.	Diária	1
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	1
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	1
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	Diária	3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	3
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Diária	4
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por	Diária	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	4
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de	Diária	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.		
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	30
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	30
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	350
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	300
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	350
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	30
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	4
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	2
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	4
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo	Diária	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.		
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS.	Diária	2
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS.	Diária	4
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	2
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	2
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	2
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	Diária	6

SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree-way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	2
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais	Diária	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4	Diária	3

	amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	3
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	2
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	20
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	20
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	250
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	200
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de	Metro linear	350

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	largura.		
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	20
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	3
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	2
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	3
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	3
16	Led de baixa definição - led baixa definição com dimessão 6x3,contendo modelo: p20 outdoor pixel pitch: 20 mm resolucao: 10.000 pontos / m² tipo led: dip 1 vermelho 1 verde 1 azul brilho: 6000 lendeas modulo: 120x120 mm gabinete: 0,64 x0,64 metros distancia de visualizacao: 20 metro a 200 metros.	Diária	2
17	Led de alta definição - locação, montagem e desmontagem painel led alta definição com dimessão 6x3,contendo modelo: p10 outdoor pixel pitch: 10 mm resolucao: 10.000 pontos / m²	Diária	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	tipo led: dip 1 vermelho 1 verde 1 azul brilho: 8000 lendeas modulo: 160x160 mm gabinete: 0,96 x0,96 metros distancia de visualizacao: 1 metro a 500 metros.		
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	2
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	2
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	2
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	6
22	Trio Elétrico - locação de trio eletrico carreta medindo 24m comprimento por 3,20 largura com 01 gerador 260kva.	Diária	1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree-way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	3
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no minimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saidas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperimetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor;	Diária	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Diária	4
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de	Diária	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	intercon com 3 pontos.		
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	3
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	30
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	30
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	350
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	300
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	400
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	30
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	UND	4
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para	Diária	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	ligação.		
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	4
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	4
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120X120 MM GABINETE: 0,64 X0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO A 200 METROS.	Diária	2
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160X160 MM GABINETE: 0,96 X0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO A 500 METROS.	Diária	4
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	2
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	2
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	2
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	8
22	Trio Elétrico - locação de trio eletrico carreta medindo 24m comprimento por 3,20 largura com 01 gerador 260kva.	Diária	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SECRETARIA DE TURISMO			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree-way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	6
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltimetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltimetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Diária	7
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères	Diária	7

	por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência minima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltimetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	7
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	6
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	60
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	60
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	900

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	600
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	1050
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	60
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	UND	7
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	4
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	7
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	7
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120X120 MM GABINETE: 0,64 X0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO A 200 METROS.	Diária	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160X160 MM GABINETE: 0,96 X0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO A 500 METROS.	Diária	7
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	4
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	4
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	4
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	15
22	Trio Elétrico - locação de trio eletrico carreta medindo 24m comprimento por 3,20 largura com 01 gerador 260kva.	Diária	1

GABINETE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	4
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no minimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de	Diária	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saidas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Diária	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	5
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	4
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	40
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	40
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	700
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	400
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	950
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	40
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE	Unidade	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.		
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	3
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	5
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	5
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS.	Diária	3
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS.	Diária	5
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	3
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	3
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	1
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltimetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência minima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Diária	1
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56	Diária	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltimetro , amperimetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em aluminio especial; 04 comer Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	1
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores	Diária	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.		
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	200
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	100
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	200
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	10
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	1
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	1
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia,	Diária	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	móvel, silencioso, com capacidade minima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.		
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	1
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS.	Diária	1
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS.	Diária	1
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	1
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	1
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	1
21	Elevado - elevado em estrutura metalica medindo 3x1 coberto em lona e elevação 1 metro.	Diária	2

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço Global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A justificativa da referida contratação é em virtude da possível realização dos eventos artísticos culturais, promovidos pelas diversas Secretarias do Município, fazendo-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando a segurança e qualidade nos eventos.
2.2 A definição do quantitativo foi apurada em razão do consumo dos anos anteriores.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.
3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.
3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
a) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, após emissão da ordem de serviços, dar-se-á no prazo em até 8 (oito) horas antes do evento;

b) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, após emissão da ordem de serviços, dar-se-á no prazo em até 12 (doze) horas antes do evento;

c) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, após emissão da ordem de serviços, dar-se-á no prazo em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento;

d) 18 (dezoito) horas antes do evento nos demais casos,

e) Os equipamentos de som deverão estar montados e testados 01 dia antes dos eventos. O fechamento e gradil obrigatoriamente deverão ser retirados após o término dos eventos. Sendo os serviços executados nos locais, dias e horários constantes na Ordem de Serviços.

f) Os serviços serão executados durante o período necessário para a efetiva realização do evento conforme programação a ser apresentada pela Administração em conformidade com cada evento a ser realizado, devendo observar as condições previstas no PP nº. 006/2022.

g) A execução dos serviços descritos acima deverá ser providenciada no prazos e condições estabelecidas no Edital do PP nº. 006/2022, após a solicitação oficial. Para tanto, a empresa, as suas próprias expensas, providenciará executar os serviços, sendo obrigada a elaborar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) sempre que necessário, independente da solicitação por parte da CONTRATANTE, devendo executar os serviços conforme solicitado pela Administração.

h) O(s) serviço(s), objeto deste contrato deverá(ão) fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo o número do item entregue.

5.2. A execução dos serviços a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no edital, promovendo sua substituição quando necessário.
6.2. Todas as despesas relativas à efetiva execução dos serviços, tais como fretes e/ou transportes, hospedagem, alimentação, combustível, dentre outros, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
7.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
7.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
7.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
7.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
7.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
7.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
8.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
8.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
8.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
8.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
8.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

8.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
8.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
8.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
8.20. Assegurar à CONTRATANTE:
8.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
8.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:
9.1.1 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação
9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
10.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.
11.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
11.3.1. o prazo de validade;
11.3.2. a data da emissão;
11.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
11.3.4. o período de prestação dos serviços;
11.3.5. o valor a pagar; e
11.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
11.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12. REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
12.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
13.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
13.1.5. cometer fraude fiscal.
13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
13.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
13.2.2. **Multa de**:
13.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
13.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
13.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
13.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
13.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
13.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
13.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.
13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
13.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.
14.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:
d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.
e) Capital social mínimo de 1% (um por cento);

14.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:
a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
b) Documentação complementar:
f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

f.5. Declaração de elaborou, de forma independente a sua proposta;

f.6. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.7. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.8. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Atividade: 2.064 – Gerenciamento Eventos Culturais
2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 00/10

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 01

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
Atividade: 2.010 – Manutenção da Sec. de Fazenda e Administração
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 00

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
2.051 - Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade - MAC (SAMU, CAPS, TFD)
2.084 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
2.085 - Enfrentamento da Emergêncial e Combate a Pandemias
2.086 - Gestão e Promoção da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 2.030 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
2.060 – Proteção Social Especial – PSE
2.077 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 28/29/00

Unidade: 02.10 - Secretaria Munic. Infraestrutura e Serviços Públicos
Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 00/16/42

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;
17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:
18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;
18.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;
18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;
18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;
18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. **Preço máximo aceitável:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

19.1.1 Os preços unitários **finais e totais** propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.
19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.
19.2. **A exequibilidade das propostas:**
19.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

19.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho/BA, em 26 de janeiro de 2022.

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

DESPACHO: **A U T O R I Z O** a Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 033/2022/SEFAZ. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 28 de janeiro de 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R$ 2.098.358,33 (dois milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, visando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 033/2022/SEFAZ, nos recursos, a saber:

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Atividade: 2.064 – Gerenciamento Eventos Culturais
2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 00/10

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 01

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
Atividade: 2.010 – Manutenção da Sec. de Fazenda e Administração
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 00

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
2.051 - Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade - MAC (SAMU, CAPS, TFD)
2.084 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
2.085 - Enfrentamento da Emergêncial e Combate a Pandemias
2.086 - Gestão e Promoção da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 02

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 2.030 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
2.060 – Proteção Social Especial – PSE
2.077 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica

Fonte: 28/29/00

Unidade: 02.10 - Secretaria Munic. Infraestrutura e Serviços Públicos
Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 00/16/42

Sobradinho (BA), 31 de janeiro de 2022.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Departamento Finanças e Contabilidade

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000104

DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 019/2022
Pregão Presencial (SRP) Nº. 006/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 019/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) tombado sob o nº. 006/2022, destinado a selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços para possível e eventual prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 033/2022/SEFAZ, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 2.098.358,33 (dois milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).**

Processo autuado e numerado, ao 01 dia do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, _____, **Thaciana Carla Silva Mangabeira** Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.

Charlton Emanoel Nogueira Santana
Equipe de apoio

Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX

I. REGÊNCIA LEGAL **LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2016**	
II. ÓRGÃO INTERESSADO **SECRETARIA DE XXXXXXXXX**	
III. MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/20XX** **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**	**IV.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **XXX/20XX**
V. TIPO DE LICITAÇÃO **MENOR PREÇO POR ITEM**	**VI.** REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. **DATA: XX/XX/20XX** **HORA: XX:XX h** **LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL de Sobradinho - BA (Sala de Licitações)**	
IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
X VIGÊNCIA **O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO **1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA**
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 17:00 H EM DIA ÚTIL.**	
Pregoeiro responsável **XXXXXXXXXXXXXXXXXXX** **PREGOEIRO(A) OFICIAL**	

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

13.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.1.1. ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.11 ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.12 ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.13 ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

13.4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto 045/2016.

13.4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.5. AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.1.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam

executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

14.2. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, itens 01, 06, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21 e 22 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

14.2.1. Para os itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** por se tratarem da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

14.2.2. Os itens **23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32** são decorrentes da divisão dos itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para participação exclusiva de **Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.2.3. Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais porte, para disputa dos respectivos itens.

14.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

14.4. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.4.1. Em formação de consórcio;

14.4.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.4.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993;

14.4.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7° da Lei n° 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.4.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

14.4.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.4.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.4.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

14.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, n°. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, Lei nº 11.488/2007 e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante,

poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo X).

17.4. Após realizado o crendenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS –", para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.2. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação poderão ser encaminhados via postal, com carta AR (aviso de recebimento), até 01:00hs (uma hora) antecedência a abertura do certame licitatório, porém implicará na impossibilidade do licitante em praticar atos concernentes à licitação, como ofertar lances e manifestar intenção na interposição de recursos.

17.7. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.7.1. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.7.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.8. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.9. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.10. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROPOSTA DE PREÇOS – A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL XXX/20XX
SESSÃO DE ABERTURA XX/XX/20XX
HORÁRIO DA SESSÃO XX:XX H

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de ocupações - CBO e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

18.2.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

18.2.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2° da IN SEGES/MP n.5/2017.

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

000116

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o progoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **do item.**

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma

última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3°, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo

Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.3.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.4. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.5. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX
SESSÃO DE ABERTURA XX/XX/20XX
HORÁRIO DA SESSÃO XX:XX H

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU .(https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93;

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.

d) Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

e) Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item **XVIII** do presente edital.

23.1.2. Se solicitada pelo Pregoeiro, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser vir acompanhada da Planilha de composição de Preços Unitários (CPU), conforme estabelecido na lei 8.666/93, art. 7., § 2º, inc. II.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá

encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXIVI – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e no Decreto nº 045/2016.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiu entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, ou através do site http://www.sobradinho.ba.gov.br/.

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho - BA, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREGOEIRO(A)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, itens **01, 06, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21 e 22** a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1.1.2. Para os itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** por se tratarem da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

1.1.3. Os itens **23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32** são decorrentes da divisão dos itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para participação exclusiva de **Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	20
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas	Diária	19

	por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento	Diária	19

	do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores	Diária	19

	Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***		
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	15
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	200
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	150

	COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA		
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	M^2	2.250
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Metro linear	2000
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Metro linear	2.625
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade	200
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário	Unidade	25

	no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***		
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	15
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	19
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	25
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL	Diária	15

	BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***		
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	19
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	15
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	15
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura	Diária	12

	para P.A. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***		
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	50
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	3
23	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para	Diária	6

	alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 02***		
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores	Diária	6

	passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03***		
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 04***	Diária	6

26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05***	Diária	5
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07***	Diária	50
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08***	M^2	750
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10***	Metro linear	875
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel,	Diária	6

	silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14***		
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M^2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17***	Diária	6
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20***	Diária	3

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço Global.

2. J STIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A justificativa da referida contratação é em virtude da possível realização dos eventos artísticos culturais, promovidos pelas diversas Secretarias do Município, fazendo-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando a segurança e qualidade nos eventos.

2.2 A definição do quantitativo foi apurada em razão do consumo dos anos anteriores.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, após emissão da ordem de serviços, dar-se-á no prazo em até 8 (oito) horas antes do evento;

b) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, após emissão da ordem de serviços, dar-se-á no prazo em até 12 (doze) horas antes do evento;

c) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, após emissão da ordem de serviços, dar-se-á no prazo em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento;

d) 18 (dezoito) horas antes do evento nos demais casos,

e) Os equipamentos de som deverão estar montados e testados 01 dia antes dos eventos. O fechamento e gradil obrigatoriamente deverão ser retirados após o término dos eventos. Sendo os serviços executados nos locais, dias e horários constantes na Ordem de Serviços.

f) Os serviços serão executados durante o período necessário para a efetiva realização do evento conforme programação a ser apresentada pela Administração em conformidade com cada evento a ser realizado, devendo observar as condições previstas no PP nº. XXX/20XX.

g) A execução dos serviços descritos acima deverá ser providenciada no prazos e condições estabelecidas no Edital do PP nº. XXX/20XX, após a solicitação oficial. Para tanto, a empresa, as suas próprias expensas, providenciará executar os serviços, sendo obrigada a elaborar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) sempre que necessário, independente da solicitação por parte da CONTRATANTE, devendo executar os serviços conforme solicitado pela Administração.

h) O(s) serviço(s), objeto deste contrato deverá(ão) fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo o número do item entregue.

5.2. A execução dos serviços a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no edital, promovendo sua substituição quando necessário.

6.2. Todas as despesas relativas à efetiva execução dos serviços, tais como fretes e/ou transportes, hospedagem, alimentação, combustível, dentre outros, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

8.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

8.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.20. Assegurar à CONTRATANTE:

8.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

8.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive

aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

9.1.1 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação

9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

11.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.1. o prazo de validade;

11.3.2. a data da emissão;

11.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.4. o período de prestação dos serviços;

11.3.5. o valor a pagar; e

11.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

13.1.5. cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.2.2. **Multa de**:

13.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

13.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

13.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência

5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

14.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

e) Capital social mínimo de 1% (um por cento);

14.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.5. Declaração de elaborou, de forma independente a sua proposta;

f.6. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.7. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.8. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão:

Projeto/Atividade:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. **Preço máximo aceitável:**

19.1.1 Os preços unitários **finais e totais** propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

19.2. **A exequibilidade das propostas:**

19.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

19.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XXX/20XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/20XX

ANEXO I.II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		20		
02	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas;	Diária		19		

	Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate	Diária		19		

	por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63					

	ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para					

	elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas;	Diária		19		

	02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária		15		
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS	Diária		200		

	DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária		150		
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	M^2		2.250		
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público,	Metro linear		2000		

	com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Metro linear		2.625		
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para	Unidade		200		

	uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade		25		
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico,	Diária		15		

	tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária		19		
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária		25		

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		15		
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1	Diária		19		

	METRO a 500 METROS ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		15		
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		15		
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária		11		
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO	Diária		50		

	3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		3		
23	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4	Diária		6		

	amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação					

	para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 02***					
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6	Diária		6		

	racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub					

	grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03***					
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE	Diária		6		

	ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 04***					
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros	Diária		5		

	fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05***					
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07***	Diária		50		
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de	M^2		750		

	sinalização. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08***					
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10***	Metro linear		875		
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14***	Diária		6		
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO	Diária		6		

	COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M^2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17***					
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20***	Diária		4		

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL XXX/20XX		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇAO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

000184

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **MUNICIPÍO DE SOBRADINHO-BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito(a), Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº XXX/20XX** e **Processo Administrativo XXX/20XX**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independetemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

(planilha)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das

partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. .Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor mensal da contratação é de R$ XXXXXXXXXX, perfazendo o valor total de R$ XXXXXXXX.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados;

a. - Os preços são fixos e irreajustáveis, por ter o contrato prazo inferior da 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5°, § 3°, da lei 8.666/93;

3.4.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000;

3.5.1 – A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a titulo de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado;

3.7 – Na execução desse contrato , as despesas relativas a pessoal representam um total de xx% (xxxxxx por cento) , sendo xx% (xxxx por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos;

3.8 – Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

3.8.1 – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Finanmento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimonio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Leu nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 – Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ORÇAMENTO:
ATIVIDADE:

ELEMENTO:
FONTE:

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as clásulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas

d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a titulo de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;

g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante

e) Efetuar o pagamento dos salários dos empresagos alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;

f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;

g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatroze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalh noturom perogoso ou insalubre;

h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo comlementá-los, caso previsto inicialmente em sua proosta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum fos eventos arrolados no incisos do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa;

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobadinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº XXX/20XX**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de ....., ... de ..... de .....

_____

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

000193

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial XXX/20XX**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não ( )**

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VIII

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº XXX/20XX**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às **XX:XX** horas do dia **XX/XX/20XX**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicilio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),

sediada no (a)_____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de _____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO X

Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),

sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO XII

MODELO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.

N.º .....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **XXX/20XX, Processo Administrativo XXX/20XX**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, especificado no item 1.2 do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº XXX/20XX**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(planilha)

3. **VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

XXXXXXXX

XXXXXXX

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Sobradinho - BA, __ de _____ de 202x.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

ANEXO XIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/20XX

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail;
( ) acesso à página da internet ;
( ) fax a cobrar nº;
( ) cópia impressa;
( ) fotocópia por conta da empresa licitante.

_____, _____de_____de 20XX

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação destinado a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 033/2022/SEFAZ

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta da Ata de Registro de Preços, da Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 019/2022**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Presencial (SRP) sob o nº. 006/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 01 de fevereiro de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 004/2022

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO PRESENCIAL (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA", conforme solicitação expressa através de Termo de Referência que solicitou abertura de processo licitatório. **Tipo: menor preço, julgamento por item.** A modalidade de licitação escolhida – o pregão presencial – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 04 de fevereiro de 2022.

HÉLDER LUIZ FREITAS MOREIRA
Procurador Geral do Município

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

I. REGÊNCIA LEGAL **LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2016**	
II. ÓRGÃO INTERESSADO **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
III. MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022** **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**	**IV.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **019/2022**
V. TIPO DE LICITAÇÃO **MENOR PREÇO POR ITEM**	**VI.** REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. **DATA: 22/02/2022** **HORA: 15:00 h** **LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL de Sobradinho - BA (Sala de Licitações)**	
IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES SECRETARIA DE ADMIISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
X VIGÊNCIA **O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO **1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA**
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 17:00 H EM DIA ÚTIL.**	
Pregoeiro responsável **Thaciana Carla Silva Mangabeira** **PREGOEIRA OFICIAL**	

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

13.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.1.1. ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.11 ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.12 ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.13 ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

13.4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto 045/2016.

13.4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.5. AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.1.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam

executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

14.2. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, itens 01, 06, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21 e 22 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

14.2.1. Para os itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** por se tratarem da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

14.2.2. Os itens **23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32** são decorrentes da divisão dos itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para participação exclusiva de **Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** em atendimento ao inciso **III** do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.2.3. Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais porte, para disputa dos respectivos itens.

14.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

14.4. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.4.1. Em formação de consórcio;

14.4.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.4.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993;

14.4.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7° da Lei n° 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.4.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

14.4.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.4.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.4.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

14.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, n°. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, Lei nº 11.488/2007 e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante,

poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo X).

17.4. Após realizado o crendenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS –", para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.2. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação poderão ser encaminhados via postal, com carta AR (aviso de recebimento), até 01:00hs (uma hora) antecedência a abertura do certame licitatório, porém implicará na impossibilidade do licitante em praticar atos concernentes à licitação, como ofertar lances e manifestar intenção na interposição de recursos.

17.7. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.7.1. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.7.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.8. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.9. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.10. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROPOSTA DE PREÇOS – A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022
HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de ocupações - CBO e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

18.2.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

18.2.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2° da IN SEGES/MP n.5/2017.

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o progoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **do item.**

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma

última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3°, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo

Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.3.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.4. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.5. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022
HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU .(https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93;

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.

d) Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

e) Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item **XVIII** do presente edital.

23.1.2. Se solicitada pelo Pregoeiro, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser vir acompanhada da Planilha de composição de Preços Unitários (CPU), conforme estabelecido na lei 8.666/93, art. 7., § 2º, inc. II.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo **III** deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá

encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXIVI – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e no Decreto nº 045/2016.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiu entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, ou através do site http://www.sobradinho.ba.gov.br/.

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira

PREGOEIRA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.	DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, itens **01, 06, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21 e 22** a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1.1.2. Para os itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** por se tratarem da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

1.1.3. Os itens **23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32** são decorrentes da divisão dos itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17 e 20** e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para participação exclusiva de **Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	20
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas	Diária	19

	por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***		
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento	Diária	19

	do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***		
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores	Diária	19

	Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***		
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	15
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	200
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	150

	COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA		
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	M^2	2.250
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Metro linear	2000
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Metro linear	2.625
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade	200
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário	Unidade	25

	no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***		
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	15
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	19
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	25
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M^2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL	Diária	15

	BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***		
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	19
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	15
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	15
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura	Diária	12

	para P.A. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***		
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	50
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	3
23	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para	Diária	6

	alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 02***		
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores	Diária	6

	passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03***		
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 04***	Diária	6

26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05***	Diária	5
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07***	Diária	50
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08***	M^2	750
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10***	Metro linear	875
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel,	Diária	6

	silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14***		
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M^2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17***	Diária	6
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20***	Diária	3

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço Global.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A justificativa da referida contratação é em virtude da possível realização dos eventos artísticos culturais, promovidos pelas diversas Secretarias do Município, fazendo-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando a segurança e qualidade nos eventos.

2.2 A definição do quantitativo foi apurada em razão do consumo dos anos anteriores.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, após emissão da ordem de serviços, dar-se-á no prazo em até 8 (oito) horas antes do evento;

b) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, após emissão da ordem de serviços, dar-se-á no prazo em até 12 (doze) horas antes do evento;

c) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, após emissão da ordem de serviços, dar-se-á no prazo em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento;

d) 18 (dezoito) horas antes do evento nos demais casos,

e) Os equipamentos de som deverão estar montados e testados 01 dia antes dos eventos. O fechamento e gradil obrigatoriamente deverão ser retirados após o término dos eventos. Sendo os serviços executados nos locais, dias e horários constantes na Ordem de Serviços.

f) Os serviços serão executados durante o período necessário para a efetiva realização do evento conforme programação a ser apresentada pela Administração em conformidade com cada evento a ser realizado, devendo observar as condições previstas no PP nº. 006/2022.

g) A execução dos serviços descritos acima deverá ser providenciada no prazos e condições estabelecidas no Edital do PP nº. 006/2022, após a solicitação oficial. Para tanto, a empresa, as suas próprias expensas, providenciará executar os serviços, sendo obrigada a elaborar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) sempre que necessário, independente da solicitação por parte da CONTRATANTE, devendo executar os serviços conforme solicitado pela Administração.

h) O(s) serviço(s), objeto deste contrato deverá(ão) fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo o número do item entregue.

5.2. A execução dos serviços a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no edital, promovendo sua substituição quando necessário.

6.2. Todas as despesas relativas à efetiva execução dos serviços, tais como fretes e/ou transportes, hospedagem, alimentação, combustível, dentre outros, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

8.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

8.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.20. Assegurar à **CONTRATANTE**:

8.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

8.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive

aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

9.1.1 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação

9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

11.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.1. o prazo de validade;

11.3.2. a data da emissão;

11.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.4. o período de prestação dos serviços;

11.3.5. o valor a pagar; e

11.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

13.1.5. cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.2.2. **Multa de:**

13.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

13.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

13.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência

5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

14.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado

e) Capital social mínimo de 1% (um por cento);

14.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.5. Declaração de elaborou, de forma independente a sua proposta;

f.6. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.7. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.8. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão:

Projeto/Atividade:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. **Preço máximo aceitável:**

19.1.1 Os preços unitários **finais e totais** propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

19.2. **A exequibilidade das propostas:**

19.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

19.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022

ANEXO I.II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		20		
02	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas;	Diária		19		

	Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate	Diária		19		

	por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63					

	ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para					

	elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas;	Diária		19		

	02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária		15		
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS	Diária		200		

	DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária		150		
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	M^2		2.250		
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público,	Metro linear		2000		

	com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Metro linear		2.625		
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para	Unidade		200		

	uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade		25		
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico,	Diária		15		

	tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária		19		
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária		25		

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		15		
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1	Diária		19		

	METRO a 500 METROS ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		15		
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		15		
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária		11		
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO	Diária		50		

	3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		3		
23	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4	Diária		6		

	amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação					

	para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 02***					
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6	Diária		6		

	racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub					

	grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03***					
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE	Diária		6		

	ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 04***					
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros	Diária		5		

	fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05***					
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07***	Diária		50		
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de	M^2		750		

	sinalização. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08***					
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10***	Metro linear		875		
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14***	Diária		6		
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO	Diária		6		

	COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17***					
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20***	Diária		4		

000284

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇAO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ___ de _____ de 2022.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **MUNICIPÍO DE SOBRADINHO-BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito(a), Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 856398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 006/2022** e **Processo Administrativo 019/2022**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independetemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

(planilha)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das

partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. .Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor mensal da contratação é de R$ XXXXXXXXXX, perfazendo o valor total de R$ XXXXXXXX.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados;

a. - Os preços são fixos e irreajustáveis, por ter o contrato prazo inferior da 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5°, § 3°, da lei 8.666/93;

3.4.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000;

3.5.1 – A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a titulo de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado;

3.7 – Na execução desse contrato , as despesas relativas a pessoal representam um total de xx% (xxxxxx por cento) , sendo xx% (xxxx por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos;

3.8 – Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

3.8.1 – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Finanmento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimonio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Leu nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 – Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ORÇAMENTO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
FONTE: 00

ORÇAMENTO: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E GESTÃO URBANÍSTICA
ATIVIDADE: 2.008 - Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
FONTE: 00

ORÇAMENTO: 02.04 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.010 - Manutenção da Sec. de Fazenda e Administração
FONTE: 00

ORÇAMENTO: 02.08 - SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
ATIVIDADE: 2.020 – Gestão das Ações Adm. Da Sec. Turismo, Cultura e Esportes
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
FONTE: 00

ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.036 - Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
FONTE: 00

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRU. E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção da Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
FONTE: 00

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
FONTE: 00, 01, 04

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
FONTE: 02

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ATIVIDADE: 2.025 - Gestão das Ações de Atenção Básica
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 14 e 02

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção da Sec. Mun. De Assistência e Desenv. Social
2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
FONTE: 00, 28 e 29

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as clásulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas

d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a titulo de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;

g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante

e) Efetuar o pagamento dos salários dos empresagos alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;

f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;

g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatroze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalh noturom perogoso ou insalubre;

h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo comlementá-los, caso previsto inicialmente em sua proosta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum fos eventos arrolados no incisos do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa;

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobadinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº 006/2022**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de ....., ... de ..... de .....

_____

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 2022.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habiiitação no presente processo licitatório **pregão presencial 006/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 2022.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não ( )**

Cidade, ___ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

000297

ANEXO VIII

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 006/2022**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às **15:00** horas do dia **22/02/2022**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicilio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ___ de _____ de 2022.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

000298

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),

sediada no (a)_____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de _____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ___ de _____ de 2022.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

000293

ANEXO X

Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ___ de _____ de 2022.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ___ de _____ de 2022.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO XII

MODELO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.

N.º .....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, Processo Administrativo 019/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, especificado no item 1.2 do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 006/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMIISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Sobradinho - BA, __ de _____ de 202x.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

ANEXO XIII

000305

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail;
( ) acesso à página da internet ;
( ) fax a cobrar nº;
( ) cópia impressa;
( ) fotocópia por conta da empresa licitante.

_____, _____de_____de 2022

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.

IM PUBLICAÇÕES
EIRELI:2' 9042030
00' 82

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 1912
BAHIA - 09 de Fevereiro de 2022 - Quarta-feira

Atos Administrativos

000306

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 017/2022. PP (SRP) Nº. 004/2022. Objeto: Selecionar proposta no sistema de registro de preços para eventual aquisição de postes e materiais elétricos destinados a modernização do sistema de iluminação pública da avenida Norte 01.**Abertura: 22/02/2022 às 09h00min. Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. informações: (74)-98843-8456. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 020/2022. PP (SRP) nº. 007/2022. Objeto: contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia visando a modernização da quadra de futevôlei, localizado na praça do balneário do Chico Periquito, com implementação de estrutura para alambrado em eucalipto tratado e tela de aço galvanizado. **Abertura: 22/02/2022 às 11h00min. Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: (74)-98843-8456. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 018/2022. PP (SRP) Nº. 005/2022. Objeto: É o registro de preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA. **abertura: 22/02/2022 às 13h00min. Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. informações: (74)-98843-8456. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 019/2022. PP (SRP) Nº. 006/2022. Objeto: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA. **abertura: 22/02/2022 às 15h00min. Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. informações: (74)-98843-8456. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

099307

Estadão Conteúdo
REPORTAGEM
redacao@correio24horas.com.br

Lukaku (2º à esquerda) comemora com outros jogadores do Chelsea após fazer o gol da vitória inglesa

DECISÃO SEM SURPRESA

Mundial Chelsea vence Al Hilal com gol de Lukaku e encara o Palmeiras na final

O Chelsea, atual vencedor da Liga dos Campeões da Europa, será o adversário do Palmeiras na decisão do Mundial de Clubes, sábado, em Abu Dabi, nos Emirados Árabes Unidos.

Ontem, com dificuldade especialmente no segundo tempo, o clube inglês derrotou o Al Hilal, da Arábia Saudita, por 1x0, no estádio Mohammed Bin Zayed. O gol foi marcado pelo centroavante belga Romelu Lukaku, ainda no primeiro tempo.

A final do Mundial neste formato será inédita para o Palmeiras, mas não para o Chelsea. Em 2012, o clube inglês enfrentou outro clube brasileiro na decisão: o Corinthians, que venceu por 1x0, com gol do centroavante peruano Guerrero, no Japão.

Em campo, como esperado, o Chelsea dominou o primeiro tempo contra o Al Hilal. Sofreu pouco quando atacado - até pela boa vontade da arbitragem, comandada pelo mexicano Cesar Ramos, com as faltas do time - e criou pelo menos 10 finalizações. O jogador mais acionado foi Lukaku, o autor do gol da vitória aos 31 minutos. Depois da insistência de Havertz pela esquerda, Al-Shahrani falhou na hora do corte na pequena área e a bola sobrou para o belga chutar para as redes sem marcação.

Na etapa complementar, o Chelsea mostrou cansaço e pouca inspiração, enquanto o Al Hilal voltou a exibir o bom futebol da estreia - quando goleou o Al Jazira, dos Emirados Arabes, por 6x1 - e chegou a pressionar os campeões europeus. Aos 22 minutos, Kanno acertou a finalização e o goleiro Kepa defendeu.

Estiveram em campo o zagueiro brasileiro Thiago Silva e o meia naturalizado italiano Jorginho, pelo Chelsea, e o meia Matheus Pereira e o atacante Michael no Al Hilal.

CURTAS

Estupro *Revés*im, condenado pelo Corinthians, o zagueiro *Robson Bonfim* e o lateral-direito *Bruno Cantanhede*, ambos do elenco feminino do clube, foram denunciados pelo Ministério Público de São Paulo por estupro de vulnerável por uma mulher de 25 anos. Segundo o boletim de ocorrência, Robson, um amigo e duas mulheres foram a uma boate em São Caetano. As mulheres afirmaram que consumiram álcool na casa noturna e depois foram a um hotel próximo. A mulher que acusa Robson disse que teve uma relação consensual com o amigo dele, mas que, no meio, o atleta estava lá sobre ela e penetrando o dedo em sua vagina. Robson nega.

Futebol *A final* da Supercopa do Brasil feminina será entre Corinthians e Grêmio, domingo, as 16h30, na Neo Química Arena, em São Paulo. A equipe paulista avançou com 2x0 no Real Brasília, na Arena Barueri, enquanto as gaúchas passaram pelo Flamengo com dois nos pênaltis, após empate de 1x2 em um jogo cheio de polêmicas no Luso Brasileiro, estádio no Rio de Janeiro.

Basquete *A seleção brasileira feminina de basquete* estreia hoje no Pré-Mundial na Sérvia. Enfrenta a Austrália as 8h (de Brasília). A adversária de amanhã é a Coreia do Sul, as 14h, e fecha a rua pra quarta contra a Sérvia, no domingo, às 17h. Vale lembrar que, das quatro equipes, a Austrália já está classificada por ser anfitriã do Mundial, em setembro. Assim, Brasil, Coreia do Sul e Sérvia jogam por duas vagas. "Sabemos a dificuldade, a qualidade das nossas rivais, mas o Brasil trabalha para voltar ao Mundial. A Sérvia é a atual campeã da Europa, mostrou em Tóquio que é uma força. Assim como a Austrália. A Coreia é uma surpresa. O Brasil tem que colocar uma coisa na cabeça: ninguém vai nos dar nada", analisou o técnico *José Neto*.

Basquete A NBA anunciou ontem as equipes para o Jogo das Celebridades 2022, que será disputado no dia 18 durante o fim de semana do All-Star Game, em Cleveland. E o Brasil estará representado por Anderson Varejão, ídolo do Cleveland Cavaliers, onde disputou 11 temporadas da liga. O capixaba será o segundo brasileiro a participar do jogo, que o primeiro foi Oscar Schmidt, na edição de 2017.

Skate O *Parque Olímpico da Barra*, no Rio de Janeiro, será palco de uma das provas das competições internacionais de skate street. O anúncio foi feito pelo Ministério da Cidadania ontem. Nos dias 5 e 6 de novembro, a Arena Carioca 1 receberá uma das etapas do Circuito Mundial da Street League Skateboarding, que reúne os brasileiros e mulheres skatistas do mundo, com vários brasileiros entre os favoritos ao título. Rayssa Leal, Kelvin Hoefler e Lucas Rabelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO SANTA CONVITE Nº 01-2022-1 Convite Nº 01-2022-1. Prefeitura Municipal de Santa Luzia/BA, por si e outros aos interessados em participar do referido ensejo, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da 1ª e 2ª etapa da Escola Estadual Agnaldo Ferreira Castro, Escola Maria José Almeida Filgueira Castro Horsa Senhora de Santana e reforma do Campo Municipal de Santa Luzia/BA. Abertura: 17/02/2022 às 09:00hs, sob critério de julgamento menor preço global. Informações e cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.santaluzia.ba.gov.br ou na Comissão de Licitação, situada na Praça Dr. Luiz Viana Filho, 16 de fevereiro de 2022 – Fernando Silvestre Brito – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Sátiro Dias Bahia realizará Concorrência Pública 001/2022, dia 15/03/2022 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de duas quadras esportivas cobertas e vestiários - modelo 2, no Município de Sátiro Dias, Bahia, conforme termo de compromisso de emenda nº 202104130-1 e nº 202103133-1 Edital e anexos encontram-se no https://satirodias.ba.gov.br/pregoeiro/ Informações no setor de licitação de 2ª a 6ª feira horário 08:00 às 12:00hs, e pelo e-mail licitacaosatirodias@gmail.com Sátiro Dias, Bahia, 10 de fevereiro de 2022 Shaiha Caetano dos Santos Bispo Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022. O Município de Canssanção, Estado da Bahia, por intermédio do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022. Processo Administrativo nº 051/2022, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades dos Secretarios do Município de Canssanção - Bahia. Sessão de Abertura às 09:00 horas do dia 22/02/2022 e será realizada no Portal BLL – www.bll.org.br Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link https://www.bll.org.br/Conteudo/Fornecedor/Login.aspx ou ARQUIVOS 02-LICITACOES-EMGERAL Duvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através de e-mail copelcansanção.pmc@gmail.com
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022. O Município de Canssanção, Estado da Bahia, por intermédio do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022. Processo Administrativo nº 051/2022, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de material de construção, para Canssanção, de empresa para aquisição de material de consumo, hospitalar e medicamentos para as ações de enfrentamento aos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – COVID 19 (SARS-Cov-2). Sessão de Abertura às 09:00 horas do dia 17/02/2022 e será realizada no Portal BLL www.bll.org.br Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link https://www.bll.org.br/Conteudo/Fornecedor/Login.aspx ou ARQUIVOS 02-LICITACOES-EM-GERAL Duvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através de e-mail copelcansanção.pmc@gmail.com Canssanção - BA 09 de fevereiro de 2022 Luiz Carlos dos Santos Sousa, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Coaraci através do pregoeiro nomeado pela portaria nº 016/2022, torna público que realizará no dia 23 de fevereiro de 2022 às 09:30hs, na forma de pregão na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Decreto Nº 7174 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE) ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COM DEFICIÊNCIA, SEJA CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11361 2600001210-0 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuito no site www.licitacoes-e.com.br ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS no endereço eletrônico, acima, a partir do dia 14/02/2022 com encerramento no dia 23/02/2022 as 09:30h. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS as 09:30hs do dia 23/02/2022 Demais dúvidas, enviar as mesmas através do e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com em dias úteis, das 08:00 às 12:00hs. Coaraci – BA, 10 de fevereiro de 2022 – Lucas Santos da Silva – Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Coaraci, através do pregoeiro nomeado pela portaria nº 009/2022, torna público que realizará no dia 23 de fevereiro de 2022, as 13:30hs, na forma de pregão na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Decreto Nº 7174 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO A DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos gratuito do site www.licitacoes-e.com.br ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS no endereço eletrônico acima, a partir do dia 14/02/2022 com encerramento no dia 23/02/2022 as 12:30h. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS as 13:00hs do dia 23/02/2022. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES as 13:30hs do dia 23/02/2022. Demais dúvidas, enviar as mesmas através do e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com, em dias úteis, das 08:00 às 13:00hs. Coaraci-BA, 10 de fevereiro de 2022 Lucas Santos da Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2022
PAD Nº 017/2022 PP (SRP) Nº 004/2022 Objeto: Selecionar propostas no sistema de registro de preços para eventual aquisição de dunters e materiais elétricos destinados a modernização da sistema de iluminação pública da avenidas Rone 01 Avenida, 22/02/2022 às 09h00min. Aquisição do edital através do site http://www.sobradinho.ba.gov.br/ informações (74)-98843-8456 Thaciana Cleia Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2022
PAD nº 020/2022 PP (SRP) Nº 007/2022. Objeto: contratação de empresa para execução de serviço consumo de engenheiro elétrico e modernização de quadro de luminárias, localizado na praça do bairro do Chico Pretinho, com especificações que estruturam sem ressalvas em suscinto anexo e site do ato convocatório. Abertura 22/02/2022 as 11h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/ informações, (74)-98843-8456 Thaciana Cleia Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2022
PAD nº 018/2022. PP (SRP) Nº 005/2022 Objeto: É o registro de preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de coffee break, locação de aluguel de veículos no estilo van e serviço locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA abertura: 22/02/2022 as 13h00min. Aquisição do edital através do site http://www.sobradinho.ba.gov.br/ informações, (74)-98843-8456 Thaciana Cleia Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2022
PAD nº 019/2022. PP (SRP) Nº 006/2022 Objeto: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para o evento, munido sendo as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA abertura: 22/02/2022 as 15h00min. Aquisição do edital através do site http://www.sobradinho.ba.gov.br/ informações (74)-98843-8456 Thaciana Cleia Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
CNPJ Nº 14.185.358/0001-21
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP
A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GANDU-BA AVISA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ P.E. Nº 004/2022-SRP OBJETO EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS SESSÃO DE ABERTURA REALIZAR-SE-A EM 22/02/2022, AS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) INFORM: EMAIL LICITACOPEL@GMAIL.COM EDITAL, WWW.LICITACOES-E.COM.BR Nº DA LICITAÇÃO 920978 GANDU, 10/02/2022. JACIARA SANTOS BRITO – PREGOEIRA.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP
A prefeitura do Município de Gandu-Ba, AVISA aos interessados que realizara P.E. nº 005/2022-SRP OBJETO, Eventual aquisição de veículos automotivos tipo Serviço de abertura realizar-se-á em 24/02/2022 as 14:00h (Horário de Brasília), inform. na Prefeitura, Email licitacaopmg@gmail.com Edital www.licitacoes-e.com.br Nº na Licitação 921316 Gandu, 10/02/2022. Jaciara Santos Brito- Pregoeira.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2022-SRP
O Município de Gandu AVISA aos interessados que realizará P.E. nº 006/2022-SRP OBJETO Eventual aquisição de fardamentos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte Trânsito, Urbanismo Estradas e Rodagens Sessão de abertura realizar-se-á em 24/02/2022, as 14:00h (Horário de Brasília), inform. na Prefeitura. Email: licitacaopmg@gmail.com Edital: www.licitacoes-e.com.br Nº da Licitação 921315 Gandu 10/02/2022. Jaciara Santos Brito- Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GANDU-BA, AVISA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA PP Nº 002/2022-SRP OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS SESSÃO DE ABERTURA REALIZAR SE-Á EM 22/02/2022 AS 10:00H INFORM TEL. 073-1354-2056 EMAIL: LICITACOPPI@GMAIL.COM EDITAL WWW.GANDU.BA.GOV.BR GANDU, 10/02/2022 JENILSON ALVES DE JESUS – PREGOEIRO

F

PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

000308

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
HORÁRIO DA SESSÃO: 15:00h.

CREDENCIAMENTO

PATAÍBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A G E ARAÚJO = CNPJ N.º 29.596.340/0001-09
RUA MARIA JOANA ROCHA, 224 A – UMKBURANA
SENHOR DO BONFIM - BA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AYALLA GRAZYELE ESTRELA ARAUJO - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N.º 29.596.340/0001-09 localizada na Rua Joana Maria Rocha, 224, Terreo, Bairro Centro – Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. AYALLA GRAZIELE ESTRELA ARAÚJO devidamente inscrito no CPF sob nº 854.864.695-00 e RG n.º 09.909.260-36 SSP/BA.

OUTORGADO: VÁLTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO, brasileiro, casado, Ferroviário, portador do Registro de Identidade nº 02.314.543-92, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob n.º 181.094.465-15, residente à Rua Joana Maria Rocha, 260 – Centro – Senhor do Bonfim – BA.

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, com amplos e ilimitados gerais poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações publicas, comprar editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas e habilitação; fazer impugnações, assinar propostas de preços formular e ofertar lances assinar habilitação, anexos e declarações de qualquer teor, agendar e fazer visitas técnicas, reclamações, protestos, impugnações, manifestar e entrar com recurso e desistir deles, prestar cauções, levanta-las; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; e ainda conferindo-lhe plenos poderes para representá-la em qualquer repartição do poder púlico, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Validade: 10 de Março de 2022.

Senhor do Bonfim (BA), 10 de Março de 2021.

AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO – ME
CNPJ Nº 29.596.340/0001-09
AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO
CPF 854.864.695-00
RG 09.909.260-36 SSP/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 22/02/2022
Assinatura

Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
SENHOR DO BONFIM 31/05/2021 R$ 8,40 Emol: R$2,81
Taxa: R$2,79
JAMARA DA SILVA GONÇALVES - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0515.AB.238853-2
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

AUTENTICADO

Proibido Plastificar

Ayalla Grazyelle Estrela Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPIA COLORIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.909.260-36 DATA DE EXPEDIÇÃO 09-06-2021

NOME AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO

FILIAÇÃO VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO

MARIA LUCY BARBOSA ESTRELA ARAUJO

NATURALIDADE SERRINHA BA DATA DE NASCIMENTO 12-02-1993

DOC ORIGEM C.NAS. CM IRARÁ BA DS PATAÍBA LV A16 FL 087 RT 11208

CPF 854.864.695-00

AUTENTICADO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINDOBAÇU - RUA REGIS PACHECO Nº 540 SALA 2 -
notaseprotestopindobacu@gmail.com - Fone:(74)99130-9298

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Isana Lima De Alencar, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - PINDOBAÇU - BA 15/7/2021. Valor do Ato: R$ 5,40 Emol: R$ 2,61 Taxa: R$ 2,79

0501AB068692-7
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tjba.jus.br/autenticidade

PINDOBAÇU

CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

000310

000311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.314.543-92 24-07-2015

VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO

VICENTE FERREIRA DE ARAUJO

ZULMIRA PLACIDA DE SOUZA

ÁGUA FRIA BA 16-03-1960

C.CAS. CN IRARÁ BA DS
SEDE LV B03 FL 045 RT 000544
181.094.465-15

Placilda

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 23 / 02 / 2022
Assinatura

PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

000312

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
HORARIO DA SESSAO 15:00 HS

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa A G E ARAÚJO, CNPJ Nº 29.596.340/0001-09, localizada à Rua Joana Maria Rocha Nº 224 - Umburana, Senhor do Bonfim – Bahia **DECLARA,** que, por intermédio de seu representante legal, Sr. AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO, sócio proprietário portador da Carteira de Identidade nº 09.909.260-36, órgão emissor SSP/BA e CPF: 181.094.465-15, Residente a Rua Joana Maria Rocha, 224 - Umburanas - Senhor do Bonfim - Bahia- BAHIA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 foi elaborada de maneira independente pela empresa A G E ARAÚJO, CNPJ Nº 29.596.340/0001-09, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 *por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- *Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém* plenos poderes e informações para firmá-la.

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO – CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
HORARIO DA SESSÃO 15:00

000313

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA AGE ARAUJO CNPJ Nº 29.596.340/001-09 LOCALIZADA A RUA JOANA MA ROCHA 260 UMBURANA - SENHOR DO BONFIM - BA INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL DECLARO A P.M. DE SOBRADINHO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATORIO EM EPIGRAFE CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA FINS DE CLASSIFICAR-SE COMO MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART 3º DA LEI DE RESPONSABILIDADE (DIGO COMPLEMENTAR) Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2003, DECLARA-SE AINDA CIENTE DAS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS CIVIL E CRIMINAL

SOBRADINHO 22 DE FEVEREIRO 2022

AGE ARAUJO
CNPJ: 29596340 0001-09

29.596.340/0001-09
AGE Araújo
PATAIBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
R.Joana Maria Rocha,260 Casa
Umburana - CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
HORÁRIO DA SESSÃO: 15:00

000314

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE E FACE DO QUANTO DISPOSTO NO INC. V DO ARTIGO 184 DA LEI ESTADUAL 9.433/05, O PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO, CIENTE DAS SANÇÕES FACTIVEIS DE SEREM APLICADAS A TEOR DO ART 186 DO MESMO DIPLOMA

DECLARAMOS TAMBEM ESTARMOS CIENTES SOBRE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE ACORDO COM A LEI 12.846/2013

SOBRADINHO 22 DE FEVEREIRO 2022

AGE ARAUJO
CNPJ: 29596340/0001-09

29.596.340/0001-09
A G E Araújo
PATAIBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
R.Joana Maria Rocha,260 Casa
Umburana - CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim-BA

PREFEITURA M. DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL 00/2022
HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 HS

000315

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DO EDITAL

A EMPRESA AGE ARAUJO CNPJ: 29596340/0001-09
LOCALIZADA A RUA JOANA Mª ROCHA 260
BAIRRO UMBURANA - SENHOR DO BONFIM - BA DECLARO
PARA FINS DE DIREITO QUE LEU ATENTAMENTE
O PRESENTE EDITAL E ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO
DE TODOS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDOS EM ESPECIAL
NO QUE DIZ A RESPEITO AOS PRAZOS DE ENTREGA
DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS AQUI LICITADOS
(ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I
DESTE EDITAL) NÃO CABENDO QUALQUER TIPO
ALEGAÇÃO POSTERIOR QUANTO ESTAS CONDIÇÕES
CIENTE AINDA QUE A HIPÓTESE DE DESCUMPRI
MENTO SERÃO APLICADAS AS SANÇÕES
ESTABELECIDAS POR LEI.
POR SER VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE

SOBRADINHO 22 DE FEVEREIRO 2022

AGE ARAUJO
CNPJ: 29596340 0001-09

29.596.340/0001-09
A G E Araújo
PATRIBA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
R.Joana Maria Rocha,260 Casa
Umburana CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim-BA

PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

000316

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
HORARIO DA SESSAO: 15:00 HS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa A G E ARAÚJO, CNPJ Nº 29.596.340/0001-09, localizada à Rua Joana Maria Rocha, 260 - Umburana, Senhor do Bonfim – Bahia, DECLARA, para fins de direito, que leu atentamente o presente Edital e está Ciente do Cumprimento de todas as condições nele estabelecidas, em especial no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos e/ou serviços aqui licitados (Item 6 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital), não cabendo qualquer tipo alegação posterior quanto estas condições. Ciente ainda que na hipótese de descumprimento serão aplicadas as sanções estabelecidas por Lei. Por ser verdade, firmamos a presente.

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO = CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
HORARIO DA SESSAO: 15:00 hs

000317

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE SÓCIOS, PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**003/2022**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Declaro, para os devidos fins legais, que Eu, AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO, portador do RG, nº 09.909.260-36 SSP/BA, inscrito no CPF, sob o nº 854.864.695-00 na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, pessoa física devidamente qualificada, membro do quadro societário da empresa abaixo estabelecida, em atendimento ao art. 200, da Lei Estadual nº 9.433/05, ser idôneo e não possuir qualquer fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública.

Dado e passado, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO = CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

PATAÍBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A G E ARAÚJO = CNPJ N.º 29.596.340/0001-09
RUA MARIA JOANA ROCHA, 224 A – UMKBURANA
SENHOR DO BONFIM - BA

PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

000318

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
Horario da sessão: 15:00 HS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**003/2022**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO = CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

000319

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
HORÁRIO DA SESSAO: 15:00 HS

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**003/2022**

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO = CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

000320

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
HORARIO DA SESSAO: 15:00 HS

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**003/2022**

Declaramos, sob as penas da lei, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14anos.

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO = CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

000321

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
HORARIO DA SESSAO 15:00 HS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE BAQUENO PORTE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**003/2022**

A Empresa A G E ARAÚJO, CNPJ Nº 29.596.340/0001-09, localizada à Joana Maria Rocha, 224 - Umburana - Senhor do Bomfim - Bahia – Bahia intermédio de seu representante legal, declara À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2003. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO = CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
HORARIO DA SESSAO: 15:00 HS

000322

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**003/2022**

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei 12.846/2013.

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO = CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO
CPF: 854.864.695-00
Certidão nº: 28051712/2021
Expedição: 12/09/2021, às 12:10:17
Validade: 10/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **854.864.695-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000324

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G E ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.596.340/0001-09
Certidão nº: 28051751/2021
Expedição: 12/09/2021, às 12:09:47
Validade: 10/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G E ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.596.340/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reformulação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000325

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2018 SOB Nº: 97732497
JUCEB Protocolo: 173253952, DE 01/02/2018
Empresa: 29 3 0536592 5
A G E ARAUJO
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro sob o nº 29105365925 em 01/02/2018
Protocolo 173253952 de 01/02/2018
Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 256033994209995
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

173253962

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000327

NOME DA EMPRESA	A G E ARAUJO
PROTOCOLO	173253962 - 01/02/2018
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105365925
CNPJ 29.596.340/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

01/02/2018

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29105365925 em 01/02/2018
Protocolo 173253962 de 01/02/2018
Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 296036994209995
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018
Por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

JUCEB

173253962

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000328

NOME DA EMPRESA	A G E ARAUJO
PROTOCOLO	173253962 - 01/02/2018
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105365925
CNPJ 29.596.340/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018

EVENTOS

015 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

01/02/2018

1

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29105365925 em 01/02/2018
Protocolo 173253962 de 01/02/2018
Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 256036994209995
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A G E ARAUJO

000329

AYALLA GRAZYELE ESTRELA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/02/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 854.864.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0990926036, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA JOANA ROCHA, 224 A, TERREO, UMBURANA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL titular da empresa A G E ARAUJO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105365925, com sede Rua Maria Joana Rocha, 224 A, Terreo, Umburana Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.596.340/0001-09, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira– Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA JOANA MARIA ROCHA, 260, :CASA, UMBURANA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda– O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98048719 em 02/03/2021
Protocolo 219700956 de 02/03/2021
Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196133293742980
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000330

A G E ARAUJO

DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.PRODUÇÃO TEATRAL

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/01 - produção teatral.
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
4924-8/00 - transporte escolar.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
7311-4/00 - agências de publicidade.
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98048719 em 02/03/2021
Protocolo 219700966 de 02/03/2021
Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1961332937429B0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4391-6/00 - obras de fundações.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Cláusula Terceira– Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SENHOR DO BONFIM BA, 8 de janeiro de 2021.

AYALLA GRAZYELE ESTRELA ARAUJO

Rubricado por SEMBLANCA 0001 firmado de AYALLA GRAZYELE ESTRELA ARAUJO:14980... Emitido RB 2.81 Total: R$ 2.70 Total: R$0,40 Em testemunho ( ) do verdade. TAMARA DA SILVA GONÇALVES SECRETÁRIA SENHOR DO BONFIM 1002/2020 Selo(s): 0515.AB.23301-9 Consulte: www.tjba.jus.br/extrajudicial

1º Tabelião de Notas e Protestos de Senhor do Bonfim

Certifico o Registro sob o nº 38048719 em 02/03/2021
Protocolo 219700966 de 02/03/2021
Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1951332937429 90
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

000332

219700966

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A G E ARAUJO
PROTOCOLO	219700966 - 02/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105385925
CNPJ 29.596.340/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98048719 DE 02/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 02/03/2021

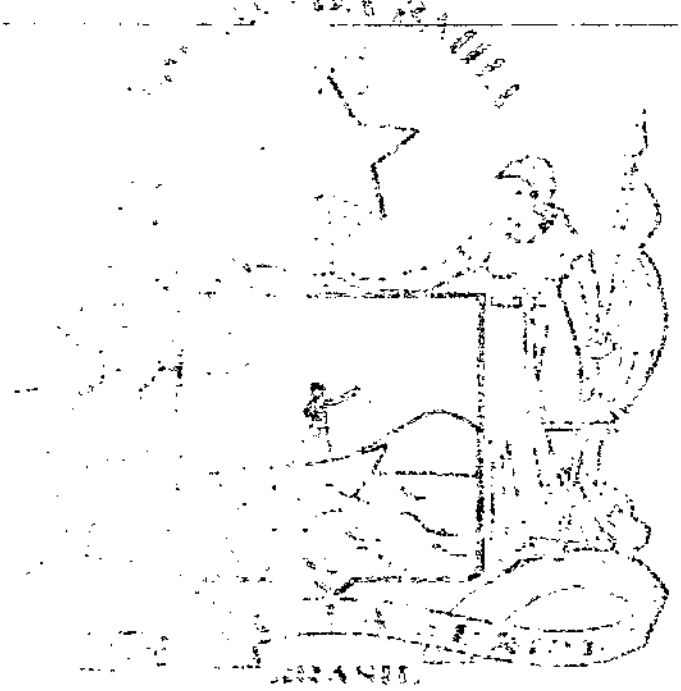

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98048719 em 02/03/2021
Protocolo 219700966 de 02/03/2021
Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105385925
Esta documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196133293742980
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.596.340/0001-09 MATRIZ		01/02/2018

NOME EMPRESARIAL
A G E ARAUJO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOANA MARIA ROCHA	260	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.970-000	UMBURANA	SENHOR DO BONFIM	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VARTERPATAIBA@GMAIL.COM	(74) 9141-5758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2022** às **08:25:45** (data e hora de Brasília).

000334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.586.340/0001-09 MATRIZ		01/02/2018

NOME EMPRESARIAL
A G E ARAUJO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOANA MARIA ROCHA	260	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.970-000	UMBURANA	SENHOR DO BONFIM	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VARTERPATAIBA@GMAIL.COM	(74) 9141-5768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2022** às **08:25:45** (data e hora de Brasília).

000335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.596.340/0001-09 MATRIZ		01/02/2018

NOME EMPRESARIAL
A G E ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PATAIBA COMERCIO & REPRESENTACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOANA MARIA ROCHA	260	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.970-000	UMBURANA	SENHOR DO BONFIM	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VARTERPATAIBA@GMAIL.COM	(74) 9141-5768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2022 às 08:25:45 (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A G E ARAUJO**

CPF/CNPJ: **29.596.340/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:16:39 do dia 30/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: V4I9300122081639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **854.864.695-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:18:44 do dia 30/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IKIF300122081844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000338

Certifico que nesta data (30/01/2022 às 08:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.596.340/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F6.7241.AD3A.E057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000339

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2022 às 08:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.596.340/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F6.7241.AD3A.E057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data da consulta: 30/01/2022 05:41:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.596.340/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000340

Nome Empresarial: **A G E ARAUJO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Voltar | Gerar PDF

000341

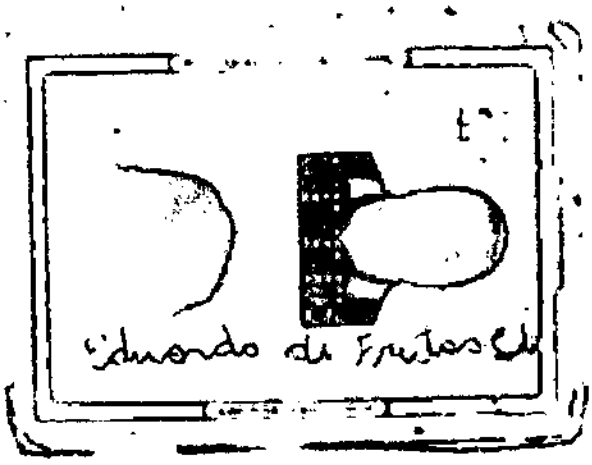

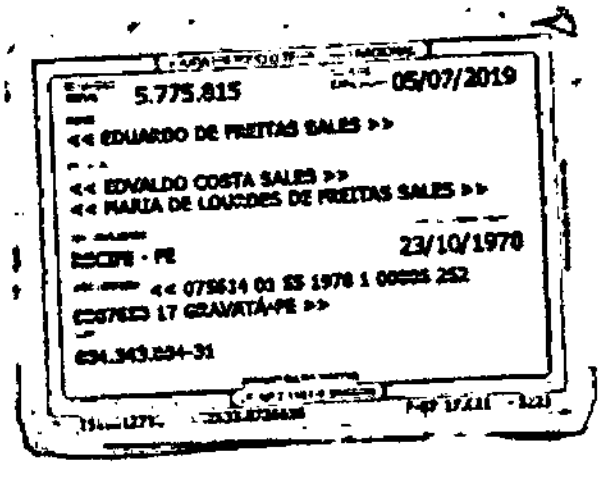

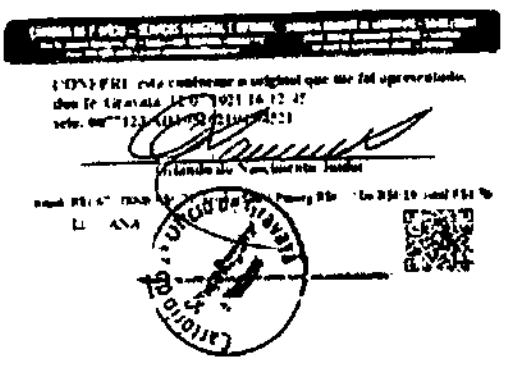

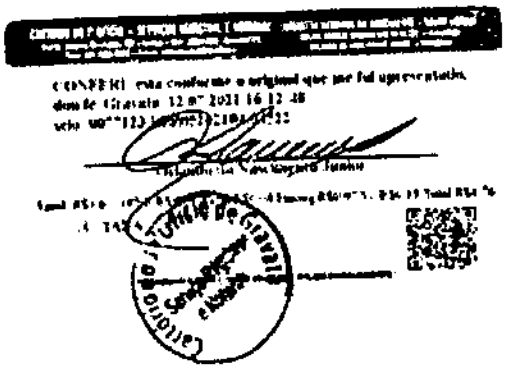

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 10:04:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17901150721933388160l

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17901150721933388160l-1
Data: 15/07/2021 09:49:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT86512-BTPN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000342

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 10:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 179011507219333881601-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c927619702aeefec1a2135f7e72b44cc87be50f4b548a922ad4a74633319ca4b71c
a02220f2e07341451b6d20b9a83ed8ff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

218569572

000343

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
PROTOCOLO	218569572 - 25/08/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 26600312561
CNPJ 27.015.710/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021
SOB N: 20218569572

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

27/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 27/08/2021
Arquivamento 20218569572 de 27/08/2021 Protocolo 218569572 de 25/08/2021 NIRE 26600312561
Nome da empresa EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 178121530535265

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA EIRELI:
EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI

NIRE nº 26.6.0031256-1; CNPJ nº 27.015.710/0001-41

000344

EDUARDO DE FREITAS SALES, sócio remanescente, nacionalidade: brasileira, estado civil, solteiro, nascido em 23/10/1978 Profissão: empresário, CPF/MF nº 034.343.084-31, RG 5.775.815, órgão expedidor SDS/PE, residente na Rua Conselheiro José Cesar de Andrade, (Lot São José) nº 155, São José, Gravatá/PE, CEP 55.643-540; país: Brasil.

Titular da empresa: **EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE nº **26.6.0031256-1,** em 12/05/2015, com sede na: **Estrada Margens da BR 101 Sul KM 155, nº 612, Sala 08, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55520-000,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **27.015.710/0001-41,** Resolve ajustar e alterar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato empresarial, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede sito à: **Estrada Margens da BR 101 Sul KM 155, nº 612, Sala 08, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55520-000,**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

27/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 27/08/2021
Arquivamento 20218569572 de 27/08/2021 Protocolo 218569572 de 25/08/2021 NIRE 26600312561
Nome da empresa EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 178121530535265

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social a: 000345

41.20-4/00 - Construção de edifícios

18.13-0/99 Impressão de material para outros usos

18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

23.91-5/03 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

23.99-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

25.11-0/00 Fabricação de estruturas metálicas

25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos

42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas

42.92-8/02 Obras de montagem industrial

42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil;(as obras de contenção).

43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6/00 Perfurações e sondagens

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação

27/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 27/08/2021
Arquivamento 20218569572 de 27/08/2021 Protocolo 218569572 de 25/08/2021 NIRE 26600312561
Nome da empresa EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 178121530535265

e refrigeração

43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

000346

43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários

43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção

43.91-6/00 Obras de fundações

43.99-1/01 Administração de obras

43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1/03 Obras de alvenaria

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros -locação de automóveis com motorista

49.24-8/00 Transporte escolar

10-8/01 Hotéis

56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação

63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

71.11-1/00 Serviços de arquitetura

71.12-0/00 Serviços de engenharia

71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

73.19-0/99 Outras atividades de publicidade; (os serviços de alto-falante e sonorozação)

74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos

74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte sem condutor

77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

27/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 27/08/2021
Arquivamento 20218569572 de 27/08/2021 Protocolo 218569572 de 25/08/2021 NIRE 26600312561
Nome da empresa EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 178121530535265

77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais: (motores, turbinas e máquinas – ferramentas, sem operador)

000347

78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária

80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada

81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0/00 Atividades de limpeza; (a atividade de limpeza de ruas)

82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; (o serviço de preparo de documentos)

82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9/02 Produção musical

90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades Complementares; (a produção de shows pirotécnicos)

93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

93.21-2/00 Parques de diversão e parques temáticos

93.29-8/99 Outras atividades de recreação e lazer; (a exploração de pedalinhos)

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital social de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO.

27/08/2021

Certifico o Registro em 27/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218569572 de 27/08/2021 Protocolo 218569572 de 25/08/2021 NIRE 26600312561
Nome da empresa EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 178121530535265

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

27/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 27/08/2021
Arquivamento 20218569572 de 27/08/2021 Protocolo 218569572 de 25/08/2021 NIRE 26600312561
Nome da empresa EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 178121530535265

DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Ribeirão/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular assina este contrato.

Ribeirão/PE, 11 de Agosto de 2021.

Eduardo de Freitas Sales

EDUARDO DE FREITAS SALES

CPF/MF: 034.343.084-31

Titular

Cartório Ofício Único

Reconheço por SEMELHANCA 1 firma(s) de: (1)EDUARDO DE FREITAS SALES Dou fé. Ribeirao, 17/08/2021 11:47h. Ao Cartorio: R$3,87 - ISNR: R$0.86 - FERC: R$0.43 - FERM: R$0.04 - FUNSEG: R$0.09 - ISS: R$0.13 - Total: R$5,42 Selo(s): 0073791.HE007202102.01389. Cristiana de Oliveira Santos Marcelino - 2a Substituta

27/08/2021

Certifico o Registro em 27/08/2021
Arquivamento 20218569572 de 27/08/2021 Protocolo 218569572 de 25/08/2021 NIRE 26600312561
Nome da empresa EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 178121530535265

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

18/02/2022

000350

Página: 001 / 002 -

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1608.908F.86A6.1611
Certidão gerada em 17/02/2022 as 11:39:09
PROTOCOLO SIARCO 22/969844-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0031256-1	27.015.710/0001-41	02/02/2017	02/02/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612, SALA 8, CENTRO,,RIBEIRÃO, PE, 55.520-000

Objeto Social

-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; -OBRAS DE ALVENARIA; -SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; -TRANSPORTE ESCOLAR; -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES); -APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; -ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; -ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; -COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; -OBRAS DE FUNDAÇÕES; -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; -OBRAS DE TERRAPLENAGEM; -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; -OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; -OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; -PERFURAÇÕES E SONDAGENS; -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; -PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS); -PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; -CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC., CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS); -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; -CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (DESM

Recife, 18 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a wellson jose lins da silva
Em 18/02/2022 10:36:40
Código de Autenticação 1608.908F.86A6.1611
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - ALZF

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

18/02/2022

000351

Continuação

Página: 002 / 002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1808.908F.86A6.1611
Certidão gerada em 17/02/2022 as 11:39:09
PROTOCOLO SIARCO 22/969844-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0031256-1	27.015.710/0001-41

Capital: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
EDUARDO DE FREITAS SALES 034.343.084-31		

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
EDUARDO DE FREITAS SALES 034.343.084-31	

Último Arquivamento
Data: 27/08/2021 Número: 20218569572
Ato: ALTERACÃO
Evento(s):
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status XXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 18 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a welison jose lins da silva
Em 18/02/2022 10:36:40
Código de Autenticação 1808.908F.86A6.1611
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2022 11:24:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI**
CNPJ: **27.015.710/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000354

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE,

DECLARA:

(X) PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/02, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES NO EDITAL DO **PREGAO PRESENCIAL** .

(X) DETER A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E QUE ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NA REFERIDA LEI.

RIBEIRÃO 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EIRELIEDUARDO DE FREITAS SALES
CNPJ 27.015.710/0001-41CPF
Nº 034.343.084-31
RG 5.775.815- SDS-PE

000355

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE,

DECLARA:

A) PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº. 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

B) QUE A PROPOSTA APRESENTADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA. QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADANÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA NÃO FOI, NOTODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL. ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

C) QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NEM FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR, INEXISTINDO ATÉ A PRESENTE DATA FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

RIBEIRÃO 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Eduardo de F. Sales

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EIRELIEDUARDO DE FREITAS SALES
CNPJ 27.015.710/0001-
41CPF N° 034.343.084-
31
RG 5.775.815- SDS-PE

000356

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE,

DECLARA QUE:
1) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS3 DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO;
2) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.
3) NÃO INCORRE EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES ELENCADAS NO ARTIGO 9, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

DECLARA QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, CONSTITUÍDAS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006. E AINDA DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º, DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS . RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).

RIBEIRÃO 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EIRELIEDUARDO DE FREITAS SALES
CNPJ 27.015.710/0001-41CPF
N° 034.343.084-31
RG 5.775.815- SDS-PE

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

000357

A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE DECLARA:

DADOS DA EMPRESA PARA VISITA IN-LOCO OU QUAISQUER OUTRA SOLICITAÇÃO. A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR-101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE, DECLARA ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR COM PODERES ESPECIFICADOS ATRAVÉS DE INSTRUMENTO APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO, QUE TODAS AS DECLARAÇÕES ABAIXO LISTADAS SÃO VERÍDICAS, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ESTANDO CIENTE DE SUAS SANÇÕES EM CASO DE NÃO VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI LISTADAS.

1 - DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO VI DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº. 10.520 DE 17.07.2002, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE POSSUI TODO O APARATO TÉCNICO E PROFISSIONAL E QUE CUMPRIREMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

2 - DECLARAÇÃO ART. 7º INCISO XXXIII (QUE NÃO EMPREGA MENOR) O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O QUE NÃO É O CASO DE NOSSA EMPRESA.

3 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, A INEXISTÊNCIA EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL, DE SERVIDORES OU DIRIGENTES DA CONTRATANTE COMO TAMBÉM QUALQUER GRAU DE PARENTESCO COM A MESMA.

4 - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

5- DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA E ATIVIDADE DE NOSSA EMPRESA O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE O ESTABELECIMENTO EXISTE FISICAMENTE E QUE SE ENCONTRA EM PLENO FUNCIONAMENTO.
- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CIÊNCIA DOS TERMOS DESTE EDITAL, COMPROMETENDO-SE A CUMPRI-LOS EM SUA INTEGRALIDADE. DECLARAMOS TAMBÉM QUE DISPOMOS DE TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS NECESSÁRIA E ADEQUADA À EXECUÇÃO INTEGRAL DOS FORNECIMENTOS E ENTREGAS DIRETAS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E, QUE A NOSSA EMPRESA ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO COM INSTALAÇÕES APROPRIADAS, NO ENDEREÇO CORRESPONDENTE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS. DECLARAMOS A DISPONIBILIDADE DO PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO. DECLARAMOS A DISPONIBILIDADE DE TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

000358

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

6 - DECLARAÇÃO QUE A EQUIPE TÉCNICA CONHECIMENTO/INCLUSÃO. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA FORMALMENTE QUE NOSSA EQUIPE TÉCNICA TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ACEITA, INTEGRALMENTE, TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, DECLARAMOS TER CONHECIMENTO, DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, E QUE POSSUI PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS, PECULIARIDADES E DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS E QUE NADA TEM A RECLAMAR OU QUESTIONAR EM RELAÇÃO AO PERFEITO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, ESTADO ASSIM DISPONÍVEL PARA O BOM ANDAMENTO DO PROJETO, SEJA NA MONTAGEM COMO TAMBÉM NA MANUTENÇÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO, TENDO COMO RESPONSÁVEL DIRETO TANTO PELA EXECUÇÃO, E PROFISSIONAIS E DO TRABALHO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM), OS QUAIS AUTORIZAM A INCLUSÃO DE SEUS NOMES COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA O OBJETO ORA LICITADO

7 - DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO ATO CONVOCATÓRIO O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETERÃO AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS. INCLUSIVE, QUANTO A NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS.

9-DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA DOS EQUIPAMENTOS. DECLARAMOS SER DE NOSSA RESPONSABILIDADE: PELA GUARDA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NÃO CABENDO AO ÓRGÃO LICITANTE, ARCAR COM QUALQUER DESPESA RELATIVA A DANOS, DESAPARECIMENTO, ROUBO OU FURTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS.

10 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OUEMPRESA DE PEQUENO PORTE A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E NÃO TEM NENHUM DOS IMPEDIMENTOS DO §4° DO MESMO ARTIGO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO IDEPENDENTE DE PROPOSTA. DECLARAMOS QUE A NOSSA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA, FOI REALIZADO DE FORMA INDEPENDENTE E ÚNICA, ESTANDO ASSIM NA FORMA DA LEI, SENDO DE NOSSA TOTAL RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES NELA CONTIDA, BEM COMO TODOS OS VALORES UNITÁRIO E EXTENSO EM CONFORMIDADE COM ANEXO DO EDITAL PARA O PROCESSO LICITATÓRIO AQUI EMEPIGRAFE, ESTANDO ASSIM CIENTE DAS PENALIDADES POR QUAISQUER INFORMAÇÕES EM DESACORDO CONSOLICITADO CONFORME CITADO E EXPRESSO.

12 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS EQUIPAMENTOS. DECLARAMOS FORMALMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE DISPONIBILIZAMOS OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, E QUE CORRERÃO POR CONTA DA NOSSA EMPRESA NO CASO DE CONTRATADA TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, TAIS COMO: SERVIÇOS
13 DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO; INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O CASO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO QUE SE RESPONSABILIZARÁ POR DANOS E/OU ACIDENTES DE QUALQUER NATUREZA GERADOS PELOS EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS, ALÉM DE TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, AOS OPERACIONALIZADORES DOS EQUIPAMENTOS E/OU A TERCEIROS OU A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE O PERÍODO DE

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

000359

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

14 13- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILADADE DOS EQUIPAMENTOS ORA LICITADOS. DECLARAMOS FORMALMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, DISPONIBILIZANDO EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, E QUE CORRERÃO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, TAIS COMO: SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO, E MANUTENÇÃO, O REGISTRO DA ATIVIDADE TÉCNICA (ART) DOS SERVIÇOS CONTRATADOS JUNTO AO ÓRGÃO REGULARIZADOR E FISCALIZADOR CREA, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO QUE SE RESPONSABILIZARÁ POR DANOS E/OU ACIDENTES DE QUALQUER NATUREZA GERADOS PELAS ESTRUTURAS LOCADAS E EQUIPAMENTOS SONOROS E ILUMINAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, AOS OPERACIONALIZADORES DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS SONOROS E/OU A TERCEIROS, CARROS E CAMINHÕES; DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, ISENTANDO DESTA FORMA, A PREFEITURA DA CIDADE LICITANTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

RIBEIRÃO 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EIRELIEDUARDO DE FREITAS SALES
CNPJ 27.015.710/0001-41
CPF N° 034.343.084-31
RG 5.775.815- SDS-PE

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

000360

A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE DECLARA:

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA CONFIGURAÇÃO COMO (ME, EPP, MEI), NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E ESTÁ APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO CERTAME EM EPÍGRAFE.

DECLARA QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, DO ÓRGÃO CELEBRANTE, POR SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

RIBEIRÃO 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS
EIRELIEDUARDO DE FREITAS SALES
CNPJ 27.015.710/0001-41
CPF N° 034.343.084-31
RG 5.775.815- SDS-PE

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

000361

A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE DECLARA:

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE INTEGRALMENTE A NORMA CONTIDA NO ART. 7°, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, OU SEJA, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) MENOR(ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO.

RIBEIRÃO 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Eduardo de F. Sales

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EIRELIEDUARDO DE FREITAS SALES
CNPJ 27.015.710/0001-41
CPF N° 034.343.084-31
RG 5.775.815- SDS-PE

MRC
SERVIÇOS

000362

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE DECLARA:

DECLARA QUE É IDÔNEA PARA LICITAR E/OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E QUE ESTA PROPONENTE NÃO INCORRE EM QUALQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI. DECLARAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA NÃO SE ENCONTRA SOB INTERVENÇÃO ESTATAL, LIQUIDAÇÃO, FALÊNCIA, DISSOLUÇÃO OU CONCURSO DE CREDORES, BEM COMO NÃO SE ENCONTRA SOB SUBCONTRATAÇÃO.

RIBEIRÃO 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Eduardo de F. Sales

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EIRELIEDUARDO DE FREITAS SALES
CNPJ 27.015.710/0001-41
CPF Nº 034.343.084-31
RG 5.775.815- SDS-PE

000363

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR-101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE,

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGAO PRESENCIAL**.
FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA O INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGAO PRESENCIAL**.POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGAO PRESENCIAL** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGAO PRESENCIAL.**

, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGAO PRESENCIAL**.
. QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO; **PREGAO PRESENCIAL**.

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGAO PRESENCIAL**.
NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGAO PRESENCIAL.**
ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO **PREGAO PRESENCIAL.**
NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, QUE ESTÁ APTO A CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO.

RIBEIRÃO 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EIRELIEDUARDO DE FREITAS SALES
CNPJ 27.015.710/0001-41CPF
N° 034.343.084-31
RG 5.775.815- SDS-PE

J A
CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022

OBJETO :É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DATA: 22/02/2022
HORARIO: 15H00MIN

J A CONSTRUÇÃO
CNPJ 26.080.706/0001-02
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022

"CREDECIAMENTO"

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 26.080.706/0001-02

JEFFERSON SANTOS DE JESUS, nacionalidade Brasileira, nascido em 22/08/1984, solteiro, empresário, CPF nº 015.276.315-59, Carteira de Identidade nº 0934974900, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no (a) Rua A, 73, térreo, URBIS, Valença - BA, CEP 45.400-000.

AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA nacionalidade Brasileira, nascido em 26/02/1999, solteira, empresário, CPF nº 043.624.395-44, Carteira de Identidade nº 1390144542, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no (a) RUA RIACHUELO, 72, térreo, centro, Valença - BA, CEP 45.400-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA** , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204337156, com sede na Rua Quintino Bocaiuva,500, Sala 101,Centro, Valença, BA, CEP 45.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.080.706/0001-02, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transforma o Contrato Social da empresa. Conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da sociedade a sócia **JEFFERSON SANTOS DE JESUS,** nacionalidade Brasileira, nascido em 22/08/1984, solteiro, empresário, CPF nº 015.276.315-59, Carteira de Identidade nº 0934974900, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no (a) Rua A, 73, térreo, URBIS, Valença - BA, CEP 45.400-000. Detentora de 175.000 (cento e setenta e cinco mil reais) quotas, perfazendo um total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais mil reais), cede e transfere suas quotas para o sócio **AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA**

CLAUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa terá sede: Rua Guilherme Paternostro ,41 A, Centro, Valença –Ba, Cep: 45400-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** sob o nome empresarial de: **J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO

O objeto social da empresa passa a ser: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600625448 em 22/07/2021
Protocolo 218947933 de 22/07/2021
Nome da empresa J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600625448
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 167803182747924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 26.080.706/0001-02

RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;PRODUÇÃO MUSICAL;ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O capital social desta empresa, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI.**

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600625448 em 22/07/2021
Protocolo 218947933 de 22/07/2021
Nome da empresa J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600625448
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 167803182747924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 26.080.706/0001-02

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA

J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição.

AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA nacionalidade Brasileira, nascido em 26/02/1999, solteira, empresário, CPF nº 043.624.395-44, Carteira de Identidade nº 1390144542, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no (a) RUA RIACHUELO, 72, térreo, centro, Valença - BA, CEP 45.400-000.

Resolve com fundamento no art. 980-A da nº Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, a qual será regida pelas clausula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa possui sede na: Rua Guilherme Paternostro 41ª – Centro Valença – Bahia Cep 45.400.000.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, altera ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivado na Junta Comercial.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO

A empresa tem por objeto sociais as seguintes atividades: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E

Certifico o Registro sob o nº 29600625448 em 22/07/2021
Protocolo 218947933 de 22/07/2021
Nome da empresa J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600625448
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 167803182747924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 26.080.706/0001-02

REFRIGERAÇÃO;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;PRODUÇÃO MUSICAL;ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é representado pela importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que está totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do pais.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600625448 em 22/07/2021
Protocolo 218947933 de 22/07/2021
Nome da empresa J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600625448
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 167803182747924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 26.080.706/0001-02

CLAUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado continua.

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por seu titular **AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA,** que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessário ou exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicialmente, ativa e passivamente perante todas as representações e instituição financeira, vedada, o uso de nome empresaria em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA NONA– LUCRO E PREJUÍZO

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, administrador procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Falecimento ou interdição o titular, a empresa continua suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, opor se encontrar sob os afeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato ou concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA– DESIMPEDIMENTO DE EIRELI

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade estando desimpedido constitutivo a presente **EIRELI.**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Valença, estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. Ela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento em uma única via.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600625448 em 22/07/2021
Protocolo 218947933 de 22/07/2021
Nome da empresa J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600625448
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 167803182747924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 26.080.706/0001-02

Valença – Ba, 12 de maio de 2021.

JEFFERSON SANTOS DE JESUS

CPF: 015.276.315-59

AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 043.624.395-44

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE VALENÇA - BA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 58 - CENTRO, CEP: 45.400-000, VALENÇA - BA
TEL.: (75) 3641-0188 - CNPJ: 27.251.366/0001-62

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JEFFERSON SANTOS DE JESUS E AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA

Em testemunho de verdade: Mercia Talle Luz Menezes, Escrevente - Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Valença - BA 27/5/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol. R$ 5,27 Taxa: R$ 5,53

2756.AB436922-5 E 2756.AB436932-3

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticidade

Mercia Talle Luz Menezes
Escrevente

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600625448 em 22/07/2021
Protocolo 218947933 de 22/07/2021
Nome da empresa J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600625448
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 167803182747924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000371

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218947933

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	218947933 - 22/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600625448
CNPJ 26.080.706/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600625448 DE 22/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/07/2021

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600625448 em 22/07/2021
Protocolo 218947933 de 22/07/2021
Nome da empresa J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600625448
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 167803182747924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000372

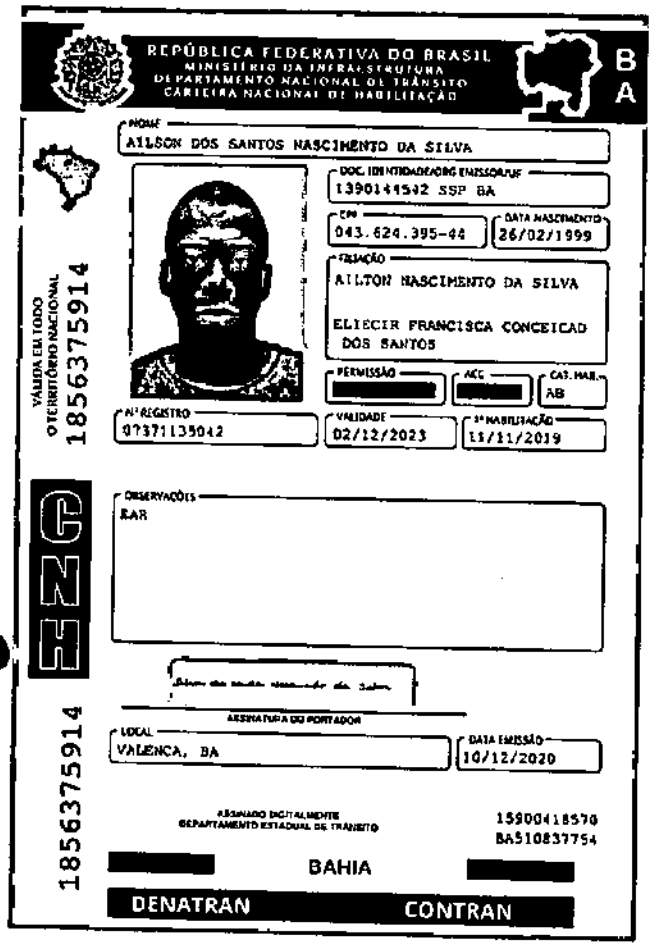

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000373

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600625448	26.080.706/0001-02	01/09/2016	01/09/2016

Endereço:
RUA GUILHERME PATERNOSTRO , 41A, CENTRO, VALENÇA, BA - CEP: 45400000

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;PRODUÇÃO MUSICAL;ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA 043.624.395-44	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
07/2021	29600625448	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

226867072

CONTROLE: 65.674.153.240.26 CPF SOLICITANTE: 046.100.515-83 NIRE: 29600625448 Emitida: 02/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

000374

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J A CONSTRUCAO , SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600625448	26.080.706/0001-02	01/09/2016	01/09/2016
Endereço: RUA GUILHERME PATERNOSTRO , 41A, CENTRO, VALENÇA, BA - CEP: 45400000			

SALVADOR - BA, 2 de Fevereiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226867072

CONTROLE: 65.674.153.240.26 CPF SOLICITANTE: 046.100.515-83 NIRE: 29600625448 Emitida: 02/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JA
CONSTRUÇÃO

000375

PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÁS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

A empresa JA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 26.080.706/0001-02 Endereço: RUA GUILHERME PATERNOSTRO N º 41A, CENTRO, VALENÇA-BA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA, CPF 043.624.395-44 em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declara para os fins das obrigações objeto da licitação.

DECLARA que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

VALENÇA-BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JA CONSTRUÇÃO
AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 043.624.395-44
Representante Legal da Empresa

J A
CONSTRUÇÃO

PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A EMPRESA J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº26.080.706/0001-02, Endereço: RUA GUILHERME PATERNOSTRO , N°41A, CENTRO CENTRO-VALENÇA-BAHIA ,CEP 45.400-000, VALENÇA-BA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA, CPF:043.624.395-44, **DECLARAMOS** sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

VALENÇA-BA, 22 DE FEVEREIRO de 2022

J A CONSTRUCÃO

AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 043.624.395-44

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA

000378

CNPJ nº 09.419.692/0001-81

ENEILTON CONCEICAO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1973, divorciado, empresário, CPF nº 605.960.155-34, carteira de identidade nº 5.324.191 62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado à Rua Idelfonso Guedes, nº 266 A – Centro - Santo Antonio de Jesus-BA, CEP-44.440-372, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.131.031, com sede Avenida Vereador João Silva, 356, Casa – quadra 018 – Amparo - Santo Antônio de Jesus-BA, CEP-44.436.174, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.419.692/0001-81, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Vereador João Silva, nº 356 – Casa – Quadra 018 – Centro - Santo Antonio de Jesus-BA, CEP 44.430-072.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,SERVIÇOS DE CAPOTARIA,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL,TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ,AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS,ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS,ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ,

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98091375 em 19/07/2021
Protocolo 218441746 de 16/07/2021
Nome da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29203131031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 90412751764578
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SEM OPERADOR,SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA,SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS,LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA ,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,CASAS DE FESTAS E EVENTOS,PRODUÇÃO TEATRAL,PRODUÇÃO MUSICAL,PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA,PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES,PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES,ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES,PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS,ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER,GESTÃO DE REDES DE ESGOTO,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,OBRAS DE IRRIGAÇÃO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,ALUGUEL DE ANDAIMES,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS..

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/02 - casas de festas e eventos
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/02 - produção musical
9001-9/01 - produção teatral
7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98091375 em 19/07/2021
Protocolo 218441746 de 16/07/2021
Nome da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29203131031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 90412751764578
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4520-0/08 - serviços de capotaria
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7112-0/00 - serviços de engenharia
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **ENEILTON CONCEICAO DOS SANTOS,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98091375 em 19/07/2021
Protocolo 218441746 de 16/07/2021
Nome da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29203131031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 90412751764578
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ENEILTON CONCEICAO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1973, divorciado, empresário, CPF nº 605.960.155-34, carteira de identidade nº 5.324.191 62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado à Rua Idelfonso Guedes, nº 266 A, Centro - Santo Antonio de Jesus-BA, CEP-44.440-372, BRASIL.

Sócio único da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.131.031, com sede à Avenida Vereador João Silva, nº 356 – Casa – Quadra 018 – Centro - Santo Antonio de Jesus-BA, CEP 44.430-072, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.546.622/0001-36, delibera ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social **RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA**; com sede à Avenida Vereador João Silva, nº 356 – Casa – Quadra 018 – Centro - Santo Antonio de Jesus-BA, CEP 44.430-072.

PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade iniciou suas atividades em 25/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,SERVIÇOS DE CAPOTARIA,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL,TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ,AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS,ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS,ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS,ALUGUEL DE PALCOS,

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98091375 em 19/07/2021
Protocolo 218441746 de 16/07/2021
Nome da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29203131031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 90412751764578
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR,SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA,SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS,LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA ,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,CASAS DE FESTAS E EVENTOS,PRODUÇÃO TEATRAL,PRODUÇÃO MUSICAL,PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA,PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES,PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES,ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES,PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS,ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER,GESTÃO DE REDES DE ESGOTO,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,OBRAS DE IRRIGAÇÃO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,ALUGUEL DE ANDAIMES,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS..

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/02 - casas de festas e eventos
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98091375 em 19/07/2021
Protocolo 218441746 de 16/07/2021
Nome da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29203131031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 90412751764578
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

9001-9/02 - produção musical
9001-9/01 - produção teatral
7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4520-0/08 - serviços de capotaria
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7112-0/00 - serviços de engenharia
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), correspondente a 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, no valor de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL	QUOTAS	PERC.
Eneilton Conceição dos Santos	R$ 500.000,00	500.000	100 %
TOTAL	R$ 500.000,00	500.000	100 %

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do sócio único, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição, o direito de aquisição:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98091375 em 19/07/2021
Protocolo 218441746 de 16/07/2021
Nome da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29203131031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 90412751764578
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade poderá a qualquer momento abrir, fechar filiais ou adotar outras providências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único;

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, contudo, a mesma responde por sua integralização;

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio único **ENEILTON CONCEICAO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA. Fica proibida a realização de negócios que envolvam a alienação de bens da sociedade, hipoteca, penhor, aval, aquisição de imóveis ou qualquer outra transação que comprometa de alguma forma o seu ativo patrimonial, salvo, contudo, havendo expressa aceitação do sócio único;

DO BALANÇO, LUCROS OU PREJUIZOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Anualmente a 31 de dezembro, encerra-se o balanço da sociedade, com os lucros ou prejuízos para a sócia única na proporção do respectivo capital social subscrito;

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio único administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será fixada pela mesma;

MORTE OU AFASTAMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. No caso de falecimento do sócio único, levantar-se-á um balanço especial nessa data e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com inclusão dos herdeiros, assegurando-lhes os direitos legais ou então estes receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do balanço especial;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98091375 em 19/07/2021
Protocolo 218441746 de 16/07/2021
Nome da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29203131031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 90412751764578
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos serão sempre resolvidos pelo sócio único e em absoluta consonância com as normas legais;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio único administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Santo Antonio de Jesus-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Santo Antonio de Jesus-BA, 14 de julho de 2021.

ENEILTON CONCEICAO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98091375 em 19/07/2021
Protocolo 218441748 de 16/07/2021
Nome da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29203131031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 90412751764578
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218441746

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218441746 - 16/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203131031
CNPJ 09.419.692/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98091375 DE 19/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/07/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98091375

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SCELO
BRASIL

Tiana Regila M.G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98091375 em 19/07/2021
Protocolo 218441746 de 16/07/2021
Nome da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29203131031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 90412751764578
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000387

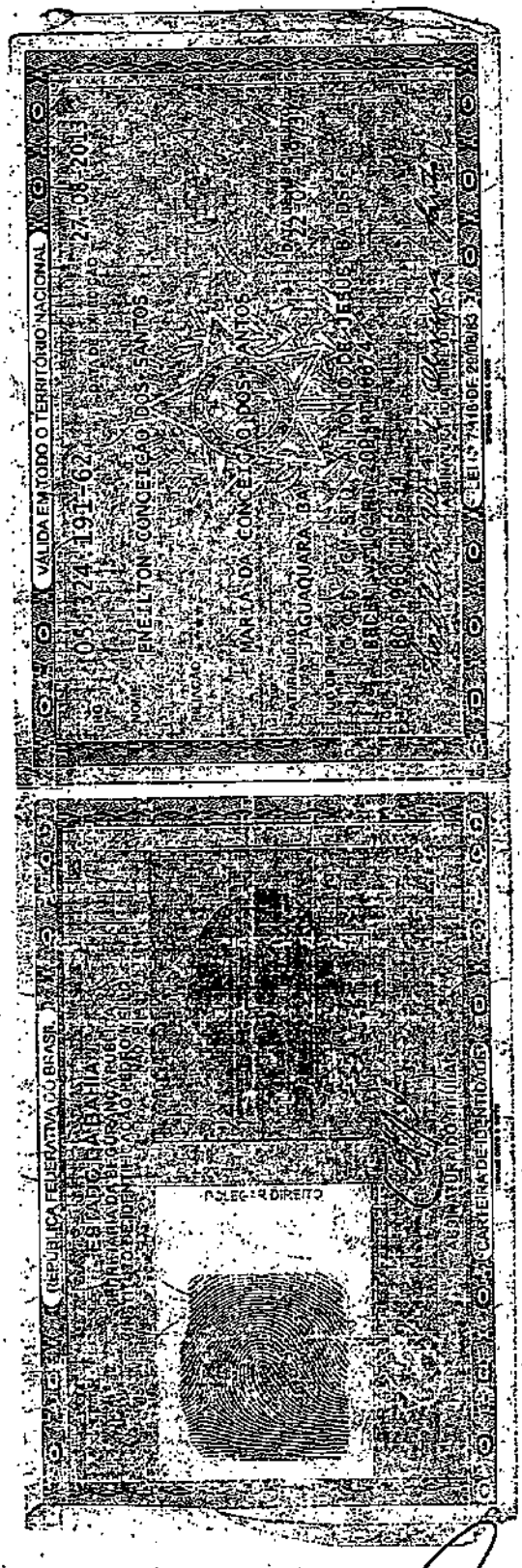

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO ____/____/____
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000388

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.419.692/0001-81 MATRIZ		06/03/2008

NOME EMPRESARIAL
RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECONCAVO ENTRETENIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VEREADOR JOAO SILVA	356	CASA QUADRA018

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.430-072	CENTRO	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECONCAVOEVENTOS@HOTMAIL.COM	(75) 9966-7218

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2021** às **10:56:02** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000389

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.419.692/0001-81 MATRIZ		06/03/2008

NOME EMPRESARIAL
RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VEREADOR JOAO SILVA	356	CASA QUADRA018

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.430-072	CENTRO	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECONCAVOEVENTOS@HOTMAIL.COM	(75) 9966-7218

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2021** às **10:56:02** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000390

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.419.692/0001-81 MATRIZ		06/03/2008

NOME EMPRESARIAL
RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VEREADOR JOAO SILVA	356	CASA QUADRA018

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.430-072	CENTRO	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECONCAVOEVENTOS@HOTMAIL.COM	(75) 9966-7218

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2021** às **10:56:02** (data e hora de Brasília).

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000391

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.419.692/0001-81, sediada no (a) AVENIDA VEREADOR JOÃO SILVA, 356, ANDAIÁ, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dosimpedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sobradinho/BA, 22 de fevereiro de 2022.

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 09.419.692/0001-81

.ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CPF: 605.960.155-34

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000392

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ, nº 09.419.692/0001-81, com sede à AVENIDA VEREADOR JOÃO SILVA, 356, ANDAIÁ, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 006/2022** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho/BA, 22 de fevereiro de 2022.

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 09.419.692/0001-81

.ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CPF: 605.960.155-34

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000393

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

A signatária RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.419.692/0001-81, por intermédio de seu responsável legal ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 05.324.191-62 SSP/BA e CPF nº 605.960.155-34, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sobradinho/BA, 22 de fevereiro de 2022.

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 09.419.692/0001-81

.ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CPF: 605.960.155-34

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000394

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 006/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às 15:00 horas do dia 22/02/2022, que a empresa RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ n.º 09.419.692/0001-81, com sede (ou domicilio) na AVENIDA VEREADOR JOÃO SILVA, 356, ANDAIÁ, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Sobradinho/BA, 22 de fevereiro de 2022.

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 09.419.692/0001-81

.ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CPF: 605.960.155-34

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000395

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.419.692/0001-81, sediada no (a) AVENIDA VEREADOR JOÃO SILVA, 356, ANDAIÁ, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquerservidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO/BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho/BA, 22 de fevereiro de 2022.

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 09.419.692/0001-81

.ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CPF: 605.960.155-34

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000396

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 09.419.692/0001-81, sediada no (a) AVENIDA VEREADOR JOÃO SILVA, 356, ANDAIÁ, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Sobradinho/BA, 22 de fevereiro de 2022.

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 09.419.692/0001-81

.ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CPF: 605.960.155-34

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000397

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 09.419.692/0001-81, sediada no (a) AVENIDA VEREADOR JOÃO SILVA, 356, ANDAIÁ, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sobradinho/BA, 22 de fevereiro de 2022.

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 09.419.692/0001-81

.ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CPF: 605.960.155-34

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

MENEZES MAQ. E EQUIP. EIRELI - ME

Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767, - Bairro – Jiquiezinho - Cidade - Jequié-Bahia

PREGÃO PRESENCIA Nº 006/2022
Fantasia: MENEZES TOLDOS
Razão Social: MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI -ME
CNPJ: 04.417.067/0001-87
End: Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767 - Bairro – Jiquiezinho - Cidade: Jequié
Estado: BA - CEP: 45200 -120, Telefone: (75) 998409469

000393

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

A EMPRESA MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 04.417.067/0001-87, situada no Endereço Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767, - Bairro – Jiquiezinho - Cidade - Jequié-Bahia, por intermédio da sua representante legal a Sra. LAYANA MENEZES DE SANTANA, portador do Registro de Identidade sob o nº 0792807901, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 025.477.505-54. Procurador (es) o Senhor (a) José Raimundo dos Santos Fonseca, Brasileiro, solteiro , empresario (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº 04.436.742-21, expedido pela, SSP-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 514.151.515-04, residente à rua Marieta Martins n 828, Cep. 4441-210, Bairro são Benedito, cidade santo antonio de Jesus-Ba, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Município de Aratuípe praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2022, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atospertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

MENEZES MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 04.417.067/000187
LAYANA MENEZES DE SANTANA
RG: 0792807901
CPF: 025.477.505-54

Jequié – Ba 22 de fevereiro de 2022

MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.417.067/0001-87

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 04.417.067/0001-87

LAYANA MENEZES DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/06/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.477.505-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0792807901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CAMINHO 44, 07, URBIS IV, JEQUIEZINHO, JEQUIE, BA, CEP 45206510, BRASIL.

Titular da empresa de nome MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600482426, com sede Caminho 44 (urbis Iv), 07 A , Jequiezinho Jequié, BA, CEP 45208767, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.417.067/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESQUADRIAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL , HOTÉIS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS , ESTRUTURAS E ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS,DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES,COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. ,

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98062199 em 16/04/2021
Protocolo 219202869 de 14/04/2021
Nome da empresa MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600482426
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 55285159068924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 04.417.067/0001-87

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02 - casas de festas e eventos
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5510-8/01 - hotéis
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LAYANA MENEZES DE SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98062199 em 16/04/2021
Protocolo 219202869 de 14/04/2021
Nome da empresa MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600482426
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 55285159068924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 04.417.067/0001-87

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JEQUIE BA .

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

LAYANA MENEZES DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/06/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 025.477.505-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0792807901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CAMINHO 44, 07, URBIS IV, JEQUIEZINHO, JEQUIE, BA, CEP 45206510, BRASIL.

Titular da empresa de nome MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600482426, com sede Caminho 44 (urbis Iv), 07 A , Jequiezinho Jequié, BA, CEP 45208767, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.417.067/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa tem o seguinte objeto:
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESQUADRIAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL , HOTÉIS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS , ESTRUTURAS E ANDAIMES, ALUGUEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98062199 em 16/04/2021
Protocolo 219202869 de 14/04/2021
Nome da empresa MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600482426
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 55265159068924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 04.417.067/0001-87

DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS,DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES,COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02 - casas de festas e eventos
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5510-8/01 - hotéis
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98062199 em 16/04/2021
Protocolo 219202869 de 14/04/2021
Nome da empresa MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600482426
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 55285159068924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 04.417.067/0001-87

4924-8/00 - transporte escolar
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a caberá ISOLADAMENTE a LAYANA MENEZES DE SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA QUINTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios de e deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA SETIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abri ou fecha filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA – A sócia LAYANA MENEZES DE SANTANA, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98062199 em 16/04/2021
Protocolo 219202869 de 14/04/2021
Nome da empresa MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600482426
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 55285159068924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 04.417.067/0001-87

CLAUSULA NOVA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JEQUIE BA .

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

JEQUIE BA , 9 de abril de 2021.

Layana Menezes de Santana

LAYANA MENEZES DE SANTANA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98062199 em 16/04/2021
Protocolo 219202869 de 14/04/2021
Nome da empresa MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600482426
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 55285159068924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

219202869

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	219202869 - 14/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600482426
CNPJ 04.417.067/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98062199 DE 16/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/04/2021

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98062199

PER ARDUA SURGO

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/04/2021
Certifico o Registro sob o nº 98062199 em 16/04/2021
Protocolo 219202869 de 14/04/2021
Nome da empresa MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600482426
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 55285159068924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

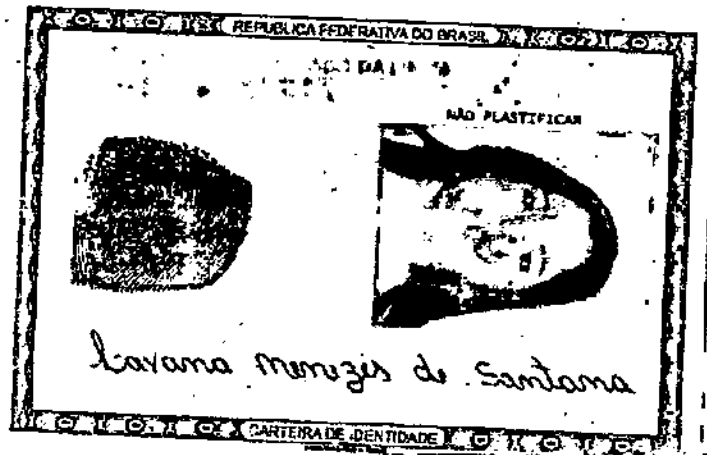
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BA
NÃO PLASTIFICAR
Layana menezes de Santana
CARTEIRA DE IDENTIDADE

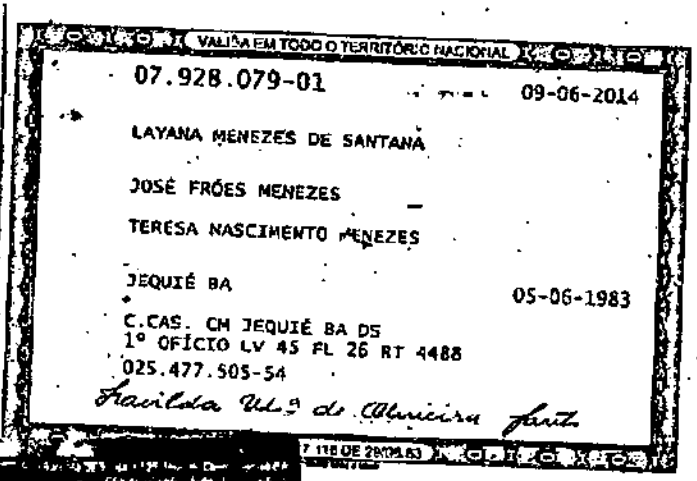
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
07.928.079-01
09-06-2014
LAYANA MENEZES DE SANTANA
JOSÉ FRÓES MENEZES
TERESA NASCIMENTO MENEZES
JEQUIÉ BA
05-06-1983
C.CAS. CM JEQUIÉ BA DS
1º OFÍCIO LV 45 FL 26 RT 4488
025.477.505-54
Havilda M.S de Oliveira Jant

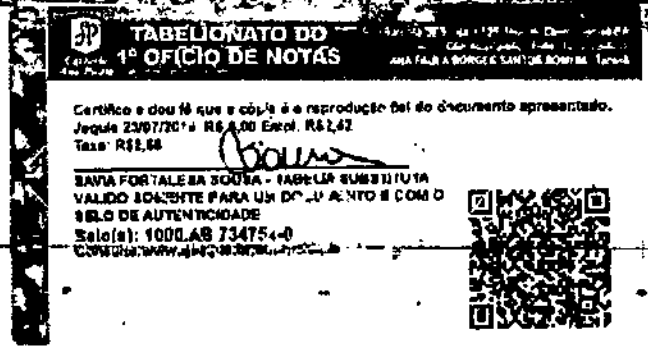
TABELIONATO DO
1º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Jequié 23/07/2014 R$ 4,00 Estat. R$ 1,42
Taxa: R$ 1,68
SANTA FORTALEZA SOUSA - TABELIÃ SUBSTITUTA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1000.AB 73475+-0

- 90400 -

MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELLI-ME

CAMINHO 44, Nº 07-A, URBIS IV JEQUIEZINHO
JEQUIÉ-BAHIA
CEP: 45.208-767

000407

PROCURAÇÃO PRÁTICA DE CERTAMES

A empresa MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 04.417.067/0001-87, com sede no caminho 44 nº 07-A, urbis IV, bairro espirito Santo, Jequié-Bahia, aqui como representante legal a Senhora LAYANA MENEZES DE SANTANA, CPF 025.477.505-54, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu procurador o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA,** RG 04436742-21, CPF: 514.151.515-04, residente na Rua Marieta Martins, nº 828, bairro São Benedito, CEP 44441-210, Santo Antonio de Jesus-Bahia.como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto a qualquer prefeitura, qualquer entidade ou empresa jurídica de qualquer natureza, praticar todos os atos necessários, relativos a qualquer procedimento licitatório de qualquer modalidade, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, realizar vistoria quando necessário, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom firme e valioso.

PROCURAÇÃO COM VALIDADE ATÉ 31 DE MAIO DE 2022.

JEQUIÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Layana Menezes de Santana

MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.417.067/0001-87
Layana Menezes de Santana- sócia Adm
CPF 025.477.505-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO____/____/____
Assinatura

Cartório Ana Paula 1º Tabelionato de Notas

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Barbosa de Araújo, 25, Loja 04 - Centro - Jequié-BA - CEP 45205-251
Fone: (73) 3525-4021 - E-mail: joaquim.cartorio@hotmail.com
ANA PAULA BORGES SANTOS BONFIM - Tabeliã Titular

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de LAYANA MENEZES DE SANTANA (65693)
Emol: R$ 2,9 Taxa: R$ 3,1 Total: R$6,00
Em testemunho ( ) da verdade.
SAVIA FORTALESA SOUSA - TABELIÃ SUBSTITUTA
Jequié 03/02/2022
Selo(s): 1000 AB 139549-6
Por selo: www.tjba.jus.br/autenticidade

MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 04.417.067/0001-87

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
443674221 SSP BA

CPF
514.151.515-04

DATA NASCIMENTO
03/11/1969

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS FONSECA

MARIA DE LOURDES DO ESPIRIT O SANTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01894558393

VALIDADE
23/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1998

OBSERVAÇÕES
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1840378385

SP2G

1840378385

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DE JESUS, BA

DATA EMISSÃO
29/07/2019

ASSINATURA DIGITALIZADA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32478418168
BA510261042

[redacted] BAHIA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29600482426	04.417.067/0001-87	27/04/2001	27/04/2001
Endereço: CAMINHO 44 (URBIS IV), 07 A, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ, BA - CEP: 45208767			

OBJETO SOCIAL

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESQUADRIAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL , HOTÉIS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS , ESTRUTURAS E ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS,DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES,COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integratizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LAYANA MENEZES DE SANTANA 025.477.505-54	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/07/2021	98089778		

Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

226780341

CONTROLE: 134.172.096.426.31 CPF SOLICITANTE: 928.425.185-00 NIRE: 29600482426 Emitida: 11/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E RELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600482426	04.417.067/0001-87	27/04/2001	27/04/2001
Endereço: CAMINHO 44 (URBIS IV), 07 A, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ, BA - CEP: 45208767			

SALVADOR - BA, 11 de Fevereiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226780341

CONTROLE: 134.172.098.426.81 CPF SOLICITANTE: 928.425.185-00 NIRE: 29600482426 Emitida: 11/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

MENEZES MAQ. E EQUIP. EIRELI - ME

Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767, - Bairro – Jiquiezinho - Cidade - Jequié-Bahia

PREGÃO PRESENCIA Nº 006/2022
Fantasia: MENEZES TOLDOS
Razão Social: MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI -ME
CNPJ: 04.417.067/0001-87
End: Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767 - Bairro – Jiquiezinho - Cidade: Jequié
Estado: BA - CEP: 45200 -120, Telefone: (75) 998409469

000411

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 04.417.067/0001-87, situada no Endereço Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767, - Bairro – Jiquiezinho - Cidade - Jequié-Bahia, por intermédio da sua representante legal a Sra. LAYANA MENEZES DE SANTANA, portador do Registro de Identidade sob o nº 0792807901, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 025.477.505-54. declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

MENEZES MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 04.417.067/000187
LAYANA MENEZES DE SANTANA
RG: 0792807901
CPF: 025.477.505-54

Jequié – Ba 22 de fevereiro de 2022

MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.417.067/0001-87

MENEZES MAQ. E EQUIP. EIRELI -ME

Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767, - Bairro – Jiquiezinho - Cidade - Jequié-Bahia

PREGÃO PRESENCIA Nº 006/2022
Fantasia: MENEZES TOLDOS
Razão Social: MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI -ME
CNPJ: 04.417.067/0001-87
End: Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767 - Bairro – Jiquiezinho - Cidade: Jequié
Estado: BA - CEP: 45200 -120, Telefone: (75) 998409469

000412

ANEXO VIII

declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

A EMPRESA MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 04.417.067/0001-87, situada no Endereço Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767, - Bairro – Jiquiezinho - Cidade - Jequié-Bahia, por intermédio da sua representante legal a Sra. LAYANA MENEZES DE SANTANA, portador do Registro de Identidade sob o nº 0792807901, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 025.477.505-54. DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 006/2022**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO - BA, marcado para às **15:00** horas do dia **22/02/2022,** por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

MENEZES MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 04.417.067/000187
LAYANA MENEZES DE SANTANA
RG: 0792807901
CPF: 025.477.505-54

Jequié – Ba 22 de fevereiro de 2022

MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.417.067/0001-87

PREGÃO PRESENCIA Nº 006/2022
Fantasia: MENEZES TOLDOS
Razão Social: MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI -ME
CNPJ: 04.417.067/0001-87
End: Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767 - Bairro – Jiquiezinho - Cidade: Jequié
Estado: BA - CEP: 45200 -120, Telefone: (75) 998409469

000413

ANEXO X

Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

A EMPRESA MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 04.417.067/0001-87, situada no Endereço Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767, - Bairro – Jiquiezinho - Cidade - Jequié-Bahia, por intermédio da sua representante legal a Sra. LAYANA MENEZES DE SANTANA, portador do Registro de Identidade sob o nº 0792807901, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 025.477.505-54. declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

MENEZES MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 04.417.067/000187
LAYANA MENEZES DE SANTANA
RG: 0792807901
CPF: 025.477.505-54

Jequié – Ba 22 de fevereiro de 2022

MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.417.067/0001-87

BS CONCEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022

OBJETO: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22/02/2022
HORÁRIO: 15h

BS CONCEITO
bertolinojunior2@hotmail.com
CNPJ 12.974.145/0001-72
CREDENCIAMENTO

12.974.145/0001-72
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500, SALA 201
CENTRO - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500, SALA 201, CENTRO, 45.400-000, -- Valença-Bahia
CNPJ 12.974.145/0001-72

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0107-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AR.05283-3F83:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

000415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR

917440242 SSP BA

025.113.275-70 30/05/1986

FILIAÇÃO
BERTOLINO DE JESUS
MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA DE JESUS

AB

03617242024 29/11/2029 04/04/2006

VALENCA, BA 01/12/2015

DETRAN BAHIA

1225168845

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000416

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 13:30:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10386220419083501032 7-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629bfc98cf9ae39b80921738bcd5b3a851ddf2afff869877483fca46f334f8a36cf45cc474bff52cb1b2268a2f94a2abcf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2007.

ICP Brasil

3-28

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 12.974.145/0001-72

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 025.113.275-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 917440242, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA MARECHAL INOCÊNCIO GALVÃO DE QUEIROZ, 287, 1 ANDAR, GRAÇA, VALENCA, BA, CEP 45400000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600434766, com sede Rua Quintino Bocaiuva, 500, Sala 201, Centro Valença, BA, CEP 45400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.974.145/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, integralizado neste ato R$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo que os R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, da seguinte forma: em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VALENÇA - BAHIA.

CLÁUSULA - QUINTA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000000926282

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29600434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4 - 28

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 12.974.145/0001-72

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 025.113.275-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 917440242, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA MARECHAL INOCÊNCIO GALVÃO DE QUEIROZ, 287, 1 ANDAR, GRAÇA, VALENCA, BA, CEP 45400000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI,** registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600434766, com sede Rua Quintino Bocaiuva, 500, Sala 201, Centro Valença, BA, CEP 45400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.974.145/000172, delibera e ajusta a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa possui sede na: Rua Quintino Bocaiuva, 500, Sala 201, Centro Valença, BA, CEP 45400-000.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, altera ou extinguir estabelecimentos filiais, agencia sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivado na Junta Comercial.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades: Construção de edifícios; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29600434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

5-28

41.20-4-00 - Construção de edifícios
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 – Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 16/11/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, integralizado é R$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo que os R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, da seguinte forma: em moeda corrente nacional.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29600434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

6-28

000420

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 12.974.145/0001-72

CLAUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado continua.

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por seu titular, **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR** que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessário ou exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicialmente, ativa e passivamente perante todas as representações e instituição financeira, vedada, o uso de nome empresária em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA NONA– LUCRO E PREJUÍZO

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, administrador procedera à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Falecimento ou interdição o titular, a empresa continua suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou opor se encontrar sob os afeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato ou concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA– DESIMPEDIMENTO DE EIRELI

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade estando desimpedido constitutivo o presente EIRELI.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Valença, estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento em uma única via.

VALENÇA - BAHIA, 02 de setembro de 2020.

Bertolino de Jesus Junior

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
CPF: 025.113.275-70

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE VALENÇA - BA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de BERTOLINO DE JESUS JUNIOR

SELO DE RECONHECIMENTO

Req: 81000000926282

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29604434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

7-28

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

000421

203539249

TERMO DE AUTENTICACÃO

NOME DA EMPRESA	BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
PROTOCOLO	203539249 - 04/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600434766
CNPJ 12.974.145/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97995027 DE 04/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 04/09/2020

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97995027

BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29600434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

8-28

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 000422
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO– BA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA BS CONCEITO, inscrita no CNPJ nº 12.974.145/0001-72, Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500, SALA 102, VALENÇA-BA, através de seu representante legal SR. BERTOLINO DE JESUS JUNIOR, CPF 025.113.275-70, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

VALENÇA-BA, 22 DE FEVEREIRO 2022.

12.974.145/0001
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500,
CENTRO - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

BS CONCEITO
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
CPF 025.113.275-70
Representante Legal da Empresa

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

000423

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA BS CONCEITO, inscrita no CNPJ nº 12.974.145/0001-72, Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500, SALA 102, VALENÇA-BA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. BERTOLINO DE JESUS JUNIOR, CPF 025.113.275-70, **DECLARA** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do referido artigo.

VALENÇA-BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

12.974.145/0001-72
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500, SALA 102
CENTRO - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

BS CONCEITO
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
CPF 025.113.275-70
Representante Legal da Empresa

10 - 28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000424

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.974.145/0001-72 MATRIZ		16/11/2010

NOME EMPRESARIAL
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BS CONCEITO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffê
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	500	SALA 201

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.400-000	CENTRO	VALENCA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BERTOLINOJUNIOR2@HOTMAIL.COM	(75) 3641-0814/ (75) 8879-4362

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **13:34:13** (data e hora de Brasília).

11 - 28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000425

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.974.145/0001-72 MATRIZ		16/11/2010

NOME EMPRESARIAL
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	500	SALA 201

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.400-000	CENTRO	VALENCA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BERTOLINOJUNIOR2@HOTMAIL.COM	(75) 3641-6814/ (75) 8879-4382

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **13:34:13** (data e hora de Brasília).

12 - 28

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000426

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
29600434766	12.974.145/0001-72	16/11/2010	11/11/2010

Endereço:
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500 SALA 201, CENTRO, VALENÇA, BA - CEP: 45400000

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO ; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUCÃO DE INSTALACÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ,SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 12.000,00 DOZE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR 025.113.275-70	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
04/09/2020	97995027		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

226914909

CONTROLE: 61.244.709.248.20 CPF SOLICITANTE: 046.100.515-83 NIRE: 29600434766 Emitida: 27/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

13-28

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000427

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
29600434766	12.974.145/0001-72	16/11/2010	11/11/2010
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500 SALA 201, CENTRO, VALENÇA, BA - CEP: 45400000			
Observação			

SALVADOR - BA, 27 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226914909

CONTROLE: 61.244.709.248.20 CPF SOLICITANTE: 046.100.515-83 NIRE: 29600434766 Emitida: 27/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

14-28

Data da consulta: 22/01/2022 18:13:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.974.145/0001-72** 000428

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

15-28

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

000429

Identificação

CNPJ: 12.974.145/0001-72 **Inscrição Estadual:** 147.559.982 PP

Razão Social: BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI

Nome Fantasia: BS CONCEITO

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ RECONCAVO

Endereço

Logradouro: RUA QUINTINO BOCAIUVA

Número: 500 **Complemento:** SALA 201

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45400-000

Município: VALENCA **UF:** BA

Telefone: (75) 36410814 **E-mail:** BERTOLINOJUNIOR2@HOTMAIL.COM

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 23/03/2018

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4399101 - Administração de obras

4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

6920601 - Atividades de contabilidade

6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7111100 - Serviços de arquitetura

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

16-28

000430

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8130300 - Atividades paisagísticas

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219901 - Fotocópias

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001902 - Produção musical

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO **Data desta Situação Cadastral:** 15/08/2018

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA **Complemento:** SALA 201

Referência: **Número:** 500

Bairro: CENTRO **CEP:** 45400000

Município: VALENCA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 38798 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: VINICIUS SOUSA ROSAS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA PORTO ALEGRE ANDAR 1

Número: 09 **Bairro:** CENTRO **Município:** VALENCA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45400000

Telefone: (75) 88466764 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** diretoria.empreender@gmail.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/01/2022

17-28

Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB
Habilitação no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia

SOLICITAÇÃO

O Status da Solicitação é:
Deferida

DADOS DO **FORNECEDOR**

Razão Social: **BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **12.974.145/0001-72**

Tipo de Cadastro Solicitado: **CRC**

Data da Solicitação: **28/12/2021 às 17:30:35**

Nome Fantasia: **BS CONCEITO**

Telefones: **(75) 3641-0814 / (75) 99846-9325** - Contato: **BERTOLINO JUNIOR**

Fax: **(75) 9885-5262**

Emails: **bertolinojunior2@hotmail.com**

Endereço: **RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500 , SALA 201, CENTRO, Valença - BA / BRASIL, Cep: 45400000**

Nacionalidade: **Brasileira**

18-28

HABILITAÇÃO **JURÍDICA**

Data do(a) Contrato Social: **04/09/2020**

Anexo do(a) Contrato Social:

SÓCIOS

Nome	Documento de Identificação	Brasileiro?	Percentu
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR	025.113.275-70	Sim	99
JIRLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARNABÉ	032.078.825-36	Sim	1

FAMÍLIA

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	T
03.02 - CONSERVACAO DE PARQUES, JARDINS, AREAS GRAMADAS E RURAIS	SERVICOS DE SUPORTE A ADMINISTRACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS	Serviço	
03.22 - SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	SERVICOS DE SUPORTE A ADMINISTRACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS	Serviço	

19-28

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	1
03.24 - SERVICOS HIDROSANITARIOS DE PEQUENO PORTE	SERVICOS DE SUPORTE A ADMINISTRACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS	Serviço	
04.24 - MANUTENCAO DE COBERTURAS E PISOS	SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA	Serviço	

QUALIFICAÇÃO **TÉCNICA**

Nome	Nº Documento	Data de Validade
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1104142021	31/03/2022
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	199942019	

REGULARIDADE **FISCAL E TRABALHISTA**

	Nº Doc.	Situação	Dt. Em
CARTÃO DO CNPJ	12.974.145/0001-72		21/06/
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	138		02/02

20-28

	Nº Doc.	Situação	Dt. En
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	Positiva com efeito de Negativa	09/09
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20214879308	Negativa	26/07
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	20210006948	Negativa	12/11/
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021120102293309548029		28/08
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	53959242/2021	Negativa	16/11/

QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**

CONCORDATA E FALÊNCIA

Nº Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Situação
005374332	24/12/2021	24/01/2022	*Não Cadastrado*

BALANÇO

Nº Livro Diário	Data do Balanço	Data de Validade

Nº Livro Diário	Data do Balanço	Data de Validade
04	31/12/2020	31/05/2022

Ativo

Ativo Circulante	**R$ 777.414,07**
Ativo Não Circulante	**R$ 209.773,36**
Realizável a Longo Prazo	**R$ 209.773,36**
Investimento	**R$ 0,00**
Imobilizado	**R$ 0,00**
Intangível	**R$ 0,00**
Ativo Total	**R$ 987.187,43**

Passivo

Passivo Circulante	**R$ 59.847,43**
Passivo Não Circulante	**R$ 0,00**
Exigível a Longo Prazo	**R$ 0,00**
Resultado de Exercícios Futuros	**R$ 0,00**
Patrimônio Líquido	**R$ 927.340,00**
Passivo Total	**R$ 987.187,43**

Receita

Capital Social	Receita Operacional Líquida	Receita Operacional Bruta
R$ 350.000,00	R$ 72.660,00	R$ 72.660,00

Outros Índices

Média Financeira	R$ 6,00
Liquidez Corrente	R$ 0,00
Liquidez Geral	R$ 16,50
Solvência Geral	R$ 16,50
Produtividade	R$ 0,07
Endividamento	R$ 0,06
Imobilização Capital Próprio	R$ 0,00
Capitalização	R$ 93,94

FORMULÁRIOS E **DECLARAÇÕES**

Termo de Concordância e Veracidade (SEI)

Comprovante de Residência

Procuração

Não Cadastrado

Declaração do Empregador

Declaração de Superveniência

Declaração de Enquadramento/ Desenquadramento

ALTERAÇÕES **REALIZADAS**

Campo	Valor Antigo	Valor Atual
DADOS DO FORNECEDOR		
Data Analise		28/12/2021
Analista		Cleide Seima Salgado faria
Data Criacao		28/12/2021
Flag Atualiza Certidao	0	1
PCF		UESC
CONCORDATA E FALÊNCIA		
Documento	005312279	005374332
Dt Emissao	25/11/2021	24/12/2021
Dt Vencimento	24/12/2021	24/01/2022
Controle		005374332
Anexo	📎	📎

DOCUMENTOS **REJEITADOS**

Nenhum documento obrigatório rejeitado.

SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
Fale Conosco: (71) 3115-3131
Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003
Horário: Segunda à Sexta
08h30 às 12h00 e de 13h30 as 18h00h

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO– BA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

000440

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA BS CONCEITO, inscrita no CNPJ nº 12.974.145/0001-72, Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500, SALA 102, VALENÇA-BA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. BERTOLINO DE JESUS JUNIOR, CPF 025.113.275-70, **DECLARA** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, **DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, **DECLARA** que **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, DECLARA** inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, Art. 32, da Lei nº 8.666/93. **DECLARA** que **comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação exigidas na licitação. **DECLARA** não está cumprindo pena de **INIDONEIDADE** PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em relação a qualquer de suas esferas FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97, da Lei nº 8666/93 **DECLARA não está impedida** de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade Jurídica de Direito privado sob poder público e as fundações por instituídas ou mantidas. **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **DECLARA** sob as penas da lei, **não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO-BA**, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias, **DECLARA** Concorda, integralmente, com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022** e seus anexos **DECLARA** Que não existe fato impeditivo da empresa de ser habilitada à presente licitação e que apresentará qualquer documentação que venha a ser exigido pela **Prefeitura Municipal de SOBRADINHO- BA.**

DECLARO AINDA, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-MAIL: bertolinojunior2@hotmail.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO– BA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

000441

TELEFONE: (75) 3641-0814 OU (75)9846-9325

12.974.
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500,
CENTRO - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

VALENÇA-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022.

BS CONCEITO
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
CPF 025.113.275-70
Representante Legal da Empresa

12.974.145/0001-72
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500, SALA 201
CENTRO - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

000442

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento, a **EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI.**, com CNPJ sob o numero **18.963.159/0001-77**, sito a Rua Naturalista Farias Neves, 153 – Norte - Gravata - PE, através do seu proprietário **RICARDO JORGE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG: 3.009.100 SSP-PE e CPF: 472.208.805-53, residente e domiciliado na cidade de Gravata/PE, outorga poderes ao Sr. **SEVERINO ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empreendedor social, RG 6.628.263 SDS/PE e CPF: 022.551.104-58, residente a Rua da Encruzilhada, 117 – Prado - Gravatá – PE, como nosso representante legal, para representar a **EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI**, em todas as modalidades de processos licitatórios, nas esferas da Administração Púbica Direta e indireta Federal, Estadual, Municipal e demais Órgãos que adotem como pratica a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Pregões, podendo o mesmo assinar e rubricar propostas, declarações, formular lances verbais as propostas escrita apresentadas, impugnar, impetrar recursos, renunciar ao direito de recurso e impugnação dos mesmos, fazer cadastramento municipal (CRC), assinar atas, recorrer de decisões administrativas, requerer a retirada de editais; vistas a processos nas diversas fases, assinar contratos, receber pagamentos em favor da empresa, enfim praticar todos os atos inerentes às licitações.

Validade: até 31-12-2022

Gravatá, 18 de janeiro de 2022.

Ricardo Jorge da Silva
CPF: 472.208.805-53
Equipe 5 Planejamento e Gestão Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 27/02/2022
Assinatura

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL MARIANNA MEDEIROS DO NASCIMENTO
RECONHEÇO, por semelhança a(s) firma(s) de:
RICARDO JORGE DA SILVA
selo:0077123.KVN10202102.04851
dou fé. Gravatá, 18/01/2022 15:12:09 Em test[illegible] da verdade.
Orlando do Nascimento Junior
Emol R$4,76 TSNR R$0,05 Ferm R$0,05 Funsep R$0,10 [illegible] R$0,24 Tot R$6,[illegible] / 6b.
Cartório do 1º Ofício Registro Civil e Notarial

000443

6628263 21.03.2000

SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS

José Antonio dos Santos
Carmelita Severina da Silva

Chã Grande-PE 10.01.1976

C.N.7.057-L.A.06-F.7P-Cart.1º
de Chã Grande-PE

09 R 50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CHÃ GRANDE - PE
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 120832804200888150983-1; Data: 28/04/2020 10:00:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXA13238-UYYX;
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5494 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000444

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIPE 5 - PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIPE 5 - PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 23:32:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPE 5 - PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12053290420079581509S2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb038db0a0ae1c63032c0128d0f2951ac3ba886bee6333227f2e623cca7feb00ba6965715010356f2d8b8f66308ee7c3ad5d1031a5721f0753

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

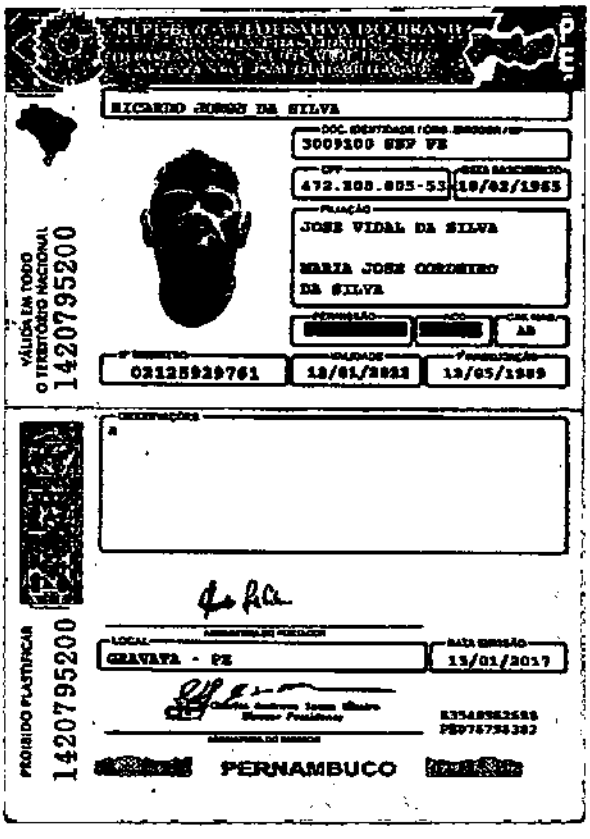

RICARDO JORGE DA SILVA

3009100 SSP PE

472.888.885-53 | 10/02/1965

JOSE VIDAL DA SILVA

MARIA JOSE CORDEIRO DA SILVA

AB

02125929761 | 12/01/2022 | 12/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1420795200

1420795200 PROIBIDO PLASTIFICAR

GRAVATA - PE | 13/01/2017

PERNAMBUCO

000445

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 15:35:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Previmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12053170321645346986?

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12053170321645346986?-1
Data: 17/03/2021 15:22:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG68628-3D9G;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilma Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000446

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIPE 5 - PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIPE 5 - PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQUIPE 5 - PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 15:49:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIPE 5 - PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 120531703216453466987-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d9e7ab39107fe6b3fa99e4738282b9ae7377421209cac629fd830e548fefdc9ad463f6fe7d3c85740d85fd33a42108b8f66308ee7c3ad5d1031a5721f0753

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA : EQUIPE 5 – PLANEJAMENTO e GESTÃO – EIRELI

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_J3qMyJ-T94q-6vanZVnuw&chave2=blVYRKotzXwAGCcKi4PAlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912419-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

RICARDO JORGE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 472.208.805-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02125929761, órgão expedidor DETRAN – PE, residente e domiciliado na rua NATURALISTA FARIAS NEVES, 153, NORTE, GRAVATÁ, PE , CEP. 55641420, BRASIL.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Ltda de nome empresarial **EQUIPE 5 – PLANEJAMENTO e GESTÃO - EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600328852, com sede na Rua, NATURALISTA FARIAS NEVES, 153, NORTE, GRAVATÁ/PE, CEP. 55641420, BRASIL devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.963.159/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa Individual de Responsabilidade Ltda, que gira sob o nome empresarial **EQUIPE 5 – PLANEJAMENTO e GESTÃO – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter os seguintes objetivos;

ATIVIDADE EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS

10/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20218726344 de 28/07/2021 Protocolo 218726344 de 26/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE-5-PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000246950483

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;FOTOCÓPIAS;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CNAE FISCAL

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4329103 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

10/08/2021

Certifico o Registro em 28/07/2021
JUCEPE Arquivamento 20218726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 26/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107020246950483

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-f94g-6van2Vnuw&chave2=blvYHKot2XwAGXcKi4P&w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
4541206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

10/08/2021

Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20218725244 de 28/07/2021 Protocolo 218725244 de 28/07/2021 NIRE 26800318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000246950483

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyu-T54q-8van2Ynuw&chave2=biVYKKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
7490101 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
7912100 - OPERADORES TURÍSTICOS;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;

8219901 – FOTOCÓPIAS;
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9103100 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Passa, a partir desta data, a ter o seguintes objetos:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

10/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20218726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 26/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000246950483

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=_I3qMyL-T54q-6van2VhuwfchaveZ=piVHFotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EXEMPLO: ALARMES; ALARMES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RADIOAMADORES E ETC; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

CNAE FISCAL

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS;
1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;
1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

10/08/2021

Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20218726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 28/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIREL)
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1070002469504B3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=_I3-MyL-754q-6vanZVnwwschave2=biv7HKstZXmAGXcKi4P4Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
4541208 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4617600 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO;
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
4755502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, exemplo: CAMINHÕES SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE CAMINHÕES e etc;
7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_j3qMyL-T54q-6van2VnuW&chave2=blvYWKot2XwAGXcXi4EdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

10/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20219726244 de 28/07/2021 Protocolo 219726244 de 26/07/2021 NIRE 26800318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000246950483

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXEMPLO: ALARMES; ALARMES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RADIOAMADORES E ETC;
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
7912100 - OPERADORES TURÍSTICOS;
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
8219901 – FOTOCÓPIAS;
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial **EQUIPE 5 – PLANEJAMENTO e GESTÃO – EIRELI** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa Individual de Responsabilidade Ltda tem sede na Rua, NATURALISTA FARIAS NEVES, 153, NORTE, GRAVATÁ/PE, CEP. 55641420.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa Individual de Responsabilidade Ltda poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T54q-6vanZVhuw&chave2=blvYHKotZZ%nAGXcRi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

10/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20218726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 26/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000246950483

ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EXEMPLO: ALARMES; ALARMES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RADIOAMADORES E ETC; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T94q-6vanZ7nuw&chave2=biyYHXotZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

10/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20219726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 26/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1070002469504B3

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS;
1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;
1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
4541206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4617600 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO;
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54q-6van2Vnuw6&chave2=biv7HKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591124418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

10/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20218726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 26/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticarautdocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000246950483

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, exemplo: CAMINHÕES SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE CAMINHÕES e etc;
7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXEMPLO: ALARMES; ALARMES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RADIOAMADORES E ETC;
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
7912100 - OPERADORES TURÍSTICOS;
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
8219901 – FOTOCÓPIAS;
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R$ 200.000,00 (Duzento Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=_I3qMyL-T54q-6vanZVnuw&chave2=blvYHKotZXwAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591124118-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

10/08/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20218726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 26/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000246950483

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Parágrafo único. No exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NOVA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Cidade de Gravatá/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

10/08/2021

Certifico o Registro em 28/07/2021
JUCEPE Arquivamento 20218726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 26/07/2021 NIRE 26800018352
Nome da empresa EQUIPE - S PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000246950483

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-ft54q-6van2Vnuw&chave2=biyYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

O titular lavra este instrumento em via única.

000458

Gravatá (PE), 07 de Julho de 2021.

RICARDO JORGE DA SILVA

RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de:
RICARDO JORGE DA SILVA
selo:0077123.TYN03202104.04704
dou fé. Gravatá, 14/07/2021 09:12:43 Em test[illegible] da verdade.

Orlando do Nascimento Junior
Emol R$4,30 TSNR R$0,86 Ferro R$0,04 Funcep R$0,08 Iss R$0,22 Tot R$5,50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=_I3qMyL-T54g-6van2Vnuw&chave2=bivYKotZXWAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04591912418-FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

10/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20218726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 28/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000248950483

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

000459

218726244

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
PROTOCOLO	218726244 - 26/07/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600318852
CNPJ 18.963.159/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021
SOB N: 20218726244

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04591912418 - FELIPE MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

10/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2021
Arquivamento 20218726244 de 28/07/2021 Protocolo 218726244 de 26/07/2021 NIRE 26600318852
Nome da empresa EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107000246950483

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

08/02/2022

000460

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 04D7.208F.AC1D.0C1F
Certidão gerada em 04/02/2022 as 11:23:48
PROTOCOLO SIARCO 22/981982-6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0031885-2	18.963.159/0001-77	26/09/2013	26/09/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NATURALISTA FARIAS NEVES, 153, , NORTE, GRAVATÁ, PE, 55.641-420

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GR

Recife, 08 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Em 08/02/2022 11:38:55
Código de Autenticação 04D7.208F.AC1D.0C1F
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Validade desconhecida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054580000 1
Date: 2022.02.08 11:38:55 -03
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

08/02/2022

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 04D7.208F.AC1D.0C1F
Certidão gerada em 04/02/2022 as 11:23:46
PROTOCOLO SIARCO 22/981882-6

000461

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0031885-2	18.963.159/0001-77

Capital: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
	MICROEMPRESA	Indeterminado

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
RICARDO JORGE DA SILVA 472.208.805-53		

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
RICARDO JORGE DA SILVA 472.208.805-53	

Último Arquivamento
Data: 28/07/2021 Número: 20218726244
Ato: ALTERACÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 08 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI
Em 08/02/2022 11:36:55
Código de Autenticação 04D7.208F.AC1D.0C1F
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2015, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

A Prefeitura Municipal de Sobradinho
Processo Administrativo N.º 019/2022
Pregão Presencial N.º 006/2022
Thaciana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Oficial

000462

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Equipe 5 Planejamento e Gestão Eireli., sito à Rua Naturalista Farias Neves, 153 – Norte – Gravatá-PE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 18.963.159/0001-77, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Gravatá, 21 de fevereiro de 2022.

Ricardo Jorge da Silva
CPF: 472.208.805-53
Equipe 5 Planejamento e Gestão Eirele.

A Prefeitura Municipal de Sobradinho
Processo Administrativo N.º 019/2022
Pregão Presencial N.º 006/2022
Thaciana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Oficial

000463

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 006/2022**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às **15:00** horas do dia **22/02/2022**, que a empresa Equipe 5 Planejamento e Gestão Eireli., CNPJ n.º 18.963.159/0001-77, sito à Rua Naturalista Farias Neves, 153 – Norte – Gravatá-PE, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Gravatá, 21 de fevereiro de 2022.

Ricardo Jorge da Silva
CPF: 472.208.805-53
Equipe 5 Planejamento e Gestão Eirele.

A Prefeitura Municipal de Sobradinho
Processo Administrativo N.º 019/2022
Pregão Presencial N.º 006/2022
Thaciana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Oficial

000464

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa Equipe 5 Planejamento e Gestão Eireli., sito à Rua Naturalista Farias Neves, 153 – Norte – Gravatá-PE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 18.963.159/0001-77, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Gravatá, 21 de fevereiro de 2022.

Ricardo Jorge da Silva
CPF: 472.208.805-53
Equipe 5 Planejamento e Gestão Eirele.

A Prefeitura Municipal de Sobradinho
Processo Administrativo N.º 019/2022
Pregão Presencial N.º 006/2022
Thaciana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Oficial

000465

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa Equipe 5 Planejamento e Gestão Eireli., sito à Rua Naturalista Farias Neves, 153 – Norte – Gravatá-PE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 18.963.159/0001-77, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Gravatá, 21 de fevereiro de 2022.

Ricardo Jorge da Silva
CPF: 472.208.805-53
Equipe 5 Planejamento e Gestão Eirele.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000466

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2022 11:25:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI**
CNPJ: **18.963.159/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000468

MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.789.958/0001-52

PROCURAÇÃO

MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ º 07.789.958/0001-52, com sede na Rua Carlos Martins Viana Junior Nº 01, centro – Santo Amaro BA – CEP: 44.000-000, através do presente, Srª **NOELIA OLIVEIRA FRANÇA**, nomeia e constitui como seu bastante procurador o senhora **Kayo Victor Nilo dos Santos Silva,** brasileiro, empresário, solteiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda **CPF Nº 048.699.515-17, RG Nº 13.995.567-46 SSP – BA,** residente e domiciliado à Rua 27 de Setembro – centro – Feira de Santana -BA, CEP: 44.270-000, como nosso mandatário, a quem conferimos amplos poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dá quitação, requerer, transferir, direito de recorrer e desistir deles, enfim praticar todos os demais atos necessários pertinentes em atos licitatórios.

Santo Amaro – BA, 21 de fevereiro de 2022.

MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.789.958/0001-52
NOELIA OLIVEIRA FRANÇA
CPF: 090.730.195-91
Administrador

Caique Barbosa
Escrevente Autorizado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:NOELIA OLIVEIRA FRANÇA

Em testemunho da verdade. Caique De Assis Barbosa Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SANTO AMARO - BA 21/2/2022. Valor do Ato: R$ 6.00 Emol: R$ 2.90 Taxa: R$ 3.10

1911AB184817-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua Carlos Martins Viana Junior, n° 01 - Centro
Santo Amaro - BA - CEP: 44200-000
e-mail: mr.empreendimentos@outlook.com
Tel: (75) 3241-0022 / (71) 98524-4091

000473

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 16 DA M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.789.958/0001-52

NOELIA OLIVEIRA FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/01/1950, VIUVA, EMPRESARIA, CPF nº 090.730.195-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0150663048, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na TRAVESSA PRESIDENTE VARGAS, 419, CENTRO, SANTO AMARO, BA, CEP 44200000, BRASIL.

Titular da empresa de nome M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600285019, com sede R Carlos Martins Viana Junior, 01 , Centro Santo Amaro, BA, CEP 44200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.789.958/0001-52, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE URBANIZACAO, RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ALVENARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM PRÉDIOS E EM CONDOMINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS (MERCEARIA); SERVIÇOS DE TAXI; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE GERADORES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO DE PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227062230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS; SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS. AR DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS..

CNAE FISCAL

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
5223-1/00 - estacionamento de veículos
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/01 - serviço de táxi
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
9103-1/00 - atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227082230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000475

9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/02 - produção musical
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227062230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 16 DA M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.789.958/0001-52

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada

000476

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTO AMARO BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL M R SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOELIA OLIVEIRA FRANÇA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/01/1950. VIUVA. EMPRESARIA, CPF nº 090.730.195-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0150663048, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliada na TRAVESSA PRESIDENTE VARGAS, 419, CENTRO, SANTO AMARO, BA, CEP 44200000, BRASIL.

Titular da empresa de nome M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600285019, com sede Rua Carlos Martins Viana Junior, 01 , Centro Santo Amaro, BA, CEP 44200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.789.958/0001-52, delibera e ajusta a presente CONSOLIDAÇÃO, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
A empresa gira sob o nome empresarial **M R SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA
Tem sede e domicílio na Rua Carlos Martins Junior nº. 01, Centro, CEP: 44.200-000, na cidade de Santo Amaro, estado da Bahia.

CLAUSULA TERCEIRA
A EIRELI tem o capital de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos:
SERVIÇOS DE URBANIZACAO, RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ALVENARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227062230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM PRÉDIOS E EM CONDOMINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS (MERCEARIA); SERVIÇOS DE TAXI; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE GERADORES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO DE PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS; SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS. AR DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227062230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 16 DA M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.789.958/0001-52

000473

LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS..

CNAE FISCAL

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
5223-1/00 - estacionamento de veículos
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/01 - serviço de táxi
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
9103-1/00 - atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/02 - produção musical
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227062230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada

000479

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SEXTA

A EIRELI iniciou suas atividades em 29/07/2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227062230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000480

CLAUSULA SETIMA
A administração da EIRELI caberá a **NOELIA OLIVEIRA FRANCA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA OITAVA
O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA
Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA
Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA
O titular da presente EIRELI declara, nos termos da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA
Fica eleito o foro de Santo Amaro/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227062230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 16 DA M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.789.958/0001-52

000481

SANTO AMARO BA , 11 de janeiro de 2022.

NOELIA OLIVEIRA FRANCA

Req: 81200000050720

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227062230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

227062230

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	227062230 - 14/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600285019
CNPJ 07.789.958/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98152743 DE 24/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/01/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98152743

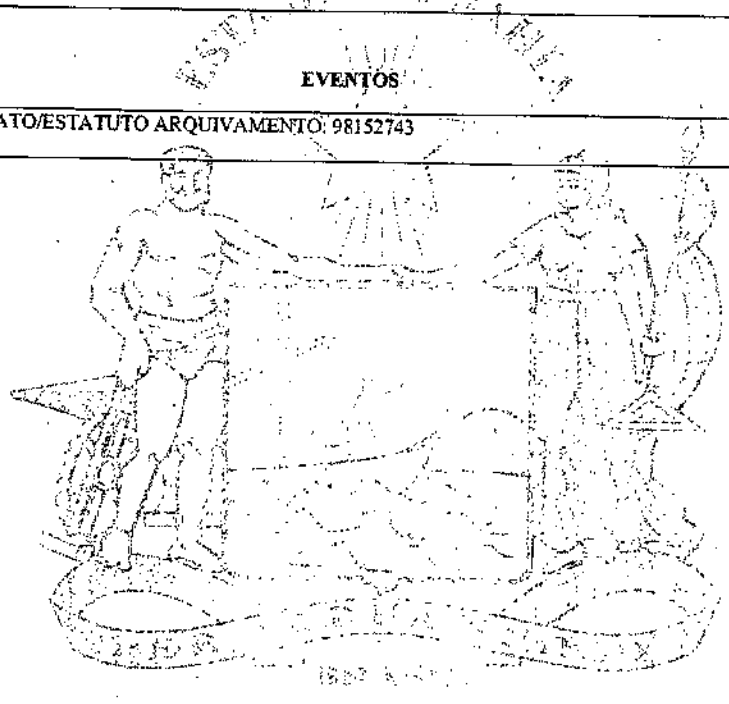

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98152743 em 24/01/2022
Protocolo 227062230 de 14/01/2022
Nome da empresa M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600285019
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 85830098195346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

24/01/2022

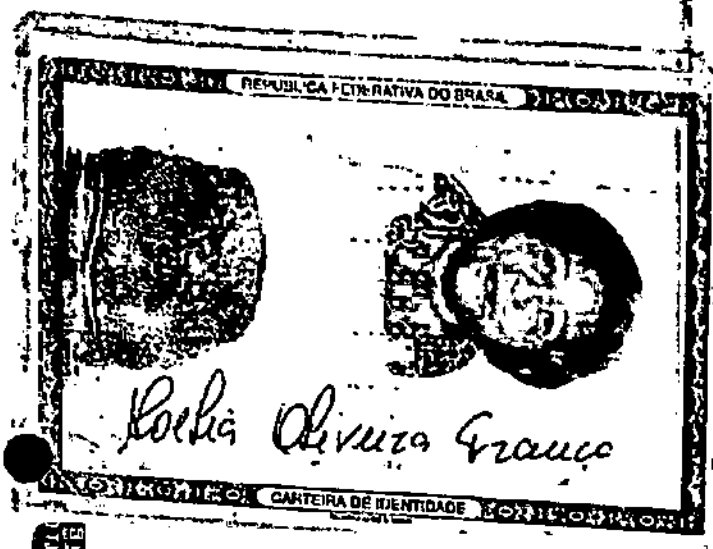

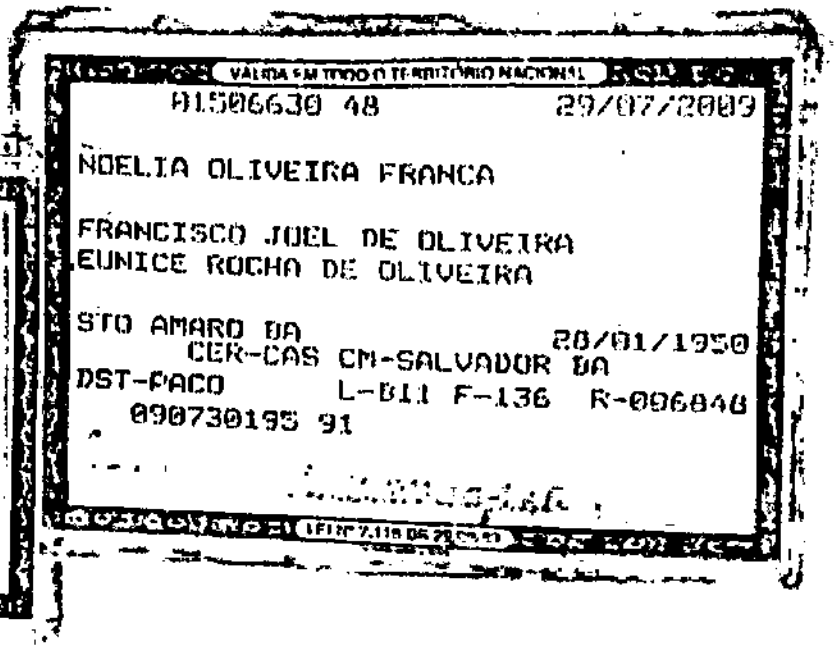

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade. Luana De Paixão Santos, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. SANTO AMARO - BA 16/2/2022. Valor do Ato: R$ 8,00 Emol: R$ 2,90 Taxa: R$ 3,10

1911.AB165474-3
SELO AUTENTICACAO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Luana Paixão dos Santos
1ª Substituta do Cartório de
Protesto com Funções de Notas

Digitalizado com CamScanner

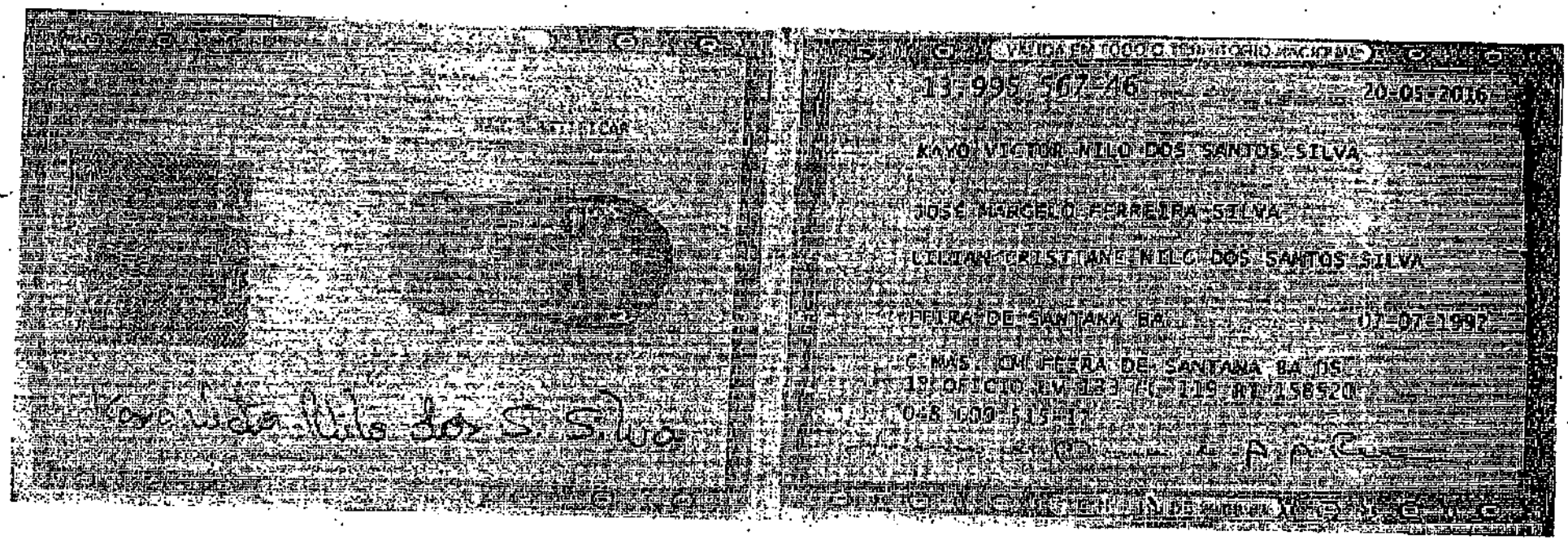

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.995.567-46 20-05-2016

KAYO VICTOR NILO DOS SANTOS SILVA

JOSÉ MARCELO FERREIRA SILVA

LILIAN CRISTIANE NILO DOS SANTOS SILVA

FEIRA DE SANTANA BA 07-07-1997

C MAS DH FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFICIO LV 123 FL 119 NT 158520

0-8 000 515 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 21 / 07 / 2020
Assinatura

487000

000485

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
MODALIDADE-PREGÃO PRESENCIAL
TIPO-MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A EMPRESA MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ, Nº 07.789.958/0001-52, COM SEDE NA CARLOS MARTINS VIANA JUNIOR, Nº 01 - CENTRO - SANTO AMARO-BAHIA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADOR DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO EXERCENDO FUNÇÕES TECNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS

SOBRADINHO-BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Isaac Victor Nile dos Santos Silva
MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ-07.789.956/0001-52

JJ

002486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CREDENCIAMENTO

RUA NOSSA SENHORA DO IMACULADO DO PERPETUO SOCORRO, 167, CEP: 48903-359, JUZEIRO – BA, CNPJ: 37.551.263/0001-07 – FONE: (74) 9 9111-2431 – E-MAIL: josiasjjr07@gmail.com

ATO DE TRANSFORMAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITIADA UNIPESSOAL

JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA 000487

JOSIAS DE SOUZA SANTOS JUNIOR, Nacionalidade: BRASILEIRA, Nascido em: 11/03/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO. CPF nº 037.379.995-03, CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇAO nº 04833847250, Órgão Expedidor: DENATRAN/BA, residente e domiciliado na: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA DO PERPETUO SOCORRO, Nº 167, A, Bairro: ALAGADIÇO, JUAZEIRO/BA, CEP: 48.903-359, BRASIL, EMPRESARIO: JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105576837, Registrada em: 28/06/2020, com sede na: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA DO PERPETUO SOCORRO, Nº 167, Bairro: ALAGADIÇO, JUAZEIRO/BA, CEP: 48.903-359, BRASIL, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.551.263/0001-07, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de: JSSJ COMERCIO CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na cláusula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social deste Empresário Individual, no valor de R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS), passa a constituir o Capital Social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, para o Capital Social de R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) divididos em 200.000(DUZENTAS MIL) quotas, no valor de R$ 1,00(UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País.

DA RAZAO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal tem como Nome Empresarial: JSSJ COMERCIO CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade Empresaria tem sua sede na: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA DO PERPETUO SOCORRO, Nº 167, Bairro: ALAGADIÇO, JUAZEIRO/BA, CEP: 48.903-359, BRASIL.

DOS OBJETOS SOCIAIS

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade Empresaria tem os seguintes Objetos Sociais: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSE E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS,

x Josias de Souza Santos Junior

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205176172 em 11/02/2022
Protocolo 226895700 de 01/02/2022
Nome da empresa JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205176172
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 328799496060253
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO PREPARAÇÃO DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - CARGA; SERVIÇO DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCACAO DE AOTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICO DE REBOQUE DE VEICULOS; TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEREOPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE TIPO ONIBUS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CNAE

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões.
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos.
41.20-4-00 - Construção de edifícios.
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.22-7-02 - Obras de irrigação.
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários.
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

José Josias de Souza Contas Júnior

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29205176172 em 11/02/2022
Protocolo 226895700 de 01/02/2022
Nome da empresa JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205176172
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 328799496060253
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
43.91-6-00 - Obras de fundações.
43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
.46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem – Carga.
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem – passageiros.
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
81.22-2-00 – imunização e controle de pragas urbanas.
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

JOSIAS DE SOUZA SANTOS JUNIOR, Nacionalidade: BRASILEIRA, Nascido em: 11/03/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 037.379.995-03, CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇAO nº 04833847250, Órgão Expedidor: DENATRAN/BA, residente e domiciliado na: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA DO PERPETUO SOCORRO, Nº 167, A, Bairro: ALAGADIÇO, JUAZEIRO/BA, CEP: 48.903-359, BRASIL

DA RAZAO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal tem como Nome Empresarial: JSSJ COMERCIO CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

x Josias de Souza Santos Junior

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205176172 em 11/02/2022
Protocolo 226895700 de 01/02/2022
Nome da empresa JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205176172
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 328799496060253
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE TRANSFORMAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITIADA UNIPESSOAL

JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA 000490

ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresaria tem sua sede na: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA DO PERPETUO SOCORRO, Nº 167, Bairro: ALAGADIÇO, JUAZEIRO/BA, CEP: 48.903-359, BRASIL.

DOS OBJETOS SOCIAIS

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade Empresaria tem os seguintes Objetos Sociais:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSE E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO PREPARAÇÃO DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - CARGA; SERVIÇO DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCACAO DE AOTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICO DE REBOQUE DE VEICULOS; TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEREOPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE TIPO ONIBUS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CNAE

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões.
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos.
41.20-4-00 - Construção de edifícios.

N Josias de Souza Santos Junior

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205176172 em 11/02/2022
Protocolo 226895700 de 01/02/2022
Nome da empresa JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205176172
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 326799496060253
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.22-7-02 - Obras de irrigação.
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários.
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
43.91-6-00 - Obras de fundações.
43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem – Carga.
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem – passageiros.
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
81.22-2-00 – imunização e controle de pragas urbanas.
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade Empresaria iniciou suas atividades em: 28/06/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

José Osias de Souza Santos Júnior

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29205176172 em 11/02/2022
Protocolo 226895700 de 01/02/2022
Nome da empresa JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205176172
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 328799496060253
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Empresaria tem uma Filial de Nome Empresarial: JSSJ COMERCIO CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29901347731, Registrada em: 18/08/2020, e, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.551.263/0002-80 , com sede na: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA DO PERPETUO SOCORRO, Nº 167, Sala 1, Bairro: ALAGADIÇO, JUAZEIRO/BA, CEP: 48.903-359, BRASIL, com os seguintes Objetos Sociais:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE's

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões.
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade Empresaria poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual pertinente assinada Sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA: O Capital Social é no valor de R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), divididos em 200.000(DUZENTAS MIL) quotas, no valor de R$ 1,00(UM REAL) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do Sócio é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade Empresaria caberá a **JOSIAS DE SOUZA SANTOS JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome Empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do Sócio.

x Josias de Souza Santos Junior

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29205176172 em 11/02/2022
Protocolo 226895700 de 01/02/2022
Nome da empresa JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205176172
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 328799496060253
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Parágrafo Único: O Sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador JOSIAS DE SOUZA SANTOS JUNIOR, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos da condenação, que o proíbam de exercer a administração da Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, O Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, O Sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art.1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o Sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro(BA), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim ciente e ajustado, assina o presente instrumento.

JUAZEIRO(BA), 28 de JANEIRO de 2022.

JOSIAS DE SOUZA SANTOS JUNIOR

1º Cartório Belª. Cláudia de Araújo Santos | Tabeliã
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
JOSIAS DE SOUZA SANTOS JUNIOR
Dou Fé. Auxiliar - Humberto Gessinger de Souza e Souza
Data/Hora da utilização: 10/02/2022 12:04:56
Selo(s): 2805.AC030882-4 Total: R$6,00
EMOL.: R$2,00 PGE: R$0,12
Def. Pub.: R$0,07 Fecom: R$0,78
TFJ.: R$2,08 FMMPBA: R$0,05
1º OFÍCIO DE NOTAS JUAZEIRO - BAHIA

Req.: 8120000157214

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205176172 em 11/02/2022
Protocolo 226895700 de 01/02/2022
Nome da empresa JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205176172
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 328799496060253
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

226895700

000494

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	226895700 - 01/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205176172
CNPJ 37.551.263/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205176172 DE 11/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2022

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29205176172 em 11/02/2022
Protocolo 226895700 de 01/02/2022
Nome da empresa JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205176172
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 328799496060253
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000495

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.551.263/0001-07 MATRIZ		28/06/2020

NOME EMPRESARIAL
JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA IMACULADA DO PERPETUO SOCORRO	167	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-359	ALAGADICO	JUAZEIRO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSIASJJR07@GMAIL.COM	(74) 9111-2431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000496

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.551.263/0001-07 MATRIZ		28/06/2020

NOME EMPRESARIAL
JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA IMACULADA DO PERPETUO SOCORRO	167	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-359	ALAGADICO	JUAZEIRO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSIASJJR07@GMAIL.COM	(74) 9111-2431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **10:25:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000497

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.551.263/0001-07 MATRIZ		28/06/2020

NOME EMPRESARIAL
JSSJ COMERCIO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA IMACULADA DO PERPETUO SOCORRO	167	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-359	ALAGADICO	JUAZEIRO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSIASJJR07@GMAIL.COM	(74) 9111-2431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **10:25:22** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

000498

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PREFEIRUA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

JUAZEIRO-BA, 22/02/2022.

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ nº: 37.551.263/0001-07

RUA NOSSA SENHORA DO IMACULADO DO PERPETUO SOCORRO, 167, CEP: 48903-359, JUZEIRO – BA, CNPJ: 37.551.263/0001-07 – FONE: (74) 9 9111-2431 – E-MAIL: josiasjjr07@gmail.com

000499

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREFEIRUA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

JSSJ COMERCIO, CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 37.551.263/0001-07
Rua Nossa Senhora Imaculada do Perpetuo Socorro Nº 167– Alagadiço- Juazeiro – BA – CEP: 48.903-359, declaro, sob as penas da Lei, que está enquadrada
Como microempresa/empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e pelo Decreto 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Juazeiro-BA 22/02/2022.

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ nº: 37.551.263/0001-07

000500

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

JUAZEIRO-BA, 22/02/2022.

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ nº: **37.551.263/0001-07**

RUA NOSSA SENHORA DO IMACULADO DO PERPETUO SOCORRO, 167, CEP: 48903-359, JUZEIRO – BA, CNPJ: 37.551.263/0001-07 – FONE: (74) 9 9111-2431 – E-MAIL: josiasjjr07@gmail.com

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

JSSJ COMERCIO, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 37.551.263/0001-07, sediada na Rua Nossa Senhora Imaculada do Perpetuo Socorro, 167, Alagadiço, Juazeiro-B, CEP: 48.903-903, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho ou de qualquer outra cidade exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

JUAZEIRO-BA, 22/02/2022.

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ nº: **37.551.263/0001-07**

000502

Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

JSSJ COMERCIO, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 37.551.263/0001-07, sediada na Rua Nossa Senhora Imaculada do Perpetuo Socorro, 167, Alagadiço, Juazeiro-BA, CEP: 48.903-359, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

JUAZEIRO-BA, 22/02/2022.

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ nº: 37.551.263/0001-07

RUA NOSSA SENHORA DO IMACULADO DO PERPETUO SOCORRO, 167, CEP: 48903-359, JUZEIRO – BA, CNPJ: 37.551.263/0001-07 – FONE: (74) 9 9111-2431 – E-MAIL: josiasjjr07@gmail.com

000503

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

JSSJ COMERCIO, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 37.551.263/0001-09, sediada na Rua Nossa Senhora Imaculada do Perpetuo Socorro, 167, Alagadiço, Juazeiro-BA, CEP: 48.903-359, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

JUAZEIRO-BA, 22/02/2022.

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ nº: 37.551.263/0001-07

RUA NOSSA SENHORA DO IMACULADO DO PERPETUO SOCORRO, 167, CEP: 48903-359, JUZEIRO – BA, CNPJ: 37.551.263/0001-07 – FONE: (74) 9 9111-2431 – E-MAIL: josiasjjr07@gmail.com

JJ

0003

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022

JSSJ COMERCIO, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 37.551.263/0001-07, sediada na Rua Nossa Senhora Imaculada do Perpetuo Socorro, 167, Alagadiço, Juazeiro-B, CEP: 48.903-903, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho ou de qualquer outra cidade exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

JUAZEIRO-BA, 22/02/2022.

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ n°: 37.551.263/0001-07

RUA NOSSA SENHORA DO IMACULADO DO PERPETUO SOCORRO, 167, CEP: 48903-359, JUZEIRO – BA, CNPJ: 37.551.263/0001-07 – FONE: (74) 9 9111-2431 – E-MAIL: josiasjjr07@gmail.com

000505

JJ

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

A JSSJ COMERCIO, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, escrito no CNPJ, nº 37.551.263/0001-07, com sede à Rua Imaculada do Perpetuo Socorro, 167, Alagadiço, Juazeiro-BA, CEP: 48.903-359, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 007/2022 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JUAZEIRO-BA, 22/02/2022.

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ nº: 37.551.263/0001-07

RUA NOSSA SENHORA DO IMACULADO DO PERPETUO SOCORRO, 167, CEP: 48903-359, JUZEIRO – BA, CNPJ: 37.551.263/0001-07 – FONE: (74) 9 9111-2431 – E-MAIL: josiasjjr07@gmail.com

000506

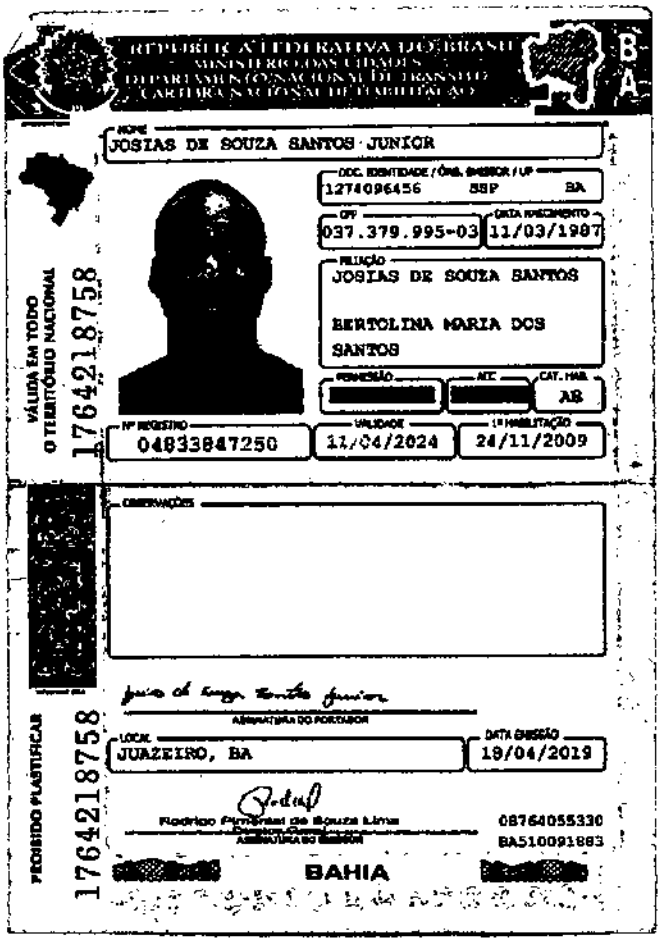

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B A

NOME
JOSIAS DE SOUZA SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1274096456 SSP BA

CPF
037.379.995-03

DATA NASCIMENTO
11/03/1987

FILIAÇÃO
JOSIAS DE SOUZA SANTOS
BERTOLINA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04833847250

VALIDADE
11/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
19/04/2019

Rodrigo Fernandes de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

08764055330
BA510091883

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17642187758

PROIBIDO PLASTIFICAR
17642187758

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SOBRADINHO/BA
Avenida N, Quadra N-28, nº 124, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48925-000
TEL: (74) 3561-5782 / e-mail: tabelionatosobradinho@gmail.com, Tabelã: Rebeca Regina Silva Santos

RS
REBECA SANTOS

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Valéria José Silva Santos, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Sobradinho - BA 22/2/2022. Valor do Ato: R$ 8,00 Emol: R$ 2,60 Taxa: R$ 3,10

2867.AB094374-1

SELO AUTENTICAÇÃO

www.biba.jus.br/autenticidade

RS
SOBRADINHO-BA

Valéria José Silva Santos
Tabelã Substituta
Tabelionato Sobradinho-Ba

MARSOM
ENGENHARIA
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

000507

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022

MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.236.833/0001-07, Sediada na qudra C s/n bairro lomanto junior, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07169191 09 SSP/BA e do CPF n.º 611.007.495-00 declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 07169191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

JUCEB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

000508

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: RONIELLE BRITO NASCIMENTO SILVA CPF/CNPJ: 010.071.544-38 Email: roniellebrito@bol.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE: 29204242104	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29204242104	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 81.843.438.491.84	
Emissão: 05/05/2017 16:23:54	

SALVADOR, 6 de Maio de 2017

HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

protocolo: 174653913

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 150434375 Nº Arquivamento: 29204242104

DOCUMENTO REGISTRADO
CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
(74) 3613-4268
cartório.registral.petronio@gmail.com

001072
CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
AV.PJ Nº 002817 LIVRO A-12
Juazeiro-BA, 02/09/2016
Petrônio dos Santos Araújo-Oficial
000509
CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICAS, DE SOCIEDADE SIMPLES EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA

NOS TERMOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (LEI 10.406 DE 10.01.2002), CONSOLIDADO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO A SOCIEDADE SIMPLES DENOMINADA MARSOM SONORIZAÇAO, COM OS ATOS CONSTITUTIVOS. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA, SOB Nº4654 LIVRO L-C-9, L-A-01 EM 18.01.2001, CNPJ Nº 04.236.833/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADA PELOS SÓCIOS **MARCIO NASCIMENTO ARAUJO**, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, EMPRESARIO (TECNICO DE SOM), RG 07169191-09-SSP/BA, CPF 611.007.495-00, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO–BAHIA E **SONIA MARIA FELIX**, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRA, MAIOR, SOLTEIRA, EMPRESARIA, RG. 6359680-SSP/BA, CPF 759.108.615-49, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR , JUAZEIRO BAHIA, RESOLVEM ALTERAR OS ATOS CONSTITUTIVOS E CONSOLIDAR, ADAPTANDO-O AO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, NOS TERMOS DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

I – ALTERA A NATUREZA JURÍDICA QUE ERA SOCIEDADE SIMPLES PARA **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, COM ISSO MUDA A RAZÃO SOCIAL QUE PASSA A SER **MARSOM SONORIZAÇAO LTDA.**

II – OS SOCIOS INCREMETAM A IMPORTANCIA DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIAS), TOTALIZANDO UMA CAPITAL SOCIAL ATUAL DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDOS ENTRE OS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE 80 % (OITENTA POR CENTO) PARA O SOCIO, MARCIO SILVA ARAUJO E 20 % (VINTE POR CENTO) PARA A SOCIA SONIA MARIA FELIX.

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original
Juazeiro, 29 de Setembro de 2016
Em Testemunho
ADELSON XAVIER NETO - ESCREVENTE
Emol:2,26 T. Fiscal:1,24 Total: 3,50

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Fls. 01 a 06
Nº 002817

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 150434375 Nº Arquivamento: 29204242104

III – CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM ISSO ANULA O ANTERIOR, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, REPRODUZ TODAS AS ATUAIS E VIGENTES CLAUSULAS E CONDIÇÕES A SABER:

000510

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL:

MARCIO NASCIMENTO ARAUJO, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, EMPRESARIO (TECNICO DE SOM), RG 07169191-09-SSP/BA, CPF 611.007.495-00, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO-BAHIA E **SONIA MARIA FELIX**, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRA, MAIOR, SOLTEIRA, EMPRESARIA, RG 6359680-SSP/BA, CPF 759.108.615-49, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO-BA.

CONSTITUEM ENTRE SI UMA **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, QUE SE REGERÁ PELAS SEGUINTES CLÁUSULAS:

DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A SOCIEDADE OPERARÁ SOB A DENOMINAÇÃO DE **MARSOM SONORIZAÇAO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª A SOCIEDADE TERÁ SUA SEDE E FORO A QUADRA C, S/Nº, BAIRRO LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO BAHIA, CEP – 48.905-350.

CLÁUSULA 3ª - POR RESOLUÇÃO DOS SÓCIOS, PODERÃO SER ABERTAS OU ENCERRADAS, FILIAIS, AGÊNCIAS, SUCURSAIS, ESCRITÓRIOS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS EM QUALQUER PARTE DO PAÍS E NO EXTERIOR.

CLÁSULA 4ª - O PERÍODO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INDETERMINADO, INICIANDO-SE SUAS OPERAÇÕES A PARTIR DO REGISTRO DESTE INSTRUMENTO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA , ESTA SOMENTE ENTRARÁ EM LIQUIDAÇÃO OU SE DISSOLVERÁ PELOS MOTIVOS PREVISTOS DA LEI, OU, POR DELIBERAÇÃO DO SÓCIO MAJORITÁRIO DO CAPITAL SOCIAL EXPRESSA EM INSTRUMENTO DE DISTRATO SOCIAL, OU, TOMADO EM ASSEMBLÉIA EM CASO DE LIQUIDAÇÃO, DESIGNAR O LIQUIDANTE QUE FUNCIONARÁ DURANTE O PERÍODO DE LIQUIDAÇÃO.

CLÁSULA 5ª - A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO PRINCIPAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇAO EM GERAL, APRESENTADOS ARTISTICAS, SHOWS E GERADORES, LOCAÇAO DE ESTRUTURA EM ALUMINIO E ILUMINAÇAO. OS SOCIOS EM COMUM

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 150434375 Nº Arquivamento: 29204242104

001074

ACORDO DECIDEM AGREGAR A ESTA AS SEGUINTES ATIVIDADES ECONOMICAS E SEUS RESPECTIVOS CODIGOS COMO SEGUE ABAIXO:

000511

5920-1/00 ATIVIDADE DE GRAVAÇAO DE SOM E DE MÚSICA;
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL;
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORAIS;
1830-0/01 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE;
7312-2/00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

TODOS OS DEMAIS CORRELATOS.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 6ª - O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS CINQUENTA MIL REAIS), INTEGRALIZADOS NESTE ATO EM MOEDA CORRETE E LEGAL NO PAÍS, DIVIDIDO ENTRE ELES DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIO	%	VLR. EM R$
MARCIO NASCIMENTO ARAUJO	80	200.000,00
SONIA MARIA FELIX	20	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – OS P.P / QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E INALIENÁVEIS, E, NÃO PODERÃO SER CEDIDOS, TRANSFERIDOS OU DADOS EM GARANTIAS A TERCEIROS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DOS OUTROS SÓCIOS; EM CASO DE VENDAS A PREFERÊNCIA SERÁ DOS SÓCIOS REMANESCENTES, OBEDECENDO A PROPORCIONALIDADE DE SEUS PONTOS PERCENTUAIS.
SENDO A TERCEIROS, A VENDA TERÁ QUE SER APROVADA PELOS SÓCIOS EM MAIORIA ABSOLUTA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – NO CASO DE ALGUM DOS SÓCIOS DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, DEVERÁ NOTIFICAR AOS OUTROS SÓCIOS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DE (60) SESSENTA DIAS, E SEUS HAVERES LHES SERÃO REEMBOLSADOS NA MODALIDADE QUE SE ESTABELECE NA CLÁUSULA 10ª DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
Fl. 03 de 06
002817

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 150434375 Nº Arquivamento: 29204242104

PARAGRAFO TERCEIRO – CADA PONTO PERCENTUAL DARÁ DIREITO A UM VOTO NAS DELIBERAÇÕES QUE FOREM REMETIDAS A COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL.

CLÁUSULA 7ª A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL, ELES NÃO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS DA ENTIDADE.

000512

ADMINISTRACÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8ª - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE O SÓCIO MARCIO NASCIMENTO ARAUJO, QUE ISOLADAMENTE FARÁ O USO DA RAZÃO SOCIAL, REPRESENTARÁ A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, E OU MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E TERCEIROS EM GERAL,PODENDO AINDA O SÓCIO GERENTE, CONSTITUIR PROCURADOR OUTORGADO PODERES PARA GERIR NEGÓCIOS DA SOCIEDADE, COMO: CONCEDER AVAIS, FIANÇAS CONSEGUIR EMPRÉSTIMOS PESSOAIS OU ASSINAR QUAISQUER PAPÉIS OU OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSA ENVOLVER A SOCIEDADE COM FINS PARTICULARES, BEM COMO FICA VETADO AOS SÓCIOS CONCEDER AVAIS, ABONOS, FIANÇAS PESSOAIS A TERCEIROS, SALVO A INTERESSES EXCLUSIVOS DA SOCIEDADE.

PARAGRAFO PRIMEIRO – QUAISQUER ASSUNTOS OU DECISÕES DO INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE PODERÃO SER REMETIDOS A COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUE, SERÁ CONVOCADA POR QUALQUER SÓCIO COTISTA POR CARTA AOS DEMAIS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 7(SETE) DIAS DA DATA DA REALIZAÇÃO; SERÁ INSTALADA NA SEDE DA SOCIEDADE, E, SUAS DELIBERAÇÕES SERÃO TOMADAS POR MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL, OBRIGADO A TODO OS SÓCIOS MESMO AUSENTES OU DISSIDENTES.

PARAGRAFO SEGUNDO – NOS INSTRUMENTOS DE MANDATO, CONSTARÃO OBRIGATORIAMENTE OS ASSUNTOS E OPERAÇÕES ESPECIFICADAS QUE PODERÃO OS MANDATÁRIOS PRATICAR, BEM COMO O PRAZO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 1 (UM) ANO, SALVO NOS MANDATOS PARA O FORO EM GERAL, OUTORGADO A ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

EXERCICIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

CLAUSULA 9 ª - O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL E A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÃO ELABORADAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM BALANÇO PATRIMONIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS LEGAIS, PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.

PARAGRAFO PRIMEIRO – DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, ANTES DE QUALQUER DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, SERÃO DEDUZIDOS OS PREJUÍZOS ACUMULADOS, E, PROVISÃO PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA, SE HOUVEREM.

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
FL 04 de 01
002817

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174853913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

001078

5

PARAGRAFO SEGUNDO – NA HIPÓTESE DE PREJUÍZO NO EXERCÍCIO, SERÁ ESTE OBRIGATORIAMENTE ABSORVIDO PELOS LUCROS ACUMULADOS E PELA RESERVA DE LUCROS, NESTA ORDEM, E, O SALDO REMANESCENTE DEVERÁ PERMANECER EM CONTAS SUBTRATIVAS DO PATRIMÔNIO PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO COM RESULTADOS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES.

000513

PARAGRAFO TERCEIRO – O SALDO DE LUCROS PORVENTURA EXISTENTE APÓS AS DESTINAÇÕES DO PARÁGRAFO 1º DESTA CLÁUSULA, SERÁ PARTILHADO ENTRE OS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE SEUS P.P DE CAPITAL, PODENDO TAMBÉM, SER DESTINADO TOTAL OU PARCIALMENTE AO AUMENTO DO CAPITAL.

FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALENCIA, RETIRADAS OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª – A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ POR EFEITO DE RENÚNCIA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA DE SÓCIO, DEVENDO, EM QUALQUER DAS HIPÓTESES ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS AO EVENTO, SER PROCEDIDO BALANÇO ESPECIAL PARA OS EFEITOS DE APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS HAVERES DOS SÓCIOS, A QUEM DE DIREITO. E NO CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS, OS HERDEIROS DO PRÉ- MORTO DEVERÃO EM ATÉ (60) SESSENTA DIAS DA DATA DO BALANÇO ESPECIAL, MANIFESTAR A SUA VONTADE DE SER INTEGRADOS OU NÃO A SOCIEDADE, RECEBENDO OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, OU ENTÃO RECEBERÃO TODOS OS SEUS HAVERES APURADOS ATÉ O BALANÇO ESPECIAL, EM 12 DOZE PRESTAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS CORRIGIDAS COM BASE NO ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL, VENCENDO A PRIMEIRA PRESTAÇÃO 30(TINTA) DIAS APÓS A SUA MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO.

PARAGRAFO ÚNICO – QUANDO SE TRATAR DE EXCLUSÃO OU DESLIGAMENTO DE SÓCIO, O PAGAMENTO QUE TERÁ DIREITO SE PROCEDERÁ DE ACORDO COM AS MESMAS CONDIÇÕES DESTA CLÁUSULA.

ALTERAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

CLÁUSULA 11ª – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER MODIFICADO A QUALQUER TEMPO PELOS SÓCIOS, CASO HAJA CONVENIÊNCIA.

CLÁUSULA 12ª - OCORRENDO A LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, OS SÓCIOS DESIGNARÃO UM LIQUIDANTE OU LIQUIDANTES, FIXANDO SEUS DEVERES E PODERES.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª – SOMENTE A SÓCIA ALICE SILVA DOS SANTOS TERÁ DIREITO A UMA RETIRADA A TÍTULO DE PRÓ-LABORE RESPEITADAS AS LIMITAÇÕES LEGAIS VIGENTES, ESPECIALMENTE AS DA RECEITA FEDERAL/MF.

CARTÓRIO PSTRÔNIO ARAÚJO
11/05/06
002817

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original. Dou fé.
Jacobina, 29/09/2015
Em Testemunho da verdade.
ADELSON XAVIER NETO - ESCREVENTE
Emol:2,28 T. Fisc:1,53 Total: 3,80

Protocolo Arquivamento: 150434375 Nº Arquivamento: 29204242104

CLÁUSULA 14ª – OS SÓCIOS DECLARAM QUE NÃO ESTÃO INCURSOS EM NENHUM CRIME PREVISTO EM LEI QUE OS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES OBJETIVADAS NESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA 15ª – OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO, SERÃO RESOLVIDOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, SENDO QUE APÓS A AVERBAÇÃO DESTE INSTRUMENMTO JUNTO AO REGISTRO PRIMITIVO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, SERÁ OBRIGATORIAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCAL DO ESTADO DA BAHIA-JUCEB.

000514

CLÁUSULA 16ª – AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DA CIDADE DE JUAZEIRO/BA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUAISQUER DUVIDAS ORIUNDAS DESTE INSTRUMENTO, EXCLUINDO QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, E DE PLENO ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL, ASSINAM-NO EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

JUAZEIRO (BA), 14.08.2015 (QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE).

MARCIO NASCIMENTO ARAUJO, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, EMPRESARIO (TECNICO DE SOM), RG 07169191-09-SSP/BA. CPF 611.007.495-00, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO–BAHIA E

1º Cartório – Autenticação – A presente cópia confere com seu original. Dou fé. Juazeiro, 23 de Setembro de 2015. Em Testemunho da verdade. SANDRAIDE DO NASCIMENTO S. SILVA - ESCREVENTE. Emol: 2,28 T. Fisc: 1,24 Total: 3,60

SONIA MARIA FELIX, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRA, MAIOR, SOLTEIRA, EMPRESARIA, RG. 6359680-SSP/BA, CPF 759.108.615-49, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR , JUAZEIRO BAHIA,

EMANUELLE PONTES QUEIROZ PERROTTA – CARTÓRIO EMANUELLE PERROTTA – 2º OFÍCIO DE NOTAS – Reconheço Semelhança (s) e (s) firma (s) supra: MARCIO NASCIMENTO ARAUJO. Juazeiro-BA, 25/08/2015 hs 10:31:08 EABC. Em testemunho da verdade.

EMANUELLE PONTES QUEIROZ PERROTTA – CARTÓRIO EMANUELLE PERROTTA – 2º OFÍCIO DE NOTAS – Reconheço Semelhança (s) e (s) firma (s) supra: SONIA MARIA FELIX. Juazeiro-BA, 25/08/2015 hs 10:31:39 EABC. Em testemunho da verdade.

ELIZANGELA ALVES BESERRA CARDOSO - ESCREVENTE. Emol: 2,28 T. Fisc: 1,24 Recompe: 3,60. Selo de Autenticidade. Ato Notarial Lei de Registro. 2606.AB20878-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015 SOB Nº: 29204242104. Protocolo: 15/043437-5, DE 29/09/2015. HÉLIO PORTELA RAMOS. SECRETARIO-GERAL.

MARSOH SOROTIZAÇÃO LTDA

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-36 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000515

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.236.833/0001-07 MATRIZ		18/01/2001

NOME EMPRESARIAL
MARSOM SONORIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
90.01-9-02 - Produção musical
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q C	S/N	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.906-350	LOMANTO JUNIOR	JUAZEIRO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **12:35:11** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 29/11/2021 12:32:59

000516

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.236.833/0001-07**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARSOM SONORIZACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

MARSOM
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

000517

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 006/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às 15:00 horas do dia 22/02/2022, que a empresa MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA – CNPJ n.º 04.236.833/0001-07, com sede quadra C s/n bairro lomanto junior juazeiro-ba, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 07169191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

END: QUADRA C, S/N CASA
BAIRRO: LOMANTO JUNIOR
CEP: 48.905-350 JUAZEIRO-BAHIA

MARSOM
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

Declaração de empregado não servidor público

000518

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022

MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.236.833/0001-07, Sediada na qudra C s/n bairro lomanto junior, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07169191 09 SSP/BA e do CPF n.º 611.007.495-00 declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 07169191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

END: QUADRA C, S/N CASA
BAIRRO: LOMANTO JUNIOR
CEP: 48.905-350 JUAZEIRO-BAHIA

000519

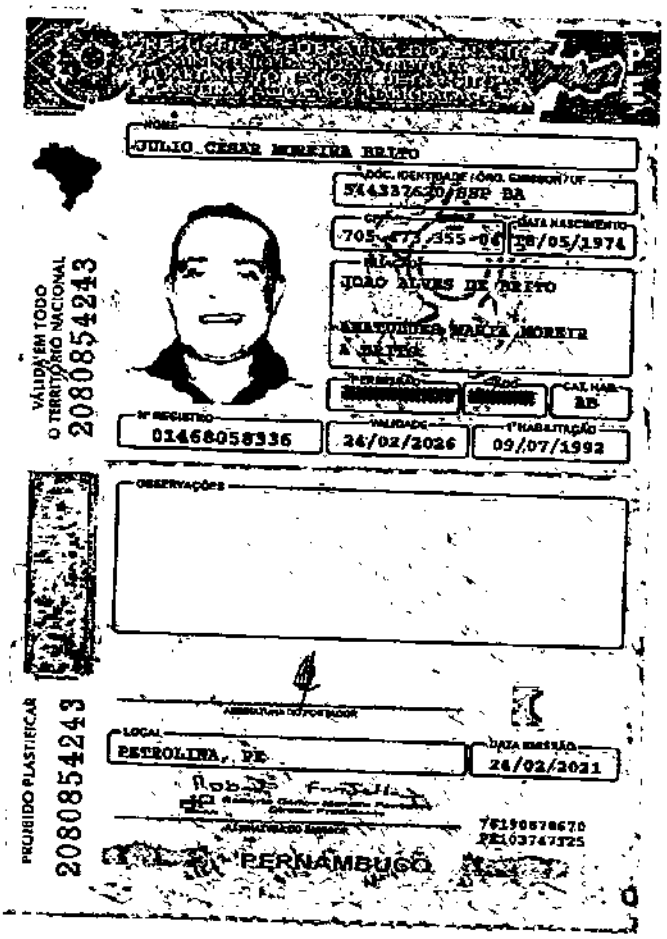

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 22 / 02 / 2022
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

22/02/2022

000520

Página: 001 / 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 12A1.408F.8836.1615
Certidão gerada em 22/02/2022 as 11:28:45
PROTOCOLO SIARCO 22/067630-8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0274420-7	03.761.509/0001-07	27/04/2000	21/03/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA T, 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, PE, 56.308-429

Objeto Social
PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES ESTAS PROMOÇAO DE VENDAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS **Capital Integralizado: R$ 500.000,00** QUINHENTOS MIL REAIS	MICROEMPRESA	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JULIO CESAR MOREIRA BRITO 705.473.365-04	500.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento
Data: 21/10/2021 **Número:** 26202744207
Ato: ALTERACÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
TRANSFORMADA

Observações:

Recife, 22 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a leandro alves galhardo
Em 22/02/2022 11:29:09
Código de Autenticação 12A1.408F.8836.1615
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054580001 67
Date: 2022.02.22 11:29:09 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: BRCPE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 70, de 11/09/2001 - Art.2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000521

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.781.509/0001-07 **MATRIZ**		**27/04/2000**

NOME EMPRESARIAL
JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAQUINA ENTRETENIMENTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.308-429	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**PETROLINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESAR.BRITO@MAQUINAENTRETENIMENTO.COM.BR	**(87) 3032-0155/ (87) 9609-7808**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **17:37:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

000522

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55EMRvwfKCnAZQ&chave2=bivYHKotZXwAgXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

JULIO CESAR MOREIRA BRITO nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 705.473.355-04, carteira de identidade nº 0544337620, órgão espedidor SSP – BA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 337, Bloco 03 Apto 201 Cond Ed. Rio Guará, Gercino Coelho, Petrolina, PE, CEP 56308000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600112499, com sede Avenida Mario Rodrigues Coelho, SN, Lot parque massangano, Cohab Massangano Petrolina, PE, CEP 56.310-780, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.781.509/0001-07, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA T, 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, PE, CEP 56.308-429.

Clausula Terceira – O capital social, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 500 (Quinhentas) quotas, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil) reais cada uma, fica atribuido ao sócio JULIO CESAR MOREIRA BRITO.

Clausula Quarta – PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS PROMOÇAO DE VENDAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE

90019/02- PRINCIPAL PRODUÇÃO MUSICAL

73190/02- SECUNDARIAPROMOÇÃO DE VENDAS

73190/99- SECUNDARIAOUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

77390/03- SECUNDARIAALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USOTEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77390/99- SECUNDARIAALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAISNÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

82300/01- SECUNDARIASERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021
JUCEPE
Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84147848568423

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T55EWRvwfKCAQQ&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

90019/06- SECUNDARIAATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

96092/99- SECUNDARIAOUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADASANTERIORMENTE

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
JULIO CESAR MOREIRA BRITO nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 705.473.355-04, carteira de identidade nº 0544337620, órgão espedidor SSP – BA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 337, Bloco 03 Apto 201 Cond Ed. Rio Guará, Gercino Coelho, Petrolina, PE, CEP 56308000, BRASIL.

Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede RUA T, 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, PE, CEP 56.308-429. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira –A empresa tem por objeto social:

PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS PROMOÇAO DE VENDAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE

90019/02- PRINCIPAL PRODUÇÃO MUSICAL

73190/02- SECUNDARIAPROMOÇÃO DE VENDAS

73190/99- SECUNDARIAOUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

77390/03- SECUNDARIAALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77390/99- SECUNDARIAALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAISNÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

82300/01- SECUNDARIASERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

21/10/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84147848568423

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qWyL-M55EWRvwfKCA8Q&chave2=bivYHKctZXwAGkCki4FdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

EXPOSIÇÕES E FESTAS

90019/06- SECUNDARIAATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

96092/99- SECUNDARIAOUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADASANTERIORMENTE

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500 (quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	N°Quotas	Valor	Percentual
JULIO CESAR MOREIRA BRITO	500	R$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500	R$ 500.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **JULIO CESAR MOREIRA BRITO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021
JUCEPE Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 841478485684 23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55EWRvwfKCAZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

segundo artigo 1.085 do CC/2002. 000525

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da Petrolina – PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Petrolina – PE , 05 de Outubro de 2021

JULIO CESAR MOREIRA BRITO

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021
JUCEPE Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84147848568423

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

000526

218219474

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**218219474 - 19/10/2021**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 26202744207
CNPJ 03.781.509/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB Nº 26202744207

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 70547335504 - JULIO CESAR MOREIRA BRITO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021
JUCEPE Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84147848568423

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000527

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0B47.A06F.3714.1612
Certidão gerada em 27/12/2017 15:39:46
PROTOCOLO SIARCO 17/794820-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
NIRE 26.6.0011249-9
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:35579831491
Date: 2017.12.28 14:17:04 -02'00'
Reason: DOCUMENTO DO REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 27/12/2017 15:39:46
AUTENTICIDADE 0B47.A06F.3714.1612
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B47A06F37141612

Recife, 27 de dezembro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 066.236.184-80 - SINVAL LUIS SANTANA
Data - 28/12/2017 02:17:04
Código de Autenticação 0B47.A06F.3714.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B47A06F37141612
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0011249-9
Nº PROTOCOLO 17/794820-2 PROTOCOLADO 27/12/2017 11:44:13
Nº ARQUIVAMENTO 20177940210 ARQUIVADO 27/12/2017 15:39:46
EMPRESA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente (Lei nº 12.682 de 11/08/2011 - Art.)

JUCEPE

000528

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME

CNPJ nº 03.781.509/0001-07

JULIO CESAR MOREIRA BRITO nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 705.473.355-04, carteira de identidade nº 0544337620, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 337, Bloco 03 Apto 201 Cond. Ed Rio Guará, Gercino Coelho, Petrolina, PE, CEP 56308000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600112499, com sede Avenida Mario Rodrigues Coelho, SN, Lot *Parque Massangano, Cohab Massangano* Petrolina, *PE, CEP 56.310-780,* devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.781.509/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
9001-9/02 - produção musical
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais
7739-0/03 – aluguel, montagem e desmontagem de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7319-0/99 - atividades de publicidade
7319-0/02 - promoção de vendas
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9609-2/99 – serviços de higiene e limpeza

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Veralúcia Silva Santiago
Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1063-4

Req: 81700000779365

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2017
SOB Nº: 20177945202
Protocolo: 17/794620-2
Empresa: 26 6 0011249 9
JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 055.238.184-80 - SINVAL LUIS SANTANA
Data - 27/12/2017 15:39:48
Código de Autenticação 0B47.A05F.3714.1612
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

JUCEPE

000529

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME

CNPJ nº 03.781.509/0001-07.

JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
CNPJ/MF-03.781.509/0001-07 NIRE-2660.011.249,9

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JULIO CESAR MOREIRA BRITO nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 705.473.355-04, carteira de identidade nº 0544337620, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 337, Bloco 03 Apto 201 Cond. Ed Rio Guará, Gercino Coelho, Petrolina, PE, CEP 56308000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600112499, com sede Avenida Mario Rodrigues Coelho, SN, Lot Parque Massangano, Cohab Massangano Petrolina, PE, CEP 56.310-780, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.781.509/0001-07, resolvem de comum acordo, proceder a esta **CONSOLIDAÇÃO** de seu contrato social original, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, todas elas examinadas e outorgadas pela parte, a saber:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME**, tendo sua sede na Avenida Mario Rodrigues Coelho, SN, Lot Parque Massangano, Cohab Massangano Petrolina, PE, CEP 56.310-780

SEGUNDA – A sociedade tem como o objeto social:

9001-9/02 - produção musical
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais
7739-0/03 – aluguel, montagem e desmontagem de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7319-0/99 - atividades de publicidade
7319-0/02 - promoção de vendas
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9609-2/99 – serviços de higiene e limpeza

TERCEIRA – O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda leal e corrente no país.

Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1063-4

JUCEPE
Documento disponibilizado a 055.236.184-90 - SINVAL LUIS SANTANA
Data - 27/12/2017 15:39:46
Código de Autenticação 0B47.A06F.3714.1512
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE 000530

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME

CNPJ nº 03.781.509/0001-07

QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2000, e tem prazo de duração por tempo **INDETERMINADO.**

QUINTA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

SEXTA – A empresa será administrada pelo seu titular JULIO CESAR MOREIRA BRITO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

NONA – O administrador, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Veralúcia Silva Santiago
Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1063-4

DÉCIMA – Fica eleito o foro de Petrolina-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 18 de dezembro de 2017.

JULIO CESAR MOREIRA BRITO
CPF: 705.473.355-04

Reconhecido por semelhança a firma de JULIO CESAR MOREIRA BRITO
Petrolina, 19 de dezembro de 2017. Emolumentos
Selo(s): 0016922.EW91220718.0
Reconhecido por: ramos às 16:32:10

Req: 81700000779365

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2017
SOB Nº: 20177946202
Protocolo: 17/794620-2
Empresa: 26 6 0011249 9
JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 066.236.184-80 - SINVAL LUIS SANTANA
Data - 27/12/2017 15:39:48
Código de Autenticação 0B47.A06F.3714.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/servicos/autenticidadeDigital.asp?cod=0B47A06F37141612
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0011249.9
Nº PROTOCOLO 17/794620-2 PROTOCOLADO 27/12/2017 11:44:13
Nº ARQUIVAMENTO 20177946202 ARQUIVADO 27/12/2017 15:39:48
EMPRESA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor atualmente E.C nº32 de 11/09/2001 - ART.

MAQUINA
ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

000531

Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, 03.781.509/0001-07, sediada no RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

000532

DECLARAÇÃO

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, 03.781.509/0001-07, sediada no RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

000533

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ, nº 03.781.509/0001-07, com sede à RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 006/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei no 11.488, de 2007

PROCESSO LICITATÓRIO No 006/2022

000534

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial no 006/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às 15:00 horas do dia 22/02/2022, que a empresa JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 03.781.509/0001-07, com sede na RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, DE, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3o.

PETROLINA-PE, 21 de FEVEREIRO DE 2022.

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

MAQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

000535

Declaração de empregado não servidor público

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, 03.781.509/0001-07, sediada na RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

PROCESSO LICITATÓRIO No 006/2022

000536

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária, JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.781.509/0001-07, por intermédio de seu responsável legal JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 0544337620 e CPF nº 705.473.355-04, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) Não (X)

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO No 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL 000537

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, 03.781.509/0001-07, sediada na RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

000538

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

CREDENCIAMENTO

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

CNPJ: 05.816.750/0001-50
(75) 99139-1390 - RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91
CENTRO - ARACI - BA

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

000539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ Nº.05.816.750/0001-50, para fins do processo licitatório da Prefeitura Municipal, Declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

000540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ Nº.05.816.750/0001-50, para fins do processo licitatório, da Prefeitura Municipal, DECLARA que não possui em nosso quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99).

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

000541

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ Nº.05.816.750/0001-50, para fins do processo licitatório [Categoria], da Prefeitura Municipal , declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

000542

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

DECLARAÇÃO UNIFICADA.

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte

(X) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.**

( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

( ) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimentoàs exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor docertame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

No que concerne a Inidoneidade, declaramos:

contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

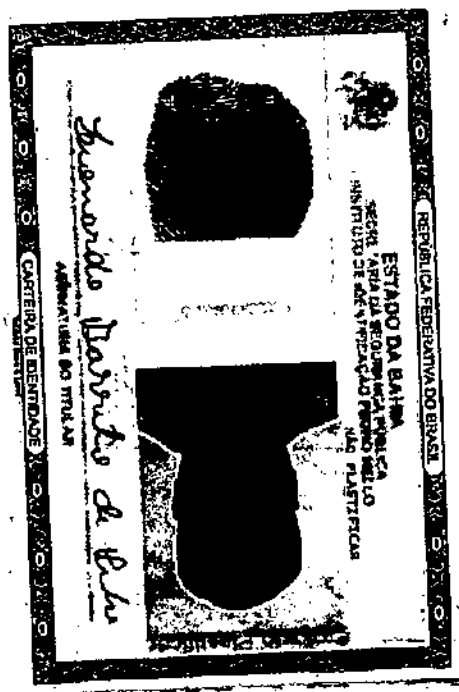

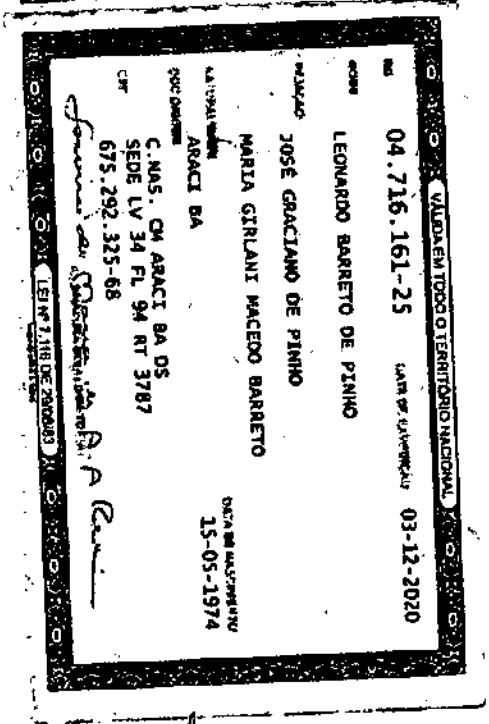

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2021 22:09:59 que o documento de hash (SHA-256) 7bf787e53d58a528d76d98acd401b2c602a38a3949698da26418ce0aaef856c9e foi validado em 09/03/2021 22:08:41 através da transação blockchain 0xe6aa9a10d6e8d7b29bd13bb31c41949134f3d495a98cb98780b86b9b2c83756 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 17838)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000544

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7bf787e53d58a528d76d98ad401b2cf02a38e3949f98da26418ca0eaef856c9e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **17938** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"REGISTRO GERAL"**, cujo assunto é descrito como **"REGISTRO GERAL"**, faz prova de que em **09/03/2021 22:08:26**, o responsável **Aly Locações e Organização de Eventos Eireli (05.816.750/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aly Locações e Organização de Eventos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2021 22:09:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe6aa9a10d6e8d7b29bd13eb31c41949134f3cf495a96cb98780b86b9b2c83756**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://explorer.matic.network/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.816.750/0001-50 **MATRIZ**		**05/08/2003**

NOME EMPRESARIAL
ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SECUNDINO FERREIRA	**191**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.760-000	**CENTRO**	**ARACI**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALYTRANSPORTES@YAHOO.COM	**(75) 9139-1390**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000546

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.816.750/0001-50 MATRIZ		05/08/2003

NOME EMPRESARIAL
ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALY MULTISERVICE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SECUNDINO FERREIRA	191	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.760-000	CENTRO	ARACI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALYTRANSPORTES@YAHOO.COM	(75) 9139-1390

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

203533127

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000547

NOME DA EMPRESA	ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	203533127 - 19/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600427425
CNPJ 05.816.750/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98017800 DE 19/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 19/11/2020

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS
PER ARDUA SURGO
BRASIL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98017800

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/11/2020
Certifico o Registro sob o nº 98017800 em 19/11/2020
Protocolo 203533127 de 19/11/2020
Nome da empresa ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI NIRE 29600427425
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79754345893311
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede á RUA JOSE SECUNDINO FERREIRA, 191, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto(s):
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE ESCOLAR PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E SANITARIOS QUIMICOS PARA USO TEMPORÁRIO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COMO ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98017800 em 19/11/2020
Protocolo 203533127 de 19/11/2020
Nome da empresa ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI NIRE 29600427425
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78754345893311
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

LEONARDO BARRETO DE PINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 675.292.325-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03539661901, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA EVELINA DE OLIVEIRA, 91, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600427425, com sede Rua Maria Avelina de Oliveira, 91 , Centro Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.816.750/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSE SECUNDINO FERREIRA, 191, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

LEONARDO BARRETO DE PINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 675.292.325-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03539661901, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA EVELINA DE OLIVEIRA, 91, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600427425, com sede RUA JOSE SECUNDINO FERREIRA, 191 , Centro Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.816.750/0001-50, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98017800 em 19/11/2020
Protocolo 203533127 de 19/11/2020
Nome da empresa ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI NIRE 29600427425
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79754345893311
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº-2 E CONSOLIDAÇÃO DA ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

DOMISSANITÁRIOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7112-0/00 - serviços de engenharia
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/02 - produção musical
8230-0/02 - casas de festas e eventos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98017800 em 19/11/2020
Protocolo 203533127 de 19/11/2020
Nome da empresa ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI NIRE 29600427425
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79754345893311
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ARACI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ARACI, 3 de setembro de 2020.

Leonardo Barreto de Pinho

LEONARDO BARRETO DE PINHO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98017800 em 19/11/2020
Protocolo 203533127 de 19/11/2020
Nome da empresa ALY LOCACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI NIRE 29600427425
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79754345893311
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

000553

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.816.750/0001-50**, situada na Rua Maria Avelina de Oliveira, 91 – Centro – Cep.: 48.760-000 - Araci - BA, por intermédio de seu sócio administrador o (a) Sr. (a) **LEONARDO BARRETO DE PINHO** da Carteira Nacional de Habilitação nº 03539661901 órgão expedidor DETRAN-BA e do CPF nº 675.292.325-68, residente na Avenida José Pinheiro, s/n – Centro – Araci Bahia, pelo presente outorgo o (a) Sr. (a) **MAURICIO OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1411670507 e CPF sob o nº 07158570533 residente Barão de Jeremoabo, 673 – Centro – Araci - BA, como meu mandatário, para representar esta empresa no processo público, com poderes para apresentar documentos, processos administrativos, propor esclarecimentos, agendar visitas técnicas, realizar visitas técnicas, propor seu credenciamento em processos licitatórios ou registro cadastral em qualquer entidade da Administração Pública direta ou indireta, atuar em nome do Outorgante e ainda, assinar atas, apresentar documentos de habilitação, oferecer e assinar proposta comercial, formular e ofertar lances, negociar preços, propor impugnações a editais e propostas ou documentos apresentados por outros licitantes, interpor recurso administrativo, apresentar contrarrazões, transigir e desistir, firmar e assinar contratos e compromissos, fazer declarações e assinar em nome da outorgante, enfim praticar todos os atos necessários, a que tudo será dado como firme e valioso.

Araci-BA, 02 FEVEREIRO de 2022

OUTORGANTE: LEONARDO BARRETO DE PINHO
ADMINISTRADOR
CNH: 03539661901
CPF: 675.292.325-68.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua José Pinheiro, nº 63 - anotasprotestos@gmail.com - Fone: (75)3288-2722

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:LEONARDO BARRETO DE PINHO

Em testemunho da verdade: Maria Lúcia Ferreira Lima
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Araci - BA 3/2/2022.
Valor do Ato: R$ 8,00 Emol: R$ 2,90 Taxa: R$ 3,10

2189 AB206472-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Escrevente Autorizada

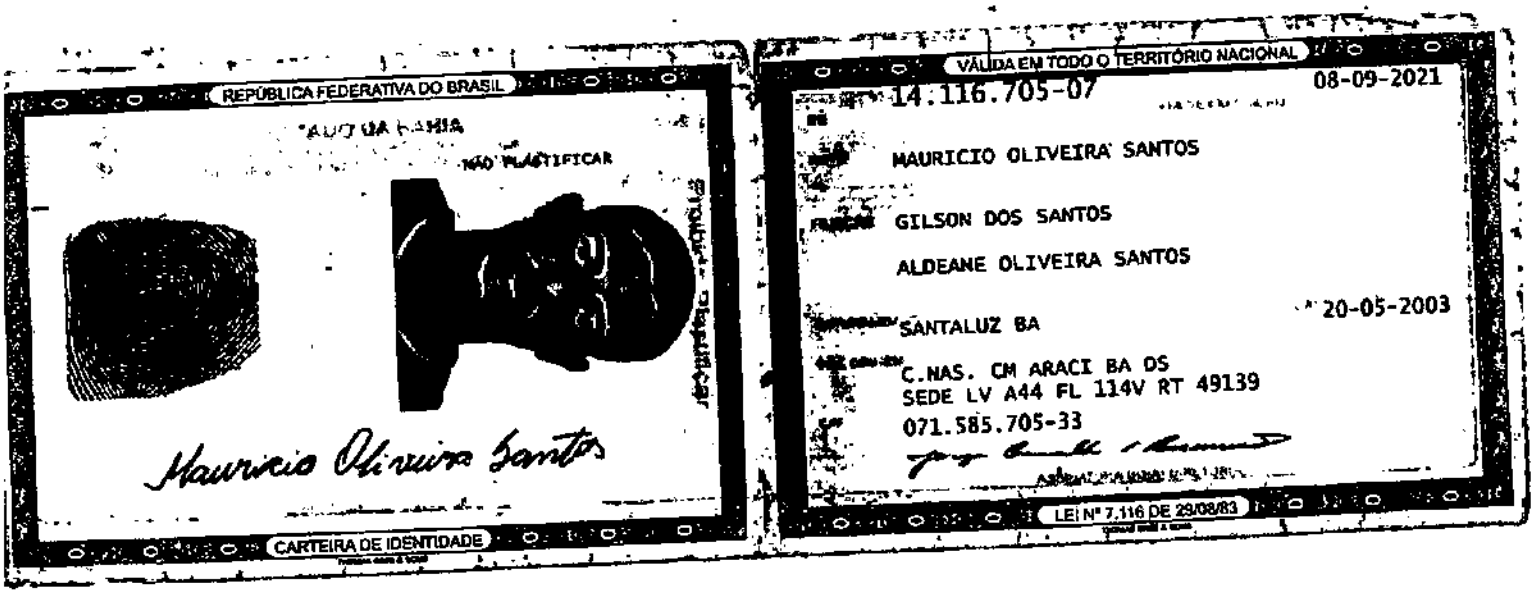

000554

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 22 / 02 / 2022
Assinatura

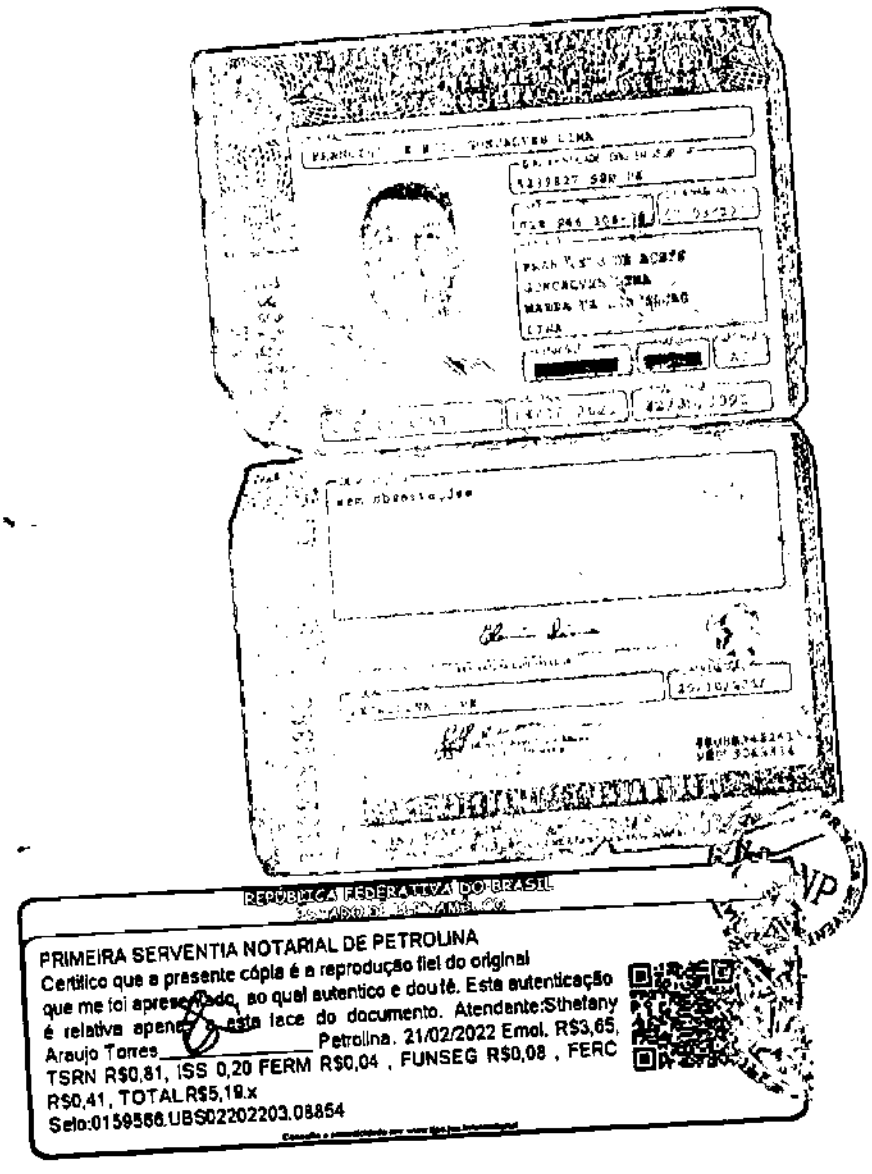

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Sthefany Araujo Torres Petrolina, 21/02/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.UBS02202203.08854

LIMA PRODUÇÕES

000556

ANEXO IV

PROCURAÇÃO

A FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA-ME, CNPJ nº 28.238.886/0001-25, com sede à RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, 115 A, COHAB MASSANGANO V, PETROLINA-PE, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO, RG: 9879735 SDS PE, CPF: 709.140.764-42, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE A RUA NOVENTA E QUATRO, 115, COHAB MASSANGANO V, PETROLINA-PE,

pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) FRANCISCO EDENIO GONÇAVES LIMA, BRASILEIRO, CASADO, CONSULTOR, portador do Registro de Identidade nº 5239827 SSP-PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 024.946.104-86....., residente à rua RUA NOVENTA E QUATRO, nº 115 como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA, praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº 006/2022**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de Petrolina-PE, 22 de fevereiro de 2022

FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLIN:28238886000125

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLIN:28238886000125
Dados: 2022.02.20 09:11:02 -03'00'

FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA-ME
CNPJ: 28.238.886/0001-25
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLIN:28238886000125

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLIN:28238886000125
Dados: 2022.02.20 09:11:36 -03'00'

RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA 115ª, COHAB MASSANGANO V
CEP: 56310-746 PETROLINA-PE, (87)98858-6428/99807-7369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Sthefany Araujo Torres_____ Petrolina, 21/02/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41. TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.GVL02202203.08852

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0057843-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA

CPF: 024.946.104-88 NIS: 18221431783

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA NOVENTA E QUATRO 115
COHAB V/PETROLINA
PETROLINA PE
56300-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Conv. Monofásico - Monofásico

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE
7002141676	02/2022		

DATA DE EMISSÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO/VENCIMENTO
18/02/2022	18/03/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 261,19

Nº DO CLIENTE	CLASSE	VENCIMENTO
194644438	ÚNICA	17/03/2022

DATA DA LEITURA ATUAL	Nº DA LEITURA ATUAL	Nº DA LEITURA ANTERIOR
17/02/2022	20100372056	2488486

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00000000	0,14700107	4,26
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,24343040	17,05
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	120,00000000	0,36514581	43,81
Consumo-TUSD superior a 220 kWh	99,00000000	0,40571734	40,16
Consumo-TE até 30 kWh	30,00000000	0,12858082	3,85
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,22038983	15,42
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	120,00000000	0,33058445	39,67
Consumo-TE superior a 220 kWh	99,00000000	0,38731608	38,36
Contrib Ilum Pública Municipal			42,58
ICMS Subvenção-CDE-NF 185183593- 17/12/21			1,70
ICMS_Subvenção Baixa Renda			5,68
Multa por atraso-NF 185183593 - 17/12/21			0,95
Juros por atraso-NF 185183593 - 17/12/21			3,71

TOTAL DA FATURA 261,19

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CASAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
ND1442D	Cat1	17/01/2022	00 279,00	17/02/2022	00 648,00	2	1,00000		369,00

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	202,67	18,00	36,48
PIS	150,45	0,65	0,98
COFINS	160,47	3,00	4,51

Geração de Energia	R$	74,01	37,84%
Transmissão	R$	9,05	4,63%
Distribuição (Capex)	R$	64,52	33,00%
Perdas de Energia	R$	13,83	6,89%
Encargos Setoriais	R$	4,65	2,47%
Tributos	R$	50,17	25,31%
Total	R$	200,57	100%

Consumo-TUSD até 30 kWh 0,14700107
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,24343040
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh 0,36514581
Consumo-TUSD superior a 220 kWh 0,40571734
Consumo-TE até 30 kWh 0,12858082
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh 0,22038983
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh 0,33058445
Consumo-TE superior a 220 kWh 0,38731608

5D1E D39B 1D58 0047 83EC 60FB C27C 5AEA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

HISTÓRICO DE CONSUMO / DÉBITOS EM FATURAS / CALIBRAÇÃO CONTÍNUA

CONSUMO PETROLINA-S

	VALOR ADICIONAL BANDEIRAS	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	4,65	8,91	18,62
DIC	0,00	3,25	8,17	17,55
FIC	0,00	2,73	0,00	0,00
DMIC				

TENSÃO NOMINAL (V) 220

LIMITE DE VARIAÇÃO (V)

MÍNIMO	MÁXIMO
202	231

LOCAL PAGAMENTO NEOMATRICO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7002141676	02/2022	18/03/2022	261,19

000558

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Shelany Araujo Torres Petrolina, 21/02/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS R$0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,18.x
Selo:0159568.MZQ02202201.08855
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

000559

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1593.207C.E8FD.0C47
Certidão gerada em 24/1/2019 13:57:59
PROTOCOLO SIARCO 19/988837-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA ME
NIRE 26.1.0369824-0
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2019.01.25 11:02:59 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1593.207C.E8FD.0C17
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1593207CE8FD0C17

Recife, 24 de janeiro de 2019
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 900.795.665-53 - JOAO BATISTA DOS SANTOS
Data do download - 25/01/2019 11:02:38
Código de Autenticação 1593.207C.E8FD.0C17
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1593207CE8FD0C17
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0369824-0
Nº PROTOCOLO 19/988837-0 PROTOCOLADO 24/1/2019 11:58:14
Nº ARQUIVAMENTO 20190988370 ARQUIVADO 24/1/2019 13:57:59
EMPRESA FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETRO
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000560

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103698240	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000561

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencha somente se ato referente a filial)
26103698240	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103699240	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000563

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103698240	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000564

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103598240	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LIMA PRODUÇÕES

000565

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

A EMPRESA FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA-ME, CNPJ Nº 28.238.886/0001-25, sediada no (a) RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, 115 A, COHAB MASSANGANO, PETROLINA-PE, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Município de Petrolina-PE, 22 de fevereiro de 2022

FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLIN:28238886000125

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLIN:28238886000125
Dados: 2022.02.20 09:16:20 -03'00'

FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA-ME
CNPJ: 28.238.886/0001-25
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

LIMA PRODUÇÕES

000566

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 006/2022**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às **15:00** horas do dia **22/02/2022**, que a empresa FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA ME – CNPJ n.º 28.238.886/0001-25, com sede RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, 115 A, COHAB MASSANGANO, PETROLINA-PE, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Município de Petrolina-PE, 22 de fevereiro de 2022

FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO:70914076442

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO:70914076442
Dados: 2022.02.20 19:43:48 -03'00'

FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA-ME
CNPJ: 28.238.886/0001-25
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOVA EMPREENDIMENTOS-ME

000567

CREDENCIAMENTO

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, **OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000568

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS GERAIS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL **ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NOVA EMPREENDIMENTOS**
C.N.P.J.: 16.779.575/0001-94
ENDEREÇO: Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: 0499394-24
TELEFONE: 81973029001
FAX: 081 35333043
E-MAIL: andrethiagomello@hotmail.com
CONTA CORRENTE: 39806-3
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 922-2

DADOS DO REPRESENTANTE

REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: André Thiago Virgílio Silva de Melo
CARGO QUE OCUPA: proprietário
ESTADO CIVIL: Solteiro
R.G.: 7.420.845
C.P.F.: 082.116.774-07
NACIONALIDADE: Brasileiro
PROFISSÃO: Empresário

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
7420845 SDS PE

CPF
082.116.774-07

DATA NASCIMENTO
03/05/1984

FILIAÇÃO
JOSE VIRGILIO DE MELO

MARIA DE FATIMA SILVA DE MELO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2016

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2237162557

LOCAL
GRAVATA, PE

DATA EMISSÃO
09/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10404831385
PE099392410

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

2237162557

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000571

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 17AD.107C.C89A.1616
Certidão gerada em 07/3/2019 08:08:23
PROTOCOLO SIARCO 19/060697-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO
NIRE 26.8.0085490-1
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

AUTENTICIDADE 17AD.107C.C89A.1616
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AD107CC89A1616

Recife, 18 de maio de 2020
Ilayne Larisse Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 711.549.304-91 - ZAIDAN JOSÉ DE LIMA SANTO
Data do download - 18/05/2020 12:43:05
Código de Autenticação 17AD.107C.C89A.1616
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AD107CC89A1616
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0085490-1
Nº PROTOCOLO 19/060697-7 PROTOCOLADO 07/3/2019 08:07:12
Nº ARQUIVAMENTO 20190000577 ARQUIVADO 07/3/2019 08:08:23
EMPRESA ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente E.C.nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000573

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO**

CPF/CNPJ: **16.779.575/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:07:34 do dia 16/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HLZB160222200734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000575

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial)
26800854901	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000576

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26800854901	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE VIRGILIO DE MELO	MARIA DE FATIMA SILVA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/05/1984	06636689270	DETRAN	PE	092.116.774-07

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)				NÚMERO
RUA DOUTOR REGIS VELHO				143
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Complementar)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BOA VISTA		55644044	
MUNICÍPIO				UF
GRAVATA				PE

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)				NÚMERO
AVENIDA SÃO JOSE				76
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Complementar)
SALA 07		CENTRO	55838970	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CHA GRANDE	PE	BRASIL	zmacontabilidade@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividades Secundárias 8011101 8230001 9001902 9001906 9001999 8319101 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

11/06/2019

Página:001

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 05ED.207C.5BBD.341E
Certidão gerada em 11/6/2019 17:19:11
PROTOCOLO SIARCO 19/902637-0

000577

Nome Empresarial ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

NIRE	26.8.0085490-1		
CNPJ	16.779.575/0001-94		
Endereço	AVENIDA SÃO JOSE	**Número**	76
Complemento	SALA 07		
Bairro	CENTRO	**CEP**	55.636-970
Município	CHÃ GRANDE	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		

Certificamos que

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL SOB A RAZÃO SOCIAL: ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, NIRE 26800854901, A QUAL TEM COMO ÚNICO TITULAR, O SR. ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, PORTADOR DO CPF Nº 082.116.774-07, ARQUIVADA NESTE ORGÃO EM 08/03/2019 SOB O PROTOCOLO 19/969697-7, E Nº 20199696977, APRESENTA TODAS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E CONSOLIDADAS DA REFERIDA EMPRESA, PARA TODOS OS EFEITOS. CERTIFICAMOS OUTROSSIM QUE, APÓS O ARQUIVAMENTO DA REFERIDA ALTERAÇÃO, CONSTA APENAS O ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, EM 10/05/2019 SOB O PROTOCOLO 19/932336-4, E Nº 2019932336-4, RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018, O QUAL NÃO ALTERA OS DADOS DA MESMA, CONSTANTES NA ALTERAÇÃO ANTERIOR, ARQUIVADA EM 08/03/2019.
INFORMAMOS AINDA, QUE TODAS AS ALTERAÇÕES DE EMPRESAS INDIVIDUAIS, SÃO EFETUADAS ATRAVÉS DE "REQUERIMENTO DE EMPRÉSARIO", NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATRAVÉS DO REFERIDO REQUERIMENTO.

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
350	M1326086086	30/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MEI
081	26800854901	30/08/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
315	26800854901	30/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	20179250353	09/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
022	20199696977	08/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20199323364	10/05/2019	BALANCO PUBLICADO

Recife, 11 de junho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a ZAIDAN JOSE DE LIMA SANTOS
Em 11/6/2019 17:19:11
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000578

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.779.575/0001-94 MATRIZ		30/08/2012

NOME EMPRESARIAL
ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOSE	76	SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.636-970	CENTRO	CHA GRANDE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZMACONTABILIDADE@GMAIL.COM	(81) 8928-0380/ (81) 9974-7550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2021** às **10:08:44** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000579

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.779.575/0001-94 MATRIZ		30/08/2012

NOME EMPRESARIAL
ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOSE	76	SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.636-970	CENTRO	CHA GRANDE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZMACONTABILIDADE@GMAIL.COM	(81) 8928-0380/ (81) 9974-7550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2021** às **10:08:44** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

07/12/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0B46.E088.22C8.1607
Certidão gerada em 07/12/2021 as 19:39:42
PROTOCOLO SIARCO 21/794619-0

000580

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.8.0085490-1	16.779.575/0001-94	30/08/2012	30/08/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SÃO JOSE, 76, SALA 07, CENTRO, CHÃ GRANDE, PE, 55.636-970

Objeto Social

7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 1413401 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4789006 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5920100 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7410202 DESIGN DE INTERIORES 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001902 PRODUCAO MUSICAL 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001999 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, VAI DESENVOLVER VARIAS ATIVIDADES NESSE CNAE E EXEMPLO DE ALARMES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR E ETC; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, VAI DESENOLVER DIVESES ATIVIDADE COM ESSE CNAE A EXEMPLO DE, ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE ESCORAMENTO; EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE AÇUDES ETC; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, VAI DESENVOLVER VARIAS ATIVIDADES COM ESSE CNAE A EXEMPLO DE, CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE E ETC; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, VAI DESENVOLVER VARIAS ATIVIDADES COM ESSE CNAE A EXEMPLO DE, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CULINÁRIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS, ASSESSORIA EM ESPORTE E ETC; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, VAI DESENVOLVER VARIAS ATIVIDADES COM O ESSE CNAE A EXEMPLO DE: BOMBEAMENTO DE CONCRETO, EXCETO USINAS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CALHAS; COLOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CHAMINÉS INDUSTRIAIS E ETC; TRANSPORTE ESCOLAR;

Capital: R$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Recife, 07 de dezembro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a ZAIDAN JOSE DE LIMA SANTOS
Em 07/12/2021 20:39:42
Código de Autenticação 0B46.E088.22C8.1607
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Validade desconhecida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Date: 2021.12.07 20:39:42 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO DE COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em substituição ao Selo de 11/08/2001 - NR.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

07/12/2021

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0B46.E088.22C8.1607
Certidão gerada em 07/12/2021 as 19:39:42
PROTOCOLO SIARCO 21/784619-0

000581

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.8.0085490-1	16.779.575/0001-94

Último Arquivamento
Data: 10/05/2019 **Número:** 20199323364
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO
Identidade: 06638689270 DETRAN PE **CPF:** 082.116.774-07
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

Observações:

Recife, 07 de dezembro de 2021
Rayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a ZAIDAN JOSE DE LIMA SANTOS
Em 07/12/2021 20:39:42
Código de Autenticação 0B46.E088.22C8.1607
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Data da consulta: 16/02/2022 17:02:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.779.575/0001-94**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000582

Nome Empresarial: **ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000583

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2022 20:04:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO**
CNPJ: **16.779.575/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA 000585

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, DECLARA, para efeito do Pregão acima mencionada, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis;

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão acima mencionado.

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi **elaborada de maneira independente** por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município acima mencionado.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CHÃ GRANDE - PE, 21 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, DECLARA, para efeitos do Pregão acima mencionada e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

DECLARA sob as penas da lei que não tem em seu quadro societário servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º da lei 8.666/93.
DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão acima mencionado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
DECLARA, conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão acima mencionado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000587

DECLARAÇÃO DE VISTORIA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS –, vistoriamos os locais de execução dos serviços relativos do processo em epígrafe, e que estamos cientes e de acordo com todas as condições constantes do edital e seus anexos, necessárias à execução do contrato em questão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, DECLARA, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdade assina a presente.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que **A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, Declara, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000588

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, Declaramos inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o contratante, pelos prejuízos ocasionados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior do edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação acima mencionada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, DECLARA, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis. Por ser verdade assina a presente.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, Declara sob pena das sanções previstas nas leis, que não sou vinculado a qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, tanto na esfera da União, quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividade, quanto em regime de licença. Não sou servidor(a) ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, Direta ou Indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controlada.

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

NOVA EMPREENDIMENTOS-ME

000589

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, DECLARA, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, vem por meio deste DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTÉM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio, quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000593

ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, Declara,

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial a cima citado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00017/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº a cima citado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial a cima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial a cima citado quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial a cima citado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial a cima citado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial a cima citado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura a cima citado antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS (CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022.

Aos 22/02/2022 (vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois), às 15:00 (quinze horas), na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 004/2022, para recebimento das propostas de preços e habilitação destinados ao efetivo julgamento do Pregão Presencial nº. 006/2022, cujo objeto é "contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA", sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 4º, I, Lei Federal nº. 10.520/02, observado o inc. II do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova os documentos juntados aos autos. Aberta a sessão, a Pregoeira solicita que sejam entregues os documentos destinados aos respectivos credenciamentos daquelas pessoas jurídicas interessadas e presentes, sendo atendida a referida solicitação pela(s) empresa(s), **JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 03.781.509/0001-07,MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA– CNPJ 04.236.833/0001-07, ALY LOCAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – CNPJ 05.816.750/0001-50, FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA – CNPJ 028.238.886/0001-25, EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI – CNPJ 18.963.159/0001-77, MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 07.789.958/0001-52, JSSJ COMERCIO CONSTRUÇÕES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 37.551.263/0001-07, EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI – CNPJ 27.015.710/0001-41, MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 04.417.067/0001-87, ANDRE THIAGO VIRGILIO WSILVA DE MELO CNPJ 16.779.575/0001-94, LG EMPREENDIMENTOS EIRELLI - CNPJ 11.804.004/0001-49, AFJR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ 38.255.541/0001-33, J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 26.080.706/0001-02, RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS – CNPJ 09.419.692/0001-81, BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI – CNPJ 12.974.145/0001-72 , PATAIBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ 29.596.340/0001-09.** Depois de apreciados os documentos destinados ao credenciamento, foi detectado pela Pregoeira que a(s) empresa(s) **JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 03.781.509/0001-07,MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA– CNPJ 04.236.833/0001-07, ALY LOCAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – CNPJ 05.816.750/0001-50, FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA – CNPJ 028.238.886/0001-25, EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI – CNPJ 18.963.159/0001-77, MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

07.789.958/0001-52, JSSJ COMERCIO CONSTRUÇÕES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 37.551.263/0001-07, EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI – CNPJ 27.015.710/0001-41, MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 04.417.067/0001-87, ANDRE THIAGO VIRGILIO WSILVA DE MELO CNPJ 16.779.575/0001-94, LG EMPREENDIMENTOS EIRELLI - CNPJ 11.804.004/0001-49, AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ 38.255.541/0001-33, J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 26.080.706/0001-02, RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS – CNPJ 09.419.692/0001-81, BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI – CNPJ 12.974.145/0001-72, PATAIBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ 29.596.340/0001-
A empresa LG EMPREENDIMENTOS EIRELLI apresentou o RG DO REPRESENTANTE DA EMPRESA EM CÓPIA SIMPLES e AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, FALTA DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PUBLICO, a mesma ausentou-se da sessão antes do termino da mesma, tornando assim as duas NÃO CREDENCIADAS. As empresas **VITOR FEITOSA SOARES, D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA EPP, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI e SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** podem participar desta licitação por serem **pessoas jurídicas do ramo de atividade econômica pertinente e compatível ao objeto licitado**. Após devidamente credenciada a(s) empresa(s) apresentaram a **declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e entregaram os respectivos envelopes nos termos do Edital, em observância ao art. 4º, VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002. Na fase inicial da sessão de licitação, montou-se uma comissão composta por seis empresas, sendo elas **ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS, FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA, MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA e BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI, ficando incumbidas de rubricar os documentos de credenciamento.** Dando prosseguimento, a pregoeira abriu o envelope da empresa AFJK, porem, devido adiantar da hora e ao grande numero de itens a serem lançados em mapa de preços, em comum acordo com a maioria dos licitantes, a pregoeira resolve, suspender a sessão, onde a mesma será remarcada em diário oficial do município. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, **CHARLTON EMANOEL N. SANTANA** , lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante das empresas licitantes a tudo presentes.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira PMS

JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Equipe de Apoio

ALY LOCAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Equipe de apoio

FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA

MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA

EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI

MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JSSJ COMERCIO CONSTRUÇÕES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA

EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI

MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

LG EMPREENDIMENTOS EIRELLI

AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

J A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI

PATAIBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEIRUA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação
de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para
eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ. 37.551.263/0001-07

JSSJ Empreendimentos, Locação e Serviços LTDA.
CNPJ: 37.551.263/0001-07
Rua Nossa Senhora Imaculada do Perpetuo Socorro Nº 167 – Alagadiço - Juazeiro – BA
CEP: 48.903-359
Contato: (74) 99111-2431 / E-mail: josiasjjr07@gmail.com

Ao
PREFEITURA MUNICPAL DE SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

Proposta que faz a empresa **JSSJ COMERCIO, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 37.551.263/0001-07 e inscrição municipal nº 1317180001, estabelecida na rua: Nossa Senhora Imaculado do Perpetuo Socorro nº167, Alagadiço Juazeiro-ba, para a prestação dos serviços relacionados, conforme estabelecido no pregão presencial nº 006/2022, processo administrativo nº019/2022.

Valor total: R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Validade da Proposta: Conforme o edital.

Forma de Pagamento: Conforme o edital.

Prazo de Entrega: Conforme o edital.

JOSIAS DE S SANTOS JUNIOR
CNPJ nº: 37.551.263/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	DIÁRIA	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00

RUA NOSSA SENHORA DO IMACULADO DO PERPETUO SOCORRO, 167, CEP: 48903-359, JUZEIRO – BA, CNPJ: 37.551.263/0001-07 – FONE: (74) 9 9111-2431 – E-MAIL: josiasjjr07@gmail.com

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

C03000

PROPOSTA DE PREÇO

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

CNPJ: 05.816.750/0001-50
(75) 99139-1390 - RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91
CENTRO - ARACI - BA

TRANSPORTE E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ Nº.05.816.750/0001-50, para fins do processo licitatório da Prefeitura Municipal , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

000602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. *COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA*	Diária	150	R$ 350,00	R$ 52.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para os serviços objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, imentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais,parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63	Diária	19	R$ 28.000,00	R$ 532.000,00
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS	Diária	200	R$ 300,00	R$ 60.000,00

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

ALY
TRANSPORTE E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. *EXCLUSIVO PARA ME E EPP*	Diária	20	R$ 8.000,00	R$ 160.000,00

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

TRANSPORTE E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

	eMonitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio; direct box, sub Snake com multipinos. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA				

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

TRANSPORTE E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

02	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LincArray ,composto por 9 caixas trec- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A.	Diária	19	R$ 18.000,00	R$ 342.000,00

Araci – BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALY MULTISERVICE
CNPJ: 05.816.750-0001-50

EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

PROPOSTA DE PREÇO

000607

Araci-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022

LG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº **11.804.004/0001-49**
ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO
RG: 12973076-90
CPF: 080.628.765-94

LG EMPREENDIMENTOS EIRELI, **CNPJ: 11.804.004/0001-49**, localizada na Rua Maria Avelina de Oliveira Lima, 92 - Centro - Cep: 48760-000 - Cidade de Araci - Estado da Bahia / e-mail: annno@atrib.com.br - **Contato: 75 99831-7089**

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa **LG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **11.804.004/0001-49**, situada na **R MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92** – Centro – Cep.: 48.760-000 - Araci - BA, por intermédio de seu sócio administrador o (a) Sr. (a) **ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO**, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 023/2021, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Pregão Presencial 0 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 0, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Presencial 023/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Facto antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araci-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022

LG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº **11.804.004/0001-49**
ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO
RG: 12973076-90
CPF: 080.628.765-94

EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°019/2022 000609

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	20	R$ 8.500,00	R$ 170.000,00

Araci-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022

LG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº **11.804.004/0001-49**
ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO
RG: 12973076-90
CPF: 080.628.765-94

EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

02	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A.	Diária	19	R$ 17.500,00	R$ 332.500,00

Araci-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022

LG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº **11.804.004/0001-49**
ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO
RG: 12973076-90
CPF: 080.628.765-94

	eMonitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA				

Araci-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022

LG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº **11.804.004/0001-49**
ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO
RG: 12973076-90
CPF: 080.628.765-94

EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63	Diária	19	R$ 32.000,00	R$ 608.000,00
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS	Diária	200	R$ 320,00	R$ 64.000,00

Araci-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022

LG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº **11.804.004/0001-49**
ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO
RG: 12973076-90
CPF: 080.628.765-94

EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2022
OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA,

07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	150	R$ 360,00	R$ 54.000,00
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sempontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Metro linear	2625	R$ 45,00	R$ 118.125,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

Araci-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022

LG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº **11.804.004/0001-49**
ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO
RG: 12973076-90
CPF: 080.628.765-94

MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.789.958/0001-52

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022

SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022

HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H

MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ nº. 07.789.958/0001-52

000014

Sobradinho, 22 de Fevereiro de 2022.

MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ 07.789.958/0001-52

Rua Carlos Martins Viana Junior, nº 01 - Centro
Santo Amaro - BA - CEP: 44200-000
e-mail: mr.empreendimentos@outlook.com
Tel: (75) 3241-0022 / (71) 98524-4091

MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.789.958/0001-52

OBJETO: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 07.789.958/0001-52
ENDEREÇO:RUA CARLOS MARTINS VIANA JUNIOR, Nº 01 - CENTRO - SANTO AMARO -BAHIA - CEP: 4200-000
TEL: (75)3241-6022/98524-4091
E-MAIL: MR.EMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM

PROPOSTA DE PREÇO
SOBRADINHO-BA
PREGÃO PRESENCIAL 008-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	DIARIA	20	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00
2	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para oprocessamento; Mainpower trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampéres por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos	DIARIA	19	R$ 4.000,00	R$ 76.000,00
3	Sistema de som- Grande porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO -02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampéres por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay; 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , cobertura vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub	DIARIA	19	R$ 7.000,00	R$ 133.000,00
4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRES - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de interfone com 3 pontos.	DIARIA	19	R$ 6.000,00	R$ 114.000,00
5	Sistema de iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 84 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de interfone com 6 pontos.	DIARIA	15	R$ 5.000,00	R$ 75.000,00
6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo piramide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	200	R$ 190,00	R$ 38.000,00
7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo piramide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	150	R$ 1.200,00	R$ 180.000,00
8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	Nº	2.250	R$ 80,00	R$ 180.000,00
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, Grades de Metal - Gradeo de metal para controle de público, em espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	2000	R$ 30,00	R$ 60.000,00
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	2.625	R$ 50,00	R$ 131.250,00
11	Banheiros Químicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. Descrição: Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	200	R$ 180,00	R$ 36.000,00

12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portátels, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	und	25	R$ 300,00	R$	7.500,00
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação	DIARIA	15	R$ 3.500,00	R$	52.500,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	19	R$ 4.500,00	R$	85.500,00
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fadenase, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	DIARIA	25	R$ 2.500,00	R$	62.500,00
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	DIARIA	15	R$ 2.300,00	R$	34.500,00
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDOMODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² IPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROSDISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	DIARIA	19	R$ 4.000,00	R$	76.000,00
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas	DIARIA	15	R$ 2.800,00	R$	42.000,00
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	DIARIA	15	R$ 4.300,00	R$	64.500,00
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	DIARIA	12	R$ 9.000,00	R$	108.000,00
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	DIARIA	50	R$ 450,00	R$	22.500,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA.	DIARIA	3	R$ 6.000,00	R$	18.000,00
23	mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	6	R$ 4.000,00	R$	24.000,00
24	digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArrayfree-way , conetiva vertical de 10 gras, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe	DIARIA	6	R$ 9.000,00	R$	54.000,00
25	Sistema de iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 conner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 6 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos	DIARIA	6	R$ 4.000,00	R$	24.000,00

26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros loso cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibruta com 6 lâmpadas OWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 8 pontos.	DIARIA	5	R$ 7.000,00	R$	35.000,00
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	DIARIA	50	R$ 1.200,00	R$	60.000,00
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	Nº	750	R$ 85,00	R$	63.750,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	875	R$ 50,00	R$	43.750,00
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	6	R$ 4.800,00	R$	28.800,00
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDOMODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MMGABINETE: 0,96 x0,96 METROSDISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	DIARIA	6	R$ 3.600,00	R$	21.600,00
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	DIARIA	3	R$ 9.000,00	R$	27.000,00
	TOTAL:				R$	2.022.650,00

VALOR POR EXTENSO (DOIS MILHÕES VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

SOBRADINHO-BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 07.789.958/0001-52

RUA CARLOS MARTINS VIANA JUNIOR, Nº 01 - CENTRO - SANTO AMARO -BAHIA - CEP: 4200-000 - E-MAIL: MR.EMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM - TEL: (75)3241-6022/98524-4091

000618 **BS CONCEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO:. É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DATA: 22/02/2022
HORÁRIO: 15h

12.974.145/0001-72
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500, SALA 201
CENTRO - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

8-8

BS CONCEITO
CNPJ 12.974.145/0001-72
"PROPOSTA DE PREÇOS"- ENVELOPE "A"
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

000619

OBJETO: **É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

CARTA PROPOSTA E DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa BS CONCEITO, inscrito no CNPJ nº 12.974.145/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) BERTOLINO DE JESUS JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0917440242.e do CPF nº 025.113.275-70, VEM POR MEIO DESTE APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO E EM ANEXO PLANILHA DISCRIMINATIVA.

Abertura dos envelopes: **Data: 22 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 15h.**

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução dos serviços de que trata o PP Nº 006/2022, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

a) Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS;
b) Prazo de vigência : CONFORME EDITAL;
c) Prazo DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL;

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: Bertolino de Jesus Junior EIRELI;
b) CNPJ n.º: 12.974.145/0001-72;
c) Endereço Completo: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500, SALA 201, CENTRO, VALENÇA-BA;
d) Fone: 75-3641-0814;
e) E-mail: bertolinojunior2@hotmail.com;

Conta Bancária/Agência/Banco: **BANCO ASCOOB: Nº 133, AGÊNCIA: 4003-7, CONTA CORRENTE: 321.043-0, CNPJ:12.974.145/0001-7, BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR EIRELI.**

PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Bertolino de Jesus Júnior – SÓCIO ADM

Valença-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022.

BS CONCEITO
CPF: 025.113.275-70
Bertolino de Jesus Júnior
Representante Legal da Empresa

12.974.145/0001-72
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500, SALA 201
CENTRO - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO– BA 000620
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa BS CONCEITO, inscrita no CNPJ nº 12.974.145/0001-72, Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500, SALA 201, CENTRO, VALENÇA-BA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **PP Nº 006-2022** foi elaborada de maneira Independente por Bertolino de Jesus Júnior e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP Nº 006/2022** por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PP **Nº 006-2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PP **Nº 006-2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar **PP Nº 006-2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP Nº 006-2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PP **Nº 006-2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Valença- BA, 22 de FEVEREIRO de 2022.

12.974.145/0001-72
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500, SALA 201
CENTRO - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

BS CONCEITO
CNPJ – 12.974.145/0001-72
BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022.

000621

DECLARAÇÃO INCLUSÃO DE TODOS OS CUSTOS

A empresa BS CONCEITO, inscrito no CNPJ nº 12.974.145/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) BERTOLINO DE JESUS JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0917440242 e do CPF nº 025.113.275-70, **DECLARA,** que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços e fornecimentos dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos na prestação dos serviços, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, onde o preço desta proposta corresponde as especificações do objeto licitado.

Valença-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022.

12.974.145/0001-72
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 500, SALA 201
CENTRO - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

BS CONCEITO
Bertolino de Jesus Junior
CPF 025.113.275-70
Representante Legal da Empresa

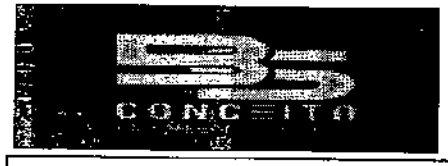

OBJETO: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
EMPRESA: BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI CNPJ:12.974.145/0001-72 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500, CENTRO, VALENÇA-BA CEP:45.400-00 TELEFONE: 75 9846-9325
e-mail: bertolinojunior2@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO
SOBRADINHO-BA
PREGÃO PRESENCIAL 006-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	DIARIA	20	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
2	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para oprocessamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos	DIARIA	19	R$ 3.500,00	R$ 66.500,00

000622

3	Sistema de som- Grande porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO -02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização parametrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18'' cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	19	R$ 8.000,00	R$ 152.000,00
4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	19	R$ 3.000,00	R$ 57.000,00
5	Sistema de iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	DIARIA	15	R$ 5.000,00	R$ 75.000,00
6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00
7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	150	R$ 1.200,00	R$ 180.000,00
8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	2.250	R$ 80,00	R$ 180.000,00
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, om espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	2000	R$ 30,00	R$ 60.000,00

000623

10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	2.625	R$ 50,00	R$	131.250,00
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	200	R$ 200,00	R$	40.000,00
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	und	25	R$ 300,00	R$	7.500,00
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação	DIARIA	15	R$ 3.500,00	R$	52.500,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	19	R$ 4.500,00	R$	85.500,00
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural feitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	DIARIA	25	R$ 1.000,00	R$	25.000,00
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	DIARIA	15	R$ 2.500,00	R$	37.500,00
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDOMODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² IPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROSDISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	DIARIA	19	R$ 4.000,00	R$	76.000,00
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas	DIARIA	15	R$ 3.000,00	R$	45.000,00
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	DIARIA	15	R$ 4.500,00	R$	67.500,00

000624

20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	DIARIA	12	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	DIARIA	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA.	DIARIA	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
23	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 50 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	6	R$ 4.000,00	R$ 24.000,00
24	Sistema de som- Grande porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO -02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 gras, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem-fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	6	R$ 8.000,00	R$ 48.000,00
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas;02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos	DIARIA	6	R$ 3.200,00	R$ 19.200,00

000625

26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	DIARIA	5	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	DIARIA	50	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00
28	8ox Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	750	R$ 70,00	R$ 52.500,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	875	R$ 60,00	R$ 52.500,00
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	6	R$ 4.500,00	R$ 27.000,00
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDOMODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MMGABINETE: 0,96 x0,96 METROSDISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	DIARIA	6	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	DIARIA	3	R$ 8.000,00	R$ 24.000,00
	TOLTA:				R$ 1.885.450,00
VALOR POR EXTENSO (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

VALENÇA-BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

BS CONCEITO
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
CPF 025.113.275-70
Representante Legal da Empresa

000626

000624

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRDINHO – BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/202
RAZÃO SOCIAL: MENEZES MAQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ/MF Nº 04.417.067/0001-87.
END: CAMINHO 44, Nº 07 URBIS IV, CEP: 45.208-767, BAIRRO-JEQUIEZINHO JEQUIE – BA.
OBJETO:

O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVEITOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DATA 22 DE FEVEREIRO DE 2022 HORARIO 15:00,HS

MENEZES MAQ. E EQUIP. EIRELI - ME

Caminho 44, Urbis IV, nº 7º – Cep nº 45.208- 767, - Bairro – Jiquiezinho - Cidade - Jequié-Bahia

OBJETO: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

PROPOSTA DE PREÇO
SOBRADINHO-BA
PREGÃO PRESENCIAL 006-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	DIARIA	20	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
2	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saidas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para oprocessamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos	DIARIA	19	R$ 3.500,00	R$ 66.500,00

829000

3	Sistema de som- Grande porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO -02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltimetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltimetro , amperimetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	19	R$ 8.000,00	R$ 152.000,00
4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	19	R$ 3.000,00	R$ 57.000,00
5	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em aluminio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	DIARIA	15	R$ 5.000,00	R$ 75.000,00
6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00
7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	150	R$ 1.200,00	R$ 180.000,00
8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	2.250	R$ 80,00	R$ 180.000,00
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, om espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	2000	R$ 30,00	R$ 60.000,00

629000

10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	2.625	R$	50,00	R$	131.250,00
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	200	R$	200,00	R$	40.000,00
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	und	25	R$	300,00	R$	7.500,00
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação	DIARIA	15	R$	3.500,00	R$	52.500,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	19	R$	4.500,00	R$	85.500,00
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco coin 4mm de espessura, emoldurados por perfis ortogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	DIARIA	25	R$	1.000,00	R$	25.000,00
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	DIARIA	15	R$	2.500,00	R$	37.500,00
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDOMODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² IPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROSDISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	DIARIA	19	R$	4.000,00	R$	76.000,00
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas	DIARIA	15	R$	3.000,00	R$	45.000,00
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	DIARIA	15	R$	4.500,00	R$	67.500,00

000630

20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	DIARIA	12	R$ 6.000,00	R$	72.000,00
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	DIARIA	50	R$ 500,00	R$	25.000,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA.	DIARIA	3	R$ 5.000,00	R$	15.000,00
23	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesa: digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	6	R$ 4.000,00	R$	24.000,00
24	Sistema de som- Grande porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO -02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conativa vertical de 10 gras, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	6	R$ 8.000,00	R$	48.000,00
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos	DIARIA	6	R$ 3.200,00	R$	19.200,00

26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em aluminio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	DIARIA	5	R$ 5.000,00	R$	25.000,00
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	DIARIA	50	R$ 1.000,00	R$	50.000,00
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	750	R$ 70,00	R$	52.500,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	875	R$ 60,00	R$	52.500,00
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	6	R$ 4.500,00	R$	27.000,00
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDOMODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MMGABINETE: 0,96 x0,96 METROSDISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	DIARIA	6	R$ 3.500,00	R$	21.000,00
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	DIARIA	3	R$ 8.000,00	R$	24.000,00
	TOLTA:				R$	1.871.450,00
VALOR POR EXTENSO (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)						

MENEZES MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 04.417.057/000187
LAYANA MENEZES DE SANTANA
RG: 0792807901
CPF: 025.477.505-54

JEQUIE 22 DE FEVEREIRO 2022

000632

MENEZES MAQ. E EQUIP. EIRELI - ME
END:CAMINHO 44, URBIS IV, Nº 7º – CEP Nº 45.208- 767 - BAIRRO – JIQUIEZINHO - CIDADE: JEQUIÉ

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais/serviços licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global. 00633

Declaramos que:

a) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)
b) FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital
c) PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital

Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.

Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.

Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta Prefeitura.

Já esta incluso todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

jequié - Bahia, 22 de fevereiro de 2022

MENEZES MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 04.417.067/000187
LAYANA MENEZES DE SANTANA
RG: 0792807901
CPF: 025.477.505-54

J A
CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022

OBJETO :É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DATA: 22/02/2022
HORARIO: 15H00MIN

000634

J A CONSTRUÇÃO
CNPJ 26.080.706/0001-02
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021

PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOP "A"

000635

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022

OBJETO :É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

CARTA PROPOSTA E DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa JÁ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ nº 26.080.706/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1390144542 e do CPF nº 043.624.395-44, vem por meio deste apresentar carta proposta.

Abertura dos envelopes: Data: 22 de FEVEREIRO de 2022 às 15h00min.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução dos serviços de que trata o PP 006/2022, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias

PRAZO DE VIGENCIA – Conforme edital

PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS – Conforme edital

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

OS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Razão Social: J A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 26.080.706/0001-02;
Endereço Completo: RUA GUILHERME PATERNOSTRO, 41 – CENTRO – VALENÇA-BA
Fone: 75-9-9147-4004
E-mail: ail_son_8@hotmail.com;
Conta Bancária **Banco SANTANDER - 033**, Agência 2374 C.C 13000088-6
PARA ASSINATURA DO CONTRATO: AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA

Valença-BA, 22 de FEVEREIRO de 2022.

Ailson dos Santos Nascimento da Silva
CPF: 043.624.395-44
REPRESENTANTE LEGAL

PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022

DECLARAÇÃO DE TODOS OS CUSTOS

A empresa JA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 26.080.706/0001-02 Endereço: RUA GUILHERME PATERNOSTRO N º 41A CENTRO, VALENÇA-BA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA, CPF 043.624.395-44 em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declara para os fins das obrigações objeto da licitação.

DECLARAMOS, que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços e fornecimentos dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos na prestação dos serviços, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, onde o preço desta proposta corresponde as especificações do objeto licitado.

Valença- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 043.624.395-44
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

000637

PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa JA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 26.080.706/0001-02 Endereço: RUA GUILHERME PATERNOSTRO N º 41A CENTRO, VALENÇA-BA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA, CPF 043.624.395-44 em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declara para os fins das obrigações objeto da licitação.

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante , e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Centro de Projetos de Navios (CPN) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Valença- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 043.624.395-44
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

000638

JA CONSTRUÇÃO

OBJETO: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

PROPOSTA DE PREÇO

SOBRADINHO-BA

PREGÃO PRESENCIAL 008-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	DIARIA	20	R$ 2.100,00	R$ 42.000,00
2	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para oprocessamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestals, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos	DIARIA	19	R$ 3.000,00	R$ 57.000,00

3	Sistema de som- Grande porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO -02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conexiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	19	R$ 4.000,00	R$ 76.000,00
4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	19	R$ 3.000,00	R$ 57.000,00
5	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	DIARIA	15	R$ 6.000,00	R$ 90.000,00
6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00
7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	150	R$ 250,00	R$ 37.500,00
8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	2.250	R$ 150,00	R$ 337.500,00
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, om espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	2000	R$ 30,00	R$ 60.000,00

00639

000640

10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	2.625	R$ 60,00	R$	157.500,00
11	Banheiros Químicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portátais, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	200	R$ 250,00	R$	50.000,00
12	Banheiros Químicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	und	25	R$ 400,00	R$	10.000,00
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação	DIARIA	15	R$ 3.200,00	R$	48.000,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	19	R$ 4.500,00	R$	85.500,00
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	DIARIA	25	R$ 500,00	R$	12.500,00
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	DIARIA	15	R$ 2.500,00	R$	37.500,00
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDOMODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² IPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROSDISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	DIARIA	19	R$ 3.000,00	R$	57.000,00
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas	DIARIA	15	R$ 2.000,00	R$	30.000,00
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	DIARIA	15	R$ 3.800,00	R$	57.000,00

000641

20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	DIARIA	12	R$ 7.000,00	R$	84.000,00
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	DIARIA	50	R$ 550,00	R$	27.500,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA.	DIARIA	3	R$ 3.500,00	R$	10.500,00
23	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestals, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	6	R$ 2.000,00	R$	12.000,00
24	Sistema de som- Grande porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO -01 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 gras, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestals, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	DIARIA	6	R$ 4.000,00	R$	24.000,00
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos	DIARIA	6	R$ 3.200,00	R$	19.200,00

26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	DIARIA	5	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	DIARIA	50	R$ 330,00	R$ 16.500,00
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	750	R$ 100,00	R$ 75.000,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	875	R$ 80,00	R$ 70.000,00
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDOMODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MMGABINETE: 0,96 x0,96 METROSDISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	DIARIA	6	R$ 3.700,00	R$ 22.200,00
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	DIARIA	3	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
	TOLTA:				R$ 1.738.000,00
VALOR POR EXTENSO (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS .)					

VALENÇA-BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

J A CONSTRUÇÃO
AILSON DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA
CPF 043.624.395-44
Representante Legal da Empresa

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
– PREGAO PRESENCIAL nº 006/2021
Prezados Senhores,

ENVELOPE N° 1 PROPOSTA DE PREÇOS

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI

CNPJ 27.015.710/0001-41

Rua: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL-KN- 155 NÚMERO- 612, COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO-PE

000643

000644

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

DENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
CNPJ: 27.015.710/0001-41
INSC. EST.: 62.553-85
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM(X) NÃO( )
ENDEREÇO: RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO
BAIRRO: CENTRO CIDADE: RIBEIRAO
CEP: 55.000-00 E-MAIL: EDUARDOSPSLICITACAO@GMAIL.COM.
TELEFONE:87-99608-3713 FAX:87-99608-3713
CONTATO DA LICITANTE: 87-99608-3713TELEFONE: 87-99608-3713
BANCO DA LICITANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: OPERAÇÃO: 003 /CONTA:3277-2
Nº DA AGÊNCIA: 0916
REPRESENTANTE E CARGO : EDUARDO DE FREITAS SALES, EMPRESARIO. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.775.815- SDS-PE, CPF Nº 034.343.084-31, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA; CONSELHEIRO JOSÉ CESÁR DE ANDRADE Nº 155, BAIRRO- SÃO JOSÉ – GRAVATÁ-PE TELEFONE: 87-99608-3713
PROPONENTE: A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE, EU, EDUARDO DE FREITAS SALES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.775.815- SDS-PE, CPF Nº 034.343.084-31, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA; CONSELHEIRO JOSÉ CESÁR DE ANDRADE Nº 155, BAIRRO- SÃO JOSÉ – GRAVATÁ-PE.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME ESTA ESPECIFICADO NO EDITAL
DO PAGAMENTO: CONFORME ESTA ESPECIFICADO NO EDITAL
DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
BANCO:CAIXA / AGENCIA 0916 / OPERAÇÃO: 003 /CONTA:3277-2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COM SISTEMA DE PA DE PEQUENO PORTE, 2 MONITORES DE RETORNO, MIXER 16 CANAIS E OPERADOR,04 CAIXAS DE GRAVES,4 CAIXAS TREE- WAY,MICROFONES E CABEAMENTO NECESSÁRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DIARIA	20	EM ANEXO	R$ 800,00	R$ 16.000,00	OITOCENTOS REAIS	DEZESSEIS MIL REAIS
2	SISTEMA DE SOM - MÉDIO PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY , COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE- WAY POR LADO , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED , 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4	DIARIA	19	EM ANEXO	R$ 3.000,00	R$ 57.000,00	TRÊS MIL REAIS	CINQUENTA E SETE MIL REAIS

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

	ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA								

000646

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

3	SISTEMA DE SOM- GRANDE PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY , COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE-WAY POR LADO , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED , 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL;	DIARIA	19	EM ANEXO	R$ 7.000,00	R$ 133.000,00	SETE MIL REAIS	CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS

A empresa, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, sediada a Rua: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN - 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO – PE; EDUARDOFSLICITACAO@GMAIL.COM, FONE (87)996083713

	MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY: 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAYTREE-WAY , CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS , SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTENCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMH CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 48 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS; 08 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 04 CORNER Q 30 ;06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	DIARIA	19	EM ANEXO	R$ 3.000,00	R$ 57.000,00	TRÊS MIL REAIS	CINQUENTA E SETE MIL REAIS

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 72 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCO CORES DIVERSAS;12 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS;36 REFLETORES PAR LED RGBW; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 24 BOX TRUSS; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q 30; 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	DIARIA	15	EM ANEXO	R$ 4.000,00	R$ 60.000,00	QUATRO MIL REAIS	SESSENTA MIL REAIS
6	TOLDO PIRAMIDAL 5X5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5X5, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DIARIA	200	EM ANEXO	R$ 250,00	R$ 50.000,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	CINQUENTA MIL REAIS
7	TOLDO PIRAMIDAL 10X10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10X10, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	DIARIA	150	EM ANEXO	R$ 1.200,00	R$ 180.000,00	MIL E DUZENTOS REAIS	CENTO E OITENTA MIL REAIS
8	BOX TRUSS - MONTAGEM DE ESTRUTURA Q30 PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	2250	EM ANEXO	R$ 25,00	R$ 56.250,00	VINTE E CINCO REAIS	CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

9	GRADES DE METAL - GRADES DE METAL PARA CONTROLE DE PÚBLICO, COM ESPAÇO ENTRE GRADES, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PÉS E PINOS METÁLICOS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO LINEAR	2000	EM ANEXO	R$ 15,00	R$ 30.000,00	QUINZE REAIS	TRINTA MIL REAIS
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO LINEAR	2625	EM ANEXO	R$ 20,00	R$ 52.500,00	VINTE REAIS	CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
11	BANHEIROS QUIMICOS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNIDADE	200	EM ANEXO	R$ 120,00	R$ 24.000,00	CENTO E VINTE REAIS	VINTE E QUATRO MIL REAIS
12	BANHEIROS QUIMICOS PARA DEFICIENTES - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNIDADE	250	EM ANEXO	R$ 500,00	R$ 125.000,00	QUINHENTOS REAIS	CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS

000650

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

13	GERADOR 180 KVA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DIARIA	15	EM ANEXO	R$ 1.800,00	R$ 27.000,00	MIL E OITOCENTOS REAIS	VINTE E SETE MIL REAIS
14	GERADOR 260 KVA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	DIARIA	19	EM ANEXO	R$ 2.400,00	R$ 45.600,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS	QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE ESTANDES, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DIARIA	25	EM ANEXO	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	MIL REAIS	VINTE E CINCO MIL REAIS
16	LED DE BAIXA DEFINIÇÃO - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS . MODULO: 120X120 MM GABINETE: 0,64 X0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO A 200 METROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DIARIA	15	EM ANEXO	R$ 3.000,00	R$ 45.000,00	TRÊS MIL REAIS	QUARENTA E CINCO MIL REAIS
17	LED DE ALTA DEFINIÇÃO - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160X160 MM GABINETE: 0,96 X0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1	DIARIA	19	EM ANEXO	R$ 5.000,00	R$ 95.000,00	CINCO MIL REAIS	NOVENTA E CINCO MIL REAIS

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

	METRO A 500 METROS COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
18	PALCO 1 - PALCO EM ESTRUTURA DE FERRO/METAL, MODULAR, 10X06 NA LARGURA E COMPRIMENTO SOLDADOS, CAPACIDADE DE CARGA DE 06 TONELADAS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DIARIA	15	EM ANEXO	R$ 3.000,00	R$ 45.000,00	TRÊS MIL REAIS	QUARENTA E CINCO MIL REAIS
19	PALCO 2 - PALCO EM ESTRUTURA DE FERRO/METAL, MODULAR, 12X08 NA LARGURA E COMPRIMENTO SOLDADOS, CAPACIDADE DE CARGA DE 12 TONELADAS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DIARIA	15	EM ANEXO	R$ 3.800,00	R$ 57.000,00	TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS	CINQUENTA E SETE MIL REAIS
20	PALCO 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12M., DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	DIARIA	12	EM ANEXO	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00	SETE MIL REAIS	OITENTA E QUATRO MIL REAIS
21	ELEVADO - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DIARIA	50	EM ANEXO	R$ 350,00	R$ 17.500,00	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS	DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS
22	TRIO ELÉTRICO - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DIARIA	3	EM ANEXO	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00	DEZ MIL REAIS	TRINTA MIL REAIS
23	SISTEMA DE SOM - MÉDIO PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY , COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE- WAY POR LADO , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED , 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE	DIARIA	6	EM ANEXO	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00	TRÊS MIL REAIS	DEZOITO MIL REAIS

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

	18" CADA , POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 02							
24	SISTEMA DE SOM- GRANDE PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY , COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE-WAY POR LADO , COBERTURA VERTICAL DE	DIARIA	6	EM ANEXO	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00	SETE MIL REAIS	QUARENTA E DOIS MIL REAIS

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

	10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED , 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY: 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAYTREE-WAY , CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS , SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO;								

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

	SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTENCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMH CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03							
25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 48 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS; 08 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 04 CORNER Q 30 ;06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 04	DIARIA	6	EM ANEXO	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00	TRÊS MIL REAIS	DEZOITO MIL REAIS
26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 72 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCO CORES DIVERSAS;12 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS;36 REFLETORES PAR LED RGBW; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 24 BOX TRUSS; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q 30; 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05	DIARIA	5	EM ANEXO	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00	QUATRO MIL REAIS	VINTE MIL REAIS
27	TOLDO PIRAMIDAL 10X10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO	DIARIA	50	EM ANEXO	R$ 1.200,00	R$ 60.000,00	MIL E DUZENTOS REAIS	SESSENTA MIL REAIS

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

	COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10X10, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07							
28	BOX TRUSS - MONTAGEM DE ESTRUTURA Q30 PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08	M²	750	EM ANEXO	R$ 25,00	R$ 18.750,00	VINTE E CINCO REAIS	DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10	METRO LINEAR	875	EM ANEXO	R$ 20,00	R$ 17.500,00	VINTE REAIS	DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS
30	GERADOR 260 KVA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14,	DIARIA	6	EM ANEXO	R$ 2.400,00	R$ 14.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS	QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
31	LED DE ALTA DEFINIÇÃO - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160X160 MM GABINETE: 0,96 X0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO A 500 METROS EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17	DIARIA	6	EM ANEXO	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00	CINCO MIL REAIS	TRINTA MIL REAIS
32	PALCO 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12M., DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12	DIARIA	3	EM ANEXO	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00	SETE MIL REAIS	VINTE E UM MIL REAIS

000656

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022
Prezados Senhores,

	METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20							

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 1.571.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 1.571.500,00

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS ITENS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO , E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5 QUE O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRAS OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS PRODUTOS SERÃO INSPECIONADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DO PRODUTO, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
6 PRAZO DE VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL

A) DECLARO QUE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E/OU DA REQUISIÇÃO DE MATERIAL, ENTREGAREI O BEM NO PRAZO MÁXIMO EXIGIDO. B) DECLARO QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE O OBJETO DESTE PREGÃO; C) DECLARO MANTER OS PREÇOS PARA PEDIDOS COM APENAS UMA UNIDADE, SEM PEDIDO MÍNIMO PARA DESPACHO; D) DECLARO TER TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS DECLARA QUE NO PREÇO COTADO DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, TAIS COMO, DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO;
3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
3.1 DECLARAMOS QUE MANTEREMOS VÁLIDA A NOSSA PROPOSTA POR 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA MESMA.
4 – PERIODICIDADE E REGIME DE SERVIÇO: CONFORME O EDITAL.
5 – DECLARAÇÃO
DECLARAMOS QUE:
A) NO PREÇO PROPOSTO ESTÁ INCLUSO E DILUÍDO OS CUSTOS QUE ENVOLVEM A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, TRANSPORTE E SEGURO, BEM COMO AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS E QUAISQUER OUTRAS NECESSÁRIAS A TOTAL EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
CUMPRIREMOS RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E AS RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE.
QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS TRECHOS E DAS CONDIÇÕES LOCAIS, COMPROMETENDO-NOS DESDE JÁ A EXECUTAR O SERVIÇO NA FORMA EXIGIDA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO.
RIBEIRÃO - PE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EIRELIEDUARDO DE FREITAS SALES CNPJ
27.015.710/0001-41
CPF Nº 034.343.084-31
RG 5.775.815- SDS-PE

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2021
Prezados Senhores,

A EMPRESA, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, SEDIADA A RUA: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN – 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO -PE, EU, EDUARDO DE FREITAS SALES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.775.815- SDS-PE, CPF Nº 034.343.084-31, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA; CONSELHEIRO JOSÉ CESÁR DE ANDRADE Nº 155, BAIRRO- SÃO JOSÉ – GRAVATÁ-PE.

Luz

Equipamento de Iluminação	
Quantidade	Descrição
30	PAR64 - Foco #1 (Dentro do quadro em treliças)
12	PAR64 - Foco #2
06	Lyon Light
14	Elipsoidal ETC 36° (com íris)
02	Canhão seguidor
02	Máquina de fumaça
02	ventilador
20	Canal Dimmer
12	Moving Light (Gaobo Beat 400)
06	Refletor Q-38 de 2 mts
06	Setlight
01	Console Avolites Pearl 2004 / 2008
01	Console de comunicação com 4 terminais

5.1 Lista equipamento

- 01 Grand MA Light 2 (Atualizada com a última versão)
- 01 Wing MA 2 (Stand-by) - (Atualizada com a última versão)
- 08 Elipsos 36 graus com Iris
- 08 Mini Brute com 6 Lâmpadas
- 12 Par 64 foco 5
- 10 Martin Atomic 3000 DMX
- 28 Par LED RGBW 3W
- 12 Martin Mac Viper AirFX
- 24 Martin Mac Aura XB
- 16 Marttin Rush MH 3 Beam
- 03 Canhões de no mínimo 1200 com 03 operadores
- 05 pontos de Clear Com (comunicação) mesa/canhões/palco Obrigatórios 02

Máquinas de Fumaça F-100 (high end) / HAZ2

- 02 Ventiladores
- 01 Intermediaria de 250 amperes no palco
- 24 Canais de Dimmer ATERRADOS
- 10 vias de Multi cabo Palco/House

Ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA
PREGAO PRESENCIAL nº 006/2021
Prezados Senhores,

000658

RIDER DE LUZ

I – EQUIPAMENTOS:

Refletores

_16 refletores Elipsoidais ETC – 750W / 220V - zoom ou íris - 36°12
refletores Par64 # 5 / MFL - 1000W / 110V
_16 Set light (Chão) com Filtro CTB e
difusorMoving Lights
_24 SGM 400 - Spot
09 SGM SYNTHESIS WASH OU MAC 2000 WASH OU COEF 700 WASHOU ROBE
1200 WASH
16 RIBALTA SGM 30 graus assimétricoConsole e Dímeras
_01 Console Avolite Rolacue Pearl / 60
_60 Channel Dimmer Rack / 4.000W POR CANALEfeitos
_02 máquinas de fumaça - STAGE HAZE - DF 50 ou ROSCO HAZE
MAKERcom 02ventiladores pequenos.
_03 pontos de Intercom - clear com (palco – console
)Fiação15 Extenções de 20 metros
15 Garras G GRIDE DELUZ
Sustentação do Sistema de Iluminação –
Truss / Q. 30 (Chão) cor preta ou cobertos com tecido pretop/ Giotto Spot
_06 torres – Q30 – altura 0.50 ou 0.60 com base chão e moving em cima
_02 Hastes Telecópicas para moving. 01 de 1 metrosII -
Equipe Técnica:
Técnicos de luz - 05
_Montagem do sistema de iluminação
_Controle do rack-system
III - Energia - Alimentação Elétrica:
01 chave trifásica com 300 ampéres por fase, mais neutro, para uso exclusivo da
iluminação cênica, distanteno máximo 50 metros do palco.
_potência máxima (sistema de luz) é de aproximadamente 170.000 watts.
_aterramento do sistema elétrico local e das estruturas metálicas do palco. alternativa
para fornecimento deenergia - gerador / diesel - blimpado – 300 KVA.IV- Filters
- Rosco/Lee :

COR	QUANTIDADE
CTB 3204 OU 61 rosco	12 Lâmpada par
CTB 3204 OU 61 rosco	16 Elipsoidal
CTB 3204 OU 61 rosco	12 Set lights
FROST	04 Set lights

OBS: Qualquer mudança de equipamento ou troca de marca tem que ter aprovação prévia da produção.
OBS 1: A produçãodo show leva 15 calhas Brut do qual pedimos a necessidade de fiação acima RIDER
SOM (GRANDE E MEDIO PORTE) Relação de Equipamentos de Som:
PA:01 Mesa com 48 canais, 10 VCAs, 8 subgrupos, 4 bandas de equalização totalmente Paramétrica. Ex:
Digitais:Yamaha PM5D, Digidesign D-Show, Digico
Analógicas ;Midas XL 4, Heritage 3000, Soundcraft
Series5 Para as mesasanalógicas, os periféricos
devem ser:
01 Equalizador gráfico stereo 31 bandas. Ex: Klark Teknik, BSS.
02 Processadores 4 vias. Ex: Dolby Lake, Klark Teknik, BSS, ou o recomendado pelo fabricante do P.A. 10 Compressores. Ex: dbx, Klark Teknik, BSS, Drawmer.

A empresa EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, sediada a Rua: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN - 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO – PE; EDUARDOFSLICITACAO@GMAIL.COM, FONE (87)996083713

000659

Ao MUNICÍPIO DE EXTREMOX – RN
PREGAO PRESENCIAL nº 011/2021
Prezados Senhores,

04 Noise-Gate. Ex: Drawmer, Klark Teknik, BSS.
04 Processadores de efeito, (Yamaha SPX 990, Lexicon PCM80, PCM 81 ou PCM 91)01 CD Player01 MD player (gravação)

PA compatível com o ambiente (capaz de gerar 110 db de SPL a 25 metros do PA) com front fill (Meyer, Nexo, DB, JBL Vertec, Adamson)

A House Mix devera estar no máximo a 25 metros do placo, centralizada, no mesmo nível da platéia e a mesa deverá estar iluminada. Todo osistema deve estar ligado e funcionando perfeitamente no momento da chegada da equipe técnica ao local do show.
Palco:01 Mesa de Monitor de 48 canais 16 Aux Sends e 4 bandas de equalização Paramétrica. Ex: Yamaha M 7, PM5D, Soundcraft SM 20, Midas XL 250,Heritage 3000, Soundcraft Series 5. 06 Canais de Equalizadores Gráficos de 31 bandas. Ex: Klark Teknik ou BSS.
01 Canais de Compressor. Ex: dbx, Klark Teknik, BSS, Drawmer.
02 Canais de Noise-Gate. Ex: Drawmer, Klark Teknik, BSS, dbx.
02 Processadores de efeitos SPX 900, SPX 990 ou Lexicon PCM 80, 81 etc.01 subwoofer 2x18" (p/bateria)
03 monitores (baixo, guitarra e 2 roadies no backstage)02 Side Fills 4 vias ativo.
02 Processadores 4 vias, para os side fills. Ex: BSS, Klark Teknik. 01 Processador comcorte ajustável para o subwoofer de bateria. 01 Cd player
01 Sistema de intercom.

EQUIPAMENTOS: SOM II PARA PA: (GRANDE PORTE) TAMBEM PARA TRIO DE GRANDE PORTE.
Consoles digital 48 canais com pré amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; YAMANHA M7 CL PM1D, PM5D, DIGIDESIGNVENUE/ SOUND CRAFT Vi4/ Vi6.
multicabo s com 48, 56, 68 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter, de 60 metros ou mais; Multicabo 48 Vias Cabo Italiano Superflexível Com Switchraft.
Processadores de sistema digital, stereo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à todanecessidade do equipamento.KLARK TEKNIK DN 370
Equalizadores analógicos de 31 bandas para o sistema de 31 bandas para sistema de PA: EQUALIZADOR 31 BANDASFBQ6200 ESTÉREO BEHRINGER
5) 16 caixas de sub wooler com 02 falantes de 18", 1600 W RMS: Sub-wooler ProfissionalSB850 DEEAW SB1000 AUDIOMEC
6) 16 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza nomínimo 110 dba a 25 metros do palco:CAIXA ACUSTICA LINE ARRAY MOD: LA900 STANNER.
7) Amplificação compatível com o sistema; STUDIO R LINHA X XD 3.600 WATTS RMS X 5, 5.600WATTS RMS, X 1211.600, X 16 15.000 WATTS RMS.
8) Cabeamento de AC com 50 100 metros mínimo; CABO PP 4X 16MM INDUSCABO
9) 01 Aparelho de CD que reproduza MP3; MP3 PIONNER S 4420
10) 01 Aparelho de MD; SONY MBS JE 520
11) 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 1 unidade master, 1 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com headphone circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades.intercomunicação(intercom/talkback
12) Fios e cabos para a ligação do sistema: PP ALK, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA/ATERRAMENTO STECK E SIEMENS.
- MONITOR:

000660

Ao MUNICÍPIO DE EXTREMOX – RN
PREGAO PRESENCIAL nº 011/2021
Prezados Senhores,

1) 01 console digital 48 canais com pré amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;YAMANHA M7 CL PM1D, PM5D, DIDESIGN VENUE/SOUND CRAFT Vi4/ Vi6.
2) 01 processador de sistema digital, stereo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;KLARK TEKNIK DN 370
3) 02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves, médios graves e medias altas). 02 Side Fills Stereo EAW - KF 850 e 02 Sub woofer- MOD: SB-850 MARCA: EAW.
4) 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 01 de 15" + driver de 2") ou similar.Caixa Monitor sm 400 EAW.
5) Amplificação compatível com o sistema;STUDIO R LINHA X XD 3.600 WATTS RMS X 5, 5.600WATTS RMS, X 12 11.600WATTS RMS
6) 02 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria; FULL RANGE OVERSOUND 530 watts RMS 1 subwoofer 15 polegadas+driver fenólico+ Super Tweeter 2 subwoofers 1x18 Oversound 700 watts .
7) 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras, e 08 sub multicabos de 12 vias; SANTO ANGELO XLR- PEDESTAIS RMV, GARRAS LP, MULTICABOS WIRE CONEX.
8) 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF; SHURE, JTS-SUPER LUX, MICROFONES CONDESADORES JTS,MICROFONES S/FIO SHURE BETA 58 OU, SM 58
9) 16 Direct Box ativas e passivas; ATIVAS: DI-100, BEHRINGER, PASSIVOS: IMP 02 WIRL WIND.
10) Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. PP XLR, DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA/ATERRAMENTO STECK E SIEMENS.
EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):
1) 01 bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16", com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos; MAPEX STAGE CUSTIOM OU TAMA SWING STAR.
2) 01 amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com reverb e 100 watts; LANEY TT50H
3) 02 amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts; Laney LC15R
4) 01 caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12";Meteoro reactor drive mv 500
5) 01 amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; Cubo Meteoro Demolidor Fwb 20
6) 01 caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; SVT15ED AMPEG
7) 12 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2 x 1 m com roda e travamento para acoplagem das peças. PANTOGRAFICOS FEELINGS ESTRUCTURES.
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇAO:
1) 01 mesa de iluminação 60 canais de fader e 2048 canais DMX. LSC MODELO MAXIM OU, REGIA 2008 MODELO STARAVOLITE.
2) 24 refletores com lâmpadas PAR 64 foco 2 e filtros variados: REFLETOR LAMPADA PAR 64 MARCA: MARREIROS
3) 48 refletores com lâmpadas PAR 64 foco 1 e filtros variados.Lâmpada REFLETORES PAR 64, Foco 1,1000w - STARLUX
4) 10 refletores tipo PAR LED RGB, com controle DMX e leds de 30°: NEO LED PAR 64 REFLETOR DJ RGB FESTA LUZ DMX
5) 06 refletores striplight LED RGB(tipo ribalta), com controle DMX e leds de 18° LED Striplight Philips Master 7 Watt Edison Screw LEDGLS
6) 03 Racks dimmerbox 12 canais de 4Kw com filtros.Rack dimmer box OM 400 , com 12 canais de dimmer DITEL
7) 08 elipsodais de 50°, 750 w, com zoom, íris e facas MODELO, PROJETOR DE RECORTE 50 graus: Elipsoidal, p/ 575/750 watts- tipo SOURCE-FOUR SL 060 36
8) 12 refletores com lâmpadas ACL ou Loco Light PAR 56. M11 - Par 56 LOCO LIGHT- MECALUX
9) 08 moving head, tipo spot, de 400w ou 575w.: Moving Head Spot 575W Ah Light AH2013
10) 01 máquina de fumaça com ventilador: MAQUINA DE FUMAÇA 800W - INDUSPAR , VENTILADOR EBERLLE.
11) 02 mini brute 06 lâmpadas DWE. : Mini Brut – 06 Lâmpadas DWE (3960 w) – Telem
12) 01 canhão seguidor 1200 watts.: Shadow – Clay Parky HMI 1.200 w
13) 01 splitter (ou buffer), com circuito microprocessado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 2 entradas e 8 saídas DMX 512 totalmente isoladas.: Spliter Buffer Box – Star

A empresa, EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ 27.015.710/0001-41, sediada a Rua: EST MARGENS DA BR- 101 – SUL - KN - 155 NÚMERO - 612 , COMPLEMENTO – SALA – 8, BAIRRO; CENTRO, MUNICÍPIO; RIBEIRÃO – PE; EDUARDOFSLICITACAO@GMAIL.COM, FONE (87)996083713

MRC SERVIÇOS

000661

Ao MUNICÍPIO DE EXTREMOX – RN
PREGAO PRESENCIAL nº 011/2021
Prezados Senhores,

Intercomunicação com 4 pontos, cintas e cabos de segurança, fiação e cabeamento para a ligação do sistema, distribuidor de energia com aterramento, cabo de AC com mais de 50 metros. INTERCOMUNICAÇÃO INTERCOM POWER CLYCI, CINTAS SLING, CABOS DE SEGURANÇA SLING. FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA SISTEMA: CABOS PP INDUSCABO E, XLR SANTO ANGELO, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA STECK E SIEMENS, CABO AC C/50 METROS PIRELLI PRYSMIAM ANTICHAMA 4X 16MM.
15) 03 estruturas de box truss, medindo 8 metros cada em treliças Q30, talhas de 500 e 1000 quilos com 10 metros de elevação, cintas e cabos de segurança e elevação, fiação e cabeamento para a ligação do sistema, distribuidor de energia com aterramento, cabo de AC com mais de 50 metros. ESTRUTURAS EM BOX TRUSS Q-30 ALUTENT, CABEAMENTO DE AC COM 60 METROS PIRELLI PRYSMIAM ANTICHAMA 4X16MM.

15 PEDESTAIS sendo: 7 Pedestais Girafa grandes, 4 médios e 4 Pequenos, e 7 D.I. (passivos – Countryman, BSS, Whirlwind) A mesa de monitor deverá estar montada no mesmo nível do palco, e na posição indicada no mapa (última folha). Todo o sistema deve estar ligado e funcionando perfeit amente no momento da chegada da equipe técnica ao local do show.

INPUT LIST:

Ch input INSTRUMENTO MIC / DI Insert PACh
1Bumbo Beta 52 compressor+gate
Ch 2 Caixa 1 pele Shure SM 57 compressorCh 3
Caixa 1esteira Shure SM 57
Ch 4 Caixa 2 Shure SM 57 compressor
Ch 5 Repique Senheiser 604
Ch 6 Hi Hat 1 KM 184/ AKG 460
Ch 7 Hi Hat 2 KM 184/ AKG 460
Ch 8 Ton 1 AKG 419/SM 98 gate
Ch 9 Surdo 1 AKG 419/SM 98 gate
Ch 10 Surdo 2 AKG 419/SM 98 gate
Ch 11 Pratos L AKG 414/C
3000/KM 184Ch 12 Pratos R AKG
414/C 3000/KM 184
Ch 13 Pandeiro AKG 419/SM
98 Ch 14Baixo Branco DI
compressor
Ch 15 Gtr (Tostoi 1) SM 57/Sennheiser 609 compressor
Ch 16 Gtrs(Tostoi 2) SM 57/Sennheiser 609 compressorCh 17
Violão Zaganin DI
Ch 18 Gtr Zaganin (amp) SM 57/Sennheiser 609 compressorCh 19
Axon L DICh 20 Axon R DI
Ch 21 Violão Yamaha XLR compressorCh
22 ViolãoXLR compressor
Ch 23 Voz PRINCIPAL Shure SM 58
compressorCh 24Voz Bateria Headset Shure
WH30
Ch 25 Voz Baixo Shure SM 58 Ch 26
Voz Guitarra Shure SM 58Ch 27
Sampler 1 DICh28 Sampler 2 DI
Ch 29 Sampler 3 DI
Ch 30 Sampler 4 DI
Ch 31 Sampler 5 DI
Ch 32 Sampler 6 DICh33Sampler mesa monitor L DICh

Ao MUNICÍPIO DE EXTREMOX – RN
PREGAO PRESENCIAL nº 011/2021
Prezados Senhores,

000662

34Sampler mesa monitor R DI
Ch 35 Platéia L AKG C460/SM 81 Ch
36 Platéia R AKG C460/SM 81Ch 37
Voz St.byShure SM 58
Microfones:
Headset Shure WH30.Monitor List:
Lenine
Monitor Mix 01 Guitarra (in-
ear)Monitor Mix02 Baixo (in-ear)
Monitor Mix 03
Baixo (monitor)
MonitorMix04 Bateria
(Power Click)
Monitor Mix 05 Bateria
(subwoofer)MonitorMix 06
Guitarra (monitor)
Monitor Mix 07
Guitarra (XLR)
Monitor Mix 08 Roadie (monitor)Monitor
Mix 09 Lenine (in-Ear) Monitor Mix 10
Lenine (in- Ear) Monitor Mix 11 Efx 1
Monitor Mix 12 Efx 2
Monitor Mix 13 Efx 3
Monitor Mix 14
Monitor Mix 15 Master
outL Side Fill Master
out R Side
FillBackline
Guitarra: 2 amplificadores. Abaixo seguem os modelos:
Fender:-Twin -Blues de Ville -Blues de Luxe -Bass Man 21 Vox:-AC 30
Mesa Boogie:-Rectifire (Dual ou Head) Marshall:-JCM 800 + Caixa Marshall 4x12 -JCM 900 + Caixa Marshall
4x12 Baixo: um amplificador. Abaixo seguem os modelos:
Gallien Kruger GK 800, HARTKE, SWR ou AMPEG + caixa (4 x
10") PALCOSEM ESTRUTURAS BOX TRUSS OU DE
FABRICAÇÃO PROPRIA:
PALCO COM 24 m (FRENTE), 14 m (FUNDO) 9m DE ALTURA, 1.80 m DO PISO AO CHÃO DE FABRICAÇÃO EM FERRO PROPRIA OU EM ESTRUTURA EM ALUMNIO, MARCA FELLINGS EXCTRUTURES E ALUTENT, COM ÁREA DE SERVIÇO/02 CAMARINS EM TS 15mm COM 20 M2 CADA (CLIMATIZADO) / SAÍDA DE EMERGÊNCIA / FECHAMENTO EM
MADEIRITE 15 MM NAVAL (NOVO), CARPETE EXTINTORES / ATERRAMENTO
COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY MARCA: ALPARGATAS C/CALHAS PARA
ESCOAMENTO DÁGUA/03 PRATICÁVEIS ROSCO.
PALCO COM 16 m (FRENTE), 10 m (FUNDO) 9m DE ALTURA, 1.80 m DO PISO AO CHÃO DE
FABRICAÇÃO EM FERROPROPRIA OU ALUMINIO BOX TRUSS MARCA ALUTENT OU FELLINGS
EXCTRUTURES, COM ÁREA DE SERVIÇO/02 CAMARINS EM TS 15mm COM 20 M2 CADA (
CLIMATIZADO) / SAÍDA DE EMERGÊNCIA / FECHAMENTO EM

MADEIRITE 15 MM NAVAL (NOVO), CARPETE EXTINTORES / ATERRAMENTO COBERTURA EM
LONA NIGHT AND DAY MARCA: ALPARGATAS C/CALHAS PARA
ESCOAMENTO DÁGUA/03 PRATICÁVEIS ROSCO.
GERADORES: Geradores silenciosos, com potencia mínimos, apartir de: 180 e 260 kwas Marca:

Ao MUNICÍPIO DE EXTREMOX – RN 000663
PREGAO PRESENCIAL nº 011/2021
Prezados Senhores,

STEMAC. GMG CONT SL 100, 180 E 260 KVA CRA 380V 60HZ. TENDAS: EM ESTRUTURAS METALICAS DE FABRICAÇÃO PROPRIACOM LONAS EM POLIETILENO MARCA:
ALPAGARGATAS 3M NOS TAMANHOS: 3x3 m, 4X4m, 5x5m, 6x6m, 10x10m, 12x8m, 20x12, entre outros tamanhos.
BANHEIROS QUIMICOS:
MARCA ARTE DA FIBRA, em versões variadas. Com manutenção e Limpeza Permanente nos Eventos.
TELÕES COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, CONGRESSOS, PALESTRAS SHOWS etc:
Projetores Multimidia com potencia minima de 2800 até 10.000 ansilumens,MARCAS: SHARP, SONY, MITSUBISH,
Telas de Projeção com Dimensões variadas 30, 50, 100, 120, 150, 200, 300 polegadas: MARCA:
NARDELLI, STARLIGTH, CROSMO , PROJETELAS.
ESTRUTURAS EM BOX TRUSS: tubulares em q-30, q50, q60, e q70, para montagens diversas tipo: PORTICOS,PASSARELAS, PALCOS, e demais prioridades. MARCA: ALUTENT E FELLINGS ESCTRUTURES. CONTRATAÇÃO DE BANDAS DIVERSAS:
REGIONAIS, LOCAIS, ESTADUAIS E BRASILEIRAS:
FORRÓ, AXE, PAGODE, COUNTRY, RELIGIOSOS, BREGA, SOM COM DJS.
CONTRATAÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS:Em estruturas metálicas de Fabricação Própria, Laminados de Madeira Naval, MADEIRITE, coberta em Lona Translúcida Anti-Chamas Marca ALPARGATAS
DECORAÇÃO: Em diversas versões, incluindo cidades cenográficas, para diversos Eventos, (conforme programação e plantas cedidas pelo licitante) AR-CONDICIONADO: Consul e Samsung; 9.000btus e 12.000Btus.
Janela e Sprit.
LONAS DE CIRCO: 30 x 40, 20 x 40 e 40 x 60 com pau de rodas tubular com 2.00m de altura, com 02 cupulas em estrutura BOX TRUSSMARCA: FELLINGS EXCTRUTURES, ALUTENT com coberta em lona,
MARCA: 3M OU ALPARGATAS.com piso
em placas metálicas de fabricação própria e madeirite de estrutural naval 2 x 2 e 3x 3 mts.
SEGURA NÇA DESARMADA: para organização de eventos contando com profissionais capacitados.
HOSPEDAGEME E TRANSPORTE: hospedagem de palestrantes, cantores e demais pessoas conforme contratado e, transporte de pessoas tipo: rodoviário, aéreo, ou marítimo.
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PALCOS E BACKSTAGE: com profissionais capacitados:
02 diretores de Palco, quatro auxiliares, 04 Recepcionistas, 01 Comunicador.
GRADIL DE CONTENÇÃO: em estrutura tubular metálica de fabricação popria MARCA DOS TUBOS: GERDAU.
TRIOS ELETRICOS – Potencia 120.000 Watts de Potencia, Capacidade: 60 Pessoas, Geradores de 180 Kvas,Camarote vip para 30 Pessoas, Palco Principal 30metros quadrados, Palco superior Dianteiro a 6.00 metros, Traseiro de 4,80 mts quadrados, PA dianteiro com Elevador Hidráulico, 02 Sanitários , Acesso independente 02 unidades, Comprimento final 25 metros de comprimento e, 3,20 metr os de Largura.Afirmamos que os detalhes acima e verdadeiro, estando ciente das punições legais em caso de inverdade.

RIBEIRAO 22 FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO CONSTRUCAO DE
EDIFICIOSEIRELI
EDUARDO DE FREITAS SALES
CNPJ 27.015.710/0001-41
CPF N° 034.343.084-31
RG 5.775.815- SDS-PE

CNPJ: 38.256.541/ 33
E-mail:
afjkservicos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA

299000

PROPOSTA DE PREÇO

ARACI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 38.256.541/0001-33
RAULF SILVA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF nº 033.881.[illegible]
RG 1352[illegible]

Rua Domiciano Oliveira, 581
Centro - Cep.: 48.760-000
Araci - Bahia
Contato: 75 98848 7444

CNPJ: 38.255.541/0001-33
E-mail:
afjkservicos@hotmail.com

AFJK
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

000665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA

Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

ARACI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE,
CNPJ Nº 38.255.541/0001-33
RAULF SILVA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF nº 033.801.425-06
RG 1352230160 SSP-BA

Rua Damiciano Oliveira, 531
Centro - Cep.: 48.760-000
Arací | Bahia
Contato: 75.98848.7444

CNPJ: 38.255.541/0001-33
E-mail:
afjkservicos@hotmail.com

AFJK
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

000666

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE, CNPJ Nº 38.255.541/0001-33, *Situada á Rua Domiciano Oliveira, nº531 – Centro – Araci - Bahia*, por intermédio de seu representante legal, o Senhor(a) Raulf Silva Batista, CPF nº 033.801.425-06 , Carteira de Identidade nº1352230160 SSP/BA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

ARACI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE,
CNPJ Nº 38.255.541/0001-33
RAULF SILVA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF nº 033.801.425-06
RG 1352230160 SSP

Rua Domiciano Oliveira, 531
Centro - Cep.: 48.760-000
Araci - Bahia
Contato: 75 98848.7444

CNPJ. 38.255.541/0001-33
E-mail:
afjkservicos@hotmail.com

AFJK
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

000667

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locaçãode bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE, CNPJ Nº 38.255.541/0001-33, *Situada á Rua Domiciano Oliveira, nº531 – Centro – Araci - Bahia*, por intermédio de seu representante legal, o Senhor(a) Raulf Silva Batista, CPF nº 033.801.425-06 , Carteira de Identidade nº1352230160 SSP/BA, DECLARA:

Que esta empresa é considerada (x) MICROEMPRESA/( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE , conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro: a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;

ARACI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE,
CNPJ Nº 38.255.541/0001-33
RAULF SILVA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF nº 033.801.425-06
RG 1352230160 SSP/BA

Rua Domiciano Oliveira, 531
Centro - Cep.: 48.760-000
Araci - Bahia
Contato: 75 98348-7444

AFJK
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

000668

CNPJ: 38.255.541/0001- 33 - RUA DOMICIANO OLIVEIRA - N°531 - CENTRO - ARACI - BAHIA

E-MAIL : afjkservicos@hotmail.com - Telefone (075) 98848- 7444

DADOS BANCÁRIO : AGENCIA 1456-7 - CONTA : 32742-6

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

Prazo do fornecimento, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência

Nos preços cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

declarando expressamente, que:
Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global dos itens;
concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 019/2022
OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. *EXCLUSIVO PARA ME E EPP*	Diária		20	R$ 9.000,00	R$ 180.000,00
02	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro	Diária		19	R$ 20.000,00	R$ 380.000,00
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicaba de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63	Diária		19	R$ 30.000,00	R$ 570.000,00

ARACI, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

000669

AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE,
CNPJ Nº 38.255.541/0001-33
RAULF SILVA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF nº 033.801.425-06
RG 1352230160 SSP/BA

PATAÍBA COMERCIO &
REPRESENTAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
HORÁRIO DA SESSÃO: 15:00h.

000670

ENVELOPE - A

PROPOSTA DE PREÇOS

PATAÍBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A G E ARAÚJO = CNPj N.º 29.596.340/0001-09
RUA MARIA JOANA ROCHA, 224 A - UMKBURANA
SENHOR DO BONFIM - BA

PATAÍBA COMÉRCIO &
REPRESENTAÇÕES

000671

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
HORÁRIO DA SESSÃO: 15:00h.

PROPOSTA DE PREÇOS

29.596.340/0001-09
A G E Araújo
PATAIBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
R.Joana Maria Rocha,260 Casa
Umburana - CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim-BA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
HORARIO DA SESSAO 15:00 HS

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa A G E ARAÚJO, CNPJ Nº 29.596.340/0001-09, localizada à Rua Joana Maria Rocha Nº 224 - Umburana, Senhor do Bonfim – Bahia **DECLARA,** *que, por intermédio de* seu representante legal, Sr. AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO, sócio proprietário portador da Carteira de Identidade nº 09.909.260-36, órgão emissor SSP/BA e CPF: 181.094.465-15, Residente a Rua Joana Maria Rocha, 224 - Umburanas - Senhor do Bonfim - Bahia- BAHIA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 foi elaborada de maneira independente pela empresa A G E ARAÚJO, CNPJ Nº 29.596.340/0001-09, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- *Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de* qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém *plenos poderes e informações para firmá-la.*

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO - CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

29.596.340/0001-09
A G E Araújo
PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
R.Joana Maria Rocha,260 Casa
Umburana - CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim-BA

000673

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
HORARIO DA SESSAO 15:00 HS

PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**003/2022**

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL: A G E ARAUJO		
CNPJ: 29.596.340/0001-09	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**	
ENDEREÇO: RUA JOANA MARIA ROCHA, 260 – UMBURANAS –S SENHOR DO BONFIM - BA		
TELEFONE: (75)99141-5768		**EMAIL: valterpataiba@gmail.com**
BANCO: CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA Nº: 0001**	**CONTA CORRENTE Nº: 58641270-4**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS		**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12MESES**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE - EQUIPAMENTO DESONORIZAÇÃO COM SISTEMA DE PA DE PEQUENO PORTE, 2 MONITORES DE RETORNO, MIXER 16 CANAIS E OPERADOR,04 CAIXAS DE GRAVES,4 CAIXAS TREE- WAY,MICROFONES E CABEAMENTO NECESSÁRIO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	DIÁRIA		20	NAO COTADO	
02	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO EAMPERÍMETRO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	DIÁRIA		19	NAO COTADO	

29.596.340/0001-09
A G E Araújo
PATAIBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
R.Joana Maria Rocha,260 Casa
Umburana - CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim-BA

PATAÍBA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
A G E ARAÚJO = CNPJ Nº 29.596.340/0001-09
RUA MARIA JOANA ROCHA, 224 A – UMKBURANA
SENHOR DO BONFIM - BA

03	SISTEMA DE SOM- GRANDE PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DESONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃOPARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTENCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMH CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	DIÁRIA		19	NAO COTADO	
04	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 48 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS; 08 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS;40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 04 CORNER Q 30 ;06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	DIÁRIA		19	NAO COTADO	
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDEPORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 72 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCO CORES DIVERSAS;12 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS;36 REFLETORES PAR LED RGBW; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 24 BOX TRUSS; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q 30; 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROSCOM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM6 PONTOS. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	DIÁRIA		15	NAO COTADO	
06	TOLDO PIRAMIDAL 5X5 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5X5, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	DIÁRIA		200	NAO COTADO	
07	TOLDO PIRAMIDAL 10X10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10X10, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	DIÁRIA		150	NAO COTADO	
08	BOX TRUSS - MONTAGEM DE ESTRUTURA Q30 PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	M²		2.250	NAO COTADO	
09	GRADES DE METAL - GRADES DE METAL PARA CONTROLE DE PÚBLICO, COM ESPAÇO ENTRE GRADES, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PÉS E PINOS METÁLICOS. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	METRO LINEAR		2000	NAO COTADO	

PATAÍBA COMERCIO E REPRESENTACOES
A G E ARAÚJO = CNPJ N.º 29.596.340/0001-09
RUA MARIA JOANA ROCHA, 224 A – UMKBURANA
SENHOR DO BONFIM - BA

29.596.340/0001-09
A G E Araújo
PATAIBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
Joana Maria Rocha, 260 Casa
Umburana - CEP: 48.970-060
Senhor do Bonfim-BA

10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO,SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	METRO LINEAR		2.625	NAO COTADO	
11	BANHEIROS QUIMICOS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	UNIDADE		200	NAO COTADO	
12	BANHEIROS QUIMICOS PARA DEFICIENTES - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTASEM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAISCOMPETENTES. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	UNIDADE		25	NAO COTADO	
13	GERADOR 180 KVA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL,SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARALIGAÇÃO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	DIÁRIA		15	NAO COTADO	
14	GERADOR 260 KVA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ,OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARALIGAÇÃO. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	DIÁRIA		19	NAO COTADO	
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE ESTANDES, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	DIÁRIA		25	NAO COTADO	

PATAÍBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A G E ARAÚJO = CNPJ N.º 29.596.340/0001-09
RUA MARIA JOANA ROCHA, 224 A – UMKBURANA
SENHOR DO BONFIM - BA

29.596.340/0001-09
A G E Araújo
PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
R.Joana Maria Rocha,260 Casa
Umburana - CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim-BA

16	LED DE BAIXA DEFINIÇÃO – LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120X120 MM GABINETE: 0,64 X0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20METRO A 200 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	DIÁRIA		15	NAO COTADO	
17	LED DE ALTA DEFINIÇÃO - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEMPAINEL LED ALTA DEFINIÇÃOCOM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160X160 MM GABINETE: 0,96 X0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO A 500 METROS ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLACONCORRÊNCIA***	DIÁRIA		19	NAO COTADO	
18	PALCO 1 - PALCO EM ESTRUTURA DE FERRO/METAL, MODULAR, 10X06 NA LARGURA E COMPRIMENTO SOLDADOS, CAPACIDADE DE CARGA DE 06 TONELADAS. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	DIÁRIA		15	NAO COTADO	
19	PALCO 2 - PALCO EM ESTRUTURA DE FERRO/METAL, MODULAR, 12X08 NA LARGURA E COMPRIMENTO SOLDADOS, CAPACIDADE DE CARGA DE 12 TONELADAS. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	DIÁRIA		15	NAO COTADO	
20	PALCO 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12M., DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	DIÁRIA		11	NAO COTADO	
21	ELEVADO - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	DIÁRIA		50	NAO COTADO	
22	TRIO ELÉTRICO - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR260KVA. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	DIÁRIA		3	NAO COTADO	
23	PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTADE 25% DO ITEM 02***			6	NAO COTADO	
24	SISTEMA DE SOM- GRANDE PORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY , *COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE- WAY POR LADO* , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED , 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM	DIÁRIA		6	NAO COTADO	

29.596.340/0001-09
A G E Araújo
PATAIBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
R.Joana Maria Rocha,260 Cas
Umburana - CEP: 48.970-00
Senhor do Bonfim-BA

	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM NN16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY: 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAYTREE-WAY , CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS , SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTENCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMH CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 03*****					
25	ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 48 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS; 08 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS;40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 04 CORNER Q 30 ;06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTADE 25% DO ITEM 04*****	DIARIA		6	NAO COTADO	
26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDEPORTE - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 72 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCO CORES DIVERSAS;12 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS;36 REFLETORES PAR LED RGBW; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 24 BOX TRUSS; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q 30; 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 05*****	DIÁRIA		5	NAO COTADO	
27	TOLDO PIRAMIDAL 10X10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10X10, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 07*****	DIÁRIA		50	NAO COTADO	
28	BOX TRUSS - MONTAGEM DE ESTRUTURA Q30 PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08*****	M²		750	NÃO COTADO	

PATAÍBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A G E ARAÚJO = CNPJ N.º 29.596.340/0001-09
RUA MARIA JOANA ROCHA, 224 A – UMKBURANA
SENHOR DO BONFIM - BA

29.596.340/0001-09
A G E ARAÚJO
PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
R. Joana Maria Rocha, 260 Casa
Umburana - CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim - BA

29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO,SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 10***	METRO LINEAR		875	NAO COTADO	
30	GERADOR 260 KVA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ,OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARALIGAÇÃO. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 14***	DIÁRIA		6	2.500,00	15.000,00
31	LED DE ALTA DEFINIÇÃO - LOCAÇÃO,MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160X160 MM GABINETE: 0,96 X0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1METRO A 500 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 17***	DIÁRIA		6	NAO COTADO	
32	PALCO 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12M., DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA CORPRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 20***	DIÁRIA		4	NAO COTADO	

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega: CONFORME CONTRATO

SOBRADINHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A G E ARAÚJO = CNPJ: 29.596.340/0001-09
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 181.094.465-15
RG: 02314543-92 SSP/BA
PROCURADOR

29.596.340/0001-09
A G E Araújo
PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES
R.Joana Maria Rocha,260 Casa
Umburana - CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim-BA

EQUIPE 5 – Planejamento e Gestão Eireli 000079

ENVELOPE A
PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022
HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H

Rua Naturalista Farias Neves, 153 – Norte – Gravatá – PE – CEP: 55641-420
CNPJ: 18.963.159/000177 - Equipe5gestao@gmail.com

EQUIPE 5 – Planejamento e Gestão Eireli

A Prefeitura Municipal de Sobradinho
Processo Administrativo N.º 019/2022
Pregão Presencial N.º 006/2022
Thaclana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Oficial

PROPOSTA

A empresa Equipe 5 Planejamento e Gestão Eireli., sito à Rua Naturalista Farias Neves, 153 – Norte – Gravatá-PE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 18.963.159/0001-77, vem perante o Município de Ribeirão, apresentar a seguinte proposta de preços após disputa de lances, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	Norton Audio	20	2.500,00	50.000,00
2	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	Norton Audio	19	7.000,00	133.000,00

000080

3	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltimetro e amperimetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	Norton Audio	19	9.000,00	171.000,00
4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	Power Led	19	8.000,00	152.000,00
5	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	Power Led	15	11.000,00	165.000,00

0000681

6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	Propria	200	600,00	120.000,00
7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	Propria	150	1.200,00	180.000,00
8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	M²	Propria	2.250	55,00	123.750,00
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Metro linear	Propria	2000	67,00	134.000,00
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Metro linear	Propria	2.625	120,00	315.000,00
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Unidade	Polyjonh	200	390,00	78.000,00
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade	Polyjonh	25	600,00	15.000,00
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	Stemac	15	2.800,00	42.000,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	Stemac	19	4.000,00	76.000,00

289000

15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com plicação de vinil adesivo. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	Propria	25	4.500,00	112.500,00
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	Power Led	15	3.500,00	52.500,00
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	Power Led	19	5.000,00	95.000,00
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	Propria	15	8.000,00	120.000,00
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	Propria	15	12.000,00	180.000,00
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	Propria	11	15.000,00	165.000,00
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	Propria	50	1.500,00	75.000,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	Propria	3	22.000,00	66.000,00

000683

23	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada or lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 02	Diária	Norton Audio	6	8.000,00	48.000,00
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para vação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2	Diária	Norton Audio	6	12.000,00	72.000,00

000984

	entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 03					
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 04	Diária	Power Led	6	6.500,00	39.000,00
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05	Diária	Power Led	5	9.000,00	45.000,00
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07***	Diária	Propria	50	1.200,00	60.000,00
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08	M²	Propria	750	55,00	41.250,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10***	Metro linear	Propria	875	65,00	56.875,00
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14***	Diária	Stemac	6	4.000,00	24.000,00
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTADE 25% DO ITEM 17	Diária	Power Led	6	5.000,00	30.000,00

000685

32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20***	Diária	Propria	4	15.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL						**3.096.875,00**

TOTAL GERAL R$ 3.096.875,00 (Tres milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias
Prazo da Contratação: Conforme Edital.
Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, Trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos decorrentes da prestação dos serviços.

Gravatá, 21 de fevereiro de 2022.

Ricardo Jorge da Silva
CPF: 472.208.805-63
Equipe 5 Planejamento e Gestão Eirele.

000686

MAQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.781.509/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

PROPOSTA DE PREÇOS – A

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022

HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H

000687

Objeto: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022		
RAZÃO SOCIAL: JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		
CNPJ: 03.781.509/0001-07	**INSCRIÇAO ESTADUAL:** ISENTA	
ENDEREÇO: RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE CEP 56.308-429		
TELEFONE: 87 3032.0155 **CELULAR:** 87 99609.7808		**EMAIL:** cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br
BANCO(NOME/N°): BRADESCO - 237	**AGÊNCIA N°:** 3045-7	**CONTA CORRENTE N°:**77.904-0
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) dias, contados da data de sua emissão.		
PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM PARAMETROS DO TERMO DE REFERÊNCIA		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 20% E INSUMOS 10%		
OBJETO: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	HAYONIK	20	**R$ 2.105,00**	**R$ 42.100,00**
2	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de	Diária	HAYONIK	19	**R$ 5.675,00**	**R$ 107.825,00**

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

	alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4					

MÁQUINA ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

	amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
3	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63	Diária	HAYONIK	19	R$ 9.160,00	R$ 174.040,00

MAQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

	ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					

MÁQUINA ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas;02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	INTERLIGHT	19	R$ 4.400,00	R$ 83.600,00
5	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	INTERLIGHT	15	R$ 6.610,00	R$ 99.150,00

MAQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	VELUX	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	VELUX	150	R$ 660,00	R$ 99.000,00
8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M^2	AURATEC	2250	R$ 45,00	R$ 101.250,00
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	INOVABAN	2000	R$ 15,00	R$ 30.000,00

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DEF ECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	-	2625	R$ 17,00	R$ 44.625,00
11	Banheiros Químicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	MR & LAMY PLAST	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
12	Banheiros Químicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	MR & LAMY PLAST	25	R$ 320,00	R$ 8.000,00

MAQUINA ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	AGREKKO	15	R$ 3.210,00	R$ 48.150,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	AGREKKO	19	R$ 3.720,00	R$ 70.680,00
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	-	25	R$ 2.530,00	R$ 63.250,00
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS	Diária	PRIMELED	15	R$ 3.380,00	R$ 50.700,00

MÁQUINA ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

	MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS					
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	Diária	PRIMELED	19	R$ 5.040,00	R$ 95.760,00
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	CIKALA	15	R$ 2.955,00	R$ 44.325,00
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	CIKALA	15	R$ 4.230,00	R$ 63.450,00

MAQUINA ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	CIKALA	11	R$ 7.630,00	R$ 83.930,00
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	Diária	CIKALA	50	R$ 405,00	R$ 20.250,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA.	Diária	-	3	R$ 13.580,00	R$ 40.740,00
23	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema	Diária	HAYONIK	6	R$ 5.675,00	R$ 34.050,00

	de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					

MAQUINA ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6. racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02	Diária	HAYONIK	6	R$ 9.160,00	R$ 54.960,00

	racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
25	Sistema de iluminação - Médio Porte - SERVIÇO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio	Diária	HAYONIK	6	R$ 4.400,00	R$ 26.400,00

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

	especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.					
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	INTERLIGHT	5	R$ 6.610,00	R$ 33.050,00
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	VELUX	50	R$ 660,00	R$ 33.000,00

MAQUINA ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	**M²**	**AURATEC**	**750**	**R$ 45,00**	**R$ 33.750,00**
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	-	875	**R$ 17,00**	**R$ 14.875,00**
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	AGREKKO	6	**R$ 3.720,00**	**R$ 22.320,00**

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS /M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	Diária	PRIMELED	6	R$ 5.040,00	R$ 30.240,00
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	CIKALA	4	R$ 7.630,00	R$ 30.520,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.751.990,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

MARSOM
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022 HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H.

LICITANTE: (MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA)
END:QUADRA C S\N LOMANTO JUNIOR JUAZEIRO-BA
CNPJ:04.236.833/0001-07
CEP:48.000.000 TEL:(74) 99979-7924

000704

MARSOM SONORIZAÇÃO
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

000705

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022		
RAZÃO SOCIAL: MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA		
CNPJ: 04.236.833/0001-07	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO	
ENDEREÇO: QUADRA C S\N LOMANTO JUNIOR JUAZEIRO-BA		
TELEFONE: 74-999797924		**EMAIL:** marsombahia@hotmail.com
BANCO (BANCO DO BRASIL 001)	**AGÊNCIA Nº:** 006-8	**CONTA CORRENTE Nº:** 21.607-0
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 22% E INSUMOS 11,5%		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	FZ AUDIO	20	R$ 2.100,00	R$ 42.000,00
2	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas trec- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02	Diária	FZ AUDIO	19	R$ 5.700,00	R$ 108.300,00

	Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
3	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador	Diária	FZ AUDIO	19	R$ 9.180,00	R$ 174.420,00

	digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					

4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas;02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	CBI LUZ	19	R$ 4.420,00	R$ 83.980,00
5	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	CBI LUZ	15	R$ 6.630,00	R$ 99.450,00
6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	TENDA ALUBAN	200	R$ 190,00	R$ 38.000,00

7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	TENDA ALUBAN	150	R$ 685,00	R$ 102.750,00
8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	STFER	2250	R$ 47,00	R$ 105.750,00
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público,com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	ACOLAMITAL	2000	R$ 17,50	R$ 35.000,00
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DEF ECHAMENTO, Descrição:Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	ACOLAMITAL	2625	R$ 19,00	R$ 49.875,00
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	SPARTAN	200	R$ 190,00	R$ 38.000,00
12	Banheiros Químicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	SPARTAN	25	R$ 345,00	R$ 8.625,00

13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	STEMAC	15	R$ 3.230,00	R$ 48.450,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	STEMAC	19	R$ 3.740,00	R$ 71.060,00
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	VRP	25	R$ 2.555,00	R$ 63.875,00
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	Diária	ALE LIGHT	15	R$ 3.400,00	R$ 51.000,00
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS	Diária	ALE LIGHT	19	R$ 5.100,00	R$ 96.900,00

	DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS					
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	ACOLAMITAL	15	R$ 2.980,00	R$ 44.700,00
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	ACOLAMITAL	15	R$ 4.300,00	R$ 64.500,00
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	ACOLAMITAL	11	R$ 7.680,00	R$ 84.480,00
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	Diária	ACOLAMITAL	50	R$ 430,00	R$ 21.500,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA.	Diária	NAVE	3	R$ 13.600,00	R$ 40.800,00
23	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou	Diária	FZ AUDIO	6	R$ 5.700,00	R$ 34.200,00

	computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6. racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de	Diária	FZ AUDIO	6	R$ 9.180,00	R$ 55.080,00

MARSOM
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

	comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
25	Sistema de iluminação - Médio Porte - SERVIÇO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	CBI LUZ	6	R$ 4.420,00	R$ 26.520,00
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE	Diária	CBI LUZ	5	R$ 6.630,00	R$ 33.150,00

	650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.					
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	TENDA ALUBAN	50	R$ 685,00	R$ 34.250,00
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	STFER	750	R$ 47,00	R$ 35.250,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	ACOLAMITAL	875	R$ 19,00	R$ 16.625,00
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	STEMAC	6	R$ 3.740,00	R$ 22.440,00
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS /M2	Diária	ALE LIGHT	6	R$ 5.100,00	R$ 30.600,00

	TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIAM DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS					
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	ACOLAMITAL	4	R$ 7.680,00	R$ 30.720,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$1.792.750,00 (UM MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Prazo de entrega: conforme edital

Juazeiro, 22 de Fevereiro de 2022.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 0710 9191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA-ME
CNPJ: 28.238.886/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PROPOSTA DE PREÇOS – A

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022
HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H

000716

LIMA SERVIÇOS
PRODUÇÕES

000717

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022		
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA-ME		
CNPJ: 28.238.886/0001-25	**INSCRIÇAO ESTADUAL: 0728747-08**	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, 115 A, COHAB MASSANGANO V, PETROLINA-PE, CEP: 56.310-746		
CELULAR: 87 99807-7369		**EMAIL:** limaproducoeseservicos@gmail.com
BANCO(NOME/N°): BANCO SANTANDER	**AGÊNCIA N°:** 4008	**CONTA CORRENTE N°:**13002392-8
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) dias, contados da data de sua emissão.		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 20% E INSUMOS 10%		

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree-way, microfones e cabeamento necessário.	Diária	HAYONIK	20	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00
2	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para	Diária	HAYONIK	19	R$ 5.800,00	R$ 110.200,00

	trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					

3	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por	Diária	HAYONIK	19	R$ 9.280,00	R$ 176.320,00

	lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus, sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas;02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	INTERLIGHT	19	R$ 4.500,00	R$ 85.500,00

LIMA SERVIÇOS
PRODUÇÕES

5	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	INTERLIGHT	15	R$ 6.700,00	R$ 100.500,00
6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	VELUX	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00
7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	VELUX	150	R$ 700,00	R$ 105.000,00

RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA 115ª, COHAB MASSANGANO V
CEP: 56310-746 PETROLINA-PE, (87)98858-6428/99807-7369

8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	AURATEC	2250	R$ 60,00	R$ 135.000,00
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público,com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	INOVABAN	2000	R$ 20,00	R$ 40.000,00
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DEF ECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	-	2625	R$ 20,00	R$ 52.500,00
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	MR & LAMY PLAST	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00

12	Banheiros Químicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	MR & LAMY PLAST	25	R$ 400,00	R$ 10.000,00
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	AGREKKO	15	R$ 3.320,00	R$ 49.800,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	AGREKKO	19	R$ 3.800,00	R$ 72.200,00
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	-	25	R$ 2.600,00	R$ 65.000,00

16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTÂNCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	Diária	PRIMELED	15	R$ 3.500,00	R$ 52.500,00
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	Diária	PRIMELED	19	R$ 5.200,00	R$ 98.800,00
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	CIKALA	15	R$ 3.000,00	R$ 45.000,00
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	CIKALA	15	R$ 4.400,00	R$ 66.000,00

20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	CIKALA	11	R$ 7.700,00	R$ 84.700,00
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	Diária	CIKALA	50	R$ 450,00	R$ 22.500,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA.	Diária	-	3	R$ 13.700,00	R$ 41.100,00
23	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores	Diária	HAYONIK	6	R$ 5.800,00	R$ 34.800,00

	classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D ., potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado;	Diária	HAYONIK	6	R$ 9.200,00	R$ 55.200,00

	Sistema de amplificação com 6. racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia					

	mínima de 2.400 watts em 8 Ômh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
25	Sistema de iluminação - Médio Porte - SERVIÇO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	HAYONIK	6	R$ 4.450,00	R$ 26.700,00
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	INTERLIGHT	5	R$ 6.700,00	R$ 33.500,00

27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	VELUX	50	R$ 700,00	R$ 35.000,00
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	AURATEC	750	R$ 60,00	R$ 45.000,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	-	875	R$ 20,00	R$ 17.500,00
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	AGREKKO	6	R$ 3.750,00	R$ 22.500,00

LIMA SERVIÇOS
PRODUÇÕES

000730

31	Led de alta definição - LOCAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS /M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIAM DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	Diária	PRIMELED	6	R$ 5.200,00	R$ 31.200,00
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	Diária	CIKALA	4	R$ 7.700,00	R$ 30.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 1.868.820,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.868.820,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA-ME
CNPJ 28.238.886/0001-25
FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO
CPF 709.140.764-42
PROPRIETÁRIO

RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA 115ª, COHAB MASSANGANO V
CEP: 56310-746 PETROLINA-PE, (87)98858-6428/99807-7369

EMPREENDIMENTOS-ME

000731

ENVELOPE "1"
PROPOSTAS DE PREÇOS

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande–PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, **OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

NOVA EMPREENDIMENTOS-ME

000732

A EMPRESA: NOME EMPRESARIAL ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.575/0001-94, com sede na Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande - PE - Fone: (81) 973029001 por intermédio do seu representante legal, Sr. André Thiago Virgílio Silva de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 08211677407, Cédula de Identidade nº 7.420.845, órgão expedidor SDS – PE, **OBJETO É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

PROPOSTA DE PREÇO

NOME EMPRESARIAL **ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NOVA EMPREENDIMENTOS**
C.N.P.J.: 16.779.575/0001-94
ENDEREÇO: Avenida São José, número 76, sala 07 Centro – Chã Grande – PE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: 0499394-24
TELEFONE: 81973029001
FAX: 081 35333043
E-MAIL: andrethiagomello@hotmail.com
CONTA CORRENTE: 39806-3
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 922-2
REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: André Thiago Virgílio Silva de Melo
CARGO QUE OCUPA: proprietário
ESTADO CIVIL: Solteiro
R.G.: 7.420.845
C.P.F.: 082.116.774-07
NACIONALIDADE: Brasileiro
PROFISSÃO: Empresário

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

NOVA EMPREENDIMENTOS-ME

000733

Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	*Yamaha - Brasil*	20	*R$ 2.000,00*	*R$ 40.000,00*
2	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	*Yamaha - Brasil*	19	*R$ 6.000,00*	*R$ 114.000,00*

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

CNPJ: 16.779.575/0001-94

000734

3	Sistema de som- Grande porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema deSonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	*Yamaha - Brasil*	19	*R$ 13.500,00*	*R$ 256.500,00*
4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	*Fabricação propia*	19	*R$ 6.000,00*	*R$ 114.000,00*
5	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.COTA PRINCIPAL	Diária	*Fabricação propia*	15	*R$ 8.000,00*	*R$ 120.000,00*

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000735

	(75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOSDE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	*Fabricação propia*	200	*R$ 800,00*	*R$ 160.000,00*
7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. vCOTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	*Fabricação propia*	150	*R$ 2.650,00*	*R$ 397.500,00*
8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	*Fabricação propia*	2.250	*R$ 65,00*	*R$ 146.250,00*
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Metro linear	*Fabricação propia*	2000	*R$ 65,00*	*R$ 130.000,00*
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Metro linear	*Fabricação propia*	2.625	*R$ 65,00*	*R$ 170.625,00*
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Unidade	*standard*	200	*R$ 250,00*	*R$ 50.000,00*
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Unidade	*standard*	25	*R$ 650,00*	*R$ 16.250,00*
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	*maxitrust*	15	*R$ 3.000,00*	*R$ 45.000,00*
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	*maxitrust*	19	*R$ 4.800,00*	*R$ 91.200,00*

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000736

15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	*Fabricação propia*	25	*R$ 2.500,00*	*R$ 62.500,00*
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	*Inviron EdgeContents®*	15	*R$ 5.000,00*	*R$ 75.000,00*
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM PIXEL PITCH: 10 MM PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	*Inviron EdgeContents®*	19	*R$ 6.800,00*	*R$ 129.200,00*
18	Palco 1 - Palco em estrutura do ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	*Fabricação propia*	15	*R$ 6.000,00*	*R$ 90.000,00*
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	*Fabricação propia*	15	*R$ 7.800,00*	*R$ 117.000,00*
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	Diária	*Fabricação propia*	11	*R$ 14.000,00*	*R$ 154.000,00*
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR260KVA.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Diária	*Fabricação propia*	3	*R$ 20.000,00*	*R$ 60.000,00*

CHÃ GRANDE / PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

NOVA EMPREENDIMENTOS-ME

000737

23	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray . composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificaçãopara alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 02	Diária	*Yamaha - Brasil*	6	*R$ 6.000,00*	*R$ 36.000,00*

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000738

24	Sistema de som- Grande porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema deSonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03	Diária	*Yamaha - Brasil*	6	*R$ 13.500,00*	*R$ 81.000,00*
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 04	Diária	*Yamaha - Brasil*	6	*R$ 6.000,00*	*R$ 36.000,00*

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000739

26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05 DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07	Diária	*Fabricação propia*	5	*R$ 8.000,00*	*R$ 40.000,00*
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08	M²	*Fabricação propia*	750	*R$ 65,00*	*R$ 48.750,00*
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10	Metro linear	*Fabricação propia*	875	*R$ 65,00*	*R$ 56.875,00*
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14	Diária	*maxitrust*	6	*R$ 4.800,00*	*R$ 28.800,00*
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR MODELO: P10 OUTDOOR RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17	Diária	*Inviron EdgeContents®*	6	*R$ 6.800,00*	*R$ 40.800,00*
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20	Diária	*Fabricação propia*	4	*R$ 16.000,00*	*R$ 64.000,00*
VALOR TOTAL						*R$ 2.971.250,00*

CHÃ GRANDE - PE, 21 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000740

VALIDADE DA PROPOSTA: de acordo com edital.

PRAZO – de acordo com edital.

PAGAMENTO - de acordo com edital.

Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital

- A proponente DECLARA que nos preços ofertados além do lucro, se encontram incluída tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, ou quaisquer despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, frete, carga e descarga, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do referido objeto.
- Validade da Proposta: de acordo com edital, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.
- Forma de entrega, prazo e local: A proponente DECLARA ter ciência e aceitar os prazos e a forma de entrega, conforme pré-estabelecido no Edital do processo licitatório de referência, bem como, do local e horário que os mesmos deverão ser entregues.

Todas as demais condições e especificações de acordo com o Edital e Anexos.

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000741

26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em aluminio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05 DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07	Diária	*Fabricação propia*	5	*R$ 8.000,00*	*R$ 40.000,00*
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08	M²	*Fabricação propia*	750	*R$ 65,00*	*R$ 48.750,00*
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10	Metro linear	*Fabricação propia*	875	*R$ 65,00*	*R$ 56.875,00*
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14	Diária	*maxitrust*	6	*R$ 4.800,00*	*R$ 28.800,00*
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR MODELO: P10 OUTDOOR RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17	Diária	*Inviron EdgeContents®*	6	*R$ 6.800,00*	*R$ 40.800,00*
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20	Diária	*Fabricação propia*	4	*R$ 16.000,00*	*R$ 64.000,00*
VALOR TOTAL						*R$ 2.971.250,00*

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

000742

VALIDADE DA PROPOSTA: de acordo com edital.

PRAZO – de acordo com edital.

PAGAMENTO - de acordo com edital.

Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital

- A proponente DECLARA que nos preços ofertados além do lucro, se encontram incluída tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, ou quaisquer despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, frete, carga e descarga, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do referido objeto.
- Validade da Proposta: de acordo com edital, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.
- Forma de entrega, prazo e local: A proponente DECLARA ter ciência e aceitar os prazos e a forma de entrega, conforme pré-estabelecido no Edital do processo licitatório de referência, bem como, do local e horário que os mesmos deverão ser entregues.

Todas as demais condições e especificações de acordo com o Edital e Anexos.

CHÃ GRANDE - PE, 22 de fevereiro de 2022

Assinatura representante legal

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PROPOSTA DE PREÇOS – A

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022

HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H

0007.3

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000744

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022		
RAZÃO SOCIAL: RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME		
CNPJ: 09.419.692/0001-81	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 076.672.772	
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOÃO SILVA, 356, ANDAIÁ, SANTO ANTÔNIO DE JESUSU/BA		
0 TELEFONE: (75) 99966-7218		EMAIL: recincavoeventos@hotmail.com
BANCO (NOME/Nº) ITAÚ	AGÊNCIA Nº: 7485	CONTA CORRENTE Nº: 22.187-8
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS		
DESPESAS RELATOVAS A PESSOAL 80% E INSUMOS 20%		

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000745

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento desonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	LINE ARRAY	20	R$ 4.000,00	R$ 80.000,00
02	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DESONORIZACAO PORTE DOIS – 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalizaçãoparamétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , compostopor 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processadordigital com 4 entradas e 8 saidas;	Diária	LINE ARRAY	19	R$ 7.000,00	R$ 133.000,00

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

	Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o palco; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2de subgrave com falantes de 18" por lado; Sisterna de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potênciamínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***						

PROCESSO/O

000746

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000747

03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software degerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-wayde alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potênciamínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-	Diária	LINE ARRAY	19	R$ 10.000,00	R$ 190.000,00

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

	way , conetiva vertical de 10 graus,cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000749

04	Sistema de Iluminação – Médio Porte – SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts;40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	GODOX	19	R$ 4.000,00	R$ 76.000,00

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000750

05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss;06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com6 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	GODOX	15	R$ 6.000,00	R$ 90.000,00

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000751

06	Toldo Piramidal 5x5 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA; Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária		200	R$ 220,00	R$ 44.000,00
07	Toldo Piramidal 10x10 – SERVIÇOSDE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA; Descrição: Locação com montagem e desmontagem detenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca,estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária		150	R$ 600,00	R$ 90.000,00
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	M²		2.250	R$ 200,00	R$ 450.000,00
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Metro linear		2000	R$ 20,00	R$ 40.000,00
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sempontas de lança, portões parasaídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Metro linear	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.625	R$ 30,00	R$ 78.750,00

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000752

11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade	POLYJOHN	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes fisicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário nointerior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstasem normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiaiscompetentes. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade	POLYJOHN	25	R$ 280,00	R$ 7.000,00
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel,silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz,operador e cabos elétricos paraligação. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	STEMAC	15	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico,tensão 380/220 watts, 60 Hz,operador e cabos elétricos para ligação. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	STEMAC	19	R$ 3.300,00	R$ 62.700,00

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000753

15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados porperfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	25	R$ 4.000,00	R$ 100.000,00
16	Led de baixa definição – LED BAIXA DEFINIÇÃO COMDIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20METRO a 200 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	HANEI	15	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00
17	Led de alta definição – LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEMPAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	HANEI	19	R$ 3.500,00	R$ 66.500,00
18	Palco 1 – Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	15	R$ 7.000,00	R$ 105.000,00

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus -Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

19	Palco 2 – Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	15	R$ 8.000,00	R$ 120.000,00
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	11	R$ 11.000,00	R$ 121.000,00
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA EELEVAÇÃO 1 METRO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50	R$ 800,00	R$ 40.000,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	GP	3	R$ 12.000,00	R$ 36.000,00
23	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS – 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , compostopor 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400	Diária	LINE ARRAY	6	R$ 9.000,00	R$ 54.000,00

	watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processadordigital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro eamperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. eMonitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais; microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTADE 25% DO ITEM 02***					
24	Sistema de som- Grande porte – SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO – 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalizaçãoparamétrica, compressor, gatepor canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , compostopor 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador	Diária	LINE ARRAY	8	R$ 11.000,00	R$ 88.000,00

	digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador;01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potênciamínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus,cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 03***					

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andalá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

25	Sistema de Iluminação – Médio Porte SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts;40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX: Sistema de intercon com 3 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTADE 25% DO ITEM 04***	Diária	GODOX	6	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss;06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com6 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05***	Diária	GODOX	5	R$ 7.000,00	R$ 35.000,00
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOSDE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação commontagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca,estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 07***	Diária	FARBICAÇÃO PRÓPRIA	50	R$ 2.000,00	R$ 100.000,00

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000758

28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para s ustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTADE 25% DO ITEM 08***	M²	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$ 200,00	R$ 150.000,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sempontas de lança, portões parasaídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 10***	Metrolinear	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	875	R$ 30,00	R$ 26.250,00
30	Gerador 260 Kva – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico,tensão 380/220 watts, 60 Hz,operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 14***	Diária	STEMAC	6	R$ 3.300,00	R$ 19.800,00
31	Led de alta definição – LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1METRO a 500 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 17***	Diária	HANEI	6	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00

CNPJ: 09.419.692/0001-81
Av. Vereador João Silva nº 356 – Andaiá– Santo Antônio de Jesus –Ba,
Cep 44572-570. FONE: (75) 99966-7218 E-mail: reconcavoeventos@hotmail.com

Recôncavo
Entretenimentos e Eventos

000753

32	Palco 3 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 20***	Diária	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4	R$ 11.000,00	R$ 44.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.591.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)

Sobradinho/BA, 22 de fevereiro de 2022.

RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ. 09.419.692/0001-81

.ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CPF: 605.960.155-34

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

MARSOM
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022 HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H.

LICITANTE: (MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA)
END:QUADRA C S\N LOMANTO JUNIOR JUAZEIRO-BA
CNPJ:04.236.833/0001-07
CEP:48.000.000 TEL:(74) 99979-7924

000760

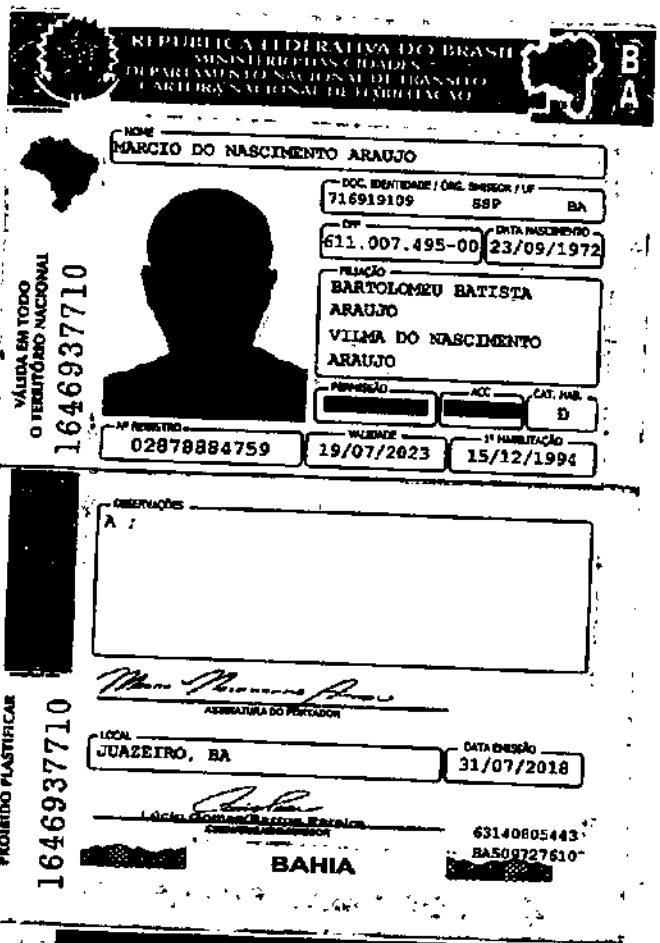

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
MARCIO DO NASCIMENTO ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
716919109 SSP BA

CPF
611.007.495-00

DATA NASCIMENTO
23/09/1972

FILIAÇÃO
BARTOLOMEU BATISTA ARAUJO
VILMA DO NASCIMENTO ARAUJO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02879884759

VALIDADE
19/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1994

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
31/07/2018

Lúcia Cristina Barros Batista
ASSINATURA DO EMISSOR

63140805443
BA509727610

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1646937710

PROIBIDO PLASTIFICAR

1646937710

1º Cartório DE NOTAS DE JUAZEIRO
Belª. Cláudia de Araújo Santos | Tabeliã
R. Cícero Feitosa, 427 | Alagoinha | Juazeiro / BA | Tel.: (74) 3613-5795
CEP: 48.904-350 | E-mail: cartoriovaz@gmail.com | CNPJ 15.049.644/0001-41

Autenticação de Documentos

A presente cópia confere com seu original.

Dou Fé. Escrevente - Adriane Rafaelle da Silva Lima

Data/Hora da utilização: 21/02/2022 16:24:04

Emol.: R$2,90 | Fecom: R$0,78
TFJ.: R$2,06 | PGE: R$0,12
Def. Púb.: R$0,07 | FMMFBA: R$0,04
Total: R$5,95

Selo(s): 2805.AC034308-9

1º CARTÓRIO DE NOTAS JUAZEIRO BA
Adriane Rafaelle da Silva Lima
Escrevente

UNIÃO DE NOTAS DE JUAZEIRO
CUMBUCA BEIRA
TABELIÃ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000762

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: RONIELLE BRITO NASCIMENTO SILVA CPF/CNPJ: 010.071.544-38 Email: roniellebrito@bol.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE: 29204242104	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29204242104	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 81.843.438.491.84	
Emissão: 05/05/2017 16:23:54	

SALVADOR, 6 de Maio de 2017

HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

protocolo: 174653913

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 15043437S Nº Arquivamento: 29204242104

DOCUMENTO REGISTRADO
CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
(74) 3613-4268
cartório.registral.petronio@gmail.com

001072

000763

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
AV.0 Nº 002817 LIVRO A-38
Juazeiro/BA, 02/08/2018
Petronio dos Santos Araujo-Oficial

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICAS, DE SOCIEDADE SIMPLES EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA

NOS TERMOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (LEI 10.406 DE 10.01.2002), CONSOLIDADO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO A SOCIEDADE SIMPLES DENOMINADA MARSOM SONORIZAÇAO, COM OS ATOS CONSTITUTIVOS REGISTRADO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA, SOB Nº4654 LIVRO L-C-9, L-A-01 EM 18.01.2001, CNPJ Nº 04.236.833/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADA PELOS SÓCIOS **MARCIO NASCIMENTO ARAUJO**, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, EMPRESARIO (TECNICO DE SOM), RG 07169191-09-SSP/BA, CPF 611.007.495-00, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO–BAHIA E **SONIA MARIA FELIX**, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRA, MAIOR, SOLTEIRA, EMPRESARIA, RG. 6359680-SSP/BA, CPF 759.108.615-49, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR , JUAZEIRO BAHIA, RESOLVEM ALTERAR OS ATOS CONSTITUTIVOS E CONSOLIDAR, ADAPTANDO-O AO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, NOS TERMOS DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

I – ALTERA A NATUREZA JURÍDICA QUE ERA SOCIEDADE SIMPLES PARA **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, COM ISSO MUDA A RAZÃO SOCIAL QUE PASSA A SER **MARSOM SONORIZAÇAO LTDA.**

II – OS SOCIOS INCREMETAM A IMPORTANCIA DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIAS), TOTALIZANDO UMA CAPITAL SOCIAL ATUAL DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDOS ENTRE OS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE 80 % (OITENTA POR CENTO) PARA O SOCIO, MARCIO SILVA ARAUJO E 20 % (VINTE POR CENTO) PARA A SOCIA SONIA MARIA FELIX.

Cartório Autenticação
A presente cópia confere com o original
Em Testemunho
ADELSON XAVIER NETO - ESCREVENTE
Emol:2,78 T. Fiscal:1,24 Total: 3,50

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
Fl. 01 de 06
Nº 002817

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 150434375 Nº Arquivamento: 29204242104

III – CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM ISSO ANULA O ANTERIOR, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, REPRODUZ TODAS AS ATUAIS E VIGENTES CLAUSULAS E CONDIÇÕES A SABER:

000764

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL:

MARCIO NASCIMENTO ARAUJO, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, EMPRESARIO (TECNICO DE SOM), RG 07169191-09-SSP/BA. CPF 611.007.495-00, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO-BAHIA E **SONIA MARIA FELIX**, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRA, MAIOR, SOLTEIRA, EMPRESARIA, RG 6359680-SSP/BA, CPF 759.108.615-49, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO-BA.

CONSTITUEM ENTRE SI UMA **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, QUE SE REGERÁ PELAS SEGUINTES CLÁUSULAS:

DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A SOCIEDADE OPERARÁ SOB A DENOMINAÇÃO DE **MARSOM SONORIZAÇAO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª A SOCIEDADE TERÁ SUA SEDE E FORO A QUADRA C, S/Nº, BAIRRO LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO BAHIA, CEP – 48.905-350.

CLÁUSULA 3ª - POR RESOLUÇÃO DOS SÓCIOS, PODERÃO SER ABERTAS OU ENCERRADAS, FILIAIS, AGÊNCIAS, SUCURSAIS, ESCRITÓRIOS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS EM QUALQUER PARTE DO PAÍS E NO EXTERIOR.

CLÁUSULA 4ª - O PERÍODO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INDETERMINADO, INICIANDO-SE SUAS OPERAÇÕES A PARTIR DO REGISTRO DESTE INSTRUMENTO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA , ESTA SOMENTE ENTRARÁ EM LIQUIDAÇÃO OU SE DISSOLVERÁ PELOS MOTIVOS PREVISTOS DA LEI, OU, POR DELIBERAÇÃO DO SÓCIO MAJORITÁRIO DO CAPITAL SOCIAL EXPRESSA EM INSTRUMENTO DE DISTRATO SOCIAL, OU, TOMADO EM ASSEMBLÉIA EM CASO DE LIQUIDAÇÃO, DESIGNAR O LIQUIDANTE QUE FUNCIONARÁ DURANTE O PERÍODO DE LIQUIDAÇÃO.

CLÁSULA 5ª - A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO PRINCIPAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇAO EM GERAL, APRESENTADOS ARTISTICAS, SHOWS E GERADORES, LOCAÇAO DE ESTRUTURA EM ALUMINIO E ILUMINAÇAO. OS SOCIOS EM COMUM

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 150434375 Nº Arquivamento: 29204242104

ACORDO DECIDEM AGREGAR A ESTA AS SEGUINTES ATIVIDADES ECONOMICAS E SEUS RESPECTIVOS CODIGOS COMO SEGUE ABAIXO:

5920-1/00 ATIVIDADE DE GRAVAÇAO DE SOM E DE MÚSICA;
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL;
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORAIS;
1830-0/01 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE;
7312-2/00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

TODOS OS DEMAIS CORRELATOS.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 6ª - O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS CINQUENTA MIL REAIS), INTEGRALIZADOS NESTE ATO EM MOEDA CORRETE E LEGAL NO PAÍS, DIVIDIDO ENTRE ELES DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIO	%	VLR. EM R$
MARCIO NASCIMENTO ARAUJO	80	200.000,00
SONIA MARIA FELIX	20	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – OS P.P / QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E INALIENÁVEIS, E, NÃO PODERÃO SER CEDIDOS, TRANSFERIDOS OU DADOS EM GARANTIAS A TERCEIROS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DOS OUTROS SÓCIOS; EM CASO DE VENDAS A PREFERÊNCIA SERÁ DOS SÓCIOS REMANESCENTES, OBEDECENDO A PROPORCIONALIDADE DE SEUS PONTOS PERCENTUAIS.
SENDO A TERCEIROS, A VENDA TERÁ QUE SER APROVADA PELOS SÓCIOS EM MAIORIA ABSOLUTA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – NO CASO DE ALGUM DOS SÓCIOS DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, DEVERÁ NOTIFICAR AOS OUTROS SÓCIOS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DE (60) SESSENTA DIAS, E SEUS HAVERES LHES SERÃO REEMBOLSADOS NA MODALIDADE QUE SE ESTABELECE NA CLÁUSULA 10ª DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO

JUCEB 13

PARAGRAFO TERCEIRO – CADA PONTO PERCENTUAL DARÁ DIREITO A UM VOTO NAS DELIBERAÇÕES QUE FOREM REMETIDAS A COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL.

CLÁUSULA 7ª A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL, ELES NÃO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS DA ENTIDADE.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8ª - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE O SÓCIO MARCIO NASCIMENTO ARAUJO, QUE ISOLADAMENTE FARÁ O USO DA RAZÃO SOCIAL, REPRESENTARÁ A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, E OU MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E TERCEIROS EM GERAL,PODENDO AINDA O SÓCIO GERENTE, CONSTITUIR PROCURADOR OUTORGADO PODERES PARA GERIR NEGÓCIOS DA SOCIEDADE, COMO: CONCEDER AVAIS, FIANÇAS CONSEGUIR EMPRÉSTIMOS PESSOAIS OU ASSINAR QUAISQUER PAPÉIS OU OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSA ENVOLVER A SOCIEDADE COM FINS PARTICULARES, BEM COMO FICA VETADO AOS SÓCIOS CONCEDER AVAIS, ABONOS, FIANÇAS PESSOAIS A TERCEIROS, SALVO A INTERESSES EXCLUSIVOS DA SOCIEDADE.

PARAGRAFO PRIMEIRO – QUAISQUER ASSUNTOS OU DECISÕES DO INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE PODERÃO SER REMETIDOS A COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUE, SERÁ CONVOCADA POR QUALQUER SÓCIO COTISTA POR CARTA AOS DEMAIS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 7(SETE) DIAS DA DATA DA REALIZAÇÃO; SERÁ INSTALADA NA SEDE DA SOCIEDADE, E, SUAS DELIBERAÇÕES SERÃO TOMADAS POR MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL, OBRIGADO A TODO OS SÓCIOS MESMO AUSENTES OU DISSIDENTES.

PARAGRAFO SEGUNDO – NOS INSTRUMENTOS DE MANDATO, CONSTARÃO OBRIGATORIAMENTE OS ASSUNTOS E OPERAÇÕES ESPECIFICADAS QUE PODERÃO OS MANDATÁRIOS PRATICAR, BEM COMO O PRAZO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 1 (UM) ANO, SALVO NOS MANDATOS PARA O FORO EM GERAL, OUTORGADO A ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

EXERCICIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

CLAUSULA 9 ª - O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL E A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÃO ELABORADAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM BALANÇO PATRIMONIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS LEGAIS, PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.

PARAGRAFO PRIMEIRO – DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, ANTES DE QUALQUER DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, SERÃO DEDUZIDOS OS PREJUÍZOS ACUMULADOS, E, PROVISÃO PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA, SE HOUVEREM.

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
FL. 004 06
002817

AUTENTICAÇÃO
Apresentado e/ou conferido o presente documento em cópia reprográfica. Dou fé.
Juazeiro, 29 de Setembro de 2015
Em Testemunho
AOELSON NAVES NETO - ESCREVENTE
Emolumentos: Fls: 1,24 Sub: 3,30

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174853913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

001076

5

PARAGRAFO SEGUNDO – NA HIPÓTESE DE PREJUÍZO NO EXERCÍCIO, SERÁ ESTE OBRIGATORIAMENTE ABSORVIDO PELOS LUCROS ACUMULADOS E PELA RESERVA DE LUCROS, NESTA ORDEM, E, O SALDO REMANESCENTE DEVERÁ PERMANECER EM CONTAS SUBTRATIVAS DO PATRIMÔNIO PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO COM RESULTADOS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES.

000767

PARAGRAFO TERCEIRO – O SALDO DE LUCROS PORVENTURA EXISTENTE APÓS AS DESTINAÇÕES DO PARÁGRAFO 1º DESTA CLÁUSULA, SERÁ PARTILHADO ENTRE OS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE SEUS P.P DE CAPITAL, PODENDO TAMBÉM, SER DESTINADO TOTAL OU PARCIALMENTE AO AUMENTO DO CAPITAL.

FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALENCIA, RETIRADAS OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª – A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ POR EFEITO DE RENÚNCIA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA DE SÓCIO, DEVENDO, EM QUALQUER DAS HIPÓTESES ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS AO EVENTO, SER PROCEDIDO BALANÇO ESPECIAL PARA OS EFEITOS DE APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS HAVERES DOS SÓCIOS, A QUEM DE DIREITO. E NO CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS, OS HERDEIROS DO PRÉ- MORTO DEVERÃO EM ATÉ (60) SESSENTA DIAS DA DATA DO BALANÇO ESPECIAL, MANIFESTAR A SUA VONTADE DE SER INTEGRADOS OU NÃO A SOCIEDADE, RECEBENDO OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, OU ENTÃO RECEBERÃO TODOS OS SEUS HAVERES APURADOS ATÉ O BALANÇO ESPECIAL, EM 12 DOZE PRESTAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS CORRIGIDAS COM BASE NO ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL, VENCENDO A PRIMEIRA PRESTAÇÃO 30(TINTA) DIAS APÓS A SUA MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO.

PARAGRAFO ÚNICO – QUANDO SE TRATAR DE EXCLUSÃO OU DESLIGAMENTO DE SÓCIO, O PAGAMENTO QUE TERÁ DIREITO SE PROCEDERÁ DE ACORDO COM AS MESMAS CONDIÇÕES DESTA CLÁUSULA.

ALTERAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

CLÁUSULA 11ª – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER MODIFICADO A QUALQUER TEMPO PELOS SÓCIOS, CASO HAJA CONVENIÊNCIA.

CLÁUSULA 12ª - OCORRENDO A LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, OS SÓCIOS DESIGNARÃO UM LIQUIDANTE OU LIQUIDANTES, FIXANDO SEUS DEVERES E PODERES.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª – SOMENTE A SÓCIA ALICE SILVA DOS SANTOS TERÁ DIREITO A UMA RETIRADA A TÍTULO DE PRÓ-LABORE RESPEITADAS AS LIMITAÇÕES LEGAIS VIGENTES, ESPECIALMENTE AS DA RECEITA FEDERAL/MF.

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Reconhecido
Fl. 05 de 06
002817

5

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original Doc nº. Jacobina, 29/05/2015
Em Testemunho da verdade
ADELSON XAVIER NETO - SUBSTITUTO
Emol:2,28 T. Fisc:1,50 Total: 3,30

Protocolo Arquivamento: 150434375 Nº Arquivamento: 29204242104

001077

6

CLÁUSULA 14ª – OS SÓCIOS DECLARAM QUE NÃO ESTÃO INCURSOS EM NENHUM CRIME PREVISTO EM LEI QUE OS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES OBJETIVADAS NESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA 15ª – OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO, SERÃO RESOLVIDOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, SENDO QUE APÓS A AVERBAÇÃO DESTE INSTRUMENMTO JUNTO AO REGISTRO PRIMITIVO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, SERÁ OBRIGATORIAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCAL DO ESTADO DA BAHIA-JUCEB.

000768

CLÁUSULA 16ª – AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DA CIDADE DE JUAZEIRO/BA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUAISQUER DUVIDAS ORIUNDAS DESTE INSTRUMENTO, EXCLUINDO QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, E DE PLENO ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL, ASSINAM-NO EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

JUAZEIRO (BA), 14.08.2015 (QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE).

MARCIO NASCIMENTO ARAUJO, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, EMPRESARIO (TECNICO DE SOM), RG 07169191-09-SSP/BA, CPF 611.007.495-00, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO-BAHIA E

Cartório – AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Juazeiro, 28 de Setembro de 2015
Em Testemunho ( ) da verdade.
SANDRAIDE DO NASCIMENTO E SILVA - ESCREVENTE
Emol: 2,26 T. Fisc: 1,24 Total: 3,50

SELO DE AUTENTICIDADE – 2806.AB2282662-2

SONIA MARIA FELIX, PESSOA LÚCIDA (CAPAZ), BRASILEIRA, MAIOR, SOLTEIRA, EMPRESARIA, RG. 6359680-SSP/BA, CPF 759.108.615-49, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA C, 07, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO BAHIA,

EMANUELLE FONTES QUEIROZ PEREIRA – CARTÓRIO – Reconheço Semelhança (s) e (s) firma (s) abaixo:
MARCIO NASCIMENTO ARAUJO
Juazeiro-BA, 25/09/2015 hs 10:31:04 EABC
Em testemunho ( ) da verdade.

EMANUELLE FONTES QUEIROZ PEREIRA – CARTÓRIO – Reconheço Semelhança (s) e (s) firma (s) abaixo:
SONIA MARIA FELIX
Juazeiro-BA, 25/09/2015 hs 10:31:39 EABC
Em testemunho ( ) da verdade.

ELIZANGELA ALVES BESERRA CARDOSO - ESCREVENTE
Emol: 2,28 T. Fisc: 1,24 Total: 3,50

Selo de Autenticidade – 2806.AB2097613

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015 SOB Nº: 29204242104
Protocolo: 15/043437-5, DE 29/09/2015
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA

CONTROLE: 8184343849184 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 05/05/2017 16:23:54 PROTOCOLO: 174653913
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000769

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.236.833/0001-07 **MATRIZ**		**18/01/2001**

NOME EMPRESARIAL
MARSOM SONORIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
90.01-9-02 - Produção musical
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q C	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.905-350	**LOMANTO JUNIOR**	**JUAZEIRO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **12:35:11** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 29/11/2021 12:32:59

000770

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.236.833/0001-07**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARSOM SONORIZACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

000771

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MARSOM SONORIZACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204242104	04.236.833/0001-07	09/10/2015	18/01/2001

Endereço:
QUADRA C, SN, LOMANTO JR, JUAZEIRO, BA - CEP: 48905350

OBJETO SOCIAL

A[illegible]UEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE MUSICA LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR PRODUCAO MUSICAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTUTAS TEMPORAIS REPRODUCAOD E SOM AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCIO DO NASCIMENTO ARAUJO 611.007.495-00	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SONIA MARIA FELIX 759.108.615-49	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
D[illegible]	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
27/10/2021	98126611		

Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

página: 1/2

226736199

CONTROLE: 90.926.291.924.35 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 16/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARSOM SONORIZACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204242104	04.236.833/0001-07	09/10/2015	16/01/2001
Endereço: QUADRA C, SN, LOMANTO JR, JUAZEIRO, BA - CEP: 48905350			

SALVADOR - BA, 16 de Fevereiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226736199

CONTROLE: 90.926.291.924.35 CPF SOLICITANTE: 010.071.544-38 NIRE: 29204242104 Emitida: 16/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

000772

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO	VALIDADE
2022	9795001-0	0000014696	00777/2022	31/12/2022

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MARSOM SONORIZAÇAO LTDA	04.236.833/0001-07

NOME FANTASIA

MARSOM SONORIZAÇAO

ATIVIDADE PRINCIPAL

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
-REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
-PRODUÇÃO MUSICAL
-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

ENDEREÇO

RUA TAMARINDO, Nº 73, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO-BA

CARACTERISTICAS DO ESTABELECIMENTO	BASE CALCULO	VALOR TRIBUTO
HORARIO DE FUNCIONAMENTO	ÁREA (M²)	R$
DAS 08:00 AS 18:00	7.00	84,67

OBSERVAÇÕES

CONDICIONANTES

- Cumprir integralmente as disposições contidas no Código de Polícia Administrativa (Lei Complementar nº 018/2016);
- Cumprir integralmente as disposições contidas na Legislação Ambiental vigiente;
- Atender integralmente às exigências estabelecidas pela vigilância sanitária, quando couber;
- Não emitir sons e/ou ruídos que causem perturbação ao sossego público, não praticar qualquer ato que atente a ordem pública;
- Renovar essa Licença Anualmente e manter em local visível ao público;
- Recolher e depositar em recipientes adequados o lixo e os resíduos provenientes das atividades comerciais, de modo a conservar a higiene e limpeza dos logradouros e vias publicas;
- Comercializar somente produtos especificados na sua atividade, dentro dos padrões de equipamentos autorizados;
- Informar ao órgão responsável pela emissão, possíveis alterações substanciais cadastral;
- Atender as medidas provenientesde incêndio e pânico, quando cabível;
- O detentor, está ciente que poderá responder administrativa, civil e criminalmente, em caso de descumprimento das condicionantes previstas nesta licença.

ORGÃO : SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO - SEMAURB
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 41DC8959

EMAIL: atend.websemaurb@juazeiro.ba.gov.br JUAZEIRO - BA, 26 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SEFAZ-Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

000773

Nº da certidão: 05028 2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL
MARSOM SONORIZAÇAO LTDA

CNPJ/CPF:
04.236.833/0001-07

ENDEREÇO (LOGRADOURO)
RUA TAMARINDO, Nº 7, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO-BA, CEP: 48904-337

INSCRIÇÃO CADASTRAL
0070581/7

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO À SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO QUE MANDADO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS EXISTIR DÉBITO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO, COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA NOS TERMOS DOS ARTs. 151 DO CTN E 485 DA LEI COMPLEMENTAR MUNCIPAL Nº 003/2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE CERTIDÃO ORIGINAL, SEM CONTER RASURAS.

DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.
EMITIDA ÀS 10:17:10 DO DIA 16/02/2022 HORA E DATA DE BRASÍLIA.
VÁLIDA ATÉ 18/03/2022
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **83CAC4B1**
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 16 Fevereiro 2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/02/2022 11:43

Certidão Negativa de Débitos Tributários

000774

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20220713254**

RAZÃO SOCIAL	
MARSOM SONORIZAÇAO SC LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.236.833/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARSOM SONORIZACAO LTDA
CNPJ: 04.236.833/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:38 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.
Código de controle da certidão: **22AD.BAED.F7D0.579E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[redacted]

000776

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.236.833/0001-07
Razão Social: MARSOM SONORIZACAO SC LTDA
Endereço: QUADRA C SN LOTEAMENTO ELDORADO / LOMANT / / / 48900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021300392162608092

Informação obtida em 18/02/2022 17:28:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000777

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARSOM SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.236.833/0001-07
Certidão nº: 55989846/2021
Expedição: 06/12/2021, às 10:52:43
Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARSOM SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.236.833/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005446791 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARSOM SONORIZAÇÃO, portador do CNPJ: 04.236.833/0001-07, estabelecida na QUADRA C S\N, LOMANTO JUNIOR, CEP: 48905-350, Juazeiro - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: ***005446791***

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

217599443

000779

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARSOM SONORIZACAO LTDA
PROTOCOLO	217599443 - 27/10/2021
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29204242104
CNPJ 04.236.833/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98126611 DE 27/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 27/10/2021

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/10/2021
Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 111217299993200

JUCEB

000780

PAG. 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS (FOLHAS) 10(DEZ) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 10 (DEZ), RETIRADAS DO LIVRO DIARIO N° 6, FOLHAS 1 e 2, REGISTRADO SOB **TERMO DE AUTENTICAÇÃO N° 20/004846-5 EM 18.06.2020 NO RESPECTIVO ORGÃO COMPETENTE – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB**, E SERVIU DE BALANÇO PATRIMONIAL 2020, REF. AO PERIODO DE 01.01.2020 A 31.12.2020, DE **MARSOM SONORIZACAO LTDA, NIRE. 29204242104 E CNPJ. 04.236.833/0001-07, CONSTITUIDA EM 09.10.2015**, SITO A QUADRA C, S/N, BAIRRO LOMANTO JUNIOR, CEP. 48.905-350, JUAZEIRO - BA E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

COMFORME EXIGÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS E PREVIDENCIÁRIAS, DECLARAMOS QUE O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA – SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JUAZEIRO-BA, 01 DE JANEIRO 2020.

Marsom Sonorização S/C LTDA
CNPJ: 04.236.833/0001-07
Insc. Mun. 009795

MARCIO DO NASCIMENTO ARAUJO

REPRESENTANTE

C . P . F – 611.007.495-00

Ronielle Brito Nascimento Silva
Contador
CRC PE020079/O-8 PE

RONIELLE BRITO NASCIMENTO SILVA

CONTADOR

C . R. C 020079/O-8 PE/BA

C . P . F – 010.071.544-38

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 111217260883200

EMPRESA: MARSOM SONORIZACAO LTDA
ATIVIDADE ECONÔMICA: LOCACAO
C.G.C.: 04.236.833/0001-07
GRUPO ECONÔMICO: SERVICOS

Contabil's Assessoria Contabil

Balanço Patrimonial 31/12/2020

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	31.12.2018		31.12.2019		31.12.2020	
ATIVO:	0,00		0,00		1.626.443,95	
CIRCULANTE	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	97.887,45	6,02
Disponibilidade:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	49.888,72	3,07
Caixa	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	30.103,28	1,85
Bancos c/Movimento	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	19.795,44	1,22
Aplicação Financeira	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Mercantis	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	48.088,73	2,96
Duplicatas a Receber	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	48.088,73	2,96
(-) Duplicatas Descontadas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisão p/Deved.Duvidosos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas do Exercício Seguinte	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a Diretoraria	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo a Diversos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Matériais e Produtos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Embalagem	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadoria para Armazenagem	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO REAL: LONGO PRAZO	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	34.998,88	2,05
Imóveis em Construção	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	34.059,59	2,09
Caixa de Consórcio	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Duplicatas a Receber	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	1.494.386,71	91,88
INVESTIMENTOS	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	853.950,65	52,50
Incentivos Fiscais	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações de Outras Empresas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Investimentos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	853.950,65	52,50
IMOBILIZADO	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	640.436,06	39,38
Instalacoes	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	97.200,00	5,98
Móveis e Utensílios	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	31.213,46	1,92
Veículos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	681.190,66	41,88
Culturas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	578.485,22	35,57
Benfeitorias	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	28.290,60	1,74
Ferramentas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	13.500,00	0,83
Marcas Patentes	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantacoes	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	300.000,00	18,45
Software	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	3.077,50	0,19
(-) Depreciações Acumuladas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	1.092.521,38	-67,17
DIFERIDO	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Pré-Operac./Industriais	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortizações Acumuladas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	1.626.443,95	100,00

Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11121729089220O
JUCEB

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

B – As informações foram devidamente contabilizadas, conforme nova Lei de contabilidade retiradas do **LIVRO DIARIO Nº 6, FOLHAS 1 e 2, SOB TERMO DE AUTENTICAÇÃO NO RESPECTIVO ORGÃO COMPETENTE**, JUCEB – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUAZEIRO – BA.

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, realizado em 31.12.2020, estando de acordo com a contabilização e a nova exigência da Lei de contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total R$ 1.626.443,96 (Dois Milhões, trezentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Treze Centavos).

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

Ronielle Brito Nascimento Silva
Contador
CRC - 020079/0-8 PE

MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA
Marcio do Nascimento Araújo
Representante
C.P.F. 611.007.495-00

RONIELLE BRITO NASCIMENTO SILVA
Contador
C.P.F. 010.071.544-38
CRC. 020079/0-8 PE/BA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1112172809883200

EMPRESA: MARSOM SONORIZACAO LTDA
ATIVIDADE ECONÔMICA: LOCACAO
C.G.C.: 04.236.833/0001-07
GRUPO ECONÔMICO: SERVICOS

Contabil's Assessoria Contabil

Balanço Patrimonial 31/12/2020

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	31.12.2018		31.12.2019		31.12.2020	
PASSIVO:	0,00	%	0,00		1.526.443,98	%
CIRCULANTE:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	22.184,76	1,06
Emprést. e Financiamentos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos para Giro	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Comex	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	15.972,56	0,98
Fornecedores	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	15.972,56	0,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e Taxas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S. a Recolher	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S. na Fonte	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S. no Comércio	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S. S/Diferença Aliq. Interna	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S. na Indústria	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES SOC. E TRAB.	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	6.212,20	0,07
Obrigações e Salários a Pagar	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	1.045,00	0,06
INSS a Recolher	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	83,60	0,01
FGTS a Recolher	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	83,60	0,01
P.I.S. Faturamento a Recolher	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Cofins a Recolher	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Pro-Labore a Pagar	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	5.000,00	0,31
CREDORES DIVERSOS	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO CONTRIB. SOCIAL	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA I. RENDA	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES ESTRATÉGICAS	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos de Pessoas Ligadas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos de Sócios Cotistas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprést. e Financiamentos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Imobilizado	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Parcelados	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos a Parcelar	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Antecipadas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	1.504.259,22	98,94
Capital Social	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	250.000,00	15,37
Reserva de Capital	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas por Incentivo Fiscal	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	94.242,37	5,79
Lucros (Prejuízos) Exerc. Anterior	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	1.157.713,89	71,18
Lucros (Prejuízos) do Exercício	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	102.302,94	6,29
TOTAL DO PASSIVO	0,00	#DIV/0!	0,00	100,00	1.526.443,98	100,00

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1112172809893200

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

B – As informações foram devidamente contabilizadas, conforme nova Lei de contabilidade retiradas do **LIVRO DIARIO Nº 6, FOLHAS 1 e 2, SOB TERMO DE AUTENTICAÇÃO NO RESPECTIVO ORGÃO COMPETENTE,** JUCEB – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUAZEIRO – BA.

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, realizado em 31.12.2020, estando de acordo com a contabilização e a nova exigência da Lei de contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total R$ 1.626.443,96 (Dois Milhões, trezentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Treze Centavos).

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.238.833/0001-07

MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA
Marcio do Nascimento Araújo
Representante
C.P.F. 611.007.495-00

Ronielle Brito Nascimento Silva
Contador
CRC - 020079/O-8 PE

RONIELLE BRITO NASCIMENTO SILVA
Contador
C.P.F. 010.071.544-38
CRC. 020079/O-8 PE/BA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141217280883200

EMPRESA: MARSOM SONORIZACAO LTDA
ATIVIDADE ECONÔMICA: LOCACAO
C.G.C.: 04.236.833/0001-07
GRUPO ECONÔMICO: SERVICOS

Contabil's Assessoria Contabil

Demonstração das Contas de Resultados dos Exercícios:

PAG. 6

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	31.12.2018		31.12.2019		31.12.2020	
RECEITA BRUTA:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	453.796,42	100,00
Receita de Obras	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas Internas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Exportação	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	453.796,42	100,00
(-) Dedução da Receita Bruta	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	49.978,95	11,01
Devoluções /Vendas Canceladas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.-Imp.s/Circ.Mercadorias	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos s/ Vendas Serviços	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	49.978,95	11,01
RECEITA LÍQUIDA:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	403.817,47	88,99
(-) Custos Operacionais:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	41.154,99	10,19
Custos de Produtos	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	41.154,99	100,00
LUCRO BRUTO:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	362.662,48	78,81
(-) Despesas Operacionais:	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	264.359,54	58,47
Despesas com Pessoal	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	40.250,52	23,14
Encargos Sociais e Previdenciários	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários da Administração	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	160.109,02	61,50
Outras Despesas Operacionais	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	40.000,00	15,36
Resultados Financeiros	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias Ativas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias Passivas	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	102.302,94	25,33
RESULTADOS N. OPERACIONAL	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Não Operacionais	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Operacionais	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO CORR. MONET.	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária Credora	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00		0,00
Correção Monetária Devedora	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
RESUL. ANT. CONT. SOCIAL	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	102.302,94	25,33
(-)Provisão Contribuição Social	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
RESUL. ANT. IMP. DE RENDA	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	102.302,94	25,33
(-)Provisão Para I.Renda	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	102.302,94	25,33

Trv. Felipe Barros, N. 58, Paliolinhas - Petrolina/PE, Fone 87 8868 - 8213

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11121728089320O

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO, REALIZADO EM 31.12.2020.

PELO QUAL DOU PLENA E TOTAL FÉ.

Juazeiro – BA, 31 de dezembro de 2020.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.238.833/0001-07

Ronielle Brito Nascimento Silva
Contador
CRC - 020079/O-8 PE

MARSOM SONORIZACAO LTDA
Marcio do Nascimento Araújo
Representante
C.P.F. 611.007.495-00

RONIELLE BRITO NASCIMENTO SILVA
CRC. 020079/08 PE/BA
Contador
C.P.F. 010.071.544-38

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 111317280883200

MARSUM SONORIZACAO LTDA
04.330.833/0001-07

INDICES FINANCEIROS COMPARADOS	31.12.2018 Em %	31.12.2019 Em %	31.12.2020 Em %
GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
Endividamento Geral:			
Passivo Circulante + Exigível L.Prazo / Ativo Total	#DIV/0!	#DIV/0!	0,01
QUOCIENTES PATRIMONIAIS			
Quociente de Liquidez Imediata:			
Disponibilidades / Passivo Circulante	#DIV/0!	#DIV/0!	2,75
Quociente de Liquidez Seca:			
(Ativo Circulante - Desp.Exer.Seguinte) / Passivo Circulante	#DIV/0!	#DIV/0!	4,42
Quociente de Liquidez Corrente:			
Ativo Circulante / Passivo Circulante	#DIV/0!	#DIV/0!	4,42
Quociente de Liquidez Geral:			
Ativo Circulante + RealizAvel a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	#DIV/0!	#DIV/0!	5,95
Quociente de Solvência Geral:			
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	#DIV/0!	#DIV/0!	73,31
QUOCIENTES DE GARANTIA CAP TERCEIROS			
Em relação ao Patrimônio Líquido:			
Passivo Circulante + Exig L.Prazo / Patrimônio Líquido	#DIV/0!	#DIV/0!	0,01
Em relação ao Capital em Giro:			
Passivo Circulante + Exig L.Prazo / Passivo Circulante + Exig L.Prazo+ P.Líquido	#DIV/0!	#DIV/0!	0,01
QUOCIENTES DE CAPITAIS PRÓPRIOS			
Relação do P.Líquido com o Capital Circulante:			
Patrimônio Líquido / Ativo Circulante	#DIV/0!	#DIV/0!	16,37
QUOCIENTES DE IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL			
Imobilização do Capital Próprio:			
Ativo Permanente / Patrimônio Líquido	#DIV/0!	#DIV/0!	0,93
Imobilização do Capital em Giro:			
Ativo Permanente / Ativo Total	#DIV/0!	#DIV/0!	15,25
QUOCIENTES DE RENTABILIDADE			
Margem Líquida:			
Lucro Depois do I.Renda / Vendas Líquidas	#DIV/0!	#DIV/0!	0,25
Giro do Ativo Total:			
Vendas Líquidas / Ativo Total	#DIV/0!	#DIV/0!	0,25
Retorno Sobre Investimento Social:			
Margem Líquida x Giro Ativo Total	#DIV/0!	#DIV/0!	0,06
Rentabilidade do Patrimônio Líquido:			
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,00	0,00	6,36
ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO			
Endividamento Bancário Curto Prazo:			
Banco Curto Prazo / Passivo Circulante	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Endividamento Bancário Longo Prazo:			
Banco Longo Prazo / Passivo Exigível a L.Prazo	0,00	0,00	0,00
Endividamento Bancário Total:			
Banco Curto Prazo+Longo Prazo / Passivo Circulante+ Exigível. a L.Prazo	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00

Trav. Felipe Barros, N 50, Pallhalhau - Petrolina/PE, Fone 8868 - 8243

Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 111217280883200
JUCEB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE2021/00098975
Nome: RONIELLE BRITO NASCIMENTO SILVA CPF: 018.071.544-38
CRC/UF n.º PE-029078/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.01.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.071.544-38 Controle : 1591.1905.1905.1219

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 111217290883200

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIO FOLHAS 10 (DEZ) NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 10 (DEZ) RETIRADA DO LIVRO DIARIO Nº 6, FOLHAS 2 e 3, REGISTRADO SOB **TERMO DE AUTENTICAÇÃO N° 20/004846-5 EM 18.06.2020 NO RESPECTIVO ORGÃO COMPETENTE – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB,** E SERVIU DE BALANÇO REF. AO PERIODO DE 01.01.2020 A 31.12.2020, DE **MARSOM SONORIZACAO LTDA, NIRE. 2920424210-4 E CNPJ. 04.236.833/0001-07, CONSTITUIDA EM 09.10.2015,** SITO A QUADRA C, S/N, BAIRRO LOMANTO JUNIOR, CEP. 48.905-350, JUAZEIRO - BA E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

COMFORME EXIGÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS E PREVIDENCIÁRIAS, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA – SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JUAZEIRO-BA, 31 DE DEZEMBRO 2020.

Marsom Sonorizacão S/C LTDA
CNPJ 04.236.833/0001-07

MARCIO DO NASCIMENTO ARAUJO

REPRESENTANTE

C . P . F – 611.007.495-00

Ronielle Brito Nascimento Silva
Contador
CRC - 020079/O-8-PE

RONIELLE BRITO NASCIMENTO SILVA

CONTADOR

C . R. C 020079/O-8 PE/BA

C . P . F – 010.071.544-38

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98126611 em 27/10/2021
Protocolo 217599443 de 27/10/2021
Nome da empresa MARSOM SONORIZACAO LTDA NIRE 29204242104
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 111217290993299

PREFEITURA MUNICIPAL
CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO

000790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA
CNPJ: 13.691.811/0001-28
Praça Doutor Gilson Vieira De Castro, s/n, Centro, Casa Nova – Bahia
Fone: (74) 3536-2264

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA, inscrita no CNPJ.: 13.691.811/0001-28 situada na Praça Dr. Gilson Viana de Castro S/N – Centro - Casa Nova – Bahia, atesta para os devidos fins que a empresa **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA**, com sede administrativa na Quadra C s/n bairro Lomanto Junior Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ.: **04.236.133/0001-07, presta relevantes** serviços de som e infraestrutura e realização de eventos através do **Pregão Presencial SRP 010/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 024/2015.**

Atestamos que foram executados os serviços de som e infraestrutura e realização de eventos tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Casa Nova/BA, 04 de Janeiro de 2016.

Fábio Castro Dias Reis
Pregoeiro
Dec. 002/2015

EMANUELLE FONTES QUIRINO FERROTTA
TABELIÃ
CARTÓRIO EMANUELLE FERROTTA OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Juazeiro-BA, 13 de Maio de 2021
Em Test. da Verdade.
GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: 2806.AE901181-7 - Valor: R$ 6,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Geovane Marcelino de Souza
Escrevente Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL
CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO

000791

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 024/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015

MARSON SONORIZAÇÃO SC LTDA, com endereço à Quadra C, s/nº, Lomanto Junior, Juazeiro/BA, CNPJ/MF Sob o 04.236.833/0001-07, através do seu representante legal, Márcio do Nascimento Araújo, R.G. nº. 716919109 SSP/BA, CPF nº. 611.007.495-00, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Casa Nova, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Fabio Castro Dias Reis, devidamente designado pelo Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 010/2015, para a prestação de serviço de infraestrutura e realização de eventos promovidos pelo Município, visando atender às necessidades das diversas Secretarias deste Município de Casa Nova/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R$ 1.700.700,00 (um milhão setecentos mil e setecentos reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2014, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.
Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Sistem a de som - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por	diária	30	4.800,00	144.000,00

		canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos				
3	Sistema de som-Grande porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saidas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4	diária	10	9.200,00	92.000,00

		amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.				
5	Sistema de Iluminação - Médio Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	10	4.500,00	45.000,00
6	Sistema de Iluminação - Grande Porte	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em aluminio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos	Diária	8	7.200,00	57.600,00
7	Tenda Piramidal	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	M²	10000	9,80	98.000,00
8	Box Truss	Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização	M²	2000	45,00	90.000,00
9	Gride	Alambrado para Fechamento de área em modelo intertravavel, em estrutura de tubos galvanizados, e tela em malha de ferro.	Metro linear	2000	26,00	52.000,00
10	Barricadas	Barricadas para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	2000	17,00	34.000,00

11	Fechamento	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	10000	19,00	190.000,00
12	Banheiros Quimicos	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	700	180,00	126.000,00
13	Banheiros Quimicos para deficientes	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	50	300,00	15.000,00
14	Gerador 180 kVA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	diária	15	3.100,00	46.500,00
15	Gerador 260 kVA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	diária	45	3.900,00	175.500,00
16	Estande	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	diária	30	2.950,00	88.500,00
17	Telão	Telão 4x3 com projetor de 3500 lumis	diária	20	900,00	18.000,00
18	Palco 1	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x8 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 tonaladas	diária	35	5.000,00	175.000,00
19	Palco 2	Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 16x12 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 16 tonaladas	diária	12	8.000,00	96.000,00

20	Palco 3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X10m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e 02 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso	diária	4	9.400,00	37.600,00
21	Palco 4	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly e 05 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso e com 02 praticáveis para utilização de canhão seguidor	diária	4	11.400,00	45.600,00
22	Mesa de apoio	Redonda ou quadrada de PVC branco	diária	2000	7,90	15.800,00
23	Cadeira	Fixa sem braço,de PVC branco.	diária	10000	4,90	49.000,00
24	Toalha de mesa	Toalhas brancas para mesas de pvc branca com cobre leito em cores a escolher.	diária	2000	4,80	9.600,00

2.2 **Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega, mediante a protocolização da Nota Fiscal devida e a liquidação da despesa pela administração.**

2.3 **Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.**

2.4 **O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.**

2.5 **A entrega do objeto, deverá ser feita em 02 (dois) dias após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. **Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.**

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 **Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços, todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.**

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada prestação de serviço será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjucatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper a prestação de serviço enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 **Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 **Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.**

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 **O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.**

9.1 **O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 **Fica eleito o foro da Cidade de Casa Nova/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

Casa Nova, 20 de Fevereiro de 2015.

WILSON FREIRE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO CASTRO DIAS REIS
PREGOEIRO

MARSON SONORIZAÇÃO SC LTDA – CNPJ: 04.236.833/0001-07
FORNECEDOR/PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: Juazeiro Código: 2918407 UF:BA Código: 29

Nº da Nota: **250**

Data/Hora: **02/06/2015 11:52:25 6/2015**

Ass. Digital: **22061297545562015.06.02**

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)

000798

Nome/Razão Social: **MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA**

Endereço: **RUA TAMARINDO,7** CEP: **48904700**

Bairro: **MARIA GORETE** Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA**

Fone: **(74)99797924** Email: **marsombahia@hotmail.com** ISENTO / IMUNE: **NÃO**

CNPJ/CPF: **04.236.833/0001-07** Inscrição Municipal CCM: **9795001** ISS: **EXIGÍVEL (VARIÁVEL)** I.E / RG: **0000000000**

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA**

Endereço: **PRAÇA DR. GILSOM VIANA DE CASTRO S/N** CEP: **47300000**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **CASA NOVA** UF: **BA**

Fone: **0** Email: **cnamncastro@hotmail.com**

CNPJ/CPF: **13691811000128** Insc. Estadual/RG: **isento** Inscrição Municipal: **isento**

CO-SIGNATÁRIO DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social:

Endereço: CEP:

Bairro: Cidade: UF:

Email: Inscrição Municipal:

CNPJ/CPF: Insc. Estadual/RG:

Local da Prestação do(s) Serviço(s): Fora do município sem retenção

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Item	Qtde	Detalhamento	Valor Unit.	Dedução	ValorTotal
03.05	2,00	SISTEM A DE SOM - MÉDIO PORTE PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	4.800,00	0,00	9.600,00
03.05	1,00	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	4.500,00	0,00	4.500,00
03.05	2970,00	TENDA PIRAMIDAL PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	9,80	0,00	29.106,00
03.05	120,00	BOX TRUSS PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	45,00	0,00	5.400,00
03.05	120,00	BARRICADAS PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	17,00	0,00	2.040,00
03.05	750,00	FECHAMENTO PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	19,00	0,00	14.250,00
03.05	36,00	BANHEIRO QUÍMICOS PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	180,00	0,00	6.480,00
03.05	3,00	GERADOR 180KVA PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	3.100,00	0,00	9.300,00
03.05	12,00	ESTANDE PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	2.950,00	0,00	35.400,00
03.05	2,00	PALCO 1 PARA FESTA DO BODE CONFORME CONTRATO N.º 258/2015	5.000,00	0,00	10.000,00

BANCO DO BRASIL AGENCIA 0069-8 CC 21.607-0

OBS:

Retenções a serem efetuadas pelo tomador (R$):

Forma de Pagamento: **A vista**

ISS: 0,00 **IRRF:** 0,00 **PIS:** 0,00 **COFINS:** 0,00 **CSLL:** 0,00 **INSS:** 0,00

Tot. dos Serviços(R$): **126.076,00**

Tot. das Retenções(R$): **0,00**

Valor Liquido(R$): **126.076,00**

Valor Total da Nota(R$):	Valor das Deduções(R$):	Base de Cálculo(R$):	
126.076,00	0,00	126.076,00	

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00

Valor ISS Simples Nac.(R$): **2.521,52**

Assinatura Digital: **22061297545562015.06.02**

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Nº 250

Data/Hora: 02/06/2015 11:52:25

Recebi da empresa: MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA os Serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura.

ATENÇÃO:CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE DA PREFEITURA OU POR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: Juazeiro Código: 2918407 UF:BA Código: 29

Nº da Nota: **266**

Data/Hora: **06/07/2015 19:43:17 7/2015**

Ass. Digital: **22061298848102015.07.06**

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S) 000799

Nome/Razão Social: **MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA**

Endereço: **RUA TAMARINDO,7** CEP: **48904700**

Bairro: **MARIA GORETE** Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA**

Fone: **(74)99797924** Email: **marsombahia@hotmail.com** ISENTO / IMUNE: **NÃO**

CNPJ/CPF: **04.236.833/0001-07** Inscrição Municipal CCM: **9795001** ISS: **EXIGÍVEL (VARIÁVEL)** I.E / RG: **0000000000**

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA**

Endereço: **PRAÇA DR. GILSOM VIANA DE CASTRO S\N** CEP: **47300000**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **CASA NOVA** UF: **BA**

Fone: **0** Email: **cnsmncastro@hotmail.com**

CNPJ/CPF: **13691811000128** Insc. Estadual/RG: **isento** Inscrição Municipal: **isento**

CO-SIGNATÁRIO DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social: CEP:

Endereço: UF:

Bairro: Cidade:

Email: Inscrição Municipal:

CNPJ/CPF: Insc. Estadual/RG:

Local da Prestação do(s) Serviço(s): Fora do município sem retenção

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Item	Qtde	Detalhamento	Valor Unit.	Dedução	ValorTotal
03.05	4,00	SISTEM A DE SOM - MÉDIO PORTE CONFORME CONTRATO N.º 311/2015	4.800,00	0,00	19.200,00
03.05	3,00	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE CONFORME CONTRATO N.º 311/2015	4.500,00	0,00	13.500,00
03.05	1420,00	TENDA PIRAMIDAL CONFORME CONTRATO N.º 311/2015	9,80	0,00	13.916,00
03.05	360,00	BOX TRUSS CONFORME CONTRATO N.º 311/2015	45,00	0,00	16.200,00
03.05	800,00	FECHAMENTO CONTRATO N.º 311/2015	19,00	0,00	15.200,00
03.05	4,00	GERADOR 260 KVA CONFORME CONTRATO N.º 311/2015	3.900,00	0,00	15.600,00
03.05	1,00	TELÃO CONFORME CONTRATO N.º 311/2015	900,00	0,00	900,00
03.05	700,00	BARRICADAS CONFORME CONTRATO N.º 311/2015	17,00	0,00	11.900,00
03.05	24,00	BANHEIROS QUIMICOS CONFORME CONTRATO N.º 311/2015	180,00	0,00	4.320,00
03.05	3,00	PALCO I CONFORME CONTRATO N.º 311/2015	5.000,00	0,00	15.000,00

BANCO DO BRASIL AGENCIA 0869-8 CC 21.687-9

OBS:

Retenções a serem efetuadas pelo tomador (R$):

Forma de Pagamento: **A vista**

ISS: 0,00 **IRRF:** 0,00 **PIS:** 0,00 **COFINS:** 0,00 **CSLL:** 0,00 **INSS:** 0,00

Tot. dos Serviços(R$):	Tot. das Retenções(R$):	Valor Líquido(R$):
125.736,00	**0,00**	**125.736,00**

Valor Total da Nota(R$):	Valor das Deduções(R$):	Base de Cálculo(R$):	
125.736,00	**0,00**	**125.736,00**	

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Alíq.: 2,00

Valor ISS Simples Nac.(R$): **2.514,72**

Assinatura Digital: **22061298848102015.07.06**

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Nº 266

Data/Hora: **06/07/2015 19:43:17**

Recebi da empresa: MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA os Serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura.

ATENÇÃO:CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE DA PREFEITURA OU POR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins de direito que a empresa MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA, sediada à Quadra c, s\n lomanto Junior juazeiro-ba Inscrita no CNPJ. 04.236.833/0001-07, Presta serviço de organização de eventos e locação de equipamentos e Trio elétrico a esta empresa cumprindo todas cláusulas contratuais e prazo de entrega conforme solicitados até a presente data com conduta e responsabilidade.

Salgueiro-pe 17 de Dezembro de 2015.

José Ivam Barros
CPF:175.049.454-04
RG:1968225 SSP-PE
J.I BARROS ME
CNPJ 10.679.439/0001-46

JIB'SOM
Eventos & Publicidade

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviço que entre si fazem: **J.I.BARROS ME**, com sede Rua Antônio Cabloco 470 santo Antônio Salgueiro PE, CNPJ 10.679.439/0001-46, aqui qualificada como **CONTRATANTE**. E do outro **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA** com sede na Quadra C sn° Lomanto Junior, Juazeiro CNPJ: 04.236.833/0001-07, aqui denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado as responsabilidades que se regerá pelas clausulas e condições a seguir.

OBJETO:
Pelo presente instrumento a contratada executará a prestação de serviços para REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TORNEIOS ESPORTIVOS, INFRAESTRUTURA,TRIO ELETRICO E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E BANDAS para festa de padroeira no município de Umãs em 17 de outubro de 2015.

CLAUSULA PRIMEIRA ITENS E PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR
1	**SISTEMA DE SONORIZACAO**-02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	diária	1	8.500,00

2	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO** - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 comer box Truss; 12 comer 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos	Diária	1	7.500,00
3	**Toldo Piramidal**: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10	2.200,00
4	**Box Truss**: Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização	M²	50	2.500,00
5	**Grades de metal**: para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	100	2.000,00
6	**FECHAMENTO**:com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	200	4.000,00
7	**BANHEIRO QUÍMICO**:Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	10	2.000,00
8	**Locação de grupo gerador de energia**: móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	diária	1	4.000,00
9	**PALCO 16X12m**:Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.	diária	01	8.000,00
10	Realização de torneio de futebol entre equipes locais e distritais	diária	01	10.000,00
11	Hospedagem para equipe de montagem e jogadores	diária	60	6.000,00
12	Alimentação para equipe de montagem e jogadores	diária	60	1.800,00

J.I. BARROS ME **CNPJ 10.679.439/0001-46**
RUA ANTONIO CABOCLO, 470 – SANTO ANTONIO - SALGUEIRO/PE – CEP: 56.000-000
Telefax: (87) 3871-1516 / Celular 9995-1079 (TIM) / 8829-4325 (OI)
E-mail :iivanbarros@hotmail.com Website: www.iibsom.com.br

13	**LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO**: CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA	diária	01	12.000,00

VALOR GLOBAL: 70.500,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

CLAUSULA SEGUNDA:
Como remuneração a **CONTRATADA**, receberá um percentual de 100% sobre valor liquido negociado para cada serviço executado.

CLAUSULA TERCEIRA:
Todos os acordos firmados neste contrato tem como base principal os pagamentos da clausula terceira e em caso do não cumprimento desta clausula os acordos ficam desfeitos com ônus à parte que não cumprir a mesma.

CLAUSULA QUARTA:
A desistência de qualquer uma das partes dando-se com 15 (quinze) dias de antecedência da data de apresentação compactuada, obrigarão ao desistente, ao pagamento da multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste contrato.

CLAUSULA QUINTA:
Elege-se neste ato o fórum da sede do contratado para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato. Renunciando-se as partes, desde já a outro, por mais privilegiado que seja. É por estarem justos e contratados, após lerem a acharem conforme o presente instrumento assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salgueiro, 14 de Outubro de 2015

.....
JJ BARROS ME
CONTRATATANTE

.....
MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA
CONTRATADO

_____
Testemunha

_____
Testemunha

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 308476/2015
Emissão: 24/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: x0yc6676WZw56wZZ4a12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000804

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO. Serviço de instalação da iluminação.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO DO NASCIMENTO ARAUJO

Registro: 051363471-1

CPF: 611.007.495-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/09/2014

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Artigos 3º e 4º do Decreto Federal 90922/85 (paragrafo 2º do art.4ºprojetar e dirigir instalações eletricascom demanda de energia até 800KVA em baixa tensão bem como exercer a atividade desenho.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal da Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2014.148138

Certidão nº 308476/2015
25/08/2015, 07:53
Chave de Impressão: x0yc6676WZw56wZZ4a12

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://silec.crmaba.org.br/publico/, com a chave: x0yc6676WZw56wZZ4a12

Município de Juazeiro
Estado da Bahia

000805

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MARSOM SONORIZAÇÃO S/S LTDA, CNPJ 04.236.833/0001-07, com sede na Quadra "C", s/nº , Bairro Lomanto Júnior, CEP.: 48.900-000, nesta cidade, executou os serviços relativos à locação, montagem e desmontagem de sistemas de sonorização fixa e de iluminação de palco, com fornecimento de material, pelo período de 24 de janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, no valor total de R$ 98.161,00 (noventa e oito mil e cento e seasenta e um reais), conforme contrato nº 081/2014, tendo como responsável o técnico em eletrotécnica, Marcio do Nascimento Araújo, registro nº BA 93071.

Juazeiro-BA., 05 de junho de 2015.

Ana Lúcia S. S. Araújo
Diretoria de Suprimentos
Decreto nº 378/2015

RUA 15 DE JULHO, Nº 32 – - 1º ANDAR - CENTRO – JUAZEIRO/BAHIA - CNPJ.: 13.915.632/0001-27
TEL./FAX: (74) 3612.3687

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308476/2015, emitida em 25/08/2015

Certidão nº 308476/2015
25/08/2015, 07:53
Chave de Impressão: xOyct6678WZw56wZZ4a12
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2015 e contém 3 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.148138

INICIAL
INDIVIDUAL

000806

1. Responsável Técnico

MARCIO DO NASCIMENTO ARAUJO
Título profissional: TECNICO EM ELETROTECNICA — RNP: 081363471-1

2. Contratante

Contratante: marsom sonorização eis ltda — CPF/CNPJ: 04.238.833/0001-07
QUADRA quadra c — Nº: s/n
Complemento: — Bairro: fernando junior
Cidade: JUAZEIRO — UF: BA — CEP: 48900000
Telefone: — Email: marsombahia@hotmail.com
Contrato: 081/2014 — Celebrado em: 24/01/2014
Valor: R$ 98.161,00 — Tipo de contratante:
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM — Data da Situação:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO — CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27
PRAÇA praça beirão do rio branco — Nº: 01
Complemento: — Bairro: sede
Cidade: JUAZEIRO — UF: BA — CEP: 48900000
Telefone: — Email: marsombahia@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 30/01/2014 — Previsão de término: 31/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #260 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR.	10,00	kW
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #316 - ILUMINACAO	30,00	kwA

5. Observações

serviço de instalação de sonorização e iluminação(conforme contrato 081\2014 para município de juazeiro gabinete do prefeito)Empresa executora MARSOM SONORIZAÇÃO CNPJ:04.238.833\0001-07 COM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO NO CREA/BA Nº 2014072488.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCIO DO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 611.007.495-00

_____ de _____ de _____
Local — data

marsom sonorização eis ltda - CNPJ: 04.238.833/0001-07

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R$ 167,88 — Pago em: 01/10/2014 — Nosso Número: 44596636

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://siac.creaba.org.br/publico/, com a chave: b2cb0a
Impresso em: 25/08/2015 às 07:53:55 por: adapt, ip: 177.71.94.61

Certidão nº 3084778/2016
25/08/2015, 07:53
Chave de impressão: x0yc667GMZw56w2Z4a12
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2015 e contém 3 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 1454981/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 30/06/2022
Chave: cxz9W

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

000807

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.236.833/0001-07

Registro: 042368330001107

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 250.000,00

Data do Capital: 14/08/2015

Faixa:

Objetivo Social: A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO PRINCIPAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇÃO EM GERAL,APRESENTADOS ARTISTICAS,SHOWS E GERADORES,LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ALUMINIO E ILUMINAÇÃO OS SOCIOS EM COMUM ACORDO DECIDEM AGREGAR A ESTA AS SEGUINTES ATIVIDADES ECONOMICAS E SEUS RESPECTIVOS CODIGOS COMO SEGUE ABAIXO:
5920-1/00 ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE MÚSICA
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOSAMENTE,SEM CONDUTOR:
9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL;
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TRMPORARIAS;
1830-0/01 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE;
7312-2/00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE,EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS ,CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS;
9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
TODOS OS DEMAIS CORRELATOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA C, S/N, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO, BA, 48900350

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 25/01/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200005450DDBR

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 08/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200006173DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCIO DO NASCIMENTO ARAUJO

Registro: 61100749500

CPF: 611.007.495-00

Data Início: 15/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 1454986/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 30/06/2022
Chave: aY1DY

000808

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO DO NASCIMENTO ARAUJO

Registro: 61100749500

CPF: 611.007.495-00

Endereço: RUA TAMARINDO, , QD C 7, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA, 48904700

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 17/09/2014

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 05/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA

Registro: 04236833000107

CNPJ: 04.236.833/0001-07

Data Início: 15/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

MARSOM SONORIZAÇÃO
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

000809

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022

MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.236.833/0001-07, Sediada na qudra C s/n bairro lomanto junior, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07169191 09 SSP/BA e do CPF n.º 611.007.495-00 declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 006/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 07169191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

MARSOM
COMUNICAÇÃO
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

000810

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022

MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.236.833/0001-07, Sediada na qudra C s/n bairro lomanto junior, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07169191 09 SSP/BA e do CPF n.º 611.007.495-00 declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Não (x)

Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 07169191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

END: QUADRA C, S/N CASA
BAIRRO: LOMANTO JUNIOR
CEP: 48.905-350 JUAZEIRO-BAHIA

MARSOM
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

000811

Declaração de empregado não servidor público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022

MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.236.833/0001-07, Sediada na qudra C s/n bairro lomanto junior, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07169191 09 SSP/BA e do CPF n.º 611.007.495-00 declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 07169191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

END: QUADRA C, S/N CASA
BAIRRO: LOMANTO JUNIOR
CEP: 48.905-350 JUAZEIRO-BAHIA

MARSOM
SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

DECLARAÇÃO

000812

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022

MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.236.833/0001-07, Sediada na qudra C s/n bairro lomanto junior, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07169191 09 SSP/BA e do CPF n.º 611.007.495-00 declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;

Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 07169191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

END: QUADRA C, S/N CASA
BAIRRO: LOMANTO JUNIOR
CEP: 48.905-350 JUAZEIRO-BAHIA

MARSOM
SONORIZAÇÃO
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

000813

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022

MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.236.833/0001-07, Sediada na qudra C s/n bairro lomanto junior, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07169191 09 SSP/BA e do CPF n.º 611.007.495-00 declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.

Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Marsom Sonorização S/C Ltda.
CNPJ: 04.236.833/0001-07

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 07169191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

END: QUADRA C, S/N CASA
BAIRRO: LOMANTO JUNIOR
CEP: 48.905-350 JUAZEIRO-BAHIA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.781.509/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – B

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

SESSÃO DE ABERTURA 22/02/2022

HORÁRIO DA SESSÃO 15:00 H

00081

Objeto: É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Municipio de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

MAQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

000815

Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, 03.781.509/0001-07, sediada no RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

MAQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

000816

DECLARAÇÃO

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, 03.781.509/0001-07, sediada no RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

MAQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

000817

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ, nº 03.781.509/0001-07, com sede à RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 006/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

000318

Declaração de empregado não servidor público

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, 03.781.509/0001-07, sediada na RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei no 11.488, de 2007

PROCESSO LICITATÓRIO No 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial no 006/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às 15:00 horas do dia 22/02/2022, que a empresa JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 03.781.509/0001-07, com sede na RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, DE, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3o.

PETROLINA-PE, 21 de FEVEREIRO DE 2022.

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

MÁQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

PROCESSO LICITATÓRIO No 006/2022

000820

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária, JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.781.509/0001-07, por intermédio de seu responsável legal JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 0544337620 e CPF nº 705.473.355-04, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) Não(X)

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

000821

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO No 006/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, 03.781.509/0001-07, sediada na RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

PETROLINA-PE, 22 de FEVEREIRO DE 2022.

03.781.509/0001-07
JCMB Locações de Equipamentos Ltda
Rua T Nº 11
Distrito Industrial
CEP: 56.308-429
Petrolina-PE

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

000822

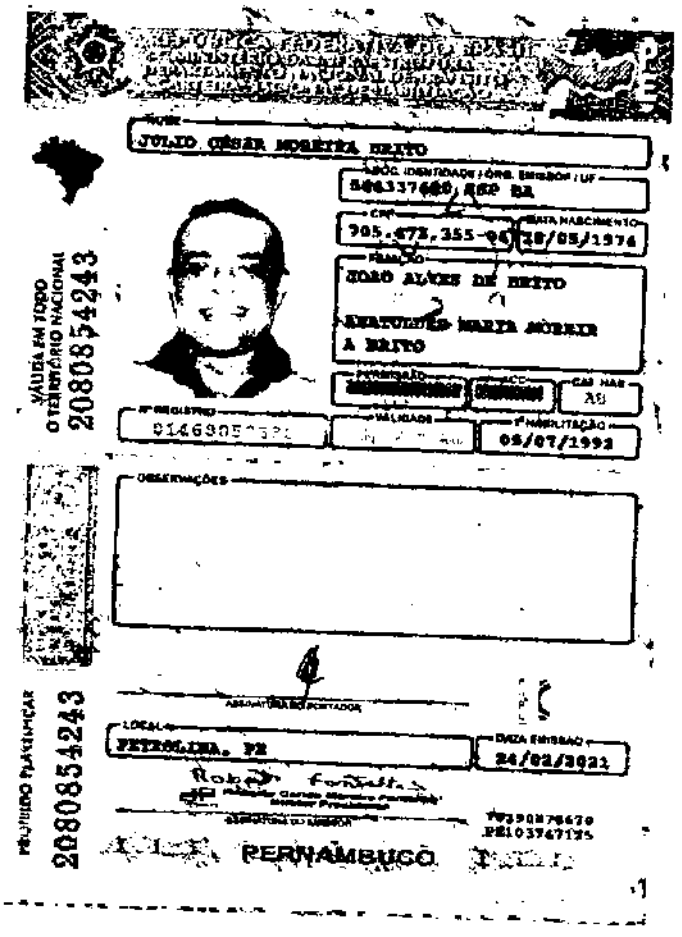

1ª SNP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Cinthia Vanessa Cavalcanti Santana Petrolina, 12/05/2021
Emol. R$3,27, TSRN R$0,73, ISS 0,18 FERM R$0,04 FUNSEG R$0,07 , FERC R$0,40 , TOTAL R$4,69.x
Selo:0159586 HCP05202101.06237

1ª SNP

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

22/02/2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 12A1.408F.8836.1615
Certidão gerada em 22/02/2022 às 11:29:45
PROTOCOLO SIARCO 22/067830-8

000823

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0274420-7	03.781.509/0001-07	27/04/2000	21/03/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA T, 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, PE, 56.308-429

Objeto Social
PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES FESTAS PROMOÇAO DE VENDAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 500.000,00 **QUINHENTOS MIL REAIS** **Capital Integralizado: R$ 500.000,00** **QUINHENTOS MIL REAIS**	**MICROEMPRESA**	**Indeterminado**

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JULIO CESAR MOREIRA BRITO 706.473.355-04	500.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento
Data: 21/10/2021 **Número:** 26202744207
Ato: ALTERACÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
TRANSFORMADA

Observações:

Recife, 22 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a leandro alves galhardo
Em 22/02/2022 11:29:09
Código de Autenticação 12A1.408F.8836.1615
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000187
Date: 2022.02.22 11:29:09 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0B47.A06F.3714.1612
Certidão gerada em 27/12/2017 15:39:46
PROTOCOLO SIARCO 17/794820-2

000824

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
NIRE 26.6.0011249-9
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36879631491
Date: 2017.12.28 14:17:04 -03:00
Reason: DOCUMENTO DO REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 27/12/2017 15:39:46

AUTENTICIDADE 0B47.A06F.3714.1612

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B47A06F37141612

Recife, 27 de dezembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE

000825

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME

CNPJ nº 03.781.509/0001-07

JULIO CESAR MOREIRA BRITO nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 705.473.355-04, carteira de identidade nº 0544337620, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 337, Bloco 03 Apto 201 Cond. Ed Rio Guará, Gercino Coelho, Petrolina, PE, CEP 56308000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600112499, com sede Avenida Mario Rodrigues Coelho, SN, Lot Parque Massangano, Cohab Massangano Petrolina, PE, CEP 56.310-780, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.781.509/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
9001-9/02 - produção musical
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais
7739-0/03 – aluguel, montagem e desmontagem de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7319-0/99 - atividades de publicidade
7319-0/02 - promoção de vendas
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9609-2/99 – serviços de higiene e limpeza

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Veralúcia Silva Santiago
Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1063-4

Req: 81700000779365

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2017
SOB Nº: 20177948202
Protocolo: 17/794620-2
Empresa:26 6 00112499 9
JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 066.236.184-90 - SINVAL LUIS SANTANA
Data - 27/12/2017 15:39:48
Código de Autenticação 0847.A06F.3714.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticación http://www.jucepe.pe.gov.br/novaautchancela/digital.aspx?co=0847A06F37141612
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26600112499
Nº PROTOCOLO 17/794620-2 PROTOCOLO(S) 27/12/2017 11:44:13
Nº ARQUIVAMENTO 20177948202 ARQUIVADO EM 27/12/2017 15:39:48
EMPRESA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Documento disponibilizado via web digital, conforme Lei 7282-5 de 24/10/2001, que institui o Sistema Nacional de Drenos Públicos Brasileiro - SLP Brasil, em vigor conforme IN nº 20 de 1/ 02/2001 - AC.2F

JUCEPE

000326

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME

CNPJ nº 03.781.509/0001-07.

JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
CNPJ/MF-03.781.509/0001-07 NIRE-2660.011.249,9

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JULIO CESAR MOREIRA BRITO nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 705.473.355-04, carteira de identidade nº 0544337620, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 337, Bloco 03 Apto 201 Cond. Ed Rio Guará, Gercino Coelho, Petrolina, PE, CEP 56308000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600112499, com sede Avenida Mario Rodrigues Coelho, SN, Lot Parque Massangano, Cohab Massangano Petrolina, PE, CEP 56.310-780, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.781.509/0001-07, resolvem de comum acordo, proceder a esta **CONSOLIDAÇÃO** de seu contrato social original, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, todas elas examinadas e outorgadas pela parte, a saber:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME**, tendo sua sede na Avenida Mario Rodrigues Coelho, SN, Lot Parque Massangano, Cohab Massangano Petrolina, PE, CEP 56.310-780

SEGUNDA – A sociedade tem como o objeto social:

9001-9/02 - produção musical
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais
7739-0/03 – aluguel, montagem e desmontagem de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7319-0/99 - atividades de publicidade
7319-0/02 - promoção de vendas
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9609-2/99 – serviços de higiene e limpeza

TERCEIRA – O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda leal e corrente no país.

Cralúcia Silva Santiago
Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1063-4

Req: 91700000779365

JUCEPE
Documento disponibilizado a 055.236.184-50 - SINVAL LUIS SANTANA
Data - 27/12/2017 15:39:46
Código de Autenticação 0B47.A06F.3714.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancelaDigital.asp?cod=0B47A06F37141612
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26600112499
Nº PROTOCOLO 17/784520-2 PROTOCOLADO 27/12/2017 11:44:13
Nº ARQUIVAMENTO 20177748284 ARQUIVADO 27/12/2017 15:39:46
EMPRESA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCEPE

000827

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME

CNPJ nº 03.781.509/0001-07

QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2000, e tem prazo de duração por tempo **INDETERMINADO.**

QUINTA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

SEXTA – A empresa será administrada pelo seu titular JULIO CESAR MOREIRA BRITO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

NONA – O administrador, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Veruska Silva Santiago
Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1063-4

DÉCIMA – Fica eleito o foro de Petrolina-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 18 de dezembro de 2017.

JULIO CESAR MOREIRA BRITO
CPF: 705.473.355-04

Reconhecido por semelhança a firma de JULIO CESAR MOREIRA BRITO
Petrolina-PE, 26 de dezembro de 2017. Antonio [illegible]
Em testemunho da verdade.
Selo(s): TARJA: R$ 1,26 Total: R$ 1,26
0036122.00012209196.00[illegible]
Reconhecido por: robson às 16:32:18

Req: 81700000779365

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2017
SOB Nº: 20177946202
Protocolo: 17/794620-2
Empresa:26 6 0011249 9
JULIO CESAR MOREIRA BRITO
EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 055.236.184-90 - SINVAL LUIS SANTANA
Data - 27/12/2017 15:39:46
Código de Autenticação 0B47.A06F.3714.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/marcadeautenticidadedigital.asp?id=0B47A06F3714161
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0011249.9
Nº PROTOCOLO 17/794620-2 PROTOCOLADO 27/12/2017 15:44:15
Nº APOSTAMENTO 00177946202 ARQUIVADO 27/12/2017 NO SISTEMA
EMPRESA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente (LG nº52 de 11/08/2001 - Art.2º

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

000328

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55EWRvwfKCAZQ&chave2=blvYHKot2XwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

JULIO CESAR MOREIRA BRITO nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 705.473.355-04, carteira de identidade nº 0544337620, órgão espedidor SSP – BA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 337, Bloco 03 Apto 201 Cond Ed. Rio Guará, Gercino Coelho, Petrolina, PE, CEP 56308000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600112499, com sede Avenida Mario Rodrigues Coelho, SN, Lot parque massangano, Cohab Massangano Petrolina, PE, CEP 56.310-780, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.781.509/0001-07, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA T, 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, PE, CEP 56.308-429.

Clausula Terceira – O capital social, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 500 (Quinhentas) quotas, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil) reais cada uma, fica atribuído ao sócio JULIO CESAR MOREIRA BRITO.

Clausula Quarta – PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS PROMOÇAO DE VENDAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE

90019/02- PRINCIPAL PRODUÇÃO MUSICAL

73190/02- SECUNDARIAPROMOÇÃO DE VENDAS

73190/99- SECUNDARIAOUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

77390/03- SECUNDARIAALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USOTEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77390/99- SECUNDARIAALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAISNÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

82300/01- SECUNDARIASERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021
JUCEPE Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84147848568423

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55EWRvwfKCAZQ&chave2=bivYHKot2XwAGXcKi4PiLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

90019/06- SECUNDARIAATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

96092/99- SECUNDARIAOUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADASANTERIORMENTE

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
JULIO CESAR MOREIRA BRITO nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 705.473.355-04, carteira de identidade nº 0544337620, órgão espedidor SSP – BA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 337, Bloco 03 Apto 201 Cond Ed. Rio Guará, Gercino Coelho, Petrolina, PE, CEP 56308000, BRASIL.

Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede RUA T, 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, PE, CEP 56.308-429. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira –A empresa tem por objeto social:

PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS PROMOÇAO DE VENDAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE

90019/02- PRINCIPAL PRODUÇÃO MUSICAL

73190/02- SECUNDARIAPROMOÇÃO DE VENDAS

73190/99- SECUNDARIAOUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

77390/03- SECUNDARIAALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USOTEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77390/99- SECUNDARIAALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAISNÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

82300/01- SECUNDARIASERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

21/10/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84147848568423

000830

EXPOSIÇÕES E FESTAS

90019/06- SECUNDARIAATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

96092/99- SECUNDARIAOUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADASANTERIORMENTE

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500 (quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	N°Quotas	Valor	Percentual
JULIO CESAR MOREIRA BRITO	500	R$ 500.000,00	100 %
TOTAL	**500**	**R$ 500.000,00**	**100 %**

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **JULIO CESAR MOREIRA BRITO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-R55EWRvwfXCAZQ&chave2=biVYHKot2XwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021
JUCEPE
Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84147848568423

000831

segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da Petrolina – PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Petrolina – PE , 05 de Outubro de 2021

JULIO CESAR MOREIRA BRITO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-T55BWRVwfKCA2Q&chave2=b1vYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

21/10/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84147848568423

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

218219474

000832

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**218219474 - 19/10/2021**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 26202744207
CNPJ 03.781.509/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 26202744207

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 70547335504 - JULIO CESAR MOREIRA BRITO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

21/10/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 26202744207 de 21/10/2021 Protocolo 218219474 de 19/10/2021 NIRE 26202744207
Nome da empresa JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84147848568423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000833

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.781.509/0001-07 MATRIZ		27/04/2000

NOME EMPRESARIAL
JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAQUINA ENTRETENIMENTO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T	11	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.308-429	DISTRITO INDUSTRIAL	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESAR.BRITO@MAQUINAENTRETENIMENTO.COM.BR	(87) 3032-0155/ (87) 9609-7808

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **17:37:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

000334

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2022	14074	9962	10/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

MAQUINA ENTRETENIMENTO

DOCUMENTO: 03.781.509/0001-07

REGIME: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

ÁREA ESTABELECIMENTO: 20.00 M²

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

Rua T (DIST. INDUSTRIAL), Nº 11, COMP:

Bairro: Distrito Industrial - Cidade: Petrolina - CEP: 56308-429

CNAE

7319002 Promoção de vendas

7319099 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001902 Produção musical - ATIVIDADE PRINCIPAL

9001906 Atividades de sonorização e de iluminação

9609299 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

null

PETROLINA, Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida de Souza Carrijo

Diretora de Administração Tributária

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6e9d3652

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1 - Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2 - Mudar de endereço 3 - Mudar de Atividade 4 - Mudar de Razão Social 5 - Encerrar a Atividade da Empresa

000835

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

000836

Nº 62746 / 2021

Nenhum Registro Localizado

Dados do Contribuinte ou Responsável

JULIO CESAR MOREIRA BRITO- ME

Numero Documento Jurídico

03.781.509/0001-07

Endereço

Rua MANGUEIRA, 256 , , PARQUE MASSANGANO, null CEP: 56310756

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 16/03/2022

Chave de Validação: **36e9f17c**

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000837

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000008544656-13 Data de Emissão: 16/12/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 03.781.509/0001-07

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/03/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 16/12/2021 15:26:02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.781.509/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:20 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2022.
Código de controle da certidão: **9E0E.0C2C.E02F.7433**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

000839

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.781.509/0001-07
Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO
Endereço: RUA 05 126 / COHAB VI / PETROLINA / PE / 56300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020700560672806380

Informação obtida em 17/02/2022 18:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000840

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.781.509/0001-07
Certidão nº: 57209504/2021
Expedição: 16/12/2021, às 15:25:05
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.781.509/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

000841

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais do sistema JudWin 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA***, *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob nº. 03.781.509/0001-07***. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 10:30.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016.
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Praça Santos Dumont, s/n – Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br

Assinado eletronicamente por: GILSON GLEDSON MEDEIROS:1835190
SERVIDOR - Informação
em 21/02/2022 às 10:31N/S Cert.: 388587505334498166671763238385784848856 Autenticação:
http://pjeextjus.jus.br/validardocumento U9 7R A4 G6 I9

Balanço Patrimonial

Empresa: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI - ME - CNPJ: 03.781.509/0001-07
NIRE: 26600112499 - Data: 27/04/2000

Fortes Cor

000842

Conta	Descrição	31/12/2	
1	*** Ativo ***	1.762.935,11	D
1.01	Ativo Circulante	813.550,20	D
1.01.01	Disponibilidades	757.576,20	D
1.01.01.02	Bancos	757.576,20	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	757.576,20	D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	55.974,00	D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	55.974,00	D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	55.974,00	D
1.07	Ativo não Circulante	949.384,91	D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	151.549,35	D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	151.549,35	D
1.07.00.03.01	Adiantamento a Socios/Administradores	151.549,35	D
1.07.04	Imobilizado	797.835,56	D
1.07.04.01	Bens em Operação	953.086,25	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	953.086,25	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	155.250,69	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	155.250,69	C
Total Ativo		1.762.935,11	D

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.762.935,11 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.762.935,11 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 48 a 49 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 21/930855-1 em 06/05/2021.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2020

Julio Cesar Moreira Brito
Titular
CPF 705.473.355-04

Leandro Alves Galhardo
Contador
CRC 027217/O8
CPF 060.959.024-36

Continua...

11/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/05/2021
Arquivamento 20219142521 de 11/05/2021 Protocolo 219142521 de 06/05/2021 NIRE 26600112499
Nome da empresa JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109047983310501

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=_I3qMyL-T571JTn-T834-A&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

Balanço Patrimonial

Empresa: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI - ME - CNPJ: 03.781.509/0001-07
NIRE: 26600112499 - Data: 27/04/2000

Fortes Cor

000843

Conta	Descrição	31/12/2	
2	*** Passivo ***	1.762.935,11	C
2.01	Passivo Circulante	587.420,75	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	587.420,75	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.165,84	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	28.472,48	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.693,36	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	357.777,78	C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	357.777,78	C
2.01.01.17	Outras Contas	62,35	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	62,35	C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	195.414,78	C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	195.414,78	C
2.03	Passivo não Circulante	301.706,99	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	301.706,99	C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	301.706,99	C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	301.706,99	C
2.07	Patrimônio Líquido	873.807,37	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	673.807,37	C
2.07.07.01	Outras Contas	673.807,37	C
[illegible]07.07.01.01	Lucros Acumulados	608.273,72	C
[illegible]07.07.01.04	Outras	65.533,65	C
Total Passivo		1.762.935,11	C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.762.935,11 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos) .
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.762.935,11 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 48 a 49 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 21/930855-1 em 06/05/2021.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2020

Julio Cesar Moreira Brito
Titular
CPF 705.473.355-04

Leandro Alves Galhardo
Contador
CRC 027217/O8
CPF 060.959.024-36

Fim

11/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/05/2021
Arquivamento 20219142521 de 11/05/2021 Protocolo 219142521 de 06/05/2021 NIRE 26600112499
Nome da empresa JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109047983310501

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T571UTn-T834-A&chave2=biVHKobZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI - ME - CNPJ: 03.781.509/0001-07
NIRE: 26600112499 - Data: 27/04/2000
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Cor

01/01/ a 31/12/2020

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	496.919,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	496.919,85
010.01.03	Vendas de Serviços	496.919,85
(-) 020	Deduções da Receita	68.121,99
020.01	Impostos Faturados	68.121,99
020.01.05	Simples	68.121,99
(=) 030	Receita Liquida	428.797,86
(=) 060	Lucro Bruto	428.797,86
(-) 070	Despesas Operacionais	395.067,16
070.01	Despesas Administrativas	380.716,30
070.03	Despesas Tributárias	4.175,76
070.04	Resultado Financeiro	10.175,10
070.04.02	Despesas Financeiras	10.175,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	33.730,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	33.730,70
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	33.730,70

000844

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.762.935,11 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.762.935,11 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 48 a 49 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 930855-1 em 06/05/2021.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2020

Julio Cesar Moreira Brito
Titular
CPF 705.473.355-04

Leandro Alves Galhardo
Contador
CRC 027217/O8
CPF 060.959.024-36

Fim

11/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/05/2021
Arquivamento 20219142521 de 11/05/2021 Protocolo 219142521 de 06/05/2021 NIRE 26600112499
Nome da empresa JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109047983310501

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57iJTh-T834-A&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI - ME - CNPJ: 03.781.509/0001-07
NIRE: 26600112499 - Data: 27/04/2000

000845

Fortes Cor

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57iJTn-T834-A&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|70547335504-JULIO CESAR MOREIRA BRITO

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa Julio Cesar Moreira Brito EIRELI-ME, é uma pessoa juridica de direito privado, com fin econômicos, cuja principal atividade é a Produção Musical. Sua regência sedá pelo contrato social co respaldo legal na Lei Federal Nº 10.406/2002

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional adotando o regime de Caixa. O Sistem de Contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação do principios fundamentais de Contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Ajustes de exercícios anteriores

O valor observado no total de ajuste refere-se a ativos imobilizados e emprestimos não escriturado anteriormente, fazendo-se necessario a implementação desses bens que se segregam entre terreno veiculos utilizados na atividade geral da empresa.

3.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercicio para este momento denotou uma deficit quando comparado com os exercicio anteriores, proveniente da atual situação de pandemia no pais.

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.762.935,11 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.762.935,11 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 48 a 49 do Livro Diário nº 007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 21/930855-1 em 06/05/2021.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2020

Julio Cesar Moreira Brito
Titular
CPF 705.473.355-04

Leandro Alves Galhardo
Contador
CRC 027217/O8
CPF 060.959.024-36

Fim

11/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/05/2021
Arquivamento 20219142521 de 11/05/2021 Protocolo 219142521 de 06/05/2021 NIRE 26600112499
Nome da empresa JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109047983310501

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219142521

000846

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME**
PROTOCOLO	**219142521 - 06/05/2021**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26600112499
CNPJ 03 781.509/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021
SOB N: 20219142521

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06095902436 - LEANDRO ALVES GALHARDO

Cpf: 70547335504 - JULIO CESAR MOREIRA BRITO

ESTE PROCESSO Á 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/05/2021
Arquivamento 20219142521 de 11/05/2021 Protocolo 219142521 de 06/05/2021 NIRE 26600112499
Nome da empresa JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109047983310501

000347

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.781.509/0001-07

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
EG	Endividamento Geral	(c201+c20301)/c1	
	(587.420,75 + 301.706,99)/ 1.762.935,11		0,50
	Quanto menor for o indice, menor será o risco da atividade. Sendo assim, o risco da atividade está baixo.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	813.550,20 / 587.420,75		1,38
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante.Quanto maior melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(813.550,20 + 151.549,35)/(587.420,75 + 301.706,99)		1,09
	A empresa possui liquidez geral positiva, com capacidade de pagamento a longo prazo de suas obrigações.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	757.576,20 / 587.420,75		1,29
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de curto prazo. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c20301)	
	1.762.935,11 /(587.420,75 + 301.706,99)		1,98
	A empresa possui solvencia geral positiva, tendo uma capacidade de cumprir os compromissos com os seus recursos que constituem no seu patrimônio.		

JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504

Julio Cesar Moreira Brito
Titular
CPF 705.473.355-04

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2020

LEANDRO ALVES GALHARDO:06095902436

Leandro Alves Galhardo
Contador
CRC 027217/O8
CPF 060.959.024-36

Fim

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220443271/2016
Emissão: 16/12/2016
Validade: Indefinida
Chave: 5x2zYw0wZwDdxw7x6Baz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000848

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: NEILTON OLIVEIRA DA SILVA
Registro: 180304372-5
CPF: 385.286.374-53
Endereço: OUTROS Rua Jatobá, 61, Condominio parque Jatobá, Jatobá, PETROLINA, PE, 56332210
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 19/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 278/83, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º, EXCETO § 2º, DO DECRETO Nº 90.922/85
Instituição de Ensino: CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 21/12/2000

Empresa Contratada

JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

PE20160095673

Certidão nº 2220443271/2016
19/12/2016, 11:52
Chave de Impressão: 5x2zYw0wZwDdxw7x6Baz

CANEJO
ENTRETENIMENTO

TRIO NAVE

000849

ATESTADO

Atestamos que a empresa **JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO EIRELI-ME, CNPJ 03.781.509/0001-07,** com registro **CREA PE 000058124-0** com sede na Av. Mário Rodrigues Coelho, s/nº, Loteamento Parque Massangano, Bairro Cohab Massangano, Petrolina PE, CEP 56.310-780, executou os serviços relativos a locação, montagem e desmontagem de estruturas relacionadas no Contrato de nº 0253/2016, com o fornecimento de material para evento ocorrido nos dias 03 e 04 de dezembro de 2016. No valor total de R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), tendo como responsável o Engenheiro Civil, Engenheiro de Seg. do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, Nellton Oliveira da Silva, registro CREA PE024537.

1. **Dados da Obra/Serviços**

ART(s) nº PE 20160095673

Endereço da obra:

Pátio de Eventos/Campo de Futebol Projeto N01, na Cidade de Petrolina PE

Objeto do contrato:

Equipamentos	Quant.	Valor R$	Observações
Palco Duas Águas	01 un		16x10 em Alumínio com Piso Emborrachado
Camarote	01 un		40x10 com Varanda de 40x05
Camarins 04x03	02 un		Climatizados
Fechamento	500m		Back Stage
Banheiros Químicos	30 un		Uso de Produtos Químicos Importados
Tendas 10x10	10 un		Com altura de 3,5m
Grades de Contenção	200m		2,25x1,45 (Baias)
Barricadas	20m		Em Alumínio
Toldos 05x05	10 un		Brancos
TOTAL		42.500,00	

Período contratual: 26/11/2016 até 10/12/2016.

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Contratada:
Razão Social: Júlio César Moreira Brito Eireli-ME
CNPJ: 03.781.509/0001-07
Endereço completo: Avenida Mario Rodrigues Coelho snº - Bairro Cohab Massangano – Petrolina – PE - CEP 56.310-780

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220443271/2016, emitida em 19/12/2016

Certidão nº 2220443271/2016
19/12/2016, 11:52
Chave de Impressão: 5x2zYwOwZwDdkw7xdBaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016 e contém 5 folhas

CANEJO
ENTRETENIMENTO

TRIO NAVE GALEGHA

000850

1.2 **Dados da Pessoa Jurídica Contratante:**
Razão Social: M.A. Clemente Eireli ME
CNPJ: 11.189.681/0001-02
Endereço completo: Rua Professora Zélia Matias, nº 06 A- Bairro São José – Petrolina PE –
CEP 56.309-500

1.3 **Dados do Responsável Técnico**
Nome: Neilton Oliveira da Silva
Título: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA PE 24.537 – D/ Visto BA 28564

1.4 **Descrição das atividades desenvolvidas**

Execução de Montagem e Desmontagem 01 Palco Duas Aguas 16x10 + Camarote 40x15 + 02 Camarins 04x03 + 500m de Fechamento + 30 Banheiros Químicos + 10 Tendas 10x10 + 200m de Grades de Contenção + 20m de Barricadas + 10 Toldos 05x05 para evento nos dias 03 e 04/12/2016 no Núcleo do Projeto N 01.

Petrolina (PE), 14 de Dezembro de 2016.

M.A CLEMENTE EIRELI-ME
CNPJ: 11.189.681/0001-02
Mariana Alves Clemente
CPF/MF nº 053076304-41
Sócia-Proprietária

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220443271/2016, emitida em 19/12/2016

Certidão nº 2220443271/2016
19/12/2016, 11:52
Chave de Impressão: 5x2zYw0wZwDdxw7x65az
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016 e contém 5 folhas

Reconheço Por Semelhança a firma de:
MARIANA ALVES CLEMENTE
Dou Fé. Em testemunho da verdade.
RITA DE AMORIM COELHO OLIVEIRA
15/12/2016 11:54:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160095673

INICIAL
INDIVIDUAL

000851

1. Responsável Técnico

NEILTON OLIVEIRA DA SILVA

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES — RNP: 180304372-5

Empresa contratada: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME. — Registro: 000058124-0

2. Contratante

Contratante: M.A. CLEMENTE EIRELI-ME — CPF/CNPJ: 11.189.681/0001-02

RUA PROFESSORA ZÉLIA MATIAS — Nº: 06

Complemento: A - ALTO CHEIROSO — Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: PETROLINA — UF: PE — CEP: 56302500

País: Brasil

Telefone: (39) 8344-80 — Email:

Contrato: 0253/2016 — Celebrado em: 21/11/2016

Valor: R$ 42.500,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM — Data da Situação: 06/12/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DO SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: M.A. CLEMENTE EIRELI-ME — CPF/CNPJ: 11.189.681/0001-02

RUA B — Nº: S/N

Complemento: PATIO DE EVENTOS — Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PETROLINA — UF: PE — CEP: 56303991

Telefone: (87)3983-4400 — Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -9.366507 Longitude: -40.565075

Data do Início: 28/11/2016 — Previsão de término: 10/12/2016

Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
54 - Execução de Montagem > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29896 - CONTENÇÕES	200,00	m
54 - Execução de Montagem > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30228 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	30,00	un
54 - Execução de Montagem > OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS	2.500,00	m²
54 - Execução de Montagem > OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS	160,00	m²

5. Observações

Montagem e Desmontagem 01 Palco Duas Águas 16x12+ Camarote 40x15+ 02 Camarins 04x03+ 500m de Fechamento+30 Banheiros Químicos + 10 Tendas 10x10+200m de Grades de Contenção+ Barricadas + 10 Toldos 05x05 para o evento dias 03 e 04/12/2016, No Núcleo N 01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NEILTON OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 385.296.374-53

_____ de _____ de _____

Local — data

M.A. CLEMENTE EIRELI-ME - CNPJ: 11.189.681/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A24573
Impresso em: 19/12/2016 às 11:52:37 por: adapt, ip: 200.202.193.1

Certidão nº 2220443271/2016
19/12/2016, 11:52
Chave de Impressão: 5x2zYwOw2wDdxw7x6Baz
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160095673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL

000352

Valor da ART: R$ 195,96 Pago em: 05/12/2016 Nosso Número: 96870057219392523

Certidão nº 220443271/2016
19/12/2016, 11:52
Chave de Impressão: 5x2zYw0w2w/Odxw7x6Baz
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A24573
Impresso em: 19/12/2016 às 11:52:37 por: adapt, ip: 200.202.193.1

000353

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO EIRELI ME**], inscrita no CNPJ sob o nº03.781.509/0001-07, estabelecida na Av. Mário Rodrigues Coelho, s/nº, Distrito Industrial Loteamento Parque Massangano,bairro Cohab Massangano, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.327-110, prestou serviços ao **MUNICIPIO DE PETROLINA**, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina-PE, CNPJ nº10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** neste ato, representado por seu SECRETÁRIO, o Sr. FRANCISCO EMÍCIO DOS SANTOS NETO JÚNIOR, CPF nº 054.018.904-94, detém qualificação técnica para prestação de serviços de locação de estruturas temporárias para os eventos realizados no município de Petrolina, compreendendo montagem, desmontagem, limpeza e manutenção, e outros serviços correlatos, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2019, resultado do Processo Administrativo 057/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, homologado em 11/04/2019.

Registramos que a empresa prestou todos os serviços descritos no Contrato de nº109/2019 resultado do Processo Administrativo 057/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, homologado em 11/04/2019, de Prestação de Serviços de Eventos, celebrado entre o Município de Petrolina e a empresa Júlio César Moreira Brito Eireli ME, com o prazo de execução em conformidade com a Cláusula Segunda do referido contrato – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO, no valor global de R$ 1.456.665,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Seis mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Centavos.), conforme as notas fiscais emitidas pela empresa Júlio Cesar Moreira Brito Eireli ME, de nºs: 669, 670, 672, 674, 677, 678, 685, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 698, 700, 701, 706 e 708.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais descritos no contrato de nº109/2019, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PETROLINA-PE, 30 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO EMICIO DOS SANTOS NETO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
ORGÃO GERENCIADOR

CONTRATO N°109/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A EMPRESA JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI, CONFORME PREGÃO Nº 036/2019.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, o Sr. **FRANCISCO EMÍCIO DOS SANTOS NETO JÚNIOR, brasileiro, maior, solteiro, dentista, inscrito no CPF sob o nº 054.018.904-94, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE,** doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Mario Rodrigues Coelho, S/N, Lot. Parque Massangano, Distrito Industrial, Bairro Cohab Massangano, na cidade de Petrolina -PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **03.781.509/0001-07**, neste ato representado por **JULIO CESAR MOREIRA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 705.473.355-04, residente e domiciliado na cidade de Petrolina -PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 123/06 alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e pelo Decreto 8.538/2015, Decreto Municipal nº 225 de 27 de outubro de 2011, Lei Municipal n° 2.242 de 29 de dezembro de 2009 e do resultado do **Processo Administrativo 057/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, com abertura em 26/03/2019,** homologado em 11/04/2019, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de estruturas temporárias para eventos realizados no município de Petrolina, compreendendo montagem, desmontagem, limpeza e manutenção, e outros serviços correlatos, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme solicitação expressa da mesma e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA – ANEXO I,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO.

12.1 - Os serviços objeto do presente certame deverão ser executados sempre que solicitado, no local informado pela SEDECTUR, no prazo máximo de **02 (duas) horas antes do evento para estrutura pequena e 04 (quatro) horas antes do evento para estrutura grande, nos locais informados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, antes da realização dos eventos**, a partir da solicitação oficial da SEDECTUR, após emissão e entrega da autorização dos serviços e/ou assinatura da ATA/contrato.

000855

12.1.1 - A referida autorização dos serviços deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizado pelo gestor da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

12.1.1.1 – A empresa somente executará qualquer serviço mediante Ordem de Serviço (OS) emitida e assinada por servidor oficialmente designado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

12.1.1.2 – A Ordem de Serviços deverá ser emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo em prazo mínimo de 48h (quarenta e oito horas) antes da realização do evento;

12.1.2 – A empresa deverá montar o(s) equipamento(s) no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ordem de Serviço (OS), emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

12.1.3 – A empresa deverá desmontar o(s) equipamento(s) no tempo estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

12.1.4 - A licitante contratada deverá realizar a prestação dos serviços do objeto licitado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O **valor global** para os serviços, objeto deste contrato é de R$ 1.456.665,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

3.2 – O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, *que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias*, pela Secretaria Municipal da Fazenda, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente executado. Os recibos comprovantes dos serviços deverão ser encaminhados **à Secretaria Municipal da Fazenda**, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

3.4 – A SECRETARIA encaminhará à **Secretaria Municipal da Fazenda** solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

3.5 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a ADMINISTRAÇÃO, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.7 - A **CONTRATADA** deverá apresentar à **Secretaria Municipal da Fazenda,** para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;
II - Certidão de Regularidade com o FGTS.

000856

III – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.
IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
V – Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.
VI – Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda.
VII – Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

3.8 - O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

3.9 – O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Petrolina, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓGIOS, conforme disposto no art. 4°, I da Lei Municipal 2.242 de 29/12/2009, PARA FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

3.10 – Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **95100** - Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Classificação Funcional: **2.4299**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39**
Fonte: 13
Valor R$:

Nota de Empenho nº _____

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência **será até 31 de dezembro de 2019** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria

000857

deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 - A multa que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMP-PE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa aos serviços ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

8.2 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência dos serviços, objeto deste contrato.

8.3 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA, da CONTRATANTE**, ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços, objeto deste contrato.

8.4 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência dos serviços, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

8.5 – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize os serviços.

8.6 - Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.7 - - Emitir Nota Fiscal referente aos serviços durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

8.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

8.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento na prestação dos serviços.

8.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

8.11 – Executar os serviços em perfeitas condições de uso e consumo, no local, dia e horário nos locais indicados por escrito pela Secretaria.

8.12 - Proceder à execução dos serviços, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital para **PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2019** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

000358

8.16 - À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto dentro dos limites estabelecidos na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

8.17 – Executar os serviços solicitados pela Secretaria conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste contrato e na sua proposta.

8.18 – A **contratada** deverá arcar com todas as despesas para execução contratual, tais como: transporte, pessoal, materiais e demais relativas à prestação dos serviços no município;

8.19 – A **contratada** deverá montar o(s) equipamento(s) no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ordem de Serviço (OS), emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

8.20 – A **contratada** deverá desmontar o(s) equipamento(s) no tempo estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

8.21 – A contratada deverá encaminhar provas (fotográficas) da prestação dos serviços à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

8.22 – A contratada não poderá, em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da locação a ser executada, sem prévia autorização da contratante.

8.23 – Não será admitida a cobrança de valor extra referente a prova da locação, exceto quando recusadas por falhas de responsabilidade da contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

9.2 – Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados.

9.3 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

9.4 - Anotar as falhas decorrentes da execução do contrato, em registro próprio e comunicar imediatamente a contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

9.5 – Aplicar à contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando se fizer necessário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

9.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.7 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.8 - Notificar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no objeto executado, para que sejam corrigidos.

000859

9.9 - Verificar se os serviços executados pela contratada está em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste contrato podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas no edital/contrato e na proposta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 - O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
b.3 - Interrupção ou atraso na prestação dos serviços, objeto deste contrato;
b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem **7.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:
I – Advertência por escrito;
II – Multa de 0,01% sobre o valor contratado, por dia de atraso da prestação de serviços, sem justa causa;
III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Petrolina, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

000860

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela (s) Secretaria(s), doravante **Sr. HENRIQUE ALEXANDRE SOUZA BARROS, Port. 1960/2019,** nos termos do art 67 da lei n.º 8.666/93denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 – Ao Fiscal do contrato compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e/ou obras contratadas, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto do contrato e enviar ao Gestor do Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

X- Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

000861

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento e/ou serviços;

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

12.3 - O servidor designado Fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada:

a) termo contratual;
b) todos os aditivos, se existentes;
c) edital da licitação;
d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
e) proposta da Contratada;
f) relação de faturas recebidas e pagas;
g) toda correspondência com a Contratada.

12.4 - O Fiscal do Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência contratual deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual.

12.4.1 - Após essa manifestação, o Fiscal do Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle dos Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 13.2 deste contrato.

12.4.2 - No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal de Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor do Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

12.4.3 - Cumpre também ao Fiscal do Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

12.5 – A ação de Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1 – A gestão do presente contrato será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria, doravante **Sr. RUBERLENE FERREIRA DA SILVA, Mat. 8189.** 000862

13.2 – Ao Gestor compete, entre outras atribuições:

a) Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

b) Coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

c) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;

d) Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal do Contrato;

e) Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:

e.1) alteração contratual, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo contratual restante será insuficiente para atender as expectativas de utilização;

e.2) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;

e.3) abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término contratual, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;

f) Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término contratual, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;

g) Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;

h) Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;

i) Notificar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

j) Submeter os casos de inadimplementos contratuais à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;

000863

k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros;

l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;

m) Formalizar todo e qualquer entendimento com a Contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da contratação, para acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

13.2.1 - Havendo novo procedimento licitatório em curso, se houver possibilidade legal de prorrogação e o objeto contratado não puder ter descontinuidade de cobertura contratual, o Gestor do Contrato deverá comunicar interesse na prorrogação, observado o estabelecido na "alínea f", expressando as eventuais ressalvas assim como a necessidade de previsão de rescisão contratual a qualquer tempo no interesse da Administração.

13.2.2 - A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

13.2.3 - Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor do Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

13.2.4 - Quando a unidade de acompanhamento for notificada da necessidade de prorrogação e receber a pesquisa mercadológica que comprove as condições vantajosas da prorrogação, com antecedência menor que 21 (vinte e um) dias corridos, a contar do término da vigência do contrato, a demanda somente será atendida com autorização prévia e expressa da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua

vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente realizados.

13.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores. 000864

13.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, _____ de _____de 2019.

FRANCISCO EMÍCIO DOS SANTOS NETO JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CONTRATANTE

JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI
JULIO CESAR MOREIRA BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF n.º

_____
CPF/MF n.º

CONTRATO Nº 109/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/ 2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
EMPRESA: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI

000865

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**PALCO 05X05** – Palco em estrutura de ferro/metal, modular, de dimensões mínimas de 5m de frente x 5m de profundidade; Piso acarpetado ou emborrachado, na cor preta; Escada de acesso; Capacidade de carga de 02 toneladas.	Diária	100	R$ 1.890,00	R$ 189.000,00
2	**PALCO 08X04** – Palco em estrutura de ferro/metal, modular, de dimensões mínimas de 8m de frente x 4m de profundidade; Piso acarpetado ou emborrachado na cor preta; Escada de acesso; Capacidade de carga de 04 toneladas.	Diária	40	R$ 2.480,00	R$ 99.200,00
3	**PALCO 10X06** – Palco em estrutura de ferro/metal, modular, de dimensões mínimas de 10m de frente x 6m de profundidade; Piso acarpetado ou emborrachado na cor preta; Cobertura em alumínio box truss Q30 revestida com lona vinílica; Escada de acesso; Capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	20	R$ 3.540,00	R$ 70.800,00
4	**PALCO 12X08** – Palco em estrutura de ferro/metal, modular, de dimensões mínimas de 12m de frente x 8m de profundidade, estrutura para P.A. Fly; Cobertura em alumínio box truss Q30 revestida com lona vinílica; Piso acarpetado ou emborrachado na cor preta, altura do solo de, no mínimo, 1,20m, e, no máximo, até 2,00m; Escada de acesso corrimão; Capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	10	R$ 4.790,00	R$ 47.900,00
5	**PALCO 16x12** – Palco em estrutura de ferro/metal, modular, de dimensões mínimas de 16m de frente x 12m de profundidade, estrutura para P.A. Fly; Cobertura em alumínio box truss Q30 revestida com lona vinílica; Piso acarpetado ou emborrachado na cor preta, altura mínima do solo de 2m; 05 praticáveis medindo, no mínimo, 2m x 1m x 0,5m cada; Escada de acesso com corrimão.	Diária	2	R$ 6.670,00	R$ 13.340,00
6	**TENDA 04x04** – Tenda, com dimensões de 4m x 4m, com 2 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura piramidal, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	500	R$ 126,00	R$ 63.000,00

000366

7	**TENDA 05x05** – Tenda, com dimensões de 5m x 5m, com 2 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura piramidal, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	1.500	R$ 185,00	R$ 277.500,00
8	**TENDA 10x10** – Tenda, com dimensões de 10m x 10m, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura piramidal, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	20	R$ 980,00	R$ 19.600,00
9	**GRADE DE CONTENÇÃO** – Estrutura de disciplinamento de público, composta de grades metálicas galvanizadas de 2m de comprimento, com sistemas de fixação com pinos e pés metálicos; Altura mínima de 1,2m.	Metro linear	5.000	R$ 15,80	R$ 79.000,00
10	**FECHAMENTO** – Estrutura composta de placas metálicas, com altura mínima de 2,20m, com travessa e suporte para fixação, e sem pontas de lança; Portões para saídas de emergência, de, no mínimo, 4,40m de largura, com sinalização indicativa na parte superior.	Metro linear	5.000	R$ 18,50	R$ 92.500,00
11	**BANHEIRO QUÍMICO** – Cabine sanitária individual, portátil, dimensões mínimas de 1,1m x 1,1m x 2,1m de altura, em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, teto translúcido, fechadura com indicação "livre/ocupado" externa, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico e porta objetos, abertura para ventilação, manutenção diária com produtos para desinfecção e desodorização.	Unidade	800	R$ 118,50	R$ 94.800,00
12	**BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS** – Cabine sanitária projetada para PNE (portadores de necessidades especiais), portáteis, com acesso e espaço interno suficiente para movimentação de cadeiras de rodas, corrimões de segurança, em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, teto translúcido, fechadura com indicação "livre/ocupado" externa, caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico e porta objetos, abertura para ventilação, manutenção diária com produtos para desinfecção e desodorização.	Unidade	10	R$ 328,00	R$ 3.280,00
13	**ESTANDE** – Estande com, no mínimo, 25m², com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente, e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	20	R$ 2.880,00	R$ 57.600,00
14	**ELEVADO** – Estrutura metálica para observação policial, medindo 3m de comprimento x 1m de profundidade, com assento de 0,5m de profundidade; Altura do chão ao primeiro piso de 1m, e do chão ao teto de 3m; Cobertura em lona.	Diária	20	R$ 365,00	R$ 7.300,00

000867

15	**BARRICADA** – Estrutura de barricada de contenção do público, com unidades com dimensões de 1m x 1,25m x 1,2m, em alumínio naval 5052-F, acabamento em chapa xadrez de alumínio, fixadas por pinos metálicos de aço contrapinados e parafusos; Degraus para segurança; Capacidade de deslocamento frontal de até 2,5 toneladas.	Unidade	500	R$ 44,00	R$ 22.000,00
16	**CAMAROTE** – Estrutura em alumínio box truss Q30, com dimensões mínimas de 10m de frente x 10m de profundidade, piso elevado com altura mínima do solo de 1m, e, no máximo, de 2m, acarpetado ou emborrachado na cor preta; Proteção lateral de, no mínimo, 1,2m de altura; Cobertura em box truss Q30, revestida com lona vinílica anti-chamas; Escada de acesso com corrimão.	Diária	5	R$ 7.800,00	R$ 39.000,00
17	**PISO** – Estrutura em madeira, encarpetada ou emborrachada na cor preta, com altura mínima de 0,7m.	M²	5.000	R$ 20,00	R$ 100.000,00
18	**BOX TRUSS Q30** – Estrutura em alumínio box truss Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	3.000	R$ 50,00	R$ 150.000,00
19	**CLIMATIZADOR PEQUENO PORTE** – Climatizador de ar frio, portátil, aletas direcionais móveis, rodas giratórias, velocidade do ar variável; Volume de ar: 7000m³/hora; Cobertura de área efetiva: 30 a 50m²; capacidade de tanque de água: 150 litros.	Diária	10	R$ 727,00	R$ 7.270,00
20	**CLIMATIZADOR GRANDE PORTE** – Climatizador de ar frio, portátil, aletas direcionais móveis, rodas giratórias, velocidade do ar variável; Volume de ar: 23000m³/hora; Cobertura de área efetiva: 100 a 150m²; capacidade de tanque de água: 250 litros.	Diária	10	R$ 1.230,00	R$ 12.300,00
21	**MESA PLÁSTICA** – Mesa na cor branco, em PVC, empilhável, formato quadrado; Altura mínima de 70cm; Tampo quadrado com no mínimo 65cm em cada lado.	Diária	500	R$ 10,55	R$ 5.275,00
22	**CADEIRA PLÁSTICA** – Cadeira monobloco, na cor branco, em PVC, sem braços, empilhável, espaldar alto; Capacidade mínima de 140 kg; Altura do assento com, no mínimo, 38 cm e, no máximo, 49 cm; Largura do assento com, no mínimo, 34 cm e, no máximo, 77 cm; Pés com material antiderrapante.	Diária	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
VALOR GLOBAL					**R$ 1.456.665,00**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: 2EUJ1-wV91wz

Gerado em 05/09/2019 00:00:00

000868

Data da Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
05/09/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	669

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

5 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS DE 01 PALCO 08X04 + 04 BANHEIRO QUIMICOS + 10 TENDAS 05X05 + 150M FECHAMENTO + 44M PISO TOTAL R$ 16.918,00, REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS A SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, DIA 30 DE ABRIL DE 2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
16.918,00	0,00	0,00	16.918,00	5.00	845,90

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO (R$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.072,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Liquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: XHYuGPQBb47r

Gerado em 05/09/2019 00:00:00

000869

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
05/09/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	670

Tipo de Recolhimento	Simples	Local da Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

5 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 02 DIÁRIAS DE 01 PALCO 05X05 TOTAL R$ 3.780,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 04 TENDAS 05X05 TOTAL 740,00/ LOCAÇÃO 01 DIÁRIA DE 20M PISO + 34M DE BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 2.100,00/ LOCAÇÃO 01 DIÁRIA DE 18M PISO + 30M DE BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 1.860,00/ LOCAÇÃO 01 DIÁRIA DE 18M PISO + 30M DE BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 1.860,00/ LOCAÇÃO 01 DIÁRIA 02 TENDA 05X05 TOTAL R$370,00/ LOCAÇÃO 01 DIÁRIA DE 18M PISO + 30M DE BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 1.860,00/LOCAÇÃO DE 02 DIÁRIAS DE 01 PALCO 05X05+ 04 BANHEIRO QUIMICO TOTAL R$ 4.728,00 / LOCAÇÃO 01 DIÁRIA DE 18M PISO + 30M DE BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 1.860,00 REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS A SEC MUNIC DESENV ECONOMICO E TURISMO DE 01 A 18/05/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
19.158,00	0,00	0,00	19.158,00	5.00	957,90

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: bGQh5KgGERN2

Gerado em 08/09/2019 00:00:00

000870

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
08/09/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	672

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇAO DE 01 DIARIA DE 02 BANHEIROS QUIMICOS+01PALCO 5X5 TOTAL R$ 2.127,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 01 PALCO 8X4+10M GRADES CONTENÇÃO+ 02 TENDAS 4X4 TOTAL R$ 2.890,00/ LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS DE 38M DE BOX TRUSS Q30+ 13 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 8.610,00/ LOCAÇÃO 02 DIARIAS DE 03 TENDAS 5X5+ 03 BANHEIROS QUIMICOS TOTAL R$ 1.821,00/ LOCAÇÃO 02 DIARIAS 02 TENDAS 5X5 + 30M BOX TRUSS Q 30 TOTAL R$ 3.740,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA 18M PISO+ 60M BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 3.360,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 02 BANHEIROS QUIMICOS TOTAL R$ 237,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 120M DE PISO TOTAL R$ 2.400,00/ LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS DE 04 BANHEIROS QUIMICOS+01 PALCO 5X5+ 04 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 6.208,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA 20M GRADE CONTENÇÃO+04 BANHEIROS QUIMICOS+ 40M FECHAMENTO TOTAL R$ 1.530,00. REF A SERV PRESTADOS A SEC MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO DE 01 A 04/06/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
32.923,00	0,00	0,00	32.923,00	5.00	1.646,15

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.276,85

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: fjrlyq4R6sQb

Gerado em 08/09/2019 00:00:00

000871

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
08/09/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	674

Tipo de Recolhimento	Simples	Local da Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

5 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 02 DIARIAS DE 02 BANHEIROS QUIM+01 PALCO 5X5 TOTAL R$4.254,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 03 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 555,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 20M GRADE DE CONTENCAO+04 BANHEIRO QUIM+35M FECHAMENTO TOTAL R$ 1.437,50/LOCAÇÃO 02 DIARIAS 04 TENDA 4X4+02 BANHEIRO QUIMICO TOTAL R$ 1.482,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 04 TENDAS 5X5+16M BOX TRUSS+02 BANHEIRO QUIM TOTAL R$ 1.777,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 04 BANHEIROS QUIM TOTAL R$ 474,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA 18M PISO+30M BOX TRUSS TOTAL R$ 1.860,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 45M FECHAMENTO+ 05 BANHEIRO QUIM+01 ESTANDE+ 30M BOX TRUSS TOTAL R$ 5.805,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 05 BANHEIROS QUIM TOTAL R$ 592,50/LOCAÇÃO 01 DIARIA 14M BOX TRUSS TOTAL R$ 700,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 BANHEIROS QUIM TOTAL R$ 237,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 05 BANHEIROS QUIM TOTAL R$ 592,50/LOCAÇÃO 05 DIARIAS 02 TENDAS 4X4 TOTAL R$ 1.260,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 18M PISO+ 30M BOX TRUSS TOTAL R$ 1.860,00. REF A SERV PREST A SEC MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO DE 05 A 14/06/2019 CONF EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
22.886,50	0,00	0,00	22.886,50	5.00	1.144,33

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO (R$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.742,17

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Liquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: xSZDedWqUMb_

Gerado em 03/09/2019 00:00:00

000872

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
03/09/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	677

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.180/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 02 TENDAS 05X05 TOTAL R$ 370,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 01 PALCO 05X05 TOTAL R$ 1.890,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 01 PALCO 12X08+ 20M FECHAMENTO+ 20 BANHEIROS QUIMICOS+ 25 TENDAS 05X05+ 70M GRADES DE CONTENÇÃO TOTAL R$ 13.261,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 01 PALCO 12X08+ 07 BANHEIROS QUIMICOS+ 10 TENDAS 05X05+ 24M BOX TRUSS+ 120M DE GRADES DE CONTENÇÃO TOTAL R$ 10.565,50. REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS A SEC MUNIC DESENV ECONOMICO E TURISMO DE 29 A 30/06/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
26.086,50	0,00	0,00	26.086,50	5.00	1.304,33

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.782,17

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: CwzxBJUrSqee

Gerado em 12/09/2019 00:00:00

000873

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
12/09/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	678

Tipo de Recolhimento	Simples	Local da Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

[illegible]5 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS 01 PALCO 12X08+02 ESTANDE+ 324M FECHAMENTO+ 200M GRADE DE CONTENÇÃO+ 02 ELEVADO+ 20 BANHEIRO QUIMICO+ 13 TENDA 05X05+ 42M BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 54.618,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIÁRIA 60M GRADE DE CONTENÇÃO+ 18M BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 1.848,00/LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS 01 PALCO 12X08+02 ESTANDE+ 324M FECHAMENTO+ 150M GRADE DE CONTENÇÃO+ 02 ELEVADO+ 20 BANHEIRO QUIMICO+ 09 TENDA 05X05+ 30M BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 50.358,00/LOCAÇÃO 01 DIÁRIA 30 MESAS PLASTICAS+ 60 CADEIRAS PLASTICAS+ 20 BANHEIRO QUIMICO+ 400M GRADE DE CONTENÇÃO+ 04 TENDA 05X05 TOTAL R$ 10.106,50/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDA 05X05+ 02 BANHEIRO QUIMICO TOTAL 607,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA 25M PISO+ 30M BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 2.000,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO 05X05+ 02 BANHEIRO QUIMICO TOTAL R$ 2.127,00.
REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS A SEC MUNIC DESENV ECONOMICO E TURISMO DE 18 A /05/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
121.664,50	0,00	0,00	121.664,50	5.00	6.083,23

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.581,27

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: SZCguf8syNla

Gerado em 19/11/2019 00:00:00

000874

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
19/11/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	685

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 87386170S1 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 1.890,00/ LOCAÇÃO 02 DIARIAS 06 TENDAS 5X5+04 BANH QUIM+ 01 PALCO 5X5 TOTAL 6.948,00/ LOCAÇÃO 09 DIARIAS DE 27,5M DE PISO TOTAL R$ 4.950,00/LOCAÇÃO 09 DIARIAS DE 30 TENDAS 04X04+ 30 TENDAS 05X05+ 45M GRADE CONTENÇÃO TOTAL R$ 90.369,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA 04 TENDA 5X5+02 BANH QUIM TOTAL R$ 977,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 06 TENDA 5X5 TOTAL R$ 1.110,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 55M PISO TOTAL R$ 1.100,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDA 5X5 TOTAL R$ 370,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 1.890,00/ LOCAÇÃO 03 DIARIAS 08 TENDAS 5X5+45M PISO+04 BANHEIRO QUIM TOTAL R$ 8.562,00/ LOCAÇÃO 02 DIARIAS 03 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 1.110,00/ LOCAÇÃO 02 DIARIAS 02 BANHEIROS QUIMICOS TOTAL R$ 474,00/LOCAÇÃO 02 DIARIAS 02 TENDAS 05X05 TOTAL 740,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO 05X05 TOTAL 1.890,00. REF A SERV PRESTADOS A SEC MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO DE 14 A 29/06/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
122.380,00	0,00	0,00	122.380,00	5.00	6.119,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.261,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: _uj876EytaMS

Gerado em 20/11/2019 00:00:00

000875

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
20/11/2019	Exigível	Tributação Normal	0	687

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 18M PISO+ 18M BOX TRUSS Q30 TOTAL R$ 1.260,00/ LOCAÇÃO DE 03 DIARIAS DE 02 BANHEIROS QUIM + 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 6.381,00/ LOCAÇAO DE 02 DIARIAS DE 04 TENDA 5X5+ 04 BANH QUIM+ 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 6.208,00/ LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS DE 06 TENDAS 5X5+ 02 BANH QUIM+ 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 6.474,00/ LOCAÇÃO 02 DIARIAS DE 03 TENDAS 5X5+02 BANH QUIM+ 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 5.364,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 06 TENDAS 5X5+ 04 BANH QUIM+ 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 3.474,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 01 PALCO 8X4 TOTAL R$ 2.480,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 02 TENDA5X5 TOTAL R$ 370,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/LOCAÇÃO DE 04 DIARIAS DE 40 BANH QUIM+50 BARRICADA+400M PISO+200M FECHAM+49 TENDA 5X5+25 TENDA 4X4+ 278M BOXTRUSS+200M GRADE CONTENC+02 TENDA 10X10 TOTAL R$ 199.500,00/LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00. REF SERV PRESTADOS A SEC MUNIC DESENV E TURISMO DE 01 A 14/07/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
234.031,00	0,00	0,00	234.031,00	5.00	11.701,55

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.329,45

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Liquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: j9XzTlBoNp5

000876

Gerado em 20/11/2019 08:00:00

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
20/11/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	688

Tipo de Recolhimento	Simples	Local da Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS DE 04 TENDAS 5X5 + 04 BANH QUIM TOTAL R$ 2.428,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 120M PISO TOTAL R$ 2.400,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 18M PISO+ 18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 18M PISO+ 18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/ LOCAÇÃO 03 DIARIAS DE 04 TENDAS 5X5 TOTAL 2.220,00/LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 18M PISO+ 18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 05 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 925,00/LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS DE 20 TENDAS 4X4 TOTAL R$ 5.040,00/ LOCACAO DE 01 DIARIA DE 02 BANH QUIM + 02 TENDAS 4X4 TOTAL R$ 489,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 02 BANH QUIM+04 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 977,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 02 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 370,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 20M BOXTRUSS TOTAL 1.000,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA 18M PISO+ 18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00. REF A SERVIÇOS PRESTADOS A SEC MUNIC DESENV E TURISMO DE 19 A 31/07/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
20.889,00	0,00	0,00	20.889,00	5,00	1.044,45

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.844,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Liquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: GFo2yDOkSKiS

Gerado em: 20/11/2019 00:00:00

000877

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
20/11/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	689

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-760
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS 02 TENDA 5X5 TOTAL R$ 740,00/LOCAÇÃO DE 01 DIARIA 06 BANH QUIM+ 01 PALCO 8X4 + 04 TENDAS 4X4 TOTAL R$ 3.931,00/LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 01 TENDA 5X5+ 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 2.075,00/LOCAÇÃO DE 01 DIARIA 06 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 1.110,00/LOCAÇÃO DE 09 DIARIAS DE 08 TENDAS 5X5 + 03 BANH QUIM+ 01 PALCO 5X5+ 36M BOXTRUSS+ 80M FECHAMENTO+ 40M GRADE CONTENC TOTAL R$ 68.737,50/LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS 04 TENDA 5X5+ 04 BANH QUIM+ 01 PALCO 10X06 TOTAL R$ 9.508,00/LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS 08 TENDA 5X5+ 05 BANH QUIM+ 200M FECHAM+ 01 PALCO 08X04 TOTAL R$ 16.505,00/LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS DE 01 PALCO 5X5+ 02 TENDA 5X5 + 02 BANH QUIM TOTAL R$ 4.994,00/LOCAÇÃO DE 01 DIARIA 10 TENDA 5X5+ 05 BANH QUIM+ 250M FECHAM+ 01 PALCO 8X4 TOTAL R$ 9.547,50/LOCACAO DE 01 DIARIA DE 50M PISO+04 TENDA 5X5+02 BANH QUIM TOTAL R$ 1.977,00/LOCAÇÃO DE 01 DIARIA 01 PALCO 10X06+200M GRADE CONTENC TOTAL R$ 6.700,00. REF A SERV PREST A SEC MUNIC DESENV E TURISMO DE 03 A 15/08/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
125.825,00	0,00	0,00	125.825,00	5.00	6.291,25

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.533,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Liquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: 7rtfmOlO3_eQ

Gerado em 20/11/2019 00:00:00

00087

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
20/11/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	690

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.180/0001-77

SERVIÇO

805 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 01 PALCO 12X08+ 02 ESTANDE+ 04 BANH QUIM TOTAL R$ 11.024,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 03 BANH QUIM TOTAL R$ 355,50/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 01 TENDA 10X10+02 TENDA 5X5+18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 2.610,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 300M GRADE CONTEN+ 06 BANH QUIM+10 TENDA 5X5+ 38M BOXTRUSS TOTAL R$ 9.201,00/LOCAÇÃO 02 DIARIAS DE 01 PALCO 8X4+ 30 TENDA 5X5+ 01 TENDA 4X4+ 06 BANH QUIM TOTAL R$ 17.734,00/ LOCAÇÃO 02 DIARIAS DE 02 TENDA 4X4 TOTAL R$ 504,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 02 BANH QUIM+03 TENDA 5X5 TOTAL R$ 792,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 03 TENDA 4X4+18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.638,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 1.890,00/LOCAÇÃO 02 DIARIAS DE 01 PALCO 8X4+ 06 TENDA 5X5+ 04 BANH QUIM TOTAL R$ 8.128,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDAS 4X4 TOTAL R$ 252,00. REF A SERV PRESTADOS A SEC MUNIC DESENV E TURISMO DE 16 A 31/08/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
55.388,50	0,00	0,00	55.388,50	5.00	2.769,43

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.619,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: 6NozOhMfUTXA

Gerado em 20/11/2019 00:00:00

000379

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
20/11/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	691

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 02 DIARIA DE 01 PALCO 8X4 E 01 DIARIA DE 06 BANH QUIM+70 TENDA5X5 TOTAL R$ 16.621,00/LOCAÇÃO 02 DIARIA 01 PALCO5X5 TOTAL R$ 3.780,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDA4X4 TOTAL R$ 252,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 20 TENDA5X5+01 PALCO8X4+200M FECH+06 BANH QUIM TOTAL R$ 10.591,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 03 TENDA5X5+ 02 BANH QUIM TOTAL R$ 792,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 09 TENDA5X5+ 04 BANH QUIM+ 400M GRADE CONT TOTAL R$ 8.459,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO 5X5+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 2.790,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/LOCAÇÃO 02 DIARIA 04 TENDA5X5+01 PALCO 8X4+60M FECH+ 08 BANH QUIM+01 ESTANDE TOTAL R$ 16.316,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/LOCAÇÃO 02 DIARIA 01 PALCO 8X4 TOTAL R$ 4.960,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO5X5+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 2.790,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 03 TENDA4X4 TOTAL R$ 378,00. REF SERV PREST A SEC MUNIC DESENV E TURISMO DE 06 A 18/09/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
73.509,00	0,00	0,00	73.509,00	5.00	3.675,45

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.833,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: Un3xTBeygtW3C

000380

Gerado em 20/11/2018 00:00:00

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
20/11/2018	Exigível	Tributacao Normal	0	692

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO6X5+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 2.790,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO8X4+10 TENDA4X4+ 05 BANH QUIM TOTAL R$ 4.332,50/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDA4X4+01 PALCO 16X12+02 ESTANDE+100M FECHAM+01 CAMAROTE+120M GRADE CONTENC+ 20 BANH QUIM+ 20 BARRICADA+ 04 MESA+15 CADEIRA TOTAL R$ 27.610,20/LOCAÇÃO 01 DIARIA 300M FECHAM+05 TENDA5X5+21 BANH QUIM+200M GRADE CONTENC+02 ELEVADO+44M BOXTRUSS TOTAL R$ 15.053,50/LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 TENDA5X5 TOTAL R$ 185,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 4 TENDA4X4 TOTAL R$ 504,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO 5X5+90M FECHAM+02 BANH QUIM TOTAL R$ 3.792,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 18M PISO+18M BOXTRUSS+08 TENDA4X4 TOTAL R$2.268,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 06 TENDA5X5+02 BANH QUIM+100M GRADE CONTENC+34M BOXTRUSS TOTAL R$ 4.627,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00. REF A SERV PREST A SEC MUNIC DESENV E TURISMO DE 20 A 23/09/2019 CONFORME EMPENHO 2252/2019

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
62.422,20	0,00	0,00	62.422,20	5,00	3.121,11

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.301,09

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Código de Verificação para Autenticação: 4uzmPpDXAXK 000381

Gerado em 20/11/2019 00:00:00

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
20/11/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	693

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 . - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 04 TENDA 4X4 TOTAL R$ 504,00/LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 01 TENDA 4X4 TOTAL DE R$ 126,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 02 TENDA 4X4 TOTAL R$ 252,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 04 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 740,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 03 TENDAS 04X04 + 14M DE BOXTRUSS TOTAL R$ 1.078,00

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	5.00	135,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: ZBY5aovHf-dk 000382

Gerado em 21/11/2019 09:00:00

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
21/11/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	694

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA 30 TENDA5X5+01 PALCO 10X06+100M FECHAM+08 BANH QUIM TOTAL R$ 11.888,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 18M PISO+18M BOXTRUSS TOTAL R$ 1.260,00/LOCAÇÃO 02 DIARIA 02 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 740,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 1.890,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 BANH QUIM TOTAL R$ 237,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 1.890,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDA 5X5 TOTAL R$ 370,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDA 5X5 TOTAL R$ 370,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDA 5X5 TOTAL R$ 370,00/LOCAÇÃO 02 DIARIAS 02 TENDA5X5+01 PALCO 8X4+02 BANH QUIM TOTAL R$ 6.174,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO5X5+04 TENDA5X5 TOTAL R$ 2.630,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDA 5X5 TOTAL R$ 370,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 07 TENDA5X5+02BANH QUIM+40M BOXTRUS TOTAL R$ 3532,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 04 TENDA5X5+02 BANH QUIM+20M BOXTRUS TOTAL R$ 1.977,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 02 TENDA 5X5 TOTAL R$ 370,00. REF SERV PREST A SEC MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO DE 03 A 20/10/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
35.328,00	0,00	0,00	35.328,00	5.00	1.766,40

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.561,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: pEqNDLDZqGaM 000883

Gerado em 21/11/2019 00:00:00

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
21/11/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	695

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 04 TENDAS 5X5 + 40M DE BOXTRUSS TOTAL R$ 2.740,00/ LOCAÇÃO 01 DIARIA DE 10 TENDAS 5X5 TOTAL R$1.850,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 06 TENDAS 5X5 + 30M DE FECHAMENTO+ 04 BANHEIROS QUIMICOS TOTAL R$ 2.139,00/ LOCAÇÃO DE 02 DIARIAS DE 01 PALCO 10X06 TOTAL R$ 7.080,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 18M DE BOXTRUSS TOTAL R$ 900,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 02 BANH QUIM + 03 TENDAS 5X5 TOTAL R$ 792,00/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 18M DE PISO + 36M DE BOXTRUSS TOTAL R$ 2.160,00. REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DE 20 A 31/10/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
17.661,00	0,00	0,00	17.661,00	5.00	883,05

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.777,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: I9TCVC4kmPAU

000384

Gerado em 17/12/2019 00:00:00

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
17/12/2019	Exigível	Tributação Normal	0	698

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 87386617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

05 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 01 DIARIA 250M PISO+04 CLIMATIZADORES PEQ+15 CADEIRAS TOTAL R$ 7.998,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 200M PISO+04 TENDA5X5+02 BANH QUIMICO TOTAL R$ 4.977,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 200M PISO+04 TENDA5X5+02 BANH QUIMICO TOTAL R$ 4.977,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 200M PISO+01 PALCO5X5 TOTAL R$ 5.890,00/LOCAÇÃO 02 DIARIAS 01 PALCO10X06+12 BANHEIROS QUIM+02 ESTANDE+ 100M GRADE CONTENÇÃO+01 BANH QUIM PNE+01 CAMAROTE+50M FECHAM+03 ELEVADO+61 BARRICADA TOTAL R$ 50.268,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 01 PALCO 5X5+08 BANH QUIM+01 BANH QUIM PNE+150M GRADE CONTENÇÃO TOTAL R$ 5.536,00/LOCAÇÃO 02 DIARIAS 06 TENDA 5X5+05 BANH QUIM+ 35 CADEIRAS TOTAL R$3.825,00/LOCAÇÃO 03 DIARIAS 01 PALCO10X06+07 BANH QUIM+10 TENDA 5X5+26 BARRICADA+ 01 BANH QUIM PNE TOTAL R$ 23.074,50/LOCAÇÃO 02 DIARIA 01 PALCO8X4+08 TENDA 5X5+05 BANH QUIM TOTAL R$ 9.105,00/LOCAÇÃO 01 DIARIA 04 TENDA5X5+150M PISO TOTAL R$ 3.740,00 REF. A SERV. PREST A SEC MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DE 01 A 18/11/2019, CONF. EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
119.390,50	0,00	0,00	119.390,50	5.00	5.969,53

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO (R$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.420,97

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Liquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: uR681BatTUR 000885

Gerado em 17/12/2019 00:00:00

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
17/12/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	700

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇAO 02 DIARIAS DE 08 TENDA5X5+01 PALCO 5X5+04 BANH QUIM+30M GRADE CONTENÇAO TOTAL R$ 8.636,00/LOCAÇÃO 03 DIARIAS DE03 CLIMATIZADORES GRANDES+250 CADEIRAS PLAST+50 MESAS TOTAL R$ 17.152,50/LOCAÇÃO 04 DIARIAS 01 PALCO 5X5 TOTAL R$7.560,00/LOCAÇÃO 04 DIARIAS 10 TENDA5X5+06 BANH QUIM+01 BANH QUIM PNE TOTAL R$ 11.556,00/LOCAÇÃO 03 DIARIAS 08 TENDAS5X5+06 BANH QUIM+18M FECHAM+ 50M BOXTRUSS+150M PISO+01 PALCO 5X5 TOTAL R$ 29.742,00/LOCAÇÃO 03 DIARIAS 01 PALCO10X06+08 BANH QUIM+10 CADEIRAS+ 06TENDA5X5 TOTAL R$16.974,00/LOCAÇÃO 03 DIARIAS DE 08 TENDA 5X5+01 PALCO 5X5+04 BANH QUIM TOTAL R$ 10.422,00 REF. A SERV. PREST A SEC MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DE 18 A 24/11/2019, CONF. EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
102.042,50	0,00	0,00	102.042,50	5.00	5.102,13

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.940,37

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART: .

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: g_iZ4xwGBj8h

000886

Gerado em: 17/12/2019 00:00:00

Data de Emissão	Exigibilidade do ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
17/12/2019	Exigível	Tributacao Normal	0	701

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: MAQUINA ENTRETENIMENTO
Endereço: 0 MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - DISTRITO INDUSTRIAL
PETROLINA - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: 8738617051 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: AV GUARARAPES, 2114 , - CENTRO
PETROLINA - PE - CEP: 56302905
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 10.368.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO 04 DIARIAS DE 01 PALCO 10X06+ 76M GRADES CONTENÇAO+20 BARRICADAS TOTAL R$ 22.483,20/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 150M DE PISO+ 20M DE BOXTRUSS+ 30 CADEIRAS PLASTICAS+ 08 TENDA 05X05+ 08 MESAS TOTAL R$ 5.374,40/ LOCAÇÃO DE 01 DIARIA DE 04 BANHEIROS QUIMICOS+ 22M DE BOX TRUSS+ 200M PISO + 30 CADEIRAS PLASTICA+ 08 TENDAS + 10 MESAS TOTAL R$ 7.339,50 REF. A SERV. PREST A SEC MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DE 21 A 29/11/2019, CONF. EMPENHO 2252/2019.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
35.197,10	0,00	0,00	35.197,10	5.00	1.759,86

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.437,24

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Número CEI: . Número ART:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: 165598647 000387

Gerado em 22/01/2020 17:01:39

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
22/01/2020	Exigível	Microempresa Municipal		706

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Endereço: Avenida MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - Distrito Industrial
Petrolina - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br - Fone: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: Rua . , , - .
Petrolina - PE - CEP: .....
E-mail: ..... - Fone: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0012222 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

305 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

locação 01 diaria de 308M piso+ 22M boxtruss + 100 mesas+ 01 palco 5x5+ 04 climatizadores peq porte total R$ 13.113,00/ locação 06 diarias de 07 tendas 5x5+ 01 palco 5x5 total R$ 19.110,00/ locação 03 diarias de 16 tendas 5x5+ 01 palco 5x5 total R$ 14.550,00/ locação 03 diarias 06 tendas 4x4+ 07 tendas 5x5+ 01 palco 5x5 total R$ 11.823,00/ locação 03 diarias 01 tenda 10x10+ 01 palco 12x08+ 30 mesas total R$ 18.259,50/ locação 02 diarias 01 palco 10x06 total R$ 7.080,00/locação 17 diarias 01 palco 08x04 total R$ 42.160,00. REF SERV PREST A SEC MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
126.095,50	0,00	0,00	126.095,50	5.00	6.304,78

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONADO (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.790,72

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: 209019652 000888

Gerado em 29/01/2020 20:05:10

Data de Emissão	Exigibilidade do ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
29/01/2020	Exigível	Microempresa Municipal		708

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Optante	No Município (2611101 - Petrolina - PE)

PRESTADOR

Razão Social: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Nome Fantasia: JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI ME
Endereço: Avenida MARIO RODRIGUES COELHO, S/N , AREA A-7 - Distrito Industrial
Petrolina - PE - CEP: 56310-780
E-mail: cesar.brito@maquinasentretenimento.com.br - Fone: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 14074 - CPF/CNPJ: 03.781.509/0001-07

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Endereço: Rua . , , - .
Petrolina - PE - CEP: .....
E-mail: ..... - Fone: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0012222 - CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

SERVIÇO

5 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:	Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação 01 diaria 01 palco 5x5 total R$ 1.890,00/ locação 02 diarias 01 climatizador peq porte+ 01 camarote total R$ 17.054,00/ locação 08 diarias palco 5x5+01 tenda 10x10 total R$ 22.960,00/ locação de 01 diaria de 01 palco 5x5 total R$ 1.890,00/ / locação 06 diarias 01 palco 0x5 total R$ 11.340,00/ locação 08 diarias de 01 palco 5x5 total R$ 15.120,00/ locação 01 diaria de 01 palco 16x12+ 01 estande+ 108 mesas+ 04 elevados+ 08 tendas 5x5 total R$ 13.629,40. REF SERV PREST A SEC MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO.

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
83.883,40	0,00	0,00	83.883,40	5.00	4.194,17

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO (R$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.689,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 1948

BAHIA - 15 de Março de 2022 - Terça-feira

Atos Administrativos

000889

Aviso de Adjudicação
Aviso de Homologação
Extrato de Contrato

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 026/2022 – TP nº. 001/2022. Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, a empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24, no valor global de **R$ 908.648,19 (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Adjudicado em:** 08/03/2022, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 026/2022 - TP nº. 001/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE. **Vencedora: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24, no valor global de **R$ 908.648,19 (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Homologado em:** 08/03/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 046/2022

Contrato nº 046/2022. Proc. Adm. nº. 026/2022. **TP nº**. 001/2022. **CONTRATANTE**: Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24. **ASSINATURA:** 08/03/2022. **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 365 dias.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
PAD nº. 019/2022. PP (SRP) Nº. 006/2022
AVISO DE REABERTURA E DESISGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município de Sobradinho/BA, torna público que o processo licitatório, cujo objeto "É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA", fica designado para o dia 16 de março de 2022 às 08:00h (oito horas) a reabertura da sessão. Sobradinho-BA, 15 de março de 2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 (nove horas), na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 004/2022, para dar continuidade ao efetivo julgamento do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2022, cujo objeto *"É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA"*. A abertura do certame se deu em 22/02/2022. A Pregoeira constata a presença das empresas, **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA, FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA, JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA .** Estando ausente **ALY LOCAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO, MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JSSJ COMERCIO CONSTRUÇÕES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI, MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, LG EMPREENDIMENTOS EIRELLI, AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, J A CONSTRUÇÃO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS, BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI , PATAIBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES.** Ao iniciar a presente sessão a Pregoeira passa o relatório aos presentes dos trabalhos já realizados, informando que na sessão anterior foi realizado o credenciamento das pessoas físicas que representarão as empresas participantes apresentaram a respectiva declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, entregando ainda, os envelopes nos termos do Edital, em observância ao art. 4º, VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002. Dando continuidade, passa a análise das propostas de preços. Após a referida analise, a Pregoeira passa a classificação das propostas para a etapa de lances. Restando as propostas apresentadas pelas empresas **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA, FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA, JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA , ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO, RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS, EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO** em conformidade com o Edital, por terem atendido os seus ditames, no que trata a proposta de preços. As empresas **ALY LOCAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JSSJ COMERCIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

CONSTRUÇÕES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI, MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, LG EMPREENDIMENTOS EIRELLI, AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, J A CONSTRUÇÃO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI , PATAIBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, apresentaram as propostas sem as referidas marcas, indo de encontro ao que se pede em edital, restando as mesmas DESCLASSIFICADAS para etapa de lances. Por se tratar de julgamento por item, constam no Mapa de Preços em anexo, os valores ofertados verbalmente (lances verbais), bem como, os valores ofertados em virtude das negociações com a Pregoeira. A Pregoeira passa a análise dos valores ao final ofertados e constata a conformidade com os valores estimados, acostado ao processo em tela, bem como, o valor praticado no mercado, conforme cotações dos preços realizadas. Ante o exposto, a Pregoeira declara "aceita" a proposta e valor ofertado pela proponente classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, conforme o respectivo "item", nos termos em Mapa acima citado. Para julgamento e classificação das propostas, foi adotado o critério de menor preço por "ITEM", observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Ato continuo, a Pregoeira declara classificada em primeiro lugar a empresa **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31**; a empresa **JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA nos itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 27, 29, 32.** Encerrada a fase de lances chegando ao menor valor por item, sendo este o critério de julgamento, a Pregoeira inicia a fase de habilitação, passa a Pregoeira a proceder com abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, e classificada em primeiro lugar, conforme proposta apresentada e o seu respectivo item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos destinados a habilitação apresentados pelas empresas empresa **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA e JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** a Pregoeira detecta a conformidade dos documentos com o tanto exigido em Edital, restando declarada **HABILITADA as empresas MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA e JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a **Pregoeira declara VENCEDORA as empresas MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31** e a empresa **JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA nos itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 27, 29, 32.** Em prosseguimento a Pregoeira convoca as empresas vencedoras **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA e JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** a apresentar nova proposta, contendo o preço ao final do lance verbal proposto, ***no prazo máximo***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

de 02 (dois) dias úteis a contar da presente data. Ao questionar sobre a intenção dos participantes de interporem recurso em face as decisões da Pregoeira, a empresa **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA, JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA**, expressa inexistir intenção de propositura de recurso, estando ciente que a ausência da manifestação imediata e motivada resultada na decadência do direito. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, Katiucia Rivelli Bezerra da Silva, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante a tudo presentes.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira PMS

JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Licitante

CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Equipe de Apoio

MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA
Licitante

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Equipe de apoio

FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA
Licitante

Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual prestação de serviços especializados para executar pintura predial em geral com o fornecimento de materiais, visando atender as necessidades das secretarias municipais

MAPA COMPARATIVO - COTA RESERVADA

ITEM 01	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 2.105,00	R$ 2.200,00	R$ 2.100,00	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.500,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ [redacted] 1.995,00			
ITEM 02	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 5.675,00	R$ 5.800,00	R$ 5.700,00	R$ 6.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ [redacted] 5.670,00			

ITEM 03	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 9.160,00	R$ 9.280,00	R$ 9.180,00	R$ 13.500,00	R$ 10.000,00	R$ 9.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ [redacted] 9.150,00			

000093

ITEM 04	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 4.400,00	R$ 4.500,00	R$ 4.420,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 3.980,00			

ITEM 05	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 6.610,00	R$ 6.700,00	R$ 6.630,00	R$ 8.000,00	R$ 6.000,00	R$ 11.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 5.980,00			

ITEM 06	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 170,00	R$ 200,00	R$ 190,00	R$ 800,00	R$ 220,00	R$ 600,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			

000394

ITEM 07	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 660,00	R$ 700,00	R$ 685,00	R$ 2.650,00	R$ 600,00	R$ 1.200,00
		R$ 580,00	S/LANCE	S/LANCE			

ITEM 08	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 45,00	R$ 60,00	R$ 47,00	R$ 65,00	R$ 200,00	R$ 55,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 44,00			

ITEM 09	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 15,00	R$ 20,00	R$ 17,50	R$ 65,00	R$ 20,00	R$ 67,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			

ITEM 10	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 17,00	R$ 20,00	R$ 19,00	R$ 65,00	R$ 30,00	R$ 120,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			

000895

ITEM 11	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 170,00	R$ 200,00	R$ 190,00	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 390,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			

ITEM 12	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 320,00	R$ 400,00	R$ 345,00	R$ 650,00	R$ 280,00	R$ 600,00
		R$ 270,00	S/LANCE	S/LANCE			

ITEM 13	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 3.210,00	R$ 3.320,00	R$ 3.230,00	R$ 3.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.800,00

000896

	S/LANCE	S/LANCE	R$ 2.480,00			

ITEM 14	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 3.720,00	R$ 3.800,00	R$ 3.740,00	R$ 4.800,00	R$ 3.300,00	R$ 4.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 3.280,00			

ITEM 15	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 2.530,00	R$ 2.600,00	R$ 2.555,00	R$ 2.500,00	R$ 4.000,00	R$ 4.500,00
		R$ 2.480,00	S/LANCE	S/LANCE			

ITEM 16	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 3.380,00	R$ 3.500,00	R$ 3.400,00	R$ 6.000,00	R$ 2.500,00	R$ 3.500,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 2.480,00			

000897

ITEM 17	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTO S E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 5.040,00	R$ 5.200,00	R$ 5.100,00	R$ 6.800,00	R$ 3.500,00	R$ 5.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 3.480,00			

ITEM 18	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTO S E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 2.955,00	R$ 3.000,00	R$ 2.980,00	R$ 6.000,00	R$ 7.000,00	R$ 8.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			

ITEM 19	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTO S E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 4.230,00	R$ 4.400,00	R$ 4.300,00	R$ 7.800,00	R$ 8.000,00	R$ 12.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			

000896

ITEM 20	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTO S E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 7.630,00	R$ 7.700,00	R$ 7.680,00	R$ 14.000,00	R$ 11.000,00	R$ 15.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			

ITEM 21	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTO S E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 405,00	R$ 450,00	R$ 430,00	S LANCE	R$ 800,00	R$ 1.500,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			

ITEM 22	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTO S E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 13.580,00	R$ 13.700,00	R$ 13.600,00	R$ 20.000,00	R$ 12.000,00	R$ 22.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 11.900,00			

000899

ITEM 23	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 5.675,00	R$ 5.800,00	R$ 5.700,00	R$ 20.000,00	R$ 9.000,00	R$ 8.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 5.670,00			

ITEM 24	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 9.160,00	R$ 9.200,00	R$ 9.180,00	R$ 20.000,00	R$ 11.000,00	R$ 12.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 9.150,00			

ITEM 25	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 4.400,00	R$ 4.450,00	R$ 4.420,00		R$ 5.000,00	R$ 6.500,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 4.380,00			

ITEM 26	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 6.610,00	R$ 6.700,00	R$ 6.630,00		R$ 7.000,00	R$ 9.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 6.600,00			

006900

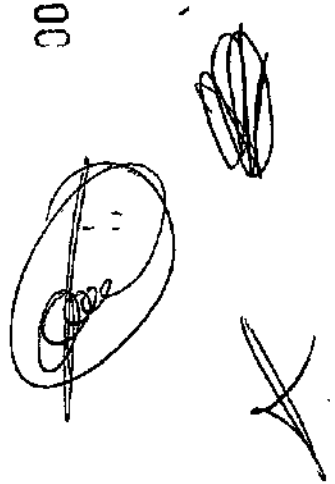

ITEM 27	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTO S E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 660,00	R$ 700,00	R$ 685,00		R$ 2.000,00	R$ 1.200,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			
ITEM 28	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTO S E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 45,00	R$ 60,00	R$ 47,00		R$ 200,00	R$ 55,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 44,00			
ITEM 29	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTO S E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 17,00	R$ 20,00	R$ 19,00		R$ 30,00	R$ 65,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			

000901

ITEM 30	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 3.720,00	R$ 3.750,00	R$ 3.740,00		R$ 3.300,00	R$ 4.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 3.280,00			

ITEM 31	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 5.040,00	R$ 5.200,00	R$ 5.100,00		R$ 3.500,00	R$ 5.000,00
		S/LANCE	S/LANCE	R$ 3.480,00			

ITEM 32	Descriçao	JCMB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD	FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS,	EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO
		R$ 7.630,00	R$ 7.700,00	R$ 7.680,00		R$ 11.000,00	R$ 15,00
		S/LANCE	S/LANCE	S/LANCE			inexequivel

206000

MAQUINA
ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

000903

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022		
RAZÃO SOCIAL: JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		
CNPJ: 03.781.509/0001-07	**INSCRIÇAO ESTADUAL:** ISENTA	
ENDEREÇO: RUA T Nº 11 DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA PE CEP 56.308-429		
TELEFONE: 87 3032.0155 **CELULAR:** 87 99609.7808		**EMAIL:** cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br
BANCO(NOME/N°): BRADESCO - 237	**AGÊNCIA N°:** 3045-7	**CONTA CORRENTE N°:**77.904-0
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) dias, contados da data de sua emissão.		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 20% E INSUMOS 10%		

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	VELUX	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
7	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado,	Diária	VELUX	150	R$ 580,00	R$ 87.000,00

	para uso do público em geral.					
9	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público,com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.	Metro linear	INOVABAN	2000	R$ 15,00	R$ 30.000,00
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DEF ECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	-	2625	R$ 17,00	R$ 44.625,00
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade	MR & LAMY PLAST	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
12	Banheiros Químicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação	Unidade	MR & LAMY PLAST	25	R$ 270,00	R$ 6.750,00

000905

	da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.					
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diária	-	25	R$ 2.480,00	R$ 62.000,00
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas.	Diária	CIKALA	15	R$ 2.955,00	R$ 44.325,00
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas.	Diária	CIKALA	15	R$ 4.230,00	R$ 63.450,00
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo	Diária	CIKALA	11	R$ 7.630,00	R$ 83.930,00

MÁQUINA ENTRETENIMENTO
SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

	16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A.					
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO.	Diária	CIKALA	50	R$ 405,00	R$ 20.250,00
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	VELUX	50	R$ 660,00	R$ 33.000,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro linear	-	875	R$ 17,00	R$ 14.875,00
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss,	Diária	CIKALA	4	R$ 7.630,00	R$ 30.520,00

MAQUINA ENTRETENIMENTO

SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SEU EVENTO

	estrutura para P.A.					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 588.725,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS.

PETROLINA-PE, 16 de MARÇO DE 2022.

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 03.781.509/0001-07
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BRITO
CPF 705.473.355-04
RG 0544337620 SSP-BA
DIRETOR GERAL

MARSOM
*SOM *LUZ *TELÃO
CNPJ: 04.236.833/0001-07

000908

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO\BA

À Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022		
RAZÃO SOCIAL: MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA		
CNPJ: 04.236.833/0001-07	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO	
ENDEREÇO: QUADRA C S\N LOMANTO JUNIOR JUAZEIRO-BA		
TELEFONE: 74-999797924		**EMAIL:** marsombahia@hotmail.com
BANCO (BANCO DO BRASIL 001)	**AGÊNCIA Nº:** 006-8	**CONTA CORRENTE Nº:** 21.607-0
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 22% E INSUMOS 11,5%		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário.	Diária	FZ AUDIO	20	R$ 1.995,00	R$ 39.900,00
2	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02	Diária	FZ AUDIO	19	R$ 5.670,00	R$ 107.730,00

	Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
3	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador	Diária	FZ AUDIO	19	R$ 9.150,00	R$ 173.850,00

	digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
4	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6	Diária	CBI LUZ	19	R$ 3.980,00	R$ 75.620,00

	lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas;02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.					
5	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	CBI LUZ	15	R$ 5.980,00	R$ 89.700,00
8	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	STPER	2250	R$ 44,00	R$ 99.000,00
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	STEMAC	15	R$ 2.480,00	R$ 37.200,00
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	STEMAC	19	R$ 3.280,00	R$ 62.320,00

16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS	Diária	ALE LIGHT	15	R$ 2.480,00	R$ 37.200,00
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	Diária	ALE LIGHT	19	R$ 3.480,00	R$ 66.120,00
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA.	Diária	NAVE	3	R$ 11.900,00	R$ 35.700,00
23	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48	Diária	FZ AUDIO	6	R$ 5.670,00	R$ 34.020,00

	canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6. racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16	Diária	FZ AUDIO	6	R$ 9.150,00	R$ 54.900,00

	monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperimetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.					
25	Sistema de iluminação - Médio Porte - SERVIÇO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diária	CBI LUZ	6	R$ 4.380,00	R$ 26.280,00
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss;	Diária	CBI LUZ	5	R$ 6.600,00	R$ 33.000,00

	06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.					
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização.	M²	STFER	750	R$ 44,00	**R$ 33.000,00**
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	STEMAC	6	**R$ 3.280,00**	R$ 19.680,00
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS /M2 TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIAM DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS	Diária	ALE LIGHT	6	R$ 3.480,00	R$ 20.880,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$1.046.000,00 (UM MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)

objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Prazo de entrega: conforme edital

Juazeiro, 15 de Março de 2022.

MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 07169191 09 SSP/BA
CPF: 611.007.495-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2022

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial (SRP) Nº 006/2022, objetivando a "eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira das empresas **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.236.833/0001-07 e **JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.781.509/0001-07, no seguinte valor unitário:

MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA

ITEM	VALOR UNIT.
01	R$ 1.995,00
02	R$ 5.670,00
03	R$ 9.150,00
04	R$ 3.980,00
05	R$ 5.980,00
08	R$ 44,00
13	R$ 2.480,00
14	R$ 3.280,00
16	R$ 2.480,00
17	R$ 3.480,00
22	R$ 11.900,00
23	R$ 5.670,00
24	R$ 9.150,00
25	R$ 4.380,00
26	R$ 6.600,00
28	R$ 44,00
30	R$ 3.280,00
31	R$ 3.480,00

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

ITEM	VALOR UNIT.
06	R$ 170,00
07	R$ 580,00
09	R$ 15,00
10	R$ 17,00
11	R$ 170,00
12	R$ 270,00
15	R$ 2.480,00
18	R$ 2.955,00
19	R$ 4.230,00
20	R$ 7.630,00
21	R$ 405,00
27	R$ 660,00
29	R$ 17,00
32	R$ 7.630,00

Sobradinho/BA, em 16 de março de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal

000918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 019/2022

O MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Pregoeira, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022, que objetiva contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de pintura artísticas de letreiro e identificador de fachadas, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA.

Tendo em vista o presente processo, onde o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação,** e assim o faço operando com fastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação das empresas **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.236.833/0001-07**, com sede na Quadra C S/N, Lomanto Júnior, Juazeiro/BA, e **JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº **03.781.509/0001-07**, com sede na Rua TM nº 11, Distrito Industrial, Petrolina/PE, vencedoras da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 16 de Março de 2022.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.

N.º 021/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022**, **Processo Administrativo 019/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua TM nº 11, Distrito Industrial, Petrolina/PE, CEP 56.308-429, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.781.509/0001-07, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, especificado no item 1.2 do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 006/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*VELUX*	200	**R$ 170,00**	**R$ 34.000,00**
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés	Diária	*VELUX*	150	**R$ 580,00**	**R$ 87.000,00**

JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
Assinado digitalmente por JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
CN=JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504, OU=AR CAIXA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=36710392000120, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

	de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Metro linear	*INOVABAN*	2000	**R$ 15,00**	**R$ 30.000,00**
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Metro linear	-	2.625	**R$ 17,00**	**R$ 44.625,00**
11	Banheiros Quimicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade	*MR & LAMY PLAST*	200	**R$ 170,00**	**R$ 34.000,00**
12	Banheiros Quimicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade	*MR & LAMY PLAST*	25	*R$ 270,00*	*R$ 6.750,00*
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE	Diária	-	25	**R$ 2.480,00**	**R$**

JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504

Assinado digitalmente por JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
CN=JCBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=35710392000126, OU=videoconferencia, CN=JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

	ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					**62.000,00**
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 06 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*CIKALA*	15	**R$ 2.955,00**	**R$ 44.325,00**
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*CIKALA*	15	**R$ 4.230,00**	**R$ 63.450,00**
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*CIKALA*	11	**R$ 7.630,00**	**R$ 83.930,00**
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*CIKALA*	50	**R$ 405,00**	**R$ 20.250,00**
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07***	Diária	*VELUX*	50	**R$ 660,00**	**R$ 33.000,00**
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem	Metro linear	-	875	**R$ 17,00**	**R$ 14.875,00**

JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
Assinado digitalmente por JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=66710392000120, OU=videoconferencia, CN=JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

	fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10***					
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20***	Diária	*CIKALA*	4	**R$ 7.630,00**	**R$ 30.520,00**
VALOR GLOBAL: R$ 588.725,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

JULIO CESAR MOREIRA BRITO:
Assinado digitalmente por JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547336504
CN=JMBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=38710392000128, OU=videoconferencia, CN=JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547336504
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMIISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504

Assinado digitalmente por JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
CN=CSBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=38710302000120, OU=videoconferencia, CN=JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Sobradinho - BA, 16 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
Assinado digitalmente por JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=91839200012O, OU=videoconferencia, CN=JULIO CESAR MOREIRA BRITO:70547335504
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.17 11:48:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
JÚLIO CESAR MOREIRA BRITO
ADMINISTRADOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____
Nome: Ana Anadressa Oliveira Sampaio
CPF/MF n.º 022.849.075-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.

N.º 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022**, **Processo Administrativo 019/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito [redacted]rado, com sede na Quadra C S/N, Lomanto Júnior, Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.236.833/0001-07, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, especificado no item 1.2 do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 006/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIF.	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree- way,microfones e cabeamento necessário. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	FZ AUDIO	20	**R$ 1.995,00**	**R$ 39.900,00**
02	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador	Diária	FZ AUDIO	19	**R$ 5.670,00**	**R$ 107.730,00**

	gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado ,	Diária	*FZ AUDIO*	19	**R$ 9.150,00**	**R$ 173.850,00**

	cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					

04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*CBI LUZ*	19	**R$ 3.980,00**	**R$ 75.620,00**
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*CBI LUZ*	15	**R$ 5.980,00**	**R$ 89.700,00**
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	M²	*STFER*	2.250	**R$ 44,00**	**R$ 99.000,00**
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*STEMAC*	15	**R$ 2.480,00**	**R$ 37.200,00**
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE	Diária	*STEMAC*	19	**R$ 3.280,00**	**R$ 62.320,00**

	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20 METRO a 200 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*ALE LIGHT*	15	**R$ 2.480,00**	**R$ 37.200,00**
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*ALE LIGHT*	19	**R$ 3.480,00**	**R$ 66.120,00**
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*NAVE*	3	**R$ 11.900,00**	**R$ 35.700,00**
23	Sistema de som - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de	Diária	*FZ AUDIO*	6	**R$ 5.670,00**	**R$ 34.020,00**

	bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 02***					
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub	Diária	*FZ AUDIO*	6	**R$ 9.150,00**	**R$ 54.900,00**

	Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03***					
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em	Diária	*CBI LUZ*	6	**R$ 4.380,00**	**R$ 26.280,00**

	Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 04***					
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05***	Diária	*CBI LUZ*	5	**R$ 6.600,00**	**R$ 33.000,00**
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08***	M²	*STFER*	750	**R$ 44,00**	**R$ 33.000,00**
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14***	Diária	*STEMAC*	6	**R$ 3.280,00**	**R$ 19.680,00**
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR	Diária	*ALE LIGHT*	6	**R$ 3.480,00**	**R$ 20.880,00**

	PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17***					
VALOR GLOBAL: R$ 1.046.000,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)						

3. **VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMIISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Sobradinho - BA, 16 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA
MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 020.907.355-11

2- _____
Nome:
CPF/MF n.º 022.849.075-80

000936

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 019/2022 – PP (SRP) nº. 006/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, as empresas **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.236.833/0001-07, no **valor global R$ 1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais)** e **JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 03.781.509/0001-07, no **valor global R$ 588.725,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais) Adjudicado em:** 16/03/2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PAD nº. 019/2022 – PP (SRP) nº. 006/2022. Objeto:** "registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA. **Vencedoras: MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.236.833/0001-07, no **valor global R$ 1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais)** e **JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 03.781.509/0001-07, no **valor global** R$ 588.725,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais). **Homologado em:** 16/03/2022. Regis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, obtido através do **Pregão Presencial (SRP) nº. 006/2022 - PAD nº. 019/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 16/03/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.236.833/0001-07
ENDEREÇO: Quadra C S/N, Lomanto Júnior, Juazeiro/BA.
VIGÊNCIA: 16 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de som de pequeno porte - Equipamento de sonorização com sistema de PA de pequeno porte, 2 monitores de retorno, mixer 16 canais e operador,04 caixas de graves,4 caixas tree-way,microfones e cabeamento necessário. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	FZ AUDIO	20	**R$ 1.995,00**	**R$ 39.900,00**
02	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE **SONORIZACAO PORTE DOIS** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro ,	Diária	FZ AUDIO	19	**R$ 5.670,00**	**R$ 107.730,00**

000937

	amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação: - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***					
03	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Diária	*FZ AUDIO*	19	**R$ 9.150,00**	**R$ 173.850,00**

000938

	COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
04	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*CBI LUZ*	19	**R$ 3.980,00**	**R$ 75.620,00**
05	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 84 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*CBI LUZ*	15	**R$ 5.980,00**	**R$ 89.700,00**
08	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	M²	*STFER*	2.250	**R$ 44,00**	**R$ 99.000,00**
13	Gerador 180 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*STEMAC*	15	**R$ 2.480,00**	**R$ 37.200,00**
14	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*STEMAC*	19	**R$ 3.280,00**	**R$ 62.320,00**
16	Led de baixa definição - LED BAIXA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P20 OUTDOOR PIXEL PITCH: 20 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED. DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 120x120 MM GABINETE: 0,64 x0,64 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 20	Diária	*ALE LIGHT*	15	**R$ 2.480,00**	**R$ 37.200,00**

000939

	METRO a 200 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
17	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3,CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 8000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,96 x0,96 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*ALE LIGHT*	19	**R$ 3.480,00**	**R$ 66.120,00**
22	Trio Elétrico - LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO CARRETA MEDINDO 24M COMPRIMENTO POR 3,20 LARGURA COM 01 GERADOR 260KVA. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*NAVE*	3	**R$ 11.900,00**	**R$ 35.700,00**
23	Sistema de som - Médio Porte -SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 02***	Diária	*FZ AUDIO*	6	**R$ 5.670,00**	**R$ 34.020,00**
24	Sistema de som- Grande porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02	Diária	*FZ AUDIO*	8	**R$ 9.150,00**	**R$ 54.900,00**

000940

	mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked . 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro: Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 15 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03***					
25	Sistema de Iluminação - Médio Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE***	Diária	*CBI LUZ*	6	R$ 4.380,00	R$ 26.280,00

000941

	25% DO ITEM 04					
26	Sistema de Iluminação - Grande Porte - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE SEIS - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 05***	Diária	*CBI LUZ*	5	**R$ 6.600,00**	**R$ 33.000,00**
28	Box Truss - Montagem de estrutura Q30 para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 08***	M²	*STFER*	750	**R$ 44,00**	**R$ 33.000,00**
30	Gerador 260 Kva - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 14***	Diária	*STEMAC*	6	**R$ 3.280,00**	**R$ 19.680,00**
31	Led de alta definição - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM DIMESSÃO 6X3, CONTENDO MODELO: P10 OUTDOOR PIXEL PITCH: 10 MM RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M² TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL BRILHO: 6000 LENDEAS MODULO: 160x160 MM GABINETE: 0,95 x0,95 METROS DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO a 500 METROS ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17***	Diária	*ALE LIGHT*	6	**R$ 3.480,00**	**R$ 20.880,00**
VALOR GLOBAL: R$ 1.046.000,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)						

Sobradinho/BA, em 16 de Março de 2022. Regis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA, obtido através do **Pregão Presencial (SRP) nº. 006/2022 - PAD nº. 019/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 16/03/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 03.781.509/0001-07

ENDEREÇO: Rua TM nº 11, Distrito Industrial, Petrolina/PE, CEP 56.308-429

VIGÊNCIA: 16 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Toldo Piramidal 5x5 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação,	Diária	*VELUX*	200	**R$ 170,00**	**R$ 34.000,00**

000942

	cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
07	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*VELUX*	150	**R$ 580,00**	**R$ 87.000,00**
09	Grades de Metal - Grades de metal para controle de público, com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Metro linear	*INOVABAN*	2000	**R$ 15,00**	**R$ 30.000,00**
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Metro linear	-	2.625	**R$ 17,00**	**R$ 44.625,00**
11	Banheiros Químicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade	*MR & LAMY PLAST*	200	**R$ 170,00**	**R$ 34.000,00**
12	Banheiros Químicos para deficientes - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Unidade	*MR & LAMY PLAST*	25	*R$ 270,00*	*R$ 6.750,00*
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, Descrição: Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	-	25	**R$ 2.480,00**	**R$ 62.000,00**
18	Palco 1 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 10x06 na largura e comprimento	Diária	*CIKALA*	15	**R$ 2.955,00**	**R$ 44.325,00**

050943

	soldados, capacidade de carga de 06 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***					
19	Palco 2 - Palco em estrutura de ferro/metal, modular, 12x08 na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 12 toneladas. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*CIKALA*	15	**R$ 4.230,00**	**R$ 63.450,00**
20	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	Diária	*CIKALA*	11	**R$ 7.630,00**	**R$ 83.930,00**
21	Elevado - ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3X1 COBERTO EM LONA E ELEVAÇÃO 1 METRO. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP***	Diária	*CIKALA*	50	**R$ 405,00**	**R$ 20.250,00**
27	Toldo Piramidal 10x10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 10x10, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07***	Diária	*VELUX*	50	**R$ 660,00**	**R$ 33.000,00**
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 10***	Metro linear	-	875	**R$ 17,00**	**R$ 14.875,00**
32	Palco 3 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 20***	Diária	*CIKALA*	4	**R$ 7.630,00**	**R$ 30.520,00**
VALOR GLOBAL: R$ 588.725,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

Sobradinho/BA, em 16 de Março de 2022. Regis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.